



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 96

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 12.299 — DE 22 DE ABRIL DE 1943

Regulamenta o art. 29 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ao chefe de família numerosa que, independentemente da modalidade de trabalho em que se ocupe, perceber retribuição que, de nenhum modo, baste às necessidades essenciais e mínimas da subsistência de sua prole, será concedido, mensalmente, o abono familiar de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), se tiver oito filhos, e de mais Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por filho excedente a esse número.

§ 1.º Entende-se por insuficiente, para os efeitos deste artigo, a retribuição que for inferior ao dobro do salário mínimo em vigor na localidade onde viva o interessado.

§ 2.º O direito ao abono é extensivo aos chefes de famílias numerosas, embora em gozo de aposentadoria ou pensão, que não trabalhem, por incapacidade física ou por qualquer outra circunstância independente de sua vontade.

§ 3.º O direito ao abono é ainda extensivo à família numerosa cujo chefe faleceu.

§ 4.º Não se compreendem nas disposições deste artigo os servidores públicos federais, estaduais ou municipais, inclusive os aposentados e os em disponibilidade, bem assim os servidores de entidades autárquicas ou paraestatais e os militares da ativa, da reserva ou reformados.

Art. 2.º Para os efeitos do presente decreto-lei:

a) considerar-se-á família numerosa a que compreender oito ou mais filhos, brasileiros, até dezoito anos de idade, ou incapazes de trabalhar, vivendo em companhia e a expensas dos pais, ou de quem os tenha sob sua guarda, criando-os e educando-os à sua custa;

b) será equiparado ao pai quem tiver, permanentemente, sob sua guarda, criando-o e educando-o a suas expensas, menor de dezoito anos;

c) não se computarão os filhos que hajam atingido a maioridade, e ainda os casados e os que exerçam qualquer atividade remunerada, exceto como aprendizes.

Art. 3.º Para obtenção dos favores previstos neste decreto, será sempre exigida do chefe de família prova de que tem feito ministrar a seus filhos educação, não só física e intelectual, sinão também moral, respeitada a orientação religiosa paterna, e adequada à sua condição, como permitam as circunstâncias; esta prova será produzida mediante atestado gratuito e isento de selo, passado por autoridade judicial, policial ou escolar e será renovada anualmente.

Art. 4.º O abono familiar será suspenso quando o chefe de família numerosa não o utilizar convenientemente, para fins relacionados com a subsistência e educação da prole.

Parágrafo único. O abono poderá ser restabelecido, quando, a juízo da autoridade que o houver concedido, presumir-se que o interessado dar-lhe-á aplicação própria.

Art. 5.º O abono será concedido mediante requerimento dirigido ao Delegado Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e entregue ao coletor federal da localidade em que residir o interessado, ou, se nesse local não houver coletoria, ao coletor da localidade mais próxima.

Parágrafo único. O requerimento, isento de selo, deverá ser apresentado com a indicação circunstanciada dos filhos do beneficiário, acompanhado das respectivas certidões de registro civil e, bem assim, de atestado

da autoridade policial local de que nenhum deles exerce, salvo como aprendiz, atividade remunerada.

Art. 6.º Na falta do Delegado Regional, o requerimento será dirigido ao diretor do órgão ou repartição que represente o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e, no Distrito Federal, ao Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, cabendo a essas autoridades decidir sobre a concessão do abono.

Art. 7.º As petições de que trata o art. 5.º serão informadas pelo coletor, que procederá às sindicâncias que julgar necessárias, encaminhando a sua informação, com a máxima urgência, ao Delegado Regional ou ao diretor do órgão ou repartição que represente o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o qual proferirá decisão.

Parágrafo único. Das decisões denegatórias do abono ou das que o suspenderem caberá recurso para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de 30 dias da comunicação aos interessados, ouvido o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

Art. 8.º Os Delegados Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio enviarão, mensalmente, em duas vias, ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, uma relação dos abonos concedidos, acompanhada dos dados referentes a cada um, de acordo com os modelos expedidos pelo referido Serviço, ficando a primeira via nessa repartição, para fins de controle e estatística, e sendo a segunda remetida à Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Art. 9.º As importâncias a que tiverem direito os beneficiários serão pagas nas coletorias originárias, depois da competente ordem do Delegado Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e, para esse fim, constará do Orçamento da Despesa, na parte referente a esse Ministério, dotação própria.

Art. 10. Incumbe aos Delegados Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio organizar e rever anualmente a relação dos beneficiários, para exclusão daqueles cuja situação não se enquadre mais nas exigências da lei ou para redução do benefício.

Parágrafo único. Qualquer alteração no salário mínimo determinará imediata revisão dos abonos concedidos.

Art. 11. A competência e as obrigações atribuídas aos Delegados Regionais pelos arts. 8.º, 9.º e 10 pertencerão ao diretor do órgão ou repartição que represente o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, se ocorrer a hipótese prevista no art. 4.º.

Art. 12. Enquanto não for constituído de forma definitiva o sistema financiador do abono familiar, a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, de posse das relações aludidas no art. 8.º levantará, anualmente, por Estado e por Município, as importâncias pagas em virtude deste decreto.

Parágrafo único. Cumpre aos Estados e Municípios recolher, até 31 de janeiro de cada ano, as porcentagens que lhes cabem no custeio do benefício, na forma do parágrafo único do art. 29 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

Art. 13. Os interessados no recebimento do abono são obrigados a notificar imediatamente às autoridades previstas nos arts. 5.º e 6.º todas as modificações ocorridas com relação à composição da família, ao montante da retribuição mensal percebida e a outras que possam exercer influência sobre o direito ao abono ou sobre a sua importância, sob a pena prevista no art. 14.

Art. 14. As fraudes, tanto por parte dos interessados no recebimento do abono como por parte de seus empregadores ou de terceiros, no intuito de promover ou facilitar a concessão do abono contra a letra e o espírito do decreto-

(Continua na pág. 6.403).

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestral	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época; por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO N. 12.299, de 22 de abril de 1943.....	6401
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal	6403
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Resolução n. 151	6404
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Educação e do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina....	6407
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria das Rendas Internas e da Recebedoria do Distrito Federal.....	6409
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Secretaria Geral.....	6410
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	6411
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional....	6412
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Marinha Mercante e do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações.....	6418
RENDAS PÚBLICAS.....	6422
NOTICIÁRIO	6423
PARTE COMERCIAL.....	6424
EDITAIS E AVISOS.....	6425
SOCIEDADES	6430
ANÚNCIOS	6462

N. R. — Em suplemento a esta edição: Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Animal — Divisão de Fomento da Produção Animal — Inspetoria Regional em São Carlos — Mapa de preços apresentados em concorrência administrativa.

Divulgação I. N. — n. 89

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO Cr\$ 8,00**

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1
Ministério do Trabalho, e n. 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, e do presente decreto serão punidas com a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), além do ressarcimento do dano porventura causado e das sanções previstas no Código Penal.

Art. 15. A aplicação deste decreto não poderá, em caso algum, ser causa determinante da redução da remuneração recebida pelos chefes de famílias numerosas, interessados no recebimento do abono, ou na remuneração de qualquer dos membros da família, sob pena da responsabilidade prevista no artigo 14.

Art. 16. O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio expedirá as instruções necessárias à fiscalização do cumprimento deste decreto, podendo atribuir essa fiscalização a qualquer dos órgãos componentes de seu Ministério, bem como aos fiscais dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Art. 17. Cabe ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, seja pela organização ou sistematização geral dos elementos estatísticos, seja pela adoção de providências de ordem técnica ou administrativa, velar pela observância do presente decreto.

Art. 18. As dúvidas suscitadas na execução do presente decreto serão solucionadas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ouvido o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

Art. 19. O presente decreto entrará em vigor 30 dias depois de sua publicação no *Diário Oficial*.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Sales.

Gustavo Capanema.

J. P. Salgado Filho.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço PúblicoDESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA
REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 1.134 — Em 13 de abril de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Encaminhou V. Ex. a este Departamento o anexo processo com o qual o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio apresenta, novamente, o projeto de regulamentação do artigo 29 do decreto-lei 3.200, de 19 de abril de 1941, referente à concessão de abono aos chefes de famílias numerosas.

2 — Em obediência ao despacho de V. Ex., datado de 27 de outubro de 1942, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio submeteu o processo à Comissão Censitária Nacional que, por intermédio do Serviço Nacional de Recenseamento, emitiu parecer, avaliando os encargos prováveis do projeto em estudo, aliás muito mais vultuosos do que tinham sido anteriormente estimados.

3 — Tendo em vista esses estudos, e com fundamento neles, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, submeteu o projeto a uma revisão que se traduz no substitutivo apresentado.

4 — De acordo com a sugestão constante do item 60 da exposição de motivos deste Departamento, datada de 20 de outubro de 1942, e com o parecer do presidente da Comissão Especial, responsável pela elaboração do projeto em apreço, datada de 22 de dezembro de 1942, o projeto agora apresentado, ao invés de deixar a critério subjetivo e incerto decidir quanto às necessidades mínimas do chefe de família numerosa, estabeleceu que se entende sempre insuficiente, para os efeitos do abono, a retribuição que for inferior ao dobro do salário mínimo em vigor.

5 — Essa modificação veio preencher, de modo satisfatório, a lacuna resultante da falta de dispositivos que definissem, com a necessária exatidão, os casos em que o abono deveria ser concedido.

6 — A concessão pura e simples deste, sem levar em conta as diferenças locais e o padrão de vida, não poderia corresponder às finalidades superiores da lei.

7 — O projeto ora apresentado, fazendo depender a concessão do abono do salário mínimo local, atendeu, evidentemente a esse aspecto importantíssimo do problema, de vez que aquele salário é fixado, sempre, de acordo com essas condições.

8 — Acontece, entretanto, que o salário mínimo regula, apenas, os casos de emprego remunerado, mas o abono familiar, tendo por fim o amparo e a educação da prole, não poderia ficar na dependência daquela condição

restritiva, tanto mais que a Constituição sabiamente prevê, no seu artigo 124, que

"às famílias numerosas serão atribuídas compensações na proporção de seus encargos",

sem se referir, de qualquer forma, ao trabalho remunerado.

9 — O projeto ora apresentado atende a esses aspectos relevantes, permitindo a concessão do favor aos que não são assalariados, porque trabalham por conta própria e dispondo sobre o abono também dos desempregados, quando o desemprego decorrer de incapacidade física ou de outra circunstância imperiosa, independente da vontade do interessado.

10 — Tendo em vista a conveniência de incentivar a aprendizagem industrial, de acordo com a orientação tomada pelo governo de V. Ex., este Departamento emendou o projeto apresentado, com o fim de permitir que o menor possa dedicar-se a essa aprendizagem, sem que daí resulte a perda do abono familiar.

11 — Atendendo, ainda, à possibilidade de surgirem fraudes e omissões criminosas, também se dispôs sobre a punição dessas irregularidades, estabelecendo multa que deverá ser aplicada independentemente do ressarcimento do prejuízo sofrido pelos cofres públicos e da pena criminal que no caso couber.

12 — Não há dúvida, entretanto, que a solução apresentada não pode ser considerada definitiva e que novas estimativas, fundamentadas em dados estatísticos mais rigorosos, poderão trazer importante subsídio para a solução do problema. Contudo, a medida é de tal sorte importante que não pode ser protegida, nem mesmo sob a justificativa de que se aguarda a coleta de novos dados.

13 — Destarte, embora tenha este Departamento em estudo um trabalho minucioso sobre o assunto, parece oportuno dar uma solução imediata ao caso.

14 — Nesta conformidade, este Departamento, restituindo o processo a V. Ex., tem a honra de apresentar o substitutivo anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. (Assinado decreto n. 12.299 — em 26-4-1943)

Divisão de Orientação e Fiscalização
de Pessoal

Circular n. DF-12, de 24-4-43 — As D.P. de todos os Ministérios, I.N. e SRP-2.

Senhor diretor — Esta D.F., à vista do disposto no item XIX do art. 70, do Regulamento do D.A.S.P., aprovado pelo decreto n. 11.101, de 14-12-42, solicita de V.S. urgente providência no sentido de que, a partir de 1-5-43, os decretos de provimento de cargo não consigam, doravante, as expressões "vago conforme consta da relação nominal", mas o motivo da vacância,

de acordo com o art. 93 do E.P., e, quando for o caso, do D.L. que criou o cargo. — Paulo Lira, D.D.

Processos ns. 3.039-43 e 3.013-43 — Alvaro de Paula Pontes e Déa Borralho Porciúncula de Moraes. — Proposta de admissão. Despacho: Aprovado. Restituo à Escola Ana Neri. — Em 24-4-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processos ns. 3.925 — 3.927 — 3.928 e 3.931-43 — Hermes Loreto de Oliveira, Dorival Gomes de Azevedo, Alo Secconi e Lenilson Barbicatto do Rosário. — Proposta de admissão. Despacho: Aprovado. Restitua-se ao D.N.O.S.

Em 24-4-43 — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 4.036-43 — Eros Martins Gonçalves Pereira e outros — Proposta de admissão. — Despacho: Aprovado. Restitua-se ao D. N. E. F.

Em 24-4-43 — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 4.603-43 — Regina Iris Frankl Rondon — Proposta de admissão. — Despacho: Aprovado. Restituo ao I.N.S.M.

Em 24-4-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 4.618-43 — Consulta sobre contagem de tempo de serviço. Despacho:

Reexaminando o assunto, o D. A. S. P., não vê como possa modificar as conclusões do seu parecer de 20-12-42. Nesse parecer, aliás, não foi aceita, como se afirma, a tese de que, no caso, tenha sido o Estado o empregador, quando da vigência do contrato com a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. Apenas para argumentar, "aceitou-se tal hipótese, como se deduz do final do mesmo parecer. *verbis*: "Ainda que o empregador, no caso, fosse o próprio governo, como se procurou demonstrar, uma vez que a Cia. apenas administrava a execução das obras, estaria o pessoal a serviço da mesma equiparado ao atual pessoal para obras".

Assim sendo, restitua-se o processo ao senhor ministro da Marinha.

Em 24 de abril de 1943. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 4.968-43. — Célio da Costa Lentz. — Pedido de admissão. — Despacho:

Há 3 candidatos com classificação superior à do interessado, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação. — Arquite-se.

Em 24 de abril de 1943. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 5.130-43 — Pedro Ribeiro da Silva. — Pedido de reintegração — Despacho:

Restituo o processo ao Sr. ministro da Justiça, esclarecendo que não existe no DASP, nenhum processo sobre o assunto e que, tendo sido a demissão do interessado precedida de processo administrativo, em que ficaram apa-

radas as irregularidades pelo mesmo cometidas, o pedido não merece atendimento.

Em 24-4-43. — *Moncyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 3.954-43 — Vanda Machado — Proposta de admissão — Despacho:

A admissão da interessada já foi autorizada pelo Sr. Presidente da República, conforme E. M. 861, de 20-3-43, publicada no *Diário Oficial* de 3-4-43, cabendo, agora o cumprimento das alíneas a, b e c do art. 32, do D. L. 5.175-43.

Restitua ao S. F. C. P. — D. F. 24 de abril de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 4.031-43 — Pedido de indicação de candidato — Despacho:

Registrado. Para a vaga aludida foi proposta a admissão de Alair de Carvalho. Restitua-se ao D. N. I. C.

D. F. 24 de abril de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 4.058-43 — Lígia Sales da Silva — Pedido de admissão — Despacho:

Foi proposta a admissão da candidata para a vaga de auxiliar de escritório VII lotada em São Paulo. — Restitua-se à D. I. R.

D. F. 24 de abril de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 4.064-43 — Wanda Machado — Pedido de admissão. — Despacho:

Restitua ao S. P. F., esclarecendo que foi proposta a admissão da interessada na função de auxiliar de escritório VII, do S. F. C. F., do M. A.

D. F. 24-4-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 4.503-43 — Armando Arruda Vieira de Melo — Proposta de admissão — Despacho:

Solicito da D. P. A. que, com urgência, seja examinada a proposta em face do art. 16, do D. L. 5.175-43, e considerada a existência de agrônomo de plantas textéis.

D. F. 22-4-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL

RESOLUÇÃO N. 151, DE 15 DE JANEIRO DE 1943

Modifica a relação dos produtos sujeitos ao levantamento dos estoques e dá outras providências.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando que a experiência já obtida na execução dos inquéritos econômicos para a defesa nacional de que cogita o decreto-lei n. 4.736, de 23 de setembro do ano findo, autoriza a imediata redução, aos limites da lei (art. 1.º, parágrafo 2.º), da importância fixada por esta Junta para determinar quais os estabelecimentos comerciais e industriais sujeitos à prestação de informes no Distrito Federal e no município de São Paulo;

Considerando que o alargamento do plano de compreensão do inquérito — tanto em relação aos produtos, quanto à área geográfica, — vem sendo reclamado por órgãos encarregados de trabalhos pertinentes à defesa econômica e militar do país;

Considerando, finalmente, o disposto no parágrafo 1.º do artigo 1.º, do decreto-lei n. 4.736, já mencionado e na Resolução n. 141, de 2 de outubro de 1942, desta Junta:

Resolve:

Art. 1.º Os produtos sujeitos ao controle mensal dos estoques passam a ser os constantes da relação anexa, que substituirá a discriminação baixada pela Resolução n. 141.

Parágrafo único. Essa substituição, todavia, só se tornará efetiva a partir do mês imediato àquele em que for publicado, em relação a cada município, o respectivo aviso.

Art. 2.º O limite a que se refere a alínea "b" do art. 2.º da Resolução n. 141, desta Junta, passará a ser de cem mil cruzeiros em todos os municípios do país abrangidos pelos inquéritos econômicos para a defesa nacional.

§ 1.º Em relação aos estabelecimentos comerciais e industriais instalados durante o ano de 1942, será tomada como referência a média aritmética do movimento de vendas verificado nos meses de efetiva atividade.

§ 2.º Ficarão dispensados da prestação de informes os estabelecimentos cujo movimento médio de vendas, segundo o disposto no parágrafo precedente, não atingir a importância de oito mil cruzeiros.

Art. 3.º As repartições encarregadas do levantamento dos inquéritos econômicos para a defesa nacional, determinarão as providências necessárias à imediata execução das medidas adotadas pela presente Resolução.

Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1943, ano 8.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, diretor da Secretaria do Instituto. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, secretário geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

ANEXO À RESOLUÇÃO N. 151

Relação dos produtos sujeitos ao controle mensal dos estoques a que se refere o art. 1.º

Código — Produtos	Unidades que deverão ser usadas obrigatoriamente
1.0.00 — Combustíveis:	
1.0.01. Alcool de 80 a 95 G.L.	Litro
1.0.02. Alcool anidro	Litro
1.1.01. Lenha (A)	Metro cúbico
1.2.02. Carvão vegetal (A)	Metro cúbico
1.3.01. Carvão mineral nacional	Tonelada
1.3.02. Carvão mineral estrangeiro	Tonelada
1.3.03. Coque	Tonelada
2.0.00 — Minerais e materiais metálicos:	
2.0.11. Aço em barras redondas, para construções mecânicas	Quilo
2.0.12. Aço em barras chatas e quadradas	Quilo
2.0.13. Aço em barras redondas ou chatas para molas	Quilo
2.0.14. Aço em chapas pretas	Metro quadrado
2.0.15. Aço em chapas galvanizadas	Metro quadrado
2.0.16. Aço em perfilados (cantoneiras, tês, etc.)	Quilo
2.0.17. Aço para ponteiros, barraminas, etc.	Quilo
2.0.18. Aço preto	Quilo
2.0.21. Ferro gusa	Quilo
2.0.22. Ferro velho (sucata)	Quilo
2.1.11. Alumínio em lingotes	Quilo
2.1.12. Alumínio em chapas	Metro quadrado
2.1.13. Alumínio em pó	Quilo
2.2.11. Chumbo em lingotes	Quilo
2.2.12. Chumbo em lingot	Quilo
2.3.11. Cobre em lingotes	Quilo
2.3.12. Cobre em chapas	Metro quadrado
2.3.13. Cobre em barras e fios	Quilo
2.4.11. Estanho em lingotes	Quilo
2.4.12. Estanho em barras	Quilo
2.5.11. Latão em barras	Quilo
2.5.12. Latão em chapas	Metro quadrado
2.8.11. Antimônio	Quilo
2.8.12. Bronze	Quilo
2.8.13. Mercúrio	Quilo
2.8.14. Metais anti-fricção	Quilo
2.8.15. Niquel	Quilo
2.8.16. Zinco	Quilo
2.9.11. Folha de Flandres	Metro quadrado
3.0.00 — Produtos químicos:	
3.0.11. Ácido acético	Quilo
3.0.12. Ácido clorídrico	Quilo
3.0.13. Ácido fórmico	Quilo
3.0.14. Ácido fosfórico	Quilo
3.0.15. Ácido nítrico	Quilo
3.0.16. Ácido oxálico	Quilo
3.0.17. Ácido sulfúrico	Quilo
3.0.21. Acetato de chumbo	Quilo
3.0.31. Amoníaco liquefeito	Quilo
3.0.32. Amoníaco em solução	Quilo
3.0.41. Anidrido arsenioso (arsênico branco)	Quilo
3.0.51. Arseniato de cálcio	Quilo
3.0.52. Arseniato de alumínio	Quilo
3.0.53. Arseniato de chumbo	Quilo
3.0.61. Bicarbonato de sódio	Quilo
3.0.71. Bicromato de sódio	Quilo
3.0.72. Bicromato de potássio	Quilo
3.0.81. Borax (Borato de sódio)	Quilo
3.0.91. Carbonatos de cobre	Quilo
3.0.92. Carbonatos de sódio (barrilha)	Quilo
3.0.93. Carbonatos de potássio	Quilo
3.1.11. Carbureto de cálcio	Quilo
3.1.21. Cloratos de bário	Quilo
3.1.22. Cloratos de estrôncio	Quilo
3.1.23. Cloratos de potássio	Quilo

Nota — Em relação aos produtos assinalados com (A) só prestarão informações sobre estoques os estabelecimentos atacadistas. Quanto aos demais produtos, tanto atacadistas como produtores, estão obrigados à prestação de informes.

Código — Produtos	Unidades que deverão ser usadas obrigatoriamente	Código — Produtos	Unidades que deverão ser usadas obrigatoriamente
3.1.31. Cloretos de amônia	Quilo	4.2.32. Casimiras de lã pura ou com mes- cla de algodão ou seda (incluem- se neste grupo: tropicais, gabar- dines, casimiras)	Metro
3.1.32. Cloretos de bário	Quilo	4.2.41. Tecidos de seda animal	Metro
3.1.33. Cloretos de potássio	Quilo	4.2.42. Tecidos de seda artificial (incluem- se neste grupo: "rayon", vegetal, acetato, ibene, viscose e simila- res)	Metro
3.1.41. Enxofre	Quilo	4.2.43. Tecidos mistos de seda artificial com seda animal, lã ou algodão	Metro
3.1.51. Fósforo amorpho	Quilo	4.3.01. Oleados e tecidos impermeáveis...	Metro quadrado
3.1.61. Nitratos de amônia	Quilo	4.4.11. Barbantes de algodão	Quilo
3.1.62. Nitratos de cálcio	Quilo	4.4.21. Barbantes de fibras vegetais (exce- to algodão). (Incluem-se neste grupo: barbantes, fios para coser e linhas de pesca, de caroa, cân- hamo, juta, linho e semelhan- tes)	Quilo
3.1.63. Nitratos de potássio	Quilo	4.5.11. Cordoalha de algodão	Quilo
3.1.64. Nitratos de prata	Quilo	4.5.21. Cordoalha de fibras vegetais (exce- to algodão). (Incluem-se neste gru- po: cordas e cabos de caroa, sisal, manilha, côco e semelhantes)...	Quilo
3.1.65. Nitratos de sódio	Quilo	4.6.11. Linhas de algodão para coser	Dúzia
3.1.71. Óxido de cromo	Quilo	4.6.12. Linhas ou fios de algodão para bor- dar, serzir, "crochet" e semelhan- tes	Quilo
3.1.72. Óxido de ferro	Quilo	4.6.31. Linhas e fios de lã pura ou com mescla, para bordar, "crochet", e semelhantes	Quilo
3.1.73. Óxido de mercúrio	Quilo	4.6.41. Linhas e fios de seda, de qualquer espécie, para coser, bordar, "cro- chet", e semelhantes	Quilo
3.1.74. Óxido de titânio	Quilo	4.7.01. Anilinas diretas ou substantivas...	Quilo
3.1.75. Óxido de zinco	Quilo	4.7.11. Corantes ácidos	Quilo
3.1.81. Perclorato de amônia	Quilo	4.7.21. Corantes a mordente (incluem-se neste grupo: corantes ao cromo, oligarina e outros)	Quilo
3.1.82. Perclorato de potássio	Quilo	4.7.31. Corantes básicos	Quilo
3.1.91. Silicato de sódio	Quilo	4.7.41. Corantes a enxofre	Quilo
3.2.11. Soda cáustica	Quilo	4.7.51. Corantes à tina — Indanthren e si- milares	Quilo
3.2.21. Sulfato de alumínio	Quilo	4.7.52. Corantes à tina — Hidrons e si- milares	Quilo
3.2.22. Sulfato de amônia	Quilo	4.7.61. Corantes próprios para estampa- ria (incluem-se neste grupo: coran- tes azóicos, indíjolos)	Quilo
3.2.23. Sulfato de cobre	Quilo	4.7.71. Corantes para tintas (incluem-se nes- te grupo: corantes especiais para pigmentos, vernizes, couros pe e- ferias, seda, acetatos e outros)...	Quilo
3.2.24. Sulfato de magnésio	Quilo	4.7.81. Produtos químicos para produção co- rante na fibra, incluindo este gru- po: naffol e respectivas bases...	Quilo
3.2.25. Sulfato de sódio	Quilo		
3.2.31. Sulfureto de carbono	Quilo	5.0.00 — <i>Materiais de construção:</i>	
3.2.32. Sulfureto de sódio	Quilo	5.0.11. Cimento Portland nacional comum...	Quilo
4.0.00 — <i>Matérias têxteis e tecidos, linhas, barbantes, cordoalhas, etc.:</i>		5.0.12. Cimento Portland nacional de tipos especiais	Quilo
4.0.11. Algodão em caroco (A)	Quilo	5.0.13. Cimento Portland estrangeiro, co- mum	Quilo
4.0.12. Algodão em pluma (A)	Quilo	5.0.14. Cimento Portland estrangeiro de tipos especiais	Quilo
4.0.21. Fibra de caroa em bruto (A)	Quilo	5.0.21. Cimento branco	Quilo
4.0.22. Fibra de cânhamo em bruto (A)...	Quilo	5.0.31. Pozolanas	Quilo
4.0.23. Fibra de juta e similares em bruto (malváceas) (A)	Quilo	5.0.71. Cal (A)	Quilo
4.0.24. Fibra de linho em bruto (A)	Quilo	5.1.11. Barras laminadas de aço comum — 37 CA, para concreto armado...	Quilo
4.0.29. Outras fibras vegetais em bruto (a especificar) (A)	Quilo	5.1.12. Barras laminadas de aço comum — 50 CA, para concreto armado...	Quilo
4.0.34. Lã em bruto (A)	Quilo	5.1.21. Ferro	Quilo
4.1.11. Fio de algodão	Quilo	5.1.31. Pregos	Quilo
4.1.21. Fio de fibras vegetais (exce- to algodão)	Quilo	5.2.11. Tubos de ferro galvanizado	Metro
4.1.34. Fio de lã	Quilo	5.2.12. Tubos de ferro fundido	Metro
4.1.41. Fio de seda animal	Quilo	5.2.21. Tubos de fibro-cimento	Metro
4.1.42. Fio de seda artificial (incluem-se neste grupo os fios "rayon", ve- getal, acetato, albene, viscose e similares)	Quilo	5.2.31. Tubos de chumbo	Metro
4.2.11. Tecidos de algodão cru	Metro	5.2.51. Manilhas retas	Unidade
4.2.12. Tecidos de algodão riscados (não alvejados). (Incluem-se neste grupo brins grossos e zefirs não alvejados)	Metro	5.2.52. Manilhas curvas	Unidade
4.2.13. Morins	Metro	5.2.61. Eletrodutos rígidos	Metro
4.2.14. Tecidos leves alvejados, estampados ou tintos (incluem-se neste gru- po: zefirs alvejados, levantines, voiles, organdis, cretones, linons, tricolines, xadrezes finos, mar- quizeses e similares)	Metro	5.2.62. Eletrodutos flexíveis	Metro
4.2.15. Brins alvejados ou tintos, cáquis e mesclas	Metro	5.3.11. Madeira de lei em toras	Metro cúbico
4.2.16. Tecidos de algodão com mistura de linho, seda, caroa, juta, etc.	Metro	5.3.12. Madeira de lei serrada	Metro cúbico
4.2.17. Tecidos de algodão, para sacos e outros fins	Metro	5.3.21. Pinho do Paraná, em toras	Metro cúbico
4.2.18. Sacos feitos de algodão	Unidade	5.3.22. Pinho do Paraná, serrado	Metro cúbico
4.2.19. Outros tecidos de algodão (incluem- se neste grupo: flanelas, tecidos para cortinas e outros não espe- cificados)	Metro		
4.2.21. Tecidos de juta e outras fibras ve- getais (incluem-se neste grupo: tecidos para sacos ou outros fins)	Metro		
4.2.22. Sacos feitos, de juta	Unidade		
4.2.23. Tecidos de linho, puro ou com mes- cla, de qualquer espécie	Metro		
4.2.31. Tecidos de lã, pura ou com mes- cla de algodão ou seda, para se- nhoras (incluem-se neste grupo: tecidos de lã para vestidos, "man- teaux", flanelas, etc.)	Metro		

Código — Produtos	Unidades que deverão ser usadas obrigatoriamente	Código — Produtos	Unidades que deverão ser usadas obrigatoriamente
5.3.23. Tábuas de pinho	Metro	7.2.12. óleo de caroço de algodão	Quilo
5.3.31. Cougoeiras de pinho	Metro	7.2.13. óleo de amendoim	Quilo
5.3.32. Pernas de pinho	Metro	7.2.14. Outras óleos vegetais	Quilo
5.3.33. Outras pernas a especificar (A)...	Metro	7.2.21. Banha de porco	Quilo
5.3.41. Ripas	Metro	7.2.22. Toucinho (A)	Quilo
5.3.42. Forros	Metro quadrado	7.2.31. Gordura de côco	Quilo
5.3.43. Soalhos	Metro quadrado	7.2.32. Outras gorduras vegetais	Quilo
5.3.44. Tacos	Metro quadrado	7.2.41. Manteiga	Quilo
5.4.11. Tijolos comuns	Milheiro	7.2.42. Margarina	Quilo
5.4.12. Tijolos prensados	Milheiro	7.2.51. Queijos e requeijões	Quilo
5.4.13. Tijolos furados	Milheiro	7.3.11. Carne seca (charque) ou salgada..	Quilo
5.4.14. Tijolos de materiais especiais (por natureza)	Unidade	7.3.12. Carnes em conserva (presuntos, salames, mortadelas, salsichas, linguas, etc.)	Quilo
5.4.21. Lajotas comuns	Unidade	7.4.21. Peixes em conserva (sardinhas, camarões, etc.)	Quilo
5.4.22. Lajotas especiais	Unidade	7.4.31. Bacalhau estrangeiro	Quilo
5.4.31. Telhas francesas	Milheiro	7.4.31. "Bacalhau" nacional (pirarucu, cação, etc.)	Quilo
5.4.32. Telhas coloniais	Milheiro	7.4.41. Leite condensado ou em pó	Quilo
5.4.33. Telhas de materiais especiais (por natureza)	Unidade	7.5.11. Café em grão (A)	Quilo
5.4.41. Ladrilhas de cimento	Metro quadrado	7.5.21. Erva mate (A)	Quilo
5.4.42. Ladrilhas cerâmicas	Metro quadrado	7.5.31. Chá preto (nacional ou estrangeiro) (A)	Quilo
5.4.51. Azulejos brancos	Metro quadrado		
5.4.52. Azulejos de cor	Metro quadrado	9.0.00 — <i>Produtos diversos:</i>	
5.4.61. Mosaicos	Metro quadrado	9.0.11. Borracha (em pela, lâmina e crepada) (A)	Quilo
5.4.71. Vidros lisos	Metro quadrado	9.0.21. Pneumáticos para automóveis e motocicletas	Unidade
5.4.72. Vidros martelados	Metro quadrado	9.0.22. Pneumáticos de rodagens especiais para caminhões	Unidade
5.4.73. Vidros foscos	Metro quadrado	9.0.23. Pneumáticos para bicicletas	Unidade
5.7.11. Tintas a óleo	Quilo	9.0.31. Câmaras de ar para automóveis, caminhões e motocicletas	Unidade
5.7.12. Tintas esmaltadas	Quilo	9.0.32. Câmaras de ar para bicicletas	Unidade
5.7.13. Secantes	Quilo	9.1.11. Couros ou peles, secas ou salgadas..	Quilo
5.7.14. Zarcão	Quilo	9.1.21. Solas	Quilo
5.7.15. Alvaíade de chumbo	Quilo	9.1.22. Raspas	Quilo
5.7.16. Alvaíade de zinco	Quilo	9.1.33. Atanados	Pé quadrado
5.7.21. Pigmentos	Quilo	9.1.31. Bezerros ao cromo (cromo), nacionais	Pé quadrado
5.7.22. Esmaltes	Quilo	9.1.32. Bezerros ao cromo (cromo), estrangeiros	Pé quadrado
5.7.31. Vernizes	Quilo	9.1.41. Vernizes, nacionais	Pé quadrado
5.9.11. Asfalto	Quilo	9.1.42. Vernizes, estrangeiros	Pé quadrado
5.9.13. Impermeabilizantes especiais	Quilo	9.1.51. Vaquetas, nacionais	Pé quadrado
5.9.21. Amianto	Quilo	9.1.52. Vaquetas, estrangeiras	Pé quadrado
5.9.22. Cortiça (A)	Quilo	9.1.61. Couro de porco	Pé quadrado
5.9.23. Isolantes térmicos especiais	Quilo	9.1.71. Peles de carneiro — curtimento ao cromo	Pé quadrado
6.0.00 — <i>Sementes e frutos oleaginosos, óleos vegetais (brutos):</i>		9.1.72. Peles de carneiro — curtimento vegetal	Pé quadrado
6.0.11. Amendoim (A)	Quilo	9.1.81. Peles de cabra — curtimento ao cromo	Pé quadrado
6.0.12. Caroço de algodão (A)	Quilo	9.1.91. Peles diversas (veado, crocodilo)	Pé quadrado
6.0.13. Castanha (A)	Quilo	9.2.11. Fumo em folha (A)	Quilo
6.0.14. Côco babagú (A)	Quilo	9.2.12. Fumo em corda	Quilo
6.0.15. Côco da Baía (A)	Quilo	9.2.13. Fumo desfiado	Quilo
6.0.16. Mamona em bagas (A)	Quilo	9.2.21. Cigarros e cigarrilhos	Milheiro
6.0.17. Oiticica (sementes) (A)	Quilo	9.2.22. Charutos	Milheiro
6.1.11. óleo de amendoim e gergelim	Quilo	9.3.11. Papéis ("Kraft" e semelhantes, para embalagem)	Quilo
6.1.12. óleo de caroço de algodão	Quilo	9.3.12. Papéis manilha	Quilo
6.1.13. óleo de castanha	Quilo	9.3.21. Papelões	Quilo
6.1.14. óleo de côco babagú	Quilo	9.3.22. Cartolinas brancas e de cores	Quilo
6.1.15. óleo de côco da Baía	Quilo	9.3.31. Papéis assetinados	Quilo
6.1.16. óleo de mamona	Quilo	9.3.32. Papéis apergaminhados	Quilo
6.1.17. óleo de oiticica	Quilo	9.3.41. Papéis "couché"	Quilo
6.1.18. óleo de linhaça	Quilo	9.3.51. Papéis para jornal	Quilo
6.1.19. Outros óleos vegetais (citricos, do tungue, de milho, de cast., de soja, etc.)	Quilo	9.3.61. Papéis "segunda via" ou "flor-post"	Quilo
7.0.00 — <i>Produtos alimentícios:</i>		9.3.71. Papéis impermeáveis	Quilo
7.0.11. Açúcar	Quilo	9.3.81. Papéis de seda, lisos ou crespos	Quilo
7.0.21. Arroz com casca (A)	Quilo	9.9.11. Aguardente	Litro
7.0.22. Arroz descascado	Quilo	9.9.21. Breu	Quilo
7.0.31. Batata (A)	Quilo	9.9.31. Cera de carnauba (A)	Quilo
7.0.41. Cebola (A)	Quilo	9.9.41. Grafite	Quilo
7.0.51. Feijão (A)	Quilo	9.9.51. Parafina	Quilo
7.0.52. Lentilha (A)	Quilo	9.9.61. Salitre, nacional	Quilo
7.0.53. Ervilha em grão (A)	Quilo	9.9.62. Salitre, estrangeiro	Quilo
7.0.54. Ervilha partida (A)	Quilo	9.9.71. Sebo animal (A)	Quilo
7.0.55. Grão de bico (A)	Quilo		
7.0.61. Milho (A)	Quilo		
7.0.71. Sal fino	Quilo		
7.0.72. Sal grosso	Quilo		
7.0.81. Trigo (A)	Quilo		
7.1.11. Farinha de mandioca	Quilo		
7.1.12. Farinha de milho	Quilo		
7.1.13. Farinha de trigo	Quilo		
7.1.14. Fubá de arroz	Quilo		
7.1.15. Fubá de milho (exceto "Maizena")	Quilo		
7.1.16. "Maizena" e similares	Quilo		
7.1.21. Macarrão e massas alimentícias, brancas	Quilo		
7.1.22. Macarrão e massas alimentícias, amarelas	Quilo		
7.1.31. Biscoitos e bolachas	Quilo		
7.2.11. Azeite de oliveira	Quilo		

Nota — Em relação aos produtos assinalados com (A) só prestarão informações sobre estoques os estabelecimentos atacadistas. Quanto aos demais produtos, tanto atacadistas como produtores, estão obrigados à prestação de informes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no edifício "Ouvidor", sob a presidência do Sr. conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Leonel Franca, Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Paulo Lira, Jurandir Lodi, Jônatas Serrano, Samuel Libânio, Parreira Horta, Leilão da Cunha, Lourenço Filho, Luiz Camilo e Bené Carvalho, realizou o Conselho Nacional de Educação a

12.ª SESSÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Expediente — No expediente, por proposta do Sr. conselheiro Cesário de Andrade, foi unanimemente aprovada a inserção, em ata, de um voto de congratulação pela passagem do aniversário natalício de S. Ex. o Sr. Presidente da República.

Ordem do dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

PARECER N. 140

"COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Processo n. 31.770-42

Em petição datada de 23 de outubro de 1941, o engenheiro militar capitão Josué Justiniano Freire requereu ao Conselho a homologação do ato da congregação da Escola de Engenharia do Pará pelo qual foi considerado catedrático de Mecânica Racional do curso de engenharia.

Para justificar o seu pedido, alega que foi nomeado catedrático por ocasião da fundação da Escola, em 1931, e regeu a cadeira até o ano de 1932, quando dela se afastou por injunções do serviço militar, tendo reassumido o exercício em 1939, depois de transferido para a reserva do exercício, no qual exercício se manteve até a data do seu requerimento. Entretanto, — pondera, — o parecer n. 75, de 28 de abril de 1941, aprovado pelo Conselho, e que serviu de base para o reconhecimento do curso requerido pela Escola, omitiu o seu nome na relação dos professores considerados como catedráticos.

A sua petição junta o requerente um título de sua nomeação para professor catedrático, datado de 12 de setembro de 1931, e assinado pelo diretor da Escola (fls. 4).

Não apresentou cópia ou certidão do ato da Congregação a que se refere, e cuja homologação requere.

Ouvido sobre o assunto o inspetor da Escola, confirmou a existência do referido título de nomeação pelo diretor mas acrescentou que, tendo sido o requerente considerado desertor do Exército Nacional, retirou-se do Estado em 1932, havendo sido substituído na cadeira que regia; e explicou que, quando, em 1936, estava o engenheiro Alfredo Nogueira Passos em serviço de inspeção na Escola, foi o corpo docente definitivamente organizado pelo Governador do Estado, não figurando entre os nomeados o nome do professor Josué Justiniano Freire, que continuava ausente; que em 4 de setembro de 1939, o requerente voltou a lecionar a mesma cadeira na Escola; e que só em junho de 1941, isto é, depois de aprovado o parecer n. 59, de 7 de maio de 1941, foi que a Congregação resolveu, a pedido do requerente, reconhecer como válido o título de nomeação que havia sido expedido pelo diretor em 12 de setembro de 1931 (fls. 7).

Por essas informações, e pelas que se encontram à fls. 12 deste processo, conclui-se que, pela organização do corpo docente realizada pelo Governo do Estado do Pará, o requerente não foi classificado como catedrático.

Foi a relação decorrente dessa organização a que fora apresentada pela Escola ao pedir o seu reconhecimento. E foi essa a aprovada pelo referido parecer n. 59 deste Conselho, ao opinar pela concessão do reconhecimento.

Não houve omissão do nome do requerente, como diz ele em sua petição. O seu nome está expressamente incluído na relação aprovada, não como de professor catedrático, mas interino.

E opinando pelo reconhecimento no parecer que afinal foi homologado pelo Sr. ministro da Educação, este Conselho disse claramente que "julga que apenas deveriam ser considerados catedráticos os primitivos professores, aqueles que tiveram nomeação do Governo do Estado ao tempo em que a Escola era estadual".

A vista do exposto, a comissão é de

Parecer

que não pode ser deferido o requerimento do professor Josué Justiniano Freire.

Sala das sessões, 14 de abril de 1943. — Reynaldo Porchat, relator. — Edgard Schneider. — Cesário de Andrade. — Parreira Horta. — Lourenço Filho".

PARECER N. 141

COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO

Henriqueta Rosa Fernandes Braga e outras, formadas pela Escola Nacional de Música, requereram ao D.N.E. o registro de seus diplomas, sendo os históricos escolares, que os acompanhavam, objeto de metucioso exame da seção competente.

Apontadas que foram várias irregularidades, concernentes umas às exigências de matrícula e outras às dos próprios cursos, a D.E.S. solicitou esclarecimentos à Reitoria da Universidade do Brasil, que os prestou através do extenso ofício, emanado do diretor daquele estabelecimento de ensino.

Não se referem a cada caso em particular, senão que revestem caráter geral, as informações ministradas; e, contudo, encerram tal gravidade, que o D.N.E., ouvindo seus técnicos, julgou conveniente a audiência deste Conselho.

Efetivamente, observa-se que, o teor da afirmação do diretor da Escola, são diferentes, nos vários cursos, as condições de matrícula, que poderá verificar-se, em qualquer deles, inclusive no 1.º ano do Superior sem nenhuma relação de subordinação ou dependência.

Adverte, outrossim, o informante que, por diversos anos e a título de adaptação, como ainda em 1940 com fundamento em despacho do Sr. ministro, fora concedido ingresso, no curso superior, a candidatos que não haviam satisfeito, sequer, as exigências relativas ao preparo ginásial.

Quanto às falhas apuradas no desenvolvimento das atividades escolares, demonstra o dirigente do aludido instituto que resultam das inexequíveis determinações do estatuto universitário, como sejam as referentes às cadeiras de Canto Coral, Prática de Orquestra e Conjunto de Câmara, que ainda não puderam funcionar, em razão da maioria esmagadora de alunos de piano.

Como quer que seja, todas as requerentes se matricularam em a Escola Nacional de Música durante o período de adaptação, e, por outro lado, concluíram seus cursos antes que as "falhas orgânicas do estatuto universitário" fossem corrigidas.

Dessarte, a matéria do registro pedido envolve dois aspectos que merecem especialmente consideração:

1.º — As peticionárias ingressaram na Escola Nacional de Música e terminaram seus estudos, pagando as respectivas taxas, sem que fossem jamais advertidas de qualquer insuficiência ou anormalidade nos atos de admissão e subsequentes provas escolares.

2.º — Depois da conclusão do curso, receberam um diploma que a suas portadoras conferia, sem dúvida, o direito de exercício da profissão, mediante prévio registro do título, que não lhes poderia evidentemente ser negado, sob a alegação de faltas para as quais,

tanto quanto a direção do estabelecimento, não haviam contribuído.

Por conseguinte explicadas suficientemente as questionadas irregularidades, oriundas primeiro do regime de adaptação e, a seguir, do não funcionamento de três cadeiras pela impossibilidade de reunir alunos em situação e número adequados, que ambos são "motivos relevantes, segundo a realça a informação ministerial de fls.", a Comissão de Legislação é de parecer que, por equidade, seja autorizado o registro dos diplomas conferidos, nas condições expostas, pela Escola Nacional de Música, e introduzidas no estatuto universitário as alterações propostas pelo diretor daquela instituição do ensino e suscetíveis de sanar todas as anomalias e omissões em causa.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1943. — Edgard Luis Schneider, relator. — Cesário de Andrade. — Reynaldo Porchat. — Bené Carvalho.

Com abstenção de voto do Sr. conselheiro Leonel Franca, foi, ainda, aprovado o seguinte parecer:

PARECER N. 145

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

O inspetor federal, junto às Faculdades Católicas, apresentou minucioso relatório a respeito dos trabalhos escolares, que se verificaram durante o ano de 1942.

As informações, objeto desse documento, foram examinadas, nos seus diferentes aspectos, pela D. E. Su., que afirma terem sido cumpridas todas as disposições da legislação vigente.

Depois de também se haver detido nesse exame, a Comissão de Ensino Superior concluiu pela absoluta regularidade no funcionamento dos referidos institutos e, portanto, é de

Parecer

que o relatório seja arquivado.

Sala das sessões, 18 de abril de 1943. — Edgard Luis Schneider, relator. — Reynaldo Porchat. — Paulo Parreira Horta".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia 26, segunda-feira, às 14,30 horas.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Subvenções — Comprovações aprovadas:
Estado do Amazonas:

	Importância
Casa Doutor Fajardo — Manaus — P. 11.415-41 — Ano, 1942	20.000,00
Patronato Feminino Santa Teresinha, da Cachoeirinha — Manaus — P. 1.307-41 — Ano, 1942.	20.000,00
Estado do Maranhão:	
União Artística Operária Caxiense — Caxias — P. 15.042-41 Ano, 1942	10.000,00
Centro Espírita Maranhense — Luiz do Maranhão — P. 19.702 de 41 — Ano, 1942.	5.000,00
Estado do Ceará:	
Associação da Adoração Perpétua do S.S. Sacramento — Obra dos Tabernáculos e Assistência às Vocações Femininas — Fortaleza — P. 9.828-39" — Ano, 1938.	10.000,00
Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas — Fortaleza — P. 4.924-41 — Ano, 1942.	6.000,00
Obra das Vocações Sacerdotais — Fortaleza — P. 18.777-41.	—
Colégio de Santa Rita — Maranguape — P. 9.572-41 — Ano, 1942.	6.000,00

Estado de Pernambuco:		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara — Araraquara — P. 17.249-41 Ano, 1942.		Conferência de São Vicente de Paulo — Vila de Guaraciaba, município de Piranga — Processo 18.655-41 — Ano, 1942.	
Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano — Recife — P. 12.754-41 — Ano, 1942.	6.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Itatiba — Ano, 1942.	10.000,00	Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Dores de Campos — P. 11.144 de 1941 — Ano, 1942.	2.000,00
Hospital Don Malan — Petrolina — P. 15.894-41 — Ano, 1942.	6.000,00	Santa Casa de Misericórdia e Asilo de Pobres — Batatais — P. 15.174-41 — Ano, 1942.	10.000,00	Dispensário "Jesus, Maria, José — Santo Antonio do Amparo — P. 15.321-41 — Ano, 1942.	3.000,00
Escola de Belas Artes de Pernambuco — Recife — P. 18.574-41 — Ano, 1942.	5.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Olímpia — P. 13.462-41 — Ano, 1942.	2.000,00	Hospital de Cataguazes — Cataguazes — P. 18.376-41 — Ano, 1942.	10.000,00
Estado de Alagoas:		Estado do Paraná:		Hospital de Manhuassu — Manhuassu — P. 13.992-41 — Ano, 1942.	
Casa do Pobre — Maceió — P. 11.632-41 — Ano, 1942.	20.000,00	Federação Espírita do Paraná (mantenedora do Alberque Noturno) — Curitiba — P. 12.749-41 — Ano, 1942.	10.000,00	Hospital São João Batista — Pedro Leopoldo — P. 11.573-41 — Ano, 1942.	5.000,00
Instituto de Assistência e Proteção à Infância — Maceió — P. 17.384-41 — Ano, 1942.	20.000,00	Estado de Santa Catarina::		Irmandade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Santa Casa de Caridade de Bom Despacho — Bom Despacho — P. 29.486 de 1941 — Ano, 1942.	
Estado da Bahia:		Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos — Laguna — P. 17.073-41 — Ano, 1942.		Santa Casa de Misericórdia — Pium — P. 19.123-41 — Ano, 1942.	
Escola de Belas Artes da Bahia — Salvador — P. 18.910-41 — Ano, 1942.	5.000,00	Rio Grande do Sul:		Sociedade de S. Vicente de Paulo — Três Corações — P. 30.348 de 1941 — Ano, 1942.	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Canavieiras — Canavieiras — P. 16.622-41 — Ano, 1942.	5.000,00	Associação das Damas de Caridade Pelotas — P. 11.019-41 — Ano, 1942.		Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho — Muzambinho — P. 17.868-41 — Ano, 1942.	
Santa Casa de Misericórdia de Lagoinhas — Lagoinhas — P. 13.724-39 — Ano, 1939.	5.000,00	Instituto Espírita Dias da Cruz — Porto Alegre — P. 17.671 de 1941 — Ano, 1942.		Santa Casa de Misericórdia — Parreiras (antiga Caldas) — P. 19.672-41 — Ano, 1942.	
Sociedade São Vicente de Paulo — Curacá — P. 18.911-41 — Ano, 1942.	1.000,00	Santa Casa de Misericórdia — Livramento — P. 18.995-41 — Ano, 1942.		RETIFICAÇÃO	
Estado do Espírito Santo:		Sociedade Educação e Caridade (mantenedora do Colégio Stela Maris — Viamão — P. 18.566 de 1941 — Ano, 1942.		Subvenções — Comprovações aprovadas. No <i>Diário Oficial</i> de 13 de abril de 1943, pág. 5.575,	
Associação Beneficente Pro-Matre — Vitória — P. 17.021-41 — Ano, 1942.	3.000,00	Sociedade de Educação Cristã — Pelotas — P. 12.981-41 — Ano, 1942.		Onde se lê:	
Distrito Federal:		Sociedade Portalegrense de Auxílio aos Necessitados — Porto Alegre — P. 2.838-41 — Ano, 1942.		Minas Gerais:	
Associação das Senhoras Brasileiras — P. 18.045-41 — Ano, 1942.	50.000,00	Mato Grosso:		Cr\$	
Caritas Social — P. 18.043-41 — Ano, 1942.	40.000,00	Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Araguaiana — Processo 18.634-41 — Ano, 1942.		Conferência de São Vicente de Paula, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Martinho Campos — P. 18.462-41 — 1941	
Centro Espírita Estudantes da Verdade — P. 19.165-41 — Ano, 1942.	5.000,00	Goiaz:		Escola Doméstica Santa Terezinha — Pouso Alegre — Processo 3.232-41 — 1942.	
Fundação Ataulfo de Paiva (Liga Brasileira Contra a Tuberculose) — P. 13.377-41 — Ano, 1942.	400.000,00	Asilo São Vicente de Paulo — Goiaz — P. 18.916-41 — Ano, 1942.		5.000,00	
Instituto Central do Povo — P. 19.471-41 — Ano, 1942.	6.000,00	Minas Gerais:		Leia-se:	
Liga Espírita do Brasil — P. 12.941-41 — Ano, 1942.	6.000,00	Albergue dos Pobres — Juiz de Fora — P. 8.020-41 — Ano, 1942.		Cr\$	
Liga de Proteção aos Cegos no Brasil — P. 1-41 — Ano, 1942.	30.000,00	Assistência aos Mendigos — Itapacerica — P. 8.480-41 — Ano, 1942.		Conferência de São Vicente de Paulo, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Martinho Campos — P. 18.462-41 — 1942	
S. O. S. (Serviço de Obras Sociais) Sociedade Civil de Amparo aos Necessitados — P. 10.346-41 — Ano, 1942.	200.000,00			Escola Doméstica Santa Terezinha — Pouso Alegre — Processo 3.233-41 — 1942.	
Estado do Rio de Janeiro:				5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Rezende — Rezende — P. 12.839-41 — 1942.	50.000,00				
Estado de São Paulo:					
Asilo de Mendicidade D. Maria Jacinta — São Carlos — P. 18.481-41 — Ano, 1942.	15.000,00				
Asilo São Vicente de Paulo de Itatiba — Itatiba — P. 15.301-41 — Ano, 1942.	2.000,00				
Assistência aos Mendigos de Cruzeiro — Cruzeiro — P. 6.807-41 — Ano, 1942.	10.000,00				
Associação das Damas de Caridade (Abrigo de Menores Desamparados) — Casa Branca — P. 12.751-41 — Ano, 1942.	1.000,00				
Associação "Freiras Filhas do Nossa Senhora do Monte Calvário" — São José do Rio Pardo — P. 14.120-41 — Ano, 1942.	5.000,00				
Associação "Casa do Senhor" — Santos — P. 7.515-41 — Ano, 1942.	10.000,00				
Clínica Infantil do Piranga — São Paulo — P. 15.465-41 — Ano, 1942.	8.000,00				
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Lorena — P. 18.482-41 — Ano, 1942.	3.000,00				
Escola Paroquial de Vila Arens — Jundiá — P. 13.132-41 — Ano, 1942.	3.000,00				

Departamento Nacional de Saude.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

No texto da Portaria n. 42, de 2 de março de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 8 de abril de 1943, façam-se as seguintes correções:

Acido ascórbico

Substitua-se a fórmula dada pela seguinte:

The diagram shows the chemical structure of ascorbic acid. It consists of a five-membered lactone ring with two hydroxyl groups on the double-bonded carbon. Attached to the ring is a side chain: a CH2 group, followed by a CH group with a hydroxyl group, and finally a CH2OH group.

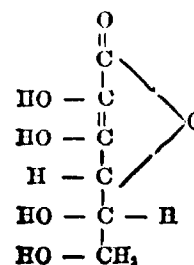
Departamento Nacional de Saúde.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

No texto da Portaria n. 42, de 2 de março de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 8 de abril de 1943, façam-se as seguintes correções:

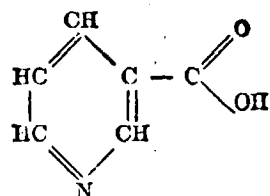
Ácido ascórbico

Substitua-se a fórmula dada pela seguinte:



Ácido nicotínico

Substitua-se a fórmula dada pela seguinte:



Monografia	Linha	Onde se lê	Leia-se
Elixir de Garus	14	álcool e a água	álcool; adicione a água
Extrato fluido de raiz de S. João ...	26	clorídrico	clorídrico
Pomada de eucaliptol composta	8	60 g	960 g
Tintura de raiz de S. João	10	contenha 0,5 g	contenha 0,05 g
Xarope de bromofórmio composto ...	2	compositum	compositus
Xarope de lactofosfato de cálcio creosotado	3	compositum	cum creosoto
Reagentes	33	CL... de CL	Cl... de Cl

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria das Rendas Internas

ATG N. 91

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 17.920, de 1943, autoriza Oscar Ferreira da Silva, estabelecido em Buenópolis, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

(N. 5.888 — 26-4-43 — Cr\$ 24,50)

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 24 de abril de 1943

Representações:

N. 6.113-41 — Irmãos Gama & Cia. Ltd. — Considero devedor remisso a firma Irmãos Gama & Cia. Ltd. e, como tal, incursa nas sanções do decreto n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo a P.G.F.P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 5.755-41 — Francisco Alves de Magalhães Macedo e Antonio Rocha Almeida. — Idem.

N. 4.402-42 — Fortunato Gomes. — Idem.
N. 4.721-42 — José Ribeiro da Costa. — Idem.

N. 4.043-42 — S. A. Produtos Wallon Perfumaria e artigos de toucador. — Idem.
N. 5.537-42 — Fernando Barroso. — Idem.
N. 4.927-42 — Franklin D'Avila & Cia. — Idem.

N. 4.357-41 — J. Coutinho & Pinto. — Idem.

N. 5.761-42 — Alfredo dos Santos. — Idem.
N. 1.893-42 — Adolfo Elias Moreira Muiño. — Idem.

N. 4.151-41 — E. G. Catta Preta. — Idem.
N. 252-41 — Cia. de Imóveis e Representações Brasileira Crib S. A. — Idem.

N. 479-42 — Luiz Nunes Figueira. — Idem.
N. 415-41 — Guilherme Simões. — Idem.
N. 15.030-43 — Vitorino Pires. — Faça-se a retificação proposta. Imponho a Vitorino Pires a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 40.559-42 — Antonio Manoel. — Transfira-se *ex-officio*, para o nome de Antonio Manoel e, em seguida, para a firma Manoel Miranda & Vicente. Imponho a Antonio Manoel a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 80.805-42 — Moysés Fiszbant. — De acordo com a informação e parecer, reconsidere o despacho de 21-7-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 19.209-43 — Jacinto Moreira de Carvalho. — Dê-se baixa, a partir de 1943, no lançamento em nome de Jacinto Moreira de Carvalho, ficando ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado que houve sucessão. Proceda-se a inscrição em nome da firma A. Oliveira Gonçalves & Cia. a quem imponho a multa de Cr\$ 300,00 médio da lei.

N. 21.935-43 — A. Silva Paes & Cia. — Averbese a mudança, *ex-officio* na forma proposta. Imponho a firma A. Silva Paes & Cia. a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 21.694-43 — Paulino Manoel dos Santos. — Averbese a mudança, cobrando-se a diferença de imposto, na forma proposta. Imponho a Paulino Manoel dos Santos a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 21.500-43 — Antonio de Souza e Silva. — Altere-se a classificação para "alfaiate vendendo fazendas", a partir de 1943, na forma proposta. Imponho a Antonio de Souza e Silva a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 17.786-43 — José Antonio Frazão. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "fazendas mercador por grosso" a partir do exercício de 1942. Imponho a José Antonio Frazão a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 18.096-42 — Alvaro Guimarães de Oliveira. — Proceda-se a inscrição, em nome de João de Melo Franco, a quem imponho a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei. Aprovo, outrossim, a baixa averbada em nome de Alvaro Guimarães de Oliveira, a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 93.745-42 — Bombas e Equipamentos Bennett Ltd. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 153,00, três vezes o valor da diferença do imposto devido, de acordo com os arts. 62-C e 63, § 2.º do decreto n. 1.137, de 7-10-36.

N. 83.218-42 — Exprinter do Brasil Turismo Ltd. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 600,00 de acordo com o art. 62 letra c do decreto n. 1.137, de 7-10-36, e ao tabelião Dr. Antonio Carlos Penafiel a multa de Cr\$ 200,00, cominada no art. 69-D do mesmo regulamento.

N. 9.732-42 — Empresa Bars Diversões Sbarra Ltda. Quinta da Boa Vista s/n. — Considero devedor remisso a Empresa Bars Diversões Sbarra Ltda. e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo a S.F., para as devidas anotações e, oportunamente, a P.G.F.P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 9.734-42 — Luiz Reis. — Idem.
N. 9.835-42 — Cooperativa das Granjas Leiteiras do Distrito Federal. — Idem.

N. 12.496-41 — Antonio da Silva Costa. — Idem.

N. 8.624-42 — Vitorino Vieira da Fonseca. — Idem.

N. 8.980-42 — Alvaro da Costa Martins Filho. — Idem.

N. 9.708-41 — Antonio Marques Dias. — Idem.

N. 3.221-42 — Manoel Joaquim Rodrigues Teixeira. — Considero devedor remisso a firma Manoel Joaquim Rodrigues Teixeira e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo a P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 3.268-43 — Ferdinando Albertazzi Filho. — Idem.

N. 3.255-42 — Alberto Amar. — Idem.

N. 11.004-42 — Cherimon & Loureiro Limitada. — Idem.

N. 10.118-41 — Ovidio Francisco da Silva. — Idem.

N. 10.830-41 — Ferraz & Pinheiro. — Idem.

N. 5.566-43 — Levy da Silva. — Aprovo. Imponho a Levy da Silva a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 4.262-43 — Teodoro Wille & Cia. Ltda. — Aprovo. Imponho a Teodoro Wille & Cia. Ltda. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 4.261-43 — Nord Deutsch Versicherungs Gesellschaft. — Idem.

N. 4.511-43 — Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior. — Idem.

N. 19.160-43 — Rudolf Karler. — Idem.

N. 18.814-43 — Ana Miceli Perrola. — Idem.

N. 3.530-43 — Michel Nicolau Faran. — Idem.

N. 21.084-43 — Vitor Mozdulany & Irmão. — Idem.

N. 14.257-43 — Alexandre Eder & Cia. Limitada. — Idem.

Autos:

N. 3.300-42 — Joana Sorbara da Costa, av. Paris n. 427. — Julgado nulo. Publique-se, anote-se e encaminhe-se o processo a S. P. A. para, que ultime o expediente necessário a inscrição do contribuinte.

N. 3.293-42 — Manoel Pereira de Andrade & Irmão, rua da Conceição n. 45. — Idem.

N. 3.148-42 — H. Ramos, av. Amaro Cavalcanti n. 1.990. — Idem.

N. 3.149-42 — J. Paulino de Souza, largo de S. Domingos n. 12. — Idem.

N. 3.155-42 — Miguel Assad, rua Senador Euzébio n. 38. — Idem.

N. 3.147-42 — Zulmira de Souza Guedes, rua Conde de Bomfim n. 118. — Idem.

N. 1.580-37 — Moritz Moschek Altmann e Irmãos Goldberg, rua Antonio Carlos n. 408. — Considero devedora remissa a firma Irmãos Goldberg e, assim, sujeita às sanções do decreto n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo a P. G. F. P. para inscrição da dívida.

N. 2.749-42 — Abilio de Sá Balão, rua Lavradio n. 156. — Idem.

N. 653-41 — Selim Zeitume, rua Estácio de Sá n. 109-A. — Idem.

N. 2.379-37 — José Ferreira de Souza, rua 24 de Maio n. 769. — Idem.

N. 1.668-42 — Roberto Hastenreiter Pavão, rua Ubatuba n. 1.005. — Idem.

N. 2.773-42 — Berenice de Lima, praia de Botafogo ns. 381 a 390. — Idem.

N. 1.365-42 — José Rodrigues Conde, praça da República n. 50. — Idem.

N. 1.115-41 — F. Vieira & Freitas, rua Visconde do Rio Branco n. 22. — Idem.

N. 3.266-42 — Silva Pinheiro & Cia., rua Mariz e Barros n. 218. — Julgado procedente. Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 2.643-41 — Alberto Halake, av. Marechal Floriano n. 56. — Idem.

N. 2.770-41 — José Joaquim de Campos, av. Salvador de Sá n. 97. — Idem.

N. 973-37 — Isaias Fritag, rua Assis Carneiro n. 41. — Tendo sido pago o débito fiscal, considero de nulo efeito o despacho anterior de 1-9-41, aplicando as sanções do

decreto-lei n. 5, de 1937, às autuadas. A. S. F. para as devidas anotações.

N. 1.813-41 — Casa Bancária Popular do Rio de Janeiro Ltda., rua Buenos Aires 20-A. — Aceito o Banco Financeiro do Brasil como fiador e principal pagador da recorrente. Intime-se para, no prazo de 5 dias, assinar o respectivo termo.

N. 1.778-42 — Biscoitos União Ltda., rua Barão de Bom Retiro n. 190. — Do acordo com o parecer da S. P. J., encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por intermédio da Diretoria das Rendas Internas, afim de que a Superior Autoridade, examinando o assunto, se sirva de anular o despacho de 14 de outubro de 1942, habilitando, por essa forma, esta repartição a novo pronunciamento.

N. 2.103-42 — Cia. Telefônica Brasileira e Cia. Nacional Navegação Costeira, avenida Marechal Floriano n. 168. — Indeferido, por falta de amparo legal. Publique-se e prossiga-se o processo os seus trâmites regulamentares.

N. 3.288-42 — Pinto & Maciel, rua Martins Ferreira n. 88. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 196,60, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto número 22.061, de 9-11-932.

N. 4.177-42 — M. F. Cunha & Cia., rua Rodrigo Silva n. 6. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 768,20, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 17.551-43 — Domingos Monteiro, rua Capitão Felix n. 91. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 397,80, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-941, combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9-11-932.

N. 2.648-41 — M. F. Campos, rua Senhor dos Passos n. 101. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 128,70, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-932.

N. 2.752-42 — J. N. Martins, rua Jardim Botânico n. 153. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.243,00, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-932.

N. 2.748-42 — Messino & Bezerra Ltda., rua Lavradio n. 147. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29, § 2.º, b, da lei 187, de 15-1-936.

N. 2.750-42 — L. Marques & Cia., rua Rezende n. 67. — Idem.

N. 3.133-42 — Angele Perradini Ferrero, rua da Lapa n. 49. — Idem.

N. 4.506-42 — Casa Bancária, Sociedade Anônima Fiduciária e Administradora "Fida". — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 2.250,00, de acordo com o art. 62, letra c do decreto n. 1.137, de 7-10-936.

Notificações:

N. 540-40 — José Teixeira da Silva, rua Barão de S. Felix n. 162. — Considero devedor remisso a José Teixeira da Silva e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, a P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.533-42 — Maria Smoll, rua da Lapa n. 97. — Indeferir o pedido de reconsideração, mantendo, dessa forma, por seus legais fundamentos a decisão anterior.

N. 2.875-41 — Gabriel Maximo de Souza, av. Wenceslau Braz n. 18. — Sendo impro-

cedentes as alegações da firma notificada, porquanto os emolumentos exigidos são os relativos ao exercício de 1939 e a patente de registro apresentada é do ano de 1941, indefiro o pedido de reconsideração para o fim de manter, como mantenho, por seus legais, fundamentos, a decisão anterior.

N. 923-42 — R. Vasconcelos, rua Bias Fortes n. 36. — Mantenho o despacho de 22 de dezembro de 1942, por seus fundamentos legais. Intime-se na forma da lei.

N. 2.116-42 — Magalhães Figueira & Cia., rua General Câmara n. 80. — Indeferido, por falta de amparo legal. Publique-se e prossiga-se o processo os seus trâmites regulamentares.

SECÇÃO DE PREPARO DA ARRECADAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 18.879-43 — Companhia Construtora Baerlein — Consulta sobre incidência do imposto de vendas e consignações sobre valor de construções efetuadas por construtor com sede no Distrito Federal. — "Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. Em 19 de abril de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. — Parecer aprovado: Concorde que se responda a consulta nos termos da informação. O imposto de vendas e consignações deve ser pago ao Estado em cujo território estiver situado o estabelecimento do vendedor com depósito a seu cargo, das mercadorias vendidas. O depósito anexo à obra, para a guarda apenas, do material, não se compreende como estabelecimento comercial do vendedor, no caso: o construtor. Sendo certo que este se encontra estabelecido nesta capital, tendo a seu cargo os materiais que emprega nas construções, neste e fora deste território, e não mantendo estabelecimento seu, no lugar das obras, o imposto, por força de lei,

pertence ao Distrito Federal. Assim decido. A consideração superior. S. P. A., 19 de março de 1943. — Alberto Lacerda, chefe.

N. 24.035-43 — Milton Correia Martins — Consulta sobre incidência do imposto de consumo sobre dispositivo para rádio, que denomina de electro-rádio Barmar, para controle de voltagem. — "Aprovado. Dê-se ciência e publique-se, indo o processo ao Segundo Conselho de Contribuintes, para efeito de recurso ex-officio. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. — Parecer aprovado: Consulta Milton Correia Martins sobre a incidência do imposto de consumo sobre o produto de sua fabricação, e constante do espécime junto, produto esse que é uma resistência para controlar voltagem, denominada electro-rádio Barmar. — A resposta à consulta deve ser negativa, isto é, que o produto em apreço escapa à incidência do imposto de consumo, por se não achar incluído entre os aparelhos elétricos constantes do inciso 1.º da alínea III, do § 23, do artigo 4.º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. S. P. A., 19 de abril de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 24.314-43 — Laboratório Nodolol Ltda. — Consulta sobre incidência do imposto de consumo sobre amostra de sabão para tirar mancha de roupa. — A amostra de sabão destinado a tirar manchas de roupas, etc., que a consulente pretende distribuir, gratuitamente, — incide no pagamento do imposto de consumo, à razão de Cr\$ 0,03 por 50 gramas ou fração, ex-vi da alínea XV, do § 7.º do artigo 4.º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, incidindo, além disso a mesma amostra para distribuição gratuita no imposto igualmente de Cr\$ 0,03, previsto no art. 1.º do decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922, combinado com o item 2.º, da circular do Ministério da Fazenda n. 18, de 21 de setembro de 1937. S. P. A., em 19 de abril de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1943

AVISOS:

N. 1.939 — Aos subtenentes e sargentos que, por força do decreto-lei n. 5.165, de 31 de dezembro último, foram ou venham a ser transferidos para a reserva de 1.ª classe no posto de 2.º tenente e convocados para o serviço ativo do Exército, é concedida excepcionalmente uma tolerância de três meses a contar da data da convocação, para o cumprimento do que determina o art. 30 do decreto número 10.205, de 26 de setembro de 1942, que aprovou o Regulamento de Uniformes do Pessoal do Exército (R. U. P. E.).

N. 1.041 — Aprovo a insígnia de comando e o distintivo de praça para o 2.º Regimento Moto-Mecanizado.

Despachos:

— O Sr. ministro determina que continue na Sub-Diretoria de Fundos do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Antonio Martins Foutoura, convocado para o serviço ativo do Exército.

— É concedida a prorrogação de trinta dias ao prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados os capitães, médico Dr. Acilino de Arruda, J. Barbosa Ferreira de Souza, Ramão Mena Barreto e 1.º tenente Virgílio Geolas da Silva.

— É exonerado o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe José Pedro Paes Leme do cargo de delegado do S/R da 16.ª Zona da 2.ª Circunscrição de Recrutamento, visto ter incorrido em o item 6.º do Aviso n. 3.225-Rex, 28, de 29 de outubro de 1941.

— É designado o capitão da Arma de Infantaria Mario Gamcero para exercer, por necessidade do serviço, as funções de adjunto do Quadro Suplementar Geral da 7.ª Região Militar.

PORTARIAS

N. 4.610 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os aspirantes a oficial da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, Galeb Ribeiro de Souza, José Muniz Cordeiro Githay e Gaspar Cantano da Silva.

N. 4.611 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Infantaria, Artur Torres.

De 26 de abril de 1943

N. 4.613 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar o general Renato Paquet e coronéis Giro Espirito Santo Cardoso e Manoel de Azambuja Brilhante para, à disposição do Ministério das Relações Exteriores, ficarem às ordens do Exmo. Sr. general Higinio Morinigo Martinez, presidente da República do Paraguai, que visitará, oficialmente, o Brasil nos primeiros dias do mês de maio próximo.

N. 4.614 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o major farmacêutico da Reserva Tito Portocarrero para, em caráter provisório, exercer as funções de professor adjunto de Espanhol no Colégio Militar.

N. 4.615 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, os sub-tenentes abaixo mencionado:

Manoel de Menezes — no Grupo Escola;
José Paulino da Silva — no 13.º Grupo Movel de Artilharia de Costa;
Evilasio de Carvalho Rocha — no 13.º Grupo Movel de Artilharia de Costa;
Germano João Dittmer — no 3.º Batalhão de Engenharia;
Mario Cabral — no 2.º Regimento Moto-Mecanizado;

Gerino Pereira da Silva — no 13.º Grupo Motor de Artilharia de Costa;

Bartolomeu José da Silva — no 3.º Batalhão de Carros de Combate; e

José André Kwiatkowski — no 15.º Batalhão de Caçadores.

Ficam, assim, alteradas suas classificações anteriores.

N. 4.616 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.916, de 18 de novembro de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, intendente do Exército, Otavio Rocha, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.617 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 4.601, de 17 de abril de 1943, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Infantaria, Antonio Rodrigues da Silva, visto já estar convocado para o mesmo serviço pela Portaria n. 4.278, de 23 de janeiro de 1943.

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as Portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.618 — 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Cavalaria — Aureliano Ribeiro e Silva.

N. 4.619 — 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Infantaria — Bonifácio Xavier de Castro.

N. 4.620 — 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Infantaria — Manoel Joaquim de Melo.

N. 4.621 — da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Infantaria — 1.ºs Tenentes Afonso Alves dos Santos, Antenor Torres Junior, Marcio Gonçalves Arruda, Odil Mafra de Souza e Silva, Oromar de Oliveira Braga, Waldie de Lima e Silva; 2.ºs Tenentes — Ivan Porto Domingues e Manoel Marcelino Coutinho, este último da Reserva de 1.ª Classe.

Requerimentos:

Adhemar José Alvares de Fonseca — Capitão da Arma de Cavalaria — Pedindo cancelamento de punições. — Deferido.

Alamir Nunes dos Santos — ex-soldado do extinto 3.º Regimento de Infantaria. — Pedindo que seja transformada em exclusão sua expulsão do mesmo Regimento. — Indeferido, por falta de amparo legal. Promova, querendo sua reabilitação, na conformidade do disposto no art. 63, do Regulamento Disciplinar do Exército.

Carlos A. Caldas Cortese — Médico — Reservista de 2.ª categoria — Pedindo permissão para ausentar-se do País. — A 2.ª R.M. para autorizar a saída do país do reservista em causa desde que não esteja convocado e se ache em dia com as obrigações concernentes à legislação sobre o serviço militar.

Georgina de Sena e Silva Queiroz — Pedindo majoração da pensão que lhe dá seu marido — 2.º Tenente da Reserva, convocado — Luiz Joaquim de Queiroz. — Deferido, nos termos da informação do Cmt. da 7.ª Região Militar. — Remeta-se o processo à 7.ª R.M., para providenciar.

Nela Salmora — Pedindo seja favorecido seu esposo Joaquim Salmora, reservista convocado para o 4.º R.I., pela letra b do Av. n. 3.167, de 2 de dezembro de 1942. — A 2.ª R.M. para providenciar o licenciamento do soldado Joaquim Salmora.

Oscar Sampaio Viana — Coronel Médico — Pedindo dispensa de restituição de ajuda de custas. — Indeferido. O peticionário não está obrigado a transferir-se para a reserva.

Sociedade Técnica de Materiais Ltda. — Pedindo transferência para o seu nome da autorização para importação de 41.879,900 de nitrato de potássio, concedida à Companhia Brasilei-

ra de Explosivos e Munições. — Concedo a transferência solicitada.

Ulysses Lemos Torres — Médico. — Pedindo promoção ao posto de Capitão. — Indeferido. O requerente faz jus à nomeação prevista no art. 2.º do decreto-lei n. 4.271, de 17 de abril de 1942.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMÉRARIO

Admissão:

Foram admitidos:

De acordo com o art. 32, do decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Evaldo Valtter Jung, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório, referência VII, no Serviço Geográfico e Histórico do Exército, em vaga existente na tabela numérica, decorrente da dispensa de Hélio Rocha de Sousa. (Portaria n. 221 — D-4, de 20 de abril de 1943).

De acordo com o art. 30, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Giovanni Jatobá de Menezes, para desempenhar as funções de porteiro, referência XI, na Biblioteca Militar, em vaga existente na tabela numérica, decorrente da dispensa de Manuel Paulino de Moraes. (Portaria n. 246 — D-4, de 19 de abril de 1943).

Dispensa:

Foram dispensados:

De acordo com o parágrafo único do art. 10, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

Almérico Ferreira Pinto, matrícula número 309.064, das funções de auxiliar de escritório, referência IX, do Estabelecimento de Fundos da 9.ª Região Militar. (Portaria n. 220 — D-4, de 20 de abril de 1943).

Rudolf Zschommler, das funções de mestre especializado, referência XXI, da Fábrica Presidente Vargas. (Portaria n. 219 — D-4, de 19 de abril de 1943).

Melhoria de salário:

Foi concedida de acordo com o parágrafo 2.º do art. 44, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Agnelo Vieira de Melo, matrícula n. 143.532, da função de referência VIII para IX, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da tabela numérica da Escola de Estado Maior, em vaga criada pelo decreto n. 11.321, de 14 de janeiro de 1943. (Portaria n. 217 — D-4, de 19 de abril de 1943).

Expedição de portarias:

O Exmo. Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, devidamente autorizado pelo aviso ministerial n. 943, de 6 de março de 1940, resolveu expedir as seguintes portarias a extranumerários:

Do Estabelecimento de Subsistência da 9.ª Região Militar:

Portarias ns. 192 a 194 — D-4, de 16 de abril de 1943, a Messias Gouvêa, Sebastião Veloso de Matos e Severino Toscano de Brito, respecti-

vamente, que exercem as funções de amanuense auxiliar, referência XII, com o salário mensal de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros).

Portarias ns. 195 a 199 — D-4, de 16 de abril de 1943, a Antônio Rebelo, Armando de Arruda Regis, Hermelo de Oliveira Barros, Milton Brown e Oscar Raiol Pinheiro, respectivamente, que exercem as funções de auxiliar de escritório, referência VII, com o salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Portarias ns. 200 a 204 — D-4, de 16 de abril de 1943, a Getúlio Monte das Ilhas, Gregório Pereira, Mário Faria Serra, Raimundo Guimarães Pereira e Vitor Augusto Sampaio Marinho, respectivamente, que exercem as funções de auxiliar de escritório, referência X, com o salário mensal de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Portarias ns. 205 a 207 — D-4, de 16 de abril de 1943, a Clívio de Melo, Oscar dos Santos e Raimundo Rodrigues Nunes, respectivamente, que exercem as funções de auxiliar de escritório, referência XI, com o salário mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Portarias ns. 208 a 213 — D-4, de 16 de abril de 1943, a Diogo Malheiros, José Leite de Figueiredo, Leôncio Libânio Duarte, Rufino de Oliveira, Silvério Lopes Martins e Trajano Cardoso de Aguiar, respectivamente, que exercem as funções de praticante de escritório, referência V, com o salário mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Portarias ns. 214 e 215 — D-4, de 16 de abril de 1943, a Lucas Alves do Vale e Nilo de Figueiredo, respectivamente, que exercem as funções de praticante de escritório, referência VI, com o salário mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos cinquenta cruzeiros).

Suspensão:

Foi suspenso por quinze dias, o dentista, referência XII, Luiz Omar Pannain, do Hospital Central do Exército, por ter faltado ao serviço nos dias 10, 11, 12 e 13 de abril de 1943, deixando de cumprir o que determina o parágrafo 2.º do art. 111, do E.P.P.C.U., falta em que já é reincidente (art. 234 do mesmo Estatuto). (Ofício n. 2.120, de 15 de abril de 1943, do H.C.E.).

Apostilas:

Foram lavradas as seguintes:

Na portaria n. 229 — S-3, de 21 de maio de 1941, admitindo João de Oliveira Filho, para desempenhar as funções de artífice, referência X, na Fábrica de Itajubá.

“O nome do extranumerário mensalista de que trata a presente portaria é João de Oliveira, e não como está mencionado”.

Na portaria n. 252, de 31 de outubro de 1938, admitindo Laurinda Lopes Bernardes, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5.ª classe, na Diretoria de Recrutamento:

“A mensalista de que trata a presente portaria passa a usar o nome de Laurinda Bernardes do Carmo, em virtude de haver contraído matrimônio (art. 240, do Código Civil Brasileiro).”

A mesma mensalista exerce a função de auxiliar de escritório, referência XI, de acordo com o decreto n. 8.513, de 31 de dezembro de 1941”.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Maria Cecília Madeira Coimbra. — Em face do laudo médico, resolve não prorrogar a licença.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

Por portaria de 26 de abril de 1943, o diretor do Departamento de Administração, usando da atribuição que lhe confere a alínea 1, do artigo 134 do decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1944, resolveu designar Maria Glycia do Amaral Morisson ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário, do Quadro Único deste Ministério, para exercer, como substituto, a função de seu auxiliar, enquanto durar o impedimento do respectivo ocupante, escriturário, classe F, Gilda Gitahy de Alencastro Faria licenciada a partir de 20 do corrente, nos termos do art. 171 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 24 de fevereiro de 1942

113.232-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 26-4) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria de Pelotas, solicitando aprovação de sua Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria, de Pelotas," para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o artigo 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente, Carlos Rodrigues da Costa; secretário, Osimar Lucas de Oliveira; tesoureiro, Cutilio Aguiar; suplentes: José Antônio Pinheiro, Walter Knabach e Lydio Barcellos; Conselho Fiscal: Francisco Cantillo Leite, João Batista Farias e Juvêncio Azambuja Fernandes; suplentes: Alberto Lima Brauner, José Oliveira Lopes e João Leodegário de Campos.

Dia 4 de abril (aditamento)

113.233-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 26-4) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo e Santo André, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31-7-40, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artef. de Borracha dos municípios de S. Paulo e Sto André" para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos — Diretoria: presidente, Reynaldo Folla, secretário, Joaquim Martins de Souza; tesoureiro, Sergio Gorgonho Mesquita; suplentes, Arlindo Rosa Berigo, João Angela Anastacio; Conselho Fiscal, Augusto Rafacho, Jaram Taroco Amaro e Antonio Teiles; suplentes, Victorio Bertli, Otto Juvenal e Jason Nonato Filho.

113.273-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 26-4) — Sindicato da Indústria de Calçados, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da

Indústria de Calçados, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos — Diretoria: presidente, Armando Augusto Bordalo; secretário, Jayme Abrunhosa; tesoureiro, Mecio de Andrade; Conselho Fiscal, Armando Manso, Otaviano Souza Napoleões e Christiano da Fonseca Ribeiro; suplentes do Conselho Fiscal, Vicente Mús Junior, José Antonio dos Santos e João Ferreira Braga, dependendo a convocação dos suplentes da Diretoria, da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada portaria ministerial n. SCm-338.

113.272-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 26-4) — Sindicato dos Enfermeiros de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Enfermeiros de São Paulo" para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: José Gentil; Vice-presidente: Silvio Aloise; Secretário geral: Joaquim Antônio Eirado; 1.º secretário: Antonio Caputo; 2.º secretário: Luisa Amidani; 1.º tesoureiro: Higinio Marques; 2.º tesoureiro: Luiz Negri. Suplentes: Narciso Ludgero dos Santos, Licínio Pereira Lima, Oswaldo de Oliveira, José Sebastião Mathias Pinto, José Leonel Filho, José Josino de Almeida e Humberto Romualdo de Castro. Conselho Fiscal: Pietro Aldinucci, Juvencio Dias de Oliveira e Brasílio Contente. Suplentes: Avelino Peres, Nillos José Tobias e Amadeu Pinto.

Dia 14

113.383-43 (P. 95.1) (A. 134) (D. 26-4) — Comunica a firma Casa Bancária Wanderley Azeredo & Cia., de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, a este Ministério que deixou de recolher o pagamento do imposto sindical, dentro do prazo legal por motivo de falta de guias para esse fim, quer naquela cidade, quer em Belo Horizonte. Fica prejudicada esta comunicação porque mais tarde, em decreto-lei n. 5.304, de 1 de março do corrente, foi prorrogado o prazo para essa arrecadação até 31 do mesmo mês. Ademais, segundo informa o Departamento Nacional do Trabalho, foram enviadas mais 10.000 guias, em princípio ainda de março, para o Estado de Minas Gerais. Isto posto, transmite-se e archive-se.

MTIC 41.179-42 (P. 93.2) (A. 076.1) (D. 26-4). — Alfredo A. Ribeiro, firma estabelecida nesta Capital, recorre do ato do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que lhe aplicou multa por infração aos seus dispositivos regulamentares. Arquive-se, tendo em vista a informação daquela autarquia, de que resolvera reformar sua decisão, relevando a multa imposta.

N. 113.377-43 (P. 99.4C) (A. 023.92) (D. 26-4). — Humberto Calabrez, de Campos do Jordão, São Paulo, solicita que este Ministério interfira afim de serem suas quotas, pagas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, transferidas para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pois, segundo alega. O primeiro Instituto nega-se a procedê-la. Prestando informações, esclarece o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que já está sendo providenciada a transferência desejada. Isto posto, archive-se ciente o interessado.

MTIC 41.887-42 (P. 84.1) (D. 023.7) (D. 26-4). — Submete o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários à resolução

deste Ministério a dúvida de filiação dos empregados da firma Naja Bedran & Irmão Ltda., estabelecida em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Encaminhado o assunto a Comissão Especial, solicitou a mesma o pronunciamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, para o qual vinha contribuindo a firma em exame, manifestando-se aquela autarquia do seguinte modo: 1.º — Até dezembro de 1941 exercia as atividades comerciais e industriais. No ramo comercial negociava em meias, etc., e no ramo industrial na confecção de "plissés", "ponto ajour", meias, botões de fantasia, etc.; 2.º — No exercício de 1942 deu baixa na seção comercial, passando a explorar somente a parte industrial; 3.º — Os seus empregados, conforme consta da relação de 2/3 apresentada à Delegacia do Ministério do Trabalho e o registro no livro de empregados, exercem as suas atividades na parte industrial como costureira; 4.º — Estão todos inscritos como segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; 5.º — O empregador Naja Bedran era um dos sócios da extinta empresa Naja Bedran & Irmão Ltda., não sendo, entretanto, segundo declarou, sucessor daquela empresa. Face ao exposto, está a firma em causa enquadrada por termos do art. 9 inciso XI do decreto-lei n. 627, de 18-8-38, razão por que aprovo o parecer emitido pela Comissão Especial, no sentido de se filiar ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregados da empresa em análise.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECCÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1943

Requerimentos:

P. N. 3.744-43, de P. L. de Oliveira, com o comércio de comissões, representações, consignações e conta própria, à rua do Rosário n. 141, 1.º andar, com o capital de cruzeiros 10.000.00. Registrada sob n. 104.836.

P. N. 4.130-43, de Mario Francisco, com o capital de Cr\$ 1.000,00, para o comércio de oficina de consertos de calçados, à rua Marquês do Pombal n. 90, 3.ª porta. Registrada sob n. 104.833.

P. N. 4.177-43, de Manoel João Alves, com o capital de Cr\$ 3.000,00, para o comércio de bomboniere, frutas e pipocas, à rua da Lapa n. 66, porta. Registrada sob n. 104.832.

P. N. 22.981-42, de Kaspar Kiermaier, para o comércio de oficina mecânica, com o capital de Cr\$ 200.000,00, à rua Mariz e Burros n. 92. Registrada sob n. 104.831.

P. N. 22.377-42, de Joaquim Ferreira da Fonseca, para o comércio de botiquim e bilhares, com o capital de Cr\$ 55.000,00, à rua Ana Neri n. 1.020. Registrada sob n. 104.829.

P. N. 4.265-43, de Harry Bookstone, para o comércio de importação e exportação de jóias e obras de ourives, com o capital de cruzeiros 50.000,00, à praça Tiradentes n. 54. Registrada sob n. 104.828.

P. N. 4.218-43, de Francisco Bastos Lopes, com o capital de Cr\$ 1.000,00, para o comércio de varejo de cigarros, à avenida Marechal Floriano n. 452, porta. Registrada sob número 104.825.

P. N. 18.703-42, de Alfredo Gomes, para o comércio de oficina mecânica, à rua Alvaro Miranda n. 82, com o capital de Cr\$ 6.000,00. Registrada sob n. 104.824.

P. N. 4.185-43, de Antonio Lourenço Botta, com o capital de Cr\$ 2.000,00, para o comércio de quitanda, à estrada Engenho da Pedra n. 430, loja. Registrada sob n. 104.823.

P. N. 1.210-43, de Antonio Nobrega Carrolo, para o comércio de bar e seus congêneres, com o capital de Cr\$ 60.000,00, à avenida Atlântica n. 358. Registrada sob n. 104.822.

Registro complementar:

P. N. 23.846-42, de Moszek Goldfarb, para efeito de aumento do capital para cruzeiros 25.000,00. Registrada sob n. 101.831.

Firmas sociais:

P. N. 5.833-43, de Panificação Modelar, Ltda.; P. N. 5.770-43, de J. R. Kanitz & Cia.; P. N. 22.892-43, de Gomes & Marques; P. N. 5.830-43, de Fábrica de Calçados Copacabana, Ltda.; P. N. 6.721-43, de F. de Souza & Almeida, Ltda. Registradas sob ns. 101.835, 101.830, 101.827, 101.826 e 101.821.

Contratos:

P. N. 4.087-43, da firma Valle & Costa, composta dos sócios solidários Joaquim Fernandes do Valle e Antonio Luiz da Costa, para o comércio de bar, café e churrutaria, à avenida 28 de Setembro n. 321, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.251.

P. N. 1.351-43, da firma Pestana & Galvão, para o comércio de especialidades farmacêuticas, à travessa Santa Rita n. 83, composta dos sócios Danilo René Pestana e Ney Nunes Galvão, com o capital de Cr\$ 4.000,00, e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.248.

P. N. 4.533-43, da firma Panificadora Laranjeiras, Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Antonio Tavares dos Reis e Amandio Simões, para o comércio de padaria e confeitaria, à rua das Laranjeiras n. 401, com o capital de Cr\$ 110.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.247.

P. N. 517-43, da firma P. Castro & Fernandes, composta dos sócios solidários Pedro de Castro e Cesario Fernandes, para o comércio de laticínios, charcutaria e sorveteria, à rua Vicente de Carvalho n. 4 B, com o capital de Cr\$ 60.000,00 e tempo indeterminado. Arquivada sob n. 157.244.

P. N. 21.287-43, da firma Metalúrgica São João, Ltda., composta dos sócios quotistas Joaquim Vicente de Castro e Pedro Romero, para o comércio de trabalhos em geral com minérios, sua fundição, compra e venda de metais, bem como importação e exportação de seus produtos, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.243.

P. N. 1.415-43, da firma Mitelsbach & Bochner, Ltda., composta dos sócios quotistas Pejsach Mitelsbach e José Bochner, para o comércio de modas, confecções e artigos para senhoras, com o capital de Cr\$ 120.000,00, à avenida Rio Branco n. 120, loja 7, e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.242.

P. N. 5-43, da firma Lok & Cia., composta dos sócios solidários Chan Lok, Chen Keung e Chen Kang Chien, para o comércio de tinturaria, à rua Barão da Torre n. 252 B, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.241.

P. N. 1.823-43, da firma Imobiliária Fernandes, Ltda., composta dos sócios quotistas Raymundo Xavier Fernandes, Francisca Fernandes Xavier, Vicente Fernandes Lopes e Nelson Xavier Fernandes, para o comércio de compra e venda de prédios e terrenos, incorporação de edifício de apartamento, administração e construção de imóveis, à praça Getúlio Vargas n. 2-8, sala 818, com o capital de Cr\$ 270.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.240.

P. N. 1.340-43, da firma Feira Nordestina Refelhos, Ltda., composta dos sócios quotistas José Maria de Mattos, Jânio de Almeida Arcias e Manoel Henrique de Mattos, para o comércio de refelhos, tecidos e confecções, à avenida Amaro Cavalcante n. 73, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.238.

P. N. 4.151-43, da firma Fontes & Santos, composta dos sócios solidários Levine Fontes e Manoel dos Santos, para o comércio de gasista e eletricidade, à rua Marechal Floriano n. 152, sobrado, com o capital de Cr\$ 5.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 157.237.

P. N. 1.980-43, da firma Contabilidade e Serviços de Escritório, Ltda., composta dos sócios quotistas Paulo de Castro Guerra, Ma-

noel Lopes Rodrigues e Jorge da Silva Neves, para o comércio de todos os ramos concernentes às atividades economistas e contábeis, com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 51.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.236.

P. N. 4.305-43 — Da firma Confeitaria Madureira Ltda., composta dos sócios quotistas Celestino Madeira, Amandio Simões e Carlos da Silva Pereira, para o comércio de confeitaria e panificação, à Estrada Marechal Rangel n. 75, com o capital de Cr\$ 110.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 157.235.

P. N. 2.347-43 — Da firma Bertlin Films Ltda., composta dos sócios quotistas Titus Freiherr Von Bertrand e Nathaniel Arthur Reichli, para o comércio de compra de filmes cinematográficos no Brasil e estrangeiro, sua produção, exploração de teatros e cinemas, à rua do México n. 98, sala 910, com o capital de Cr\$ 300.000,00 e tempo de dez anos. — Arquivado sob n. 157.234.

P. N. 21.154-42 — Da firma Tavares & Oliveira Ltda., composta dos sócios quotistas Albertino Toja Tavares e João Alfredo de Oliveira, para o comércio de oficina mecânica para consertos de máquinas de escrever, calcular e registradoras, com o capital de Cr\$ 15.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.230.

P. N. 4.129-43 — Da firma A. Vaz & Ferreira, composta dos sócios solidários Augusto Vaz de Almeida e José Domingos Ferreira, para o comércio de botecoim, à rua 4 de Novembro n. 2, com o capital de Cr\$ 6.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 157.150.

P. N. 1.969-43 — Da firma R. Rebecchi & Comp. Ltda., composta dos sócios quotistas Sylvio Rebecchi, Raphael Moreira Rebecchi, Renato Moreira Rebecchi, Mario Moreira Rebecchi, Alvaro Moreira Rebecchi, Elena Moreira Rebecchi, Georgina Moreira Rebecchi e Opélia Stylita, para o comércio de construção em geral, à rua da Alfândega n. 92, sobrado, com o capital de Cr\$ 2.000.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.230.

Alterações:

P. N. 17.245-42 — Da firma Hidio de Oliveira Costa & Comp., pela retirada do sócio solidário Paulo Ferreira Lixa, recebendo a importância de Cr\$ 25.000,00, continuando a mesma razão social e o mesmo capital, além de outras modificações. — Arquivado sob número 157.239.

P. N. 4.159-43 — De Produtos de Toucador Mombian Ltda., para efeito de retirada do sócio Flavio Falcão que cede e transfere sua quota no valor de Cr\$ 5.000,00 a Zurita Kleinsorga de Albuquerque, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.246.

P. N. 5.067-43 — De A. Matheus & Pereira para efeito de retirada do sócio Alberto Paez Matheus, com haveres no valor de Cr\$ 5.000,00; admissão de novo sócio Nilo Thomé, com o capital de Cr\$ 5.000,00; modificação da razão social para Pereira & Thomé, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.245.

P. N. 5.960-43 — De Bar Flora Ltda., para efeito de retirada do sócio Manuel Fernandes Pereira que cede e transfere suas 65 quotas no valor de Cr\$ 65.000,00 aos sócios Luciano Pereira e Joaquim Fernandes da Silva, sendo 33 ao primeiro e 32 ao segundo; tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.233.

P. N. 4.153-43 — De Ariela & Comp., para efeito de aumento do capital para Cr\$ 1.500.000,00, modificação de outros dispositivos estatutários, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.232.

P. N. 6.079-43 — De Artes Gráficas Americana Ltda., para efeito de retirada dos sócios Oscar Reinoso e Santos Teodoro Reinoso, que cedem e transferem suas quotas aos novos sócios Carlos Martin Volante e Agustin Valido, o primeiro transfere seis quotas no valor de Cr\$ 30.000,00 a Carlos Martin Volante e o segundo transfere oito quotas no valor de Cr\$ 40.000,00 a Agustin Valido; elevação do capital social para Cr\$ 120.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.231.

Distrito:

P. N. 5.644-43 — De Quintas & Perena, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Felcindo Quintas Dominguez, com haveres no valor de Cr\$ 85.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Carlos Pereira, no valor de Cr\$ 85.000,00. — Arquivado sob n. 157.249.

Companhia:

P. N. 1.971-43 — De R. Rebecchi & Comp. (sociedade em comandita por ações), rua da Alfândega n. 92, sobrado, pedindo arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária. — Arquivada sob n. 18.972.

Imposto sindical:

D. N. I. C. 939-43 — De Perfumaria Lopes S. A.; D. N. I. C. 940-43 — de Kosmos Cosmética S. A. — Arquivados sob ns. 18.970 e 18.971.

Desistência:

P. N. 19.260-43 — De Mantoraria Nacional Ltda. — Deferido.

Exigências:

P. N. 23.373-42 — De Irmãos Alves; P. N. 268-43 — De Vicente Barros & Irmão; P. N. 431-43 — De Augusto Ernesto de Mattos; P. N. 477-43 — De Mercúrio Ltda.; P. N. 532-43 — De Ramos Sobrinho & Comp.; P. N. 1.170, de 1943 — De José Cirilo Pereira; P. N. 1.564, de 1943 — De D. J. Souza & Comp.; P. N. 1.591-43 — De Jeremias da Cruz Bordalo; P. N. 1.801-43 — De Adelaide Madeira & Comp.; P. N. 1.858-43 — De Carvalho Irmão & Comp.; P. N. 2.190-43 — De Manoel Caldeira; P. N. 2.265-43 — De Lucio Pinto Ferreira; P. N. 2.455-43 — De F. R. Coelho & Oliveira; P. N. 2.632-43 — De G. Franceschi; P. N. 3.057, de 1943 — De Ademar de Mattos e Irmão; P. N. 3.074-43 — De Salgado & Schamis Ltda.; P. N. 3.093-43 — De Joaquim Pinheiro; P. N. 3.152-43 — De Levy & Eskenazi; P. N. 3.247, de 1943 — Da Sociedade Comercial Transamericana Ltda.; P. N. 3.451-43 — De Manoel Gonçalves Motta; P. N. 4.027-43 — De Utilidade Social Ltda.; P. N. 4.376-43 — De Nascimento Fernandes; P. N. 4.515-43 — De Carvalho e Pedro; P. N. 4.625-43 — De Artelatos de Couros Santos & Marques Ltda.; P. N. 4.756-43 — De Joveacilio & Santos; P. N. 4.848-43 — De Irmãos Roli Ltda.; P. N. número 4.196-43 — De Fernandes & Fialho; P. N. 4.975-43 — De Sarubbi, Romariz & Comp. Ltda.; P. N. 5.053-43 — De Leitão & Maia; P. N. 5.090-43 — Da Sociedade Predial Oliveira Ltda.; P. N. 5.201-43 — De Abilio A. Fernandes; P. N. 5.420-43 — De Livro Vermelho dos Telefones S. A.; P. N. 5.548-43 — De Empresa de Representações de Intercâmbio Comercial Ltda.; P. N. 6.126-43 — De Silva, Si & Comp. Ltda.; P. N. 276-43 — De Casa Granao Laboratórios, Farmácias e Drogarias, Limitada; P. N. 6.331-43 — De Manoel Pinto Gomes & Monteiro; P. N. 6.405-43 — De W. Araújo & Comp.; P. N. 6.523-43 — De Gouveia & Gouveia; P. N. 6.528-43 — De Almeida & Vieira; P. N. 6.604-43 — De Laboratórios Raul Leite S. A.; P. N. 6.698-43 — De Gomes & Teodoro; P. N. 6.799-43 — De Plumbum S. A. — Indústria Brasileira de Mineração; P. N. 6.841-43 — De Francisco & Irmão Ltda.; P. N. 6.836-43 — Da Brasileira Imobiliária S. A. — Satisfacem as exigências.

Dia 14 de abril de 1943

Requerimentos:

Contratos:

P. N. 1.012-43 — Da firma V. Dresler & Filho, composta dos sócios solidários Wilhelm Dresler, Elbe Dresler, para o comércio de reparações e construções de máquinas em geral, tanque para gelo e salmoura, serpentina, condensadores, à rua Frei Caneca n. 164, com o capital de Cr\$ 60.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.304.

P. N. 3.119-43 — De Testai & Gersgorin, composta dos sócios solidários José Antonio Testai e Manoel Gersgorin, para o comércio de fabrico de moveis estofados e tapeçarias em geral, à rua do Catete n. 108, com o capital de Cr\$ 80.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.303.

P.N. 3.838-43 — Da firma Teixeira & Simões, composta dos sócios solidários Julio Teixeira da Silva e José Francisco Simões, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Tadeu Kosciusko n. 25-A, com o capital de cruzeiros 45.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.302.

P.N. 4.124-43 — Da firma Santos & Caetano, composta dos sócios solidários Antonio Esteves dos Santos e Alberto Nascimento Caetano, para o comércio de botecos, charutaria e restaurante, à rua Moncorvo Filho n. 58, com o capital de Cr\$ 80.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.299.

P.N. 3.092-43 — Da firma Pestana & Gaspar, composta dos sócios solidários Francisco Fernando Pestana e Firmino da Silva Gaspar, para o comércio de líquidos e comestíveis, à praça Xavier Sigaud n. 10, com o capital de Cr\$ 4.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.298.

P.N. 2.085-43 — Da firma Pereira & Carneiro, composta dos sócios solidários José Egidio Pereira e José Luiz Carneiro, para o comércio de líquidos e comestíveis, à estrada Marechal Bangel n. 861, com o capital de cruzeiros 20.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.297.

P.N. 3.554-43 — Da firma Pinheiro Fernandes & Comp., composta dos sócios solidários Manoel Pinheiro Fernandes, Jaime José Manuel Pinheiro Rocha e José Pinheiro Rocha, para o comércio de botecos e charutaria, à rua Marcellio Dias n. 2, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob número 157.295.

P.N. 3.051-43 — Da firma J. Leite & Abreu Ltda., composta dos sócios quotistas José Rodrigues Leite e Ilidio Adelino Carvalho Abreu, para o comércio de lapecaria, à rua Regente Feijó n. 46, com o capital de Cr\$ 80.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob número 157.292.

P.N. 3.746-43 — Da firma Gastão Figueiredo & Comp., composta dos sócios solidários Gastão Mariz de Figueiredo e Ilidio Francisco Caputo, para o comércio de representações e conta própria e venda de aparelhos elétricos e acessórios, à avenida Nilo Pecanha n. 149, com o capital de Cr\$ 200.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.291.

P.N. 3.770-43 — Da firma Fábrica de Pregos Carioca Ltda., composta dos sócios quotistas Luiz Paulino Xavier e Karl Adolf Weber, para o comércio de indústria e fabricação de pregos, à rua Senador Bernardo Monteiro n. 70, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.290.

P.N. 3.837-43 — Da firma Fontes & Lopes, composta dos sócios solidários Oswaldo Bicalho Lopes e Henrique Fontes, para o comércio de café e bilhares, à praça da Bandeira n. 43, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.288.

P.N. 3.967-43 — Da firma F. Tavares & José Maria, composta dos sócios solidários Faustino Tavares da Silva e José Maria, para o comércio de botecos, à estrada de Monsenhor Felix n. 611, com o capital de Cr\$ 30.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob número 157.289.

P.N. 4.844-43 — Da firma Caridade & Lourenço, para o comércio de carvão e lenha, à avenida Antenor Navarro n. 856, com o capital de Cr\$ 4.000,00, composta dos sócios solidários Manoel Simões Lourenço e Antonio Dias Caridade. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.286.

P.N. 4.689-43 — Da firma Barros & Gonçalves Ltda., composta dos sócios quotistas Percy Ribeiro Gonçalves e Raul de Azevedo Barros, para o comércio de representações e conta própria, à rua do Rosário n. 129, 2.º, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.285.

P.N. 3.947-43 — Da firma B. Ribeiro & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Darcy Ribeiro Almeida e Bento Ribeiro, para o comércio de artefatos de couro, com sede e loja nesta cidade, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob número 157.284.

P.N. 4.971-43 — Da firma A. Monteiro & Ferreira, composta dos sócios solidários Agostinho de Souza Monteiro e Anaden Ferreira, para o comércio de padaria e confeitaria, à rua Lins de Vasconcelos n. 486, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.282.

P.N. 4.694-43 — Da firma Antonio Vieira & Gomes, composta dos sócios solidários Pedro Gomes e Antonio Vieira da Silva, para o comércio de aves e ovos, à avenida Nova York n. 6, com o capital de Cr\$ 4.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.281.

P.N. 7.295-43 — Da firma Granja Sagrado Coração Ltda., composta dos sócios quotistas Apolônio Jorge de Faria Sales e Dorgival de Souza Barbosa para o comércio de aves, ovos e outros que sejam correlatos, com o capital de Cr\$ 120.000,00 e prazo de 2 anos. Arquivado sob n. 157.280.

P.N. 3.987-43 — Da firma Café e Bilhares da Muda Ltda., composta dos sócios quotistas Severiano Baptista da Silva Terra e Antonio Rodrigues Pereira, para o comércio de café e bilhares, à rua Conde de Bonfim n. 815 com o capital de Cr\$ 300.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.252.

P.N. 49.628-42 — Da Empresa Continental de Minérios Ltda., estabelecida na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exploração industrial e comercial de minérios e outras indústrias conexas, compostas dos sócios quotistas Ricardo Nami Jafet, Roberto Nami Jafet, Gladston Jafet, Frederico Jafet, com o capital de Cr\$ 240.000,00, para efeito de transferência de sua sede para a Capital Federal, à rua Almirante Barroso número 72. (Prazo de 50 anos, a terminar em 4 de junho de 1988). Arquivado sob ns. 157.253 a 157.279.

Alterações:

P.N. 22.995-42 — De Empresa de Linhos Ltda., para efeito de retirada do sócio Moyses Zouvi que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 2.000,00 ao novo sócio Marcos Ilazan, aumento do capital social para Cr\$ 500.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.287.

P.N. 4.741-43 — Da firma M. M. Gomes & Cia. Ltda., pelo aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00, além de outras modificações. Arquivado sob número 157.294.

P.N. 2.569-43 — De Rebelo, Silva & Cia., para efeito de retirada dos sócios Joaquim Rebelo Moreira e Aurelio Rebelo Moreira, recebendo as quotas de Cr\$ 81.631,30 e 8.112,90, respectivamente, modificação da razão social para Pinto da Silva & Irineu, redução da capital social para Cr\$ 50.000,00, tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.296.

P.N. 15.853-42 — De Sociedade de Material Elétrico Ltda., para efeito de admissão dos sócios Alberto Pittigliani e Atílio Emilio Pittigliani, aumento do capital social para Cr\$ 250.000,00, transferência de quotas do sócio Amílcar Pittigliani que cede e transfere 25 das 50 quotas que possui ao novo sócio Atílio Emilio Pittigliani e outras modificações estatutárias, tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.301.

P.N. 3.664-43 — De M. Silva & Soares, para efeito de retirada do sócio Manoel da Silva, com haveres no valor de Cr\$ 7.500,00 admissão de novo sócio Dimas Lopes, com a importância de Cr\$ 5.000,00, modificação da razão social para Soares & Dimas, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.300.

P.N. 5.047-43 — De Alfredo Simões & Cia. Ltda., para efeito de retirada dos sócios Alcino Correia, Angelo Ferreira e Manoel Vieira da Silva, que cedem e transferem as suas 5 quotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma no valor total de Cr\$ 5.000,00, respectivamente aos senhores Alberto Alves dos Santos, Emilio Felix Terra e Arnor Rodrigues Gomes Junior, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. Arquivado sob número 157.283.

P.N. 3.276-43 — De Ozorio & Waldeck Limitada, para efeito de admissão de novo sócio, aumento de capital para Cr\$ 200.000,00 assumido distribuído; 85 quotas no valor de Cr\$

85.000,00 ao novo sócio Jaeyr Carlos Maciel, 85 quotas no valor de Cr\$ 85.000,00 ao sócio Carlos Ozorio e 30 quotas no valor de Cr\$ 30.000,00 ao sócio João Paulo Horta Lessa Waldeck, modificações da razão social para Waldeck, Maciel & Cia. Ltda., tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.305.

Distrato:

P.N. 4.808-43 — De J. Abrantes & Cia., sociedade em dissolução, com a retirada do sócio José Abrantes, com haveres no valor de Cr\$ 210.020,40, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 210.020,40, o sócio Luiz Abrantes. Arquivado sob n. 157.293.

Firmas individuais:

P.N. 3.649-43 — De P. Garambho, para o comércio de alfaiataria, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua 7 de Setembro n. 75, 2.º sala 41. Registrada sob n. 104.862.

P.N. 8.290 — De J. O. Nolas e Vasconcelos, com o comércio de representações, à praça 15 de Novembro n. 38-A, sala 22, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob n. 104.856.

P.N. 2.626-43 — De José Villarinho, para o comércio de botecos, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à avenida 1.º de Maio n. 42. Registrada sob n. 104.855.

P.N. 4.289-42 — De José Martins da Silva, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Sacramento Blake n. 94. Registrada sob número 104.854.

P.N. 589-43 — De Feliciano Nunes Corrêa, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de Cr\$ 15.000,00, à estrada do Pontal n. 638. Registrada sob n. 104.853.

P.N. 975-43 — De Domingos Ferreira Junior, para o comércio de tananços, com o capital de Cr\$ 9.000,00, à rua Frei Caneca número 243. Registrada sob n. 104.851.

P.N. 2.273-42 — De Abilio Dias, para o comércio de latifúrios e restaurante, com o capital de Cr\$ 120.000,00, à rua Ovidir número 89, loja. Registrada sob n. 104.846.

P.N. 3.916-43 — De Atílio Corrêa, com o capital de Cr\$ 30.000,00, para o comércio de seralheiro, à avenida Suburbana n. 7.708. Registrada sob n. 104.844.

P.N. 3.521-43 — De A. Franco Almeida, com o capital de Cr\$ 5.000,00, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à rua General Câmara n. 49, 10.º, sala 20. Registrada sob n. 104.840.

P.N. 2.725-43 — De A. Gomes Barbosa, para o comércio de alfaiate, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à avenida Rio Branco n. 111, 4.º, sala 411. Registrada sob n. 104.839.

P.N. 2.721-43 — De Alvaro Pereira de Mattos, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de líquidos e comestíveis (varejo), à rua Jeiz de Fora n. 479-A. Registrada sob número 104.838.

P.N. 4.230-43 — De Antonio Montaleão, para o comércio de frutas nacionais e estrangeiras, com o capital de Cr\$ 50.000,00, à rua XVI ns. 20-24 (Mercado Municipal). Registrada sob n. 104.837.

Registro complementar:

P.N. 4.480-43 — De Manoel Puga Fernandes, para efeito de abertura de uma filial, à praça Tiendentes n. 3, com o mesmo ramo de comércio. Registrada sob n. 104.858.

P.N. 6.559-43 — De Ayrton Martins, para efeito de mudança de sede para à rua Senador Dantas n. 55 e ampliação do seu ramo de negócio com o comércio de lapidação. Registrada sob n. 104.844.

P.N. 5.511-43 — De Manoel Correia Lopes, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 31.000,00. Registrada sob n. 104.859.

P.N. 6.472-43 — De Wilson Camel, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 32.000,00 e transferência de sede para à rua Trinta e Dois n. 44. Registrada sob n. 104.866.

Firmas sociais:

P.N. 2.730-43 — De União do Brasil Ltda.; P.N. 5.953-43 — De Thovenard & Cia. Ltda.; P.N. 5.895-43 — Da Sociedade Agrícola Comercial Industrial Ltda.; P.N. 5.932-43 — De Oliveira Codinho, Silva & Sá; P.N. 5.927-43 — De Eskenazi & Anate; P.N. 6.044-43 — De L. Gonçalves dos Santos Filho & Cia. Ltda.; P.N. 3.243-43 — Da Empresa de Pin-

turas Cerais Ltda.; P.N. 4.532-43 — De Casa de Conservas Mundial Ltda.; P.N. 5.682-43 — De Cluffo & Cia.; P.N. 4.499-43 — De Curtis & Cia. Ltda.; P.N. 3.209-43 — De Bar Santo Antônio Ltda.; P.N. 23.312-43 — De A. Rodrigues & Deus; P.N. 16.263-42 — De Alpheu & Villela; P.N. 6.175-43 — De A. Martins & Neves. — Registradas sob números 104.865, 104.864, 104.863, 104.861, 104.860, 104.857, 104.852, 104.850, 104.849, 104.848, 104.847, 104.845, 104.843, 104.842.

Companhias:

P.N. 6.154-43 — da Caixas Registradoras Nacional S. A., rua Chile n. 31; P.N. 6.191, de 1943 — de Construtora Brandão S. A. — Combrasa, rua Buenos Aires n. 85, 2.º andar; P.N. 6.103-43 — do Banco do Distrito Federal S. A., rua 1.º de Março ns. 93-95; P.N. 6.214-43 — da Companhia Agrícola do Açude, avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar; P.N. 6.106-43 — de Atlântica — Companhia Nacional de Seguros, avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar; P.N. 6.105-43 — de Atlântica — Companhia de Seguros, de Acidentes do Trabalho, avenida Almirante Barroso número 90, 2.º andar; P.N. 6.271-43 — da Companhia Açucareira Vieira Martins, avenida Rio Branco n. 52, 8.º andar, salas 85-86; P.N. 4.562, de 1943 — da Companhia Fabio Bastos, Comércio e Indústria; P.N. 6.202-43 — de Toddy do Brasil S. A., rua dos Inválidos n. 143; P.N. 6.301-43 — de Edifício Pan América S. A., avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar; P.N. 6.302-43 — de Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A., avenida Rio Branco n. 26-A, 15.º andar; P.N. 6.215-43 — de Indústrias Gráficas J. Lucena S. A., rua Mayrink Veiga n. 22; P.N. 6.236-43 — da Companhia Industrial Atlas, avenida Marechal Floriano número 132; P.N. 6.300-43 — da Companhia Imobiliária Flamengo, avenida Rio Branco número 26, 16.º andar; P.N. 22.230-42 — da Companhia Internacional de Seguros, rua da Alfândega n. 48, 5.º andar; P.N. 6.213-43 — de Itanhangá Financiadora S. A., avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar; P.N. 6.101-43 — de Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Ltda., rua Maxwell n. 80; P.N. 6.143, de 1943 — da S. A. Marvin, avenida dos Democráticos n. 207, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. Arquivadas sob ns. 18.980, 18.979, 18.978, 18.977, 18.976, 18.975, 18.974, 18.973, 18.981, 18.982, 18.983, 18.984, 18.985, 18.986, 18.987, 18.988, 18.989 e 18.990.

Anotação:

P.N. 6.067-43 — de Irmãos Almeida Ltda., pedindo cancelamento da casa matriz. — Deferido.

Devolução:

P.N. 23.290-42 — de Rodrigues & Mendes, Ltda. — Deferido.

Exigências:

P.N. 18.582-42 — de Foto Brasil Ltda.; P.N. 22.958-42 — de R. Monteiro & Comp.; P.N. 23.792-42 — de J. M. Martins; P.N. 1.325-43 — da Companhia Segurança Patrimonial; P.N. 1.617-43 — de Paulo da Rocha Chueri; P.N. 1.882-43 — da Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda.; P.N. 2.089, de 1943 — de The Yokohama Specie Bank Limited; P.N. 3.142-43 — de G. H. Vignal; P.N. 3.556-43 — De Escrito Técnico de Contabilidade e Administração Ltda.; P.N. 3.805, de 1943 — de Maximiano Pereira; P.N. 3.856, de 1943 — da Empresa de Transportes São Cristovão; P.N. 4.122-43 — de Locadora Nacional Ltda.; P.N. 4.332-43 — de Efroim Sztajnbock; P.N. 4.408-43 — de Chaskiel Kaplan; P.N. 4.413-43 — de Adriano Dias; P.N. 4.557-43 — de Fernando J. Fernandes; P.N. 4.576-43 — da Sociedade Comercial Agleri Ltda.; P.N. 4.836-43 — de Aron Bergman; P.N. 4.927-43 — de Imobiliária Brasileira Ltda.; P.N. 5.164-43 — de Flaviano, Brito & Comp. Ltda.; P.N. 5.859-43 — de D. F. Moutinho & Comp.; P.N. 5.926-42 — de Valim & Comp.; P.N. 6.119-43 — de Campos & Gonçalves; P.N. 6.173-43 — de M. J. Pinto & Comp. Ltda.; P.N. 6.311-43 — de Jaymo de Carvalho & Comp. Ltda.; P.N. 6.424-43 — da Companhia Comercial e Imobiliária Brasil; P.N. 6.577-43 — de Mafra, Silva & Comp.

Ltda.; P.N. 6.622-43 — de Transportes Internacionais Gondrand; P.N. 6.600-43 — de Laboratórios Raul Leite S. A.; P.N. 6.604-43 — da Sociedade Auto Vitória Ltda.; P.N. 6.630-43 — da S. A. Imobiliária Locativa Antonini; P.N. 8.719-43 — da Companhia Th. Badin de Minérios S. A.; P.N. 6.726-42 — de Ludwig Voit; P.N. 6.744-43 — de Editora Civilização Brasileira S. A.; P.N. 6.833-43 — Brasília Imobiliária S. A.; P.N. 6.834-43 — de Brasília Imobiliária S. A.; P.N. 6.835-43 — de Brasília Imobiliária S. A.; P.N. 6.859, de 1943 — de RKO Rádio Filmes S. A.; P.P. 6.881-43 — da Fábrica de Papel Tijuca S. A.; P.N. 6.963-43 — de L. R. Gioia & Comp. P.N. 6.964-43 — de L. R. Gioia & Comp. P.N. 7.261-43 — de Pio de Sampaio Barros. — Satisfazam as exigências.

RETIFICAÇÕES

Fica retificada a publicação feita no *Diário Oficial* de 1-4-43, fls. 4.902, para o seguinte: P.N. 22.553-43 — De Curt Slida, para o comércio de indústria de artefatos de papel e papéis com o capital de Cr\$ 60.000,00, à rua Vitoria Claudio n. 394. — Registrada sob n. 104.605.

Fica retificada a publicação feita no *Diário Oficial* de 26-3-43, fls. 4.470, para o seguinte: P.N. 15.766-42 — De Luiz Alves & Companhia, para efeito de admissão do sócio Antonio Augusto, aumento do capital social para Cr\$ 400.000,00 e outras modificações. — Arquivado sob n. 156.929.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dias 21 e 22 de abril de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 21.637, de 10-7 de 1934:

DNT — 3.266-43 — Claudino da Silva Santos — Cr\$ 200,00. — Em 19-4-43.

Por infração do decreto n. 3.616, de 13 de setembro de 1911:

DNT — 2.988-43 — Sebastião Pereira da Silva — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 17-4-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT — 4.997-43 — Alexandre Costa — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 2.113-43 — José Afonso de Miranda — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 30.487-42 — Americo de Almeida Manso — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 3.615-43 — Antenor Alcantara Campos — Custodio & Martins — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 8.632-43 — José Ramos da Silva — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.341-43 — Fernandes & Silva — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 6.751-43 — Armando Amaral — Cr\$ 50,00. Em 17-4-43.

DNT — 6.830-43 — Luiz C. Barreto & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 7.306-43 — João Miguel Barge — Cr\$ 50,00. Em 17-4-43.

DNT — 3.469-43 — A. Gomez & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 17-4-43.

DNT — 6.841-43 — Avelino da Silva — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 17-4-43.

DNT — 6.849-43 — Garcia & Santos — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 17-4-43.

DNT — 7.556-43 — Julião Martins — Cr\$ 500,00. Em 17-4-43.

DNT — 8.318-43 — Miguel de Oliveira Ribeiro — Cr\$ 500,00. Em 17-4-43.

DNT — 8.236-43 — Ventura Pinto & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 17-4-43.

DNT — 9.568-43 — Barros & Castanheira — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 8.936-43 — Manoel Joaquim Moreira — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 9.767-43 — Peleteria Francesa Limitada — Cr\$ 50,00. — Em 19-4-43.

DNT — 9.400-43 — Carlos Marques da Silva — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 9.647-43 — O. Braga & Paiva — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 9.074-43 — João Maria de Queiroz — Cr\$ 100,00. Em 19-4-43.

DNT — 8.530-43 — Vicente Pelegrino Marino — Cr\$ 500,00. Em 19-4-43.

DNT — 9.595-43 — Joaquim Antonio de Sá — Cr\$ 100,00. Em 15-4-43.

DNT — 9.570-43 — Manoel Vieira — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 7.527-43 — L. Afonso & Pereira — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 9.353-43 — Clovis Corrêa da Costa — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 9.351-43 — S. Kischner — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 9.153-43 — Alfredo Teixeira da Silva — Cr\$ 100,00. Em 19-4-43.

DNT — 9.319-43 — Estevão Klein — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.862-43 — Hedwig Stachely — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.767-43 — Fortunato F. Neves — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.753-43 — Fortunato F. Neves — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.763-43 — Kunah Messer — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.733-43 — D. Martins & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.673-43 — Manoel Fernandes Neto — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 6.109-43 — Auto Mecânica Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 17-4-43.

DNT — 8.282-43 — Candido Augusto Fernandes — Cr\$ 500,00. Em 15-4-43.

DNT — 7.531-43 — Ludwig Voit — Cr\$ 500,00. Em 17-4-43.

DNT — 8.219-43 — Emilio Bouzan & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 17-4-43.

DNT — 7.595-43 — J. S. Jacob — Cr\$ 50,00. Em 17-4-43.

DNT — 8.299-43 — Monteiro & Cupelo — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.337-43 — Silva & Albano Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 17-4-43.

DNT — 4.531-43 — Vicente Cataldi — Cr\$ 500,00. Em 15-4-43.

DNT — 6.847-43 — Benjamim Cheniaus & Irmãos. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.244-43 — Mario Gouveia — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.213-43 — Gomes & Comp. — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.220-43 — F. F. Fernandes & Companhia — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.100-43 — João Rodrigues Alves Junior — Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT — 8.096-43 — Foto Amaral. — O fiscal declara e mantém a afirmação de ter encontrado em trabalho a pessoa mencionada no ato, fato, aliás, confessado na própria defesa. Diante disso, e da decisão do Exmo. Sr. ministro, de que o grau de parentesco, qualquer que seja, com o chefe da firma, não impede a aplicação da lei, são improcedentes as alegações da defesa. Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 16-4-43.

DNT — 8.056-43 — M. de Oliveira & Silva — Cr\$ 500,00. Em 15-4-43.

DNT — 21.223-42 — Abrantes & Pereira — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 1.698-43 — Gerson Lerner — Cr\$ 50,00. Em 19-4-43.

DNT — 1.912-43 — Alvim Filho & Comp. — Cr\$ 100,00. Em 17-4-43.

DNT — 2.116-43 — Osorio Menezes & Andrade Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 17-4-43.

Pedidos de certidões:

DNT — 7.922-43 — R. Borsali. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 19-4-43.

DNT — 9.419-43 — Ferreira & Penna. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 19-4-43.

DNT. 9.101-43 — Casa Lister Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-4-43.

DNT. 8.930-43 — Coimbra Bueno & Companhia Limitada. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-4-43.

DNT. 8.856-43 — Teixeira Gomes & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 17-4-43.

DNT. 8.456-43 — Kodak Brasileira Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 19-4-43.

DNT. 6.318-43 — Companhia Edificadora, S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 19-4-43.

DNT. 9.203-43 — R. Blanco Filho. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 19-4-43.

DNT. 8.269-43 — Altberg & Veil Ltda. — Certifique-se, em termos, o que constar. Em seguida, arquivar-se. Em 17-4-43.

DNT. 9.250-43 — Instituto Terapêutico Seil Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 17-4-43.

DNT. 8.596-43 — Henrique da Silva Simões — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-4-43.

DNT. 16.646-42 — A. Batista Pereira — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 16-4-43.

Diversos despachos:

DNT. 27.732-42 — Cremilda Tavares — Em face das informações e do documento de fls. 8, que deve ser devolvido à firma, torno insubsistente o auto de n. 4.691. Em 19-4 de 1943.

DNT. 8.058-43 — Delfim Dias Vieira — Em face das informações e do documento de fls. 4, que deve ser devolvido à firma, torno insubsistente o auto de infração n. 1.889. Em 19-4-43.

DNT. 7.400-43 — Pedro Marano — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 19-4-43.

DNT. 5.957-43 — Szenwarja & Warszawski — Apresente para exame o quadro de horário alegado na defesa. Em 19-4-43.

DNT. 9.655-43 — Hercules & Nuno Guedes Ltda. — Tendo em vista as alegações da defesa, bem como o documento de fls. 4, torno insubsistente o auto de fls. 2. Em 16-4-43.

DNT. 9.146-43 — João Cascardo — Apresente, na forma da lei, defesa em separado para cada um dos autos lavrados. Em seguida, à Secção de Multas para desanexá-los e organizar os respectivos processos. Em 16-4-43.

DNT. 8.676-43 — Antonio Moreira Pinto — Apresente procuração ou signatário da defesa. Em 15-4-43.

DNT. 7.595-43 — Felipe Alvarez & Cia. — Prove o alegado na defesa. Em 17-4-43.

DNT. 536-43 — Caixa Econômica Federal — A informação prestada à fls. retro atesta que houve fiel observância do disposto no artigo 36, parágrafo 5.º do decreto n. 24.637, de 10-7-34. Arquivar-se. Em 19-4-43.

DNT. 983-43 — Serviço Atuarial — A informação prestada à fls. retro atesta que houve fiel observância do disposto no artigo 36, parágrafo 5.º do decreto n. 24.637, de 10-7-34. Arquivar-se. Em 19-4-43.

DNT. 19.588-42 — Francisco Alvares Câmara — Nada havendo a providenciar quanto ao ofício de fls. 2. Arquivar-se. Em 19-4-43.

DNT. 6.059-43 — Sociedade Paz Comercial Exportadora e Importadora Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se conforme o disposto no art. 13, parágrafo 1.º do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquivar-se. Em 19-4-43.

DNT. 54.367-36 — Viação Continental Limitada. — Nada havendo a providenciar, arquivar-se. Em 19-4-43.

Processos arquivados:

DNT. 2.661-43 — Café e Bar Nobrega Limitada.

DNT. 4.749-43 — Ribeiro & Monterrozo.

DNT. 3.697-43 — Miguel Brindisi.

DNT. 2.953-43 — Confeitaria Atlântica Limitada.

DNT. 3.379-43 — B. Afonso & Cia. Ltda.

DNT. 1.624-43 — Casa Fonseca Duarte Gerais Ltda.

DNT. 23.787-42 — Luiz Curcio.

DNT. 11.962-42 — Malaquias Augusto Sampaio.

DNT. 824-43 — Silva & Godinho.

DNT. 2.197-43 — Café Municipal.

DNT. 1.963-43 — S. A. Restaurantes Turismo Internacional.

DNT. 2.093-43 — M. C. Migueis.

DNT. 800-43 — Calorio Lancetta & Cia.

DNT. 2.439-43 — J. Ribeiro & Marques.

DNT. 2.117-43 — Antonio Franco & Rocha.

DNT. 1.957-43 — F. Passos & Cia.

DNT. 27.729-42 — Francisco Peluzo.

DNT. 9.680-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 31.162-12 — Saba Espiridião & Cia. Ltda.

DNT. 5.932-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.

DNT. 6.280-43 — Bank of Londres & South America Limited.

DNT. 6.416-43 — The National City Bank of New York.

DNT. 6.479-43 — Banco Mercantil de Niterói S. A.

DNT. 6.477-43 — Banco Mercantil de Niterói S. A.

DNT. 6.491-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, S.A.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de abril de 1942

SECÇÃO DE EMISSÃO

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 8.304-43 — Hilza Augusto da Costa.

SIP. 8.550-43 — Diva Antunes Ferreira.

SIP. 7.679-43 — João Baner.

SIP. 7.993-43 — José L. Ferreira.

SIP. 3.966-43 — Camilo Lino de Souza.

Pedidos de anotação nas carteiras como corretor de imóveis, deferidos:

SIP. 8.468-43 — Angelino Couto Simões.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de professores, deferidos:

SIP. 21.730-42 — Nelson Lopes de Assis.

SIP. 51.876-41 — Leonor Lameira Almen-dra.

Pedidos de registros de jornalistas, deferidos:

SIP. 8.722-43 — Antony Gonçalves Bandeira.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 7.397-43 — Ary Carvalhães Ribeiro.

SIP. 3.471-43 — Walter Heiner.

SIP. 8.383-43 — S. Gomes & Rodrigues.

SIP. 8.505-43 — Americo Antoine.

SIP. 8.448-43 — Celestino Pereira de Oliveira.

SIP. 8.460-43 — Antenor Almeida.

SIP. 8.431-43 — A. Frias.

SIP. 8.438-43 — Manoel Corrêa da Silva.

SIP. 8.375-43 — José Omela Filho.

SIP. 8.450-43 — José Gomes Vieira.

SIP. 8.476-43 — Luiz Augusto Salgado.

SIP. 8.382-43 — Paravato & Cia.

SIP. 8.458-43 — Alfredo Ferreira Simão.

SIP. 8.595-43 — P. Gambôa & Cia.

SIP. 8.561-43 — Antonio Landeira Garcia.

SIP. 8.579-43 — Manoel Cardoso.

SIP. 8.552-43 — Heitor Santos.

SIP. 8.564-43 — Perfumaria Grauna Ltda.

SIP. 8.569-43 — Simon Kischner.

SIP. 8.765-43 — Paulo de Souza.

SIP. 8.778-43 — Faustino Marques Julio.

SIP. 8.770-43 — Manoel de Araujo.

SIP. 8.773-43 — Orlando Guedes Nogueira.

SIP. 8.768-43 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A.

Processos arquivados:

SIP. 7.364-43 — Armando Dias.

SIP. 7.132-43 — Luiza Felix da Silva.

SIP. 7.427-43 — Aristotelina M. Oliveira.

SIP. 7.807-43 — Geraldo Leite Ferreira.

SIP. 7.391-43 — Cartonagem Maracanã Ltda.

SIP. 4.397-43 — Marco F. Bertea.

SIP. 7.338-43 — Produtos Químicos Siba S. A.

SIP. 6.335-43 — Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A.

SIP. 7.684-43 — Fornecedora dos Alfaiates Ltda.

SIP. 7.365-43 — Arthur de Souza Massa.

SIP. 29.848-41 — Emil Rosler.

SIP. 6.252-43 — Otto Meister.

SIP. 6.997-43 — Casa Colonial de Fios, Linhas e Lãs Ltda.

SIP. 30.884-42 — José Ferreira & Cia.

SIP. 8.655-43 — D. Pereira & Cia.

SIP. 30.859-42 — Manoel Ricart.

SIP. 3.868-43 — Maria Julia Monteiro da Rocha Fragozo.

SIP. 27.608-42 — S. A. Industrial Irmãos Lever.

SIP. 9.921-41 — Benedicto Dias Monteiro.

SIP. 9.922-41 — Maria Deuslyra Pereira de Mattos.

SIP. 9.925-41 — João Teixeira Marinho Filho.

SIP. 9.927-41 — Roberto Alom Corrêa.

SIP. 9.926-41 — Luiz Narciso Alves de Mattos.

SIP. 9.933-41 — Oswaldo Campos.

SIP. 9.930-41 — Arizio de Vianna.

SIP. 9.936-41 — Alice Chaves de Melo.

SIP. 9.931-41 — Gladstone Chaves de Melo.

SIP. 9.935-41 — Maria Emilia Chaves de Mello.

SIP. 9.939-41 — Asael Rocha da Silva Fontes.

SIP. 10.832-41 — Esther Lima de Vasconcellos Caldas.

SIP. 9.970-41 — Almey Merob do Nascimento.

SIP. 10.834-41 — Celso Secundino de Lemos.

SIP. 10.835-41 — Sebastião Candido Collares.

SIP. 10.812-41 — José Fargine Pereira da Silva.

SIP. 10.816-41 — Matilde Crema.

SIP. 10.839-41 — Altair da Silva Loureiro Neves.

SIP. 10.005-41 — Jorge Lage Peixoto.

SIP. 10.828-41 — Raphael Gomes de Sant'Anna Junior.

SIP. 10.829-41 — Wilson William Villela Machay.

SIP. 10.006-41 — Altair Thaumaturgo de Azevedo.

SIP. 10.830-41 — Heitor Jorge Xavier.

SIP. 10.831-41 — Irene Heuze Leitão.

SIP. 10.010-41 — Americo Garcia Fernandes.

SIP. 10.044-41 — Ezequiel Chrysostomo Souza.

SIP. 10.020-41 — Louredes Carvalho da Silva.

SIP. 10.019-41 — Maria da Conceição Martins Coelho.

SIP. 10.021-41 — Rosa Gallinotti.

SIP. 9.999-41 — Benigna Mariano da Silva.

SIP. 10.827-41 — Rubens Maia do Sant'Anna.

SIP. 1.988-41 — Sobrimex.

SIP. 10.819-41 — Alzira Fernandes Nogueira.

SIP. 9.929-41 — José Antonio da Silva.

SIP. 32.379-42 — Hermínio Augusto Nunes.

SIP. 9.968-41 — Lucy Strauch.

SIP. 9.990-41 — Maria Candida Leal Martins.

SIP. 9.991-41 — Allyett Vieira Peluso.

SIP. 9.967-41 — Luiza Elinher Ramos.

SIP. 9.973-41 — Waldemar Caruso.

SIP. 9.998-41 — Dulce Ribeiro.

SIP. 9.944-41 — Socrates Torres Correia.

SIP. 9.988-41 — Delce Horta Delgado.

SIP. 9.989-41 — Emilia Martins Carneiro.

SIP. 9.963-41 — Djalma Hasselmann.

SIP. 10.586-41 — Augusto Rocha de Oliveira.

SIP. 10.578-41 — Affonso Moreira da Silva.

- SIP. 10.567-41 — Edson de Moraes.
 SIP. 10.568-41 — Plinio Sussekund Rocha.
 SIP. 10.569-41 — Eugenio Hime.
 SIP. 10.570-41 — Murillo Fontes.
 SIP. 10.571-41 — Manoel Garibaldi Cavalcanti Mello.
 SIP. 10.572-41 — Carlos de Souza Lima.
 SIP. 10.573-41 — Nougien René C. Augusto.
 SIP. 10.577-41 — Alba Padula Moreira da Silva.
 SIP. 10.562-41 — Marianna Coutinho de Freitas.
 SIP. 10.557-41 — Anna Maria Walsh.
 SIP. 10.558-41 — Dylta Dynch Walsh.
 SIP. 6.685-43 — Lemos Borda & Cia. Limitada.
 SIP. 9.960-41 — Genesco Ferreira Bretas.
 SIP. 9.987-41 — Conceição Duarte Cancela.
 SIP. 7.773-41 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.981-41 — Antonio Paula Damasceno.
 SIP. 9.982-41 — Elias Aruch.
 SIP. 9.985-41 — Decio Luiz Monteiro Vieira.
 SIP. 9.992-41 — Apton Caminha Gonçalves.
 SIP. 10.837-41 — Carlos Frederico da Silva.
 SIP. 9.943-41 — Maria Helena Miranda de Abreu.
 SIP. 9.942-41 — Henriqueta Miranda de Abreu.
 SIP. 29.904-42 — Tancredo de Moraes.
 SIP. 29.168-42 — Mario de Carvalho & Cia.
 SIP. 28.035-42 — José Rocha Fernandes.
 SIP. 28.034-42 — Manoel Ribeiro.
 SIP. 28.053-42 — João Marques da Silva Filho.
 SIP. 31.673-42 — Benedicto Gasparinho e Silva.
 SIP. 31.791-42 — Trindade & Fernandes.
 SIP. 31.792-42 — Gonçalves & Madruga.
 SIP. 29.065-41 — Teixeira da Cunha & Monteiro.
 SIP. 3.594-43 — Mendonça & Motta Ltda.
 SIP. 27.278-42 — J. Cerqueira & Pereira.
 SIP. 27.299-42 — Luiz Balduino.
 SIP. 27.959-42 — Manoel Martins de Sá.
 SIP. 27.979-42 — David Vidal.
 SIP. 31.588-42 — Justino Gonçalves Fernandes.
 SIP. 27.984-42 — José Alves Saroldi.
 SIP. 10.646-41 — Maria de Lourdes Carvalho Carracena.
 SIP. 14.044-42 — M. J. Alves.
 SIP. 27.660-41 — James S. A.
 SIP. 29.289-42 — Prazeres Garcia Bianchi.
 SIP. 29.256-42 — Olga Olivia Schuindt.
 SIP. 28.421-42 — Armando Ribeiro Peixoto.
 SIP. 26.648-42 — J. Pinto Moreira.
 SIP. 27.097-42 — Abilio L. Lopes.
 SIP. 10.582-41 — Wilson Ferreira Martins.
 SIP. 10.581-41 — Antonio da Silva Cunha.
 SIP. 10.574-41 — Jorge Affonseca de Barros Faria.
 SIP. 10.563-41 — Oswaldo Teixeira da Silva.
 SIP. 10.639-41 — Eleuterio Lopes de Oliveira.
 SIP. 10.587-41 — Alvaro Gonçalves Stavele.
 SIP. 27.595-42 — Rufino de Almeida & Cia. Limitada.
 SIP. 28.452-42 — A. Nunes & Costa.
 SIP. 28.424-42 — Adriano Rodrigues & Cia.
 SIP. 28.303-42 — José Joaquim de Abreu.
 SIP. 10.690-41 — Mario Proença de Carvalho.
 SIP. 10.701-41 — Zilda Figueiredo da Paz.
 SIP. 10.702-41 — Esmeralda Massan de Azevedo.
 SIP. 10.799-41 — Theophilo Bethencourt Pereira.
 SIP. 10.701-41 — Aline Lobo.
 SIP. 10.698-41 — Sylvio Serpa Costa.
 SIP. 10.695-41 — Servulo Rodrigues Fragoso.
 SIP. 10.554-41 — Lourença de Freitas Araújo.
 SIP. 10.552-41 — Juvenille José Fernandes Pereira.
 SIP. 10.556-41 — Oscar de Oliveira Lima.
 SIP. 10.555-41 — Cecília Mourão de Souza.
 SIP. 10.561-41 — Olga Carvalho Rocha.
 SIP. 10.642-41 — Paulo Duarte Estrada Meyer.
 SIP. 10.589-41 — Nahum Chor.
 SIP. 10.588-41 — Araguahy Dantas de Oliveira.
 SIP. 23.355-42 — Correia & Irmão.
 SIP. 23.297-42 — Serra & Cabral.
 SIP. 23.838-42 — F. Caetano de Oliveira.
 SIP. 27.308-42 — Indústria Sabão Luxor Limitada.
 SIP. 27.294-42 — João Quintanilha Filho.
 SIP. 31.803-42 — Antonio Rodrigues & Carvalho.
 SIP. 23.356-42 — Manoel Lopes Terceiro.
 SIP. 8.546-43 — Antenor Gomes de Oliveira.
 SIP. 19.149-37 — Carlos Manoel de Oliveira.
 SIP. 8.677-43 — Metro Goldwyn do Brasil.
 SIP. 8.675-43 — Metro Copacabana.
 SIP. 44.191-40 — Hermiton Silveira Moura.
 SIP. 8.222-40 — José Luiz Britto.
 SIP. 6.847-42 — Maria de Lourdes Carvalho.
 SIP. 47.390-41 — Alencastro Thomé de Lima.
 SIP. 24.428-42 — Lucio Pinto.
 SIP. 23.052-42 — Nazareno Toledo.
 SIP. 4.297-43 — José Augusto Bernardo de Freitas.
 SIP. 28.391-42 — M. Cordeiro & Comp.
 SIP. 30.117-42 — Tancredo de Moraes.
 SIP. 8.029-43 — 1.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.274-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.201-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.986-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 2.536-42 — Helio Ferreira Nunes.
 SIP. 22.555-42 — José Cirilo de Souza.
 SIP. 21.635-42 — Henrique Jorge.
 SIP. 25.249-42 — Luiza Gonzaga de Oliveira.
 SIP. 34.165-42 — Odeth Medeiros Strenz.
 SIP. 4.610-43 — Deolinda Menezes Conceição.
 SIP. 3.144-43 — Ademir Esteves da Silva.
 SIP. 4.315-41 — Cicero Pereira da Silva.
 SIP. 2.025-43 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 933-43 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.136-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.356-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.481-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.711-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.320-43 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.452-43 — Eugenio Pinto dos Santos.
 SIP. 6.309-43 — Antonio Ferreira.
 SIP. 6.448-43 — Manoel dos Santos.
 SIP. 6.508-43 — Poede Hamer.
 SIP. 6.899-41 — Francisco Leitão Filho.
 SIP. 6.911-43 — José Antunes.
 SIP. 6.973-43 — Ozias Cezar da Silva.
 SIP. 6.942-43 — Paulo dos Santos.
 SIP. 6.998-43 — Maria Guimarães.
 SIP. 7.000-43 — Domingos Dayão.
 SIP. 7.022-43 — Aurelio da Silva.
 SIP. 7.032-43 — Ozote dos Santos.
 SIP. 7.060-41 — Manoel Geronimo.
 SIP. 7.110-43 — Francisco J. de Souza.
 SIP. 7.097-43 — Gumercindo Amorim.
 SIP. 7.465-43 — Esaú Hermenegildo dos Reis.
 SIP. 7.297-43 — Aristides de Carvalho.
 SIP. 6.299-43 — José Perto da Silva.
 SIP. 6.321-43 — Alcina Torres de Sampaio.
 SIP. 6.337-43 — João Soares Leitão.
 SIP. 6.232-43 — Mario Cunha Vidal.
 SIP. 6.233-43 — Jorge Quintanilha.
 SIP. 6.292-43 — Adalberto de Alves Ferreira.
 SIP. 6.271-42 — Arlindo Hagapito dos Santos.
 SIP. 41.213-41 — Antonio de Almeida.
 SIP. 5.678-43 — Oswaldo Quirino da Silva.
 SIP. 34.217-42 — Serviço de Comunicação.
 SIP. 31.152-42 — Alcides Seixas.
 SIP. 32.197-42 — Arnaud Silva.
 SIP. 7.471-43 — Alberto da Fonseca.
 SIP. 8.388-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 8.392-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 8.393-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 8.394-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 7.345-43 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.339-43 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 12.880-42 — 4.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.515-43 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.597-43 — 9.^a Delegacia Regional.
 SIP. 6.401-43 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.944-4 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.192-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.519-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.520-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.880-43 — 16.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.336-43 — 16.^a Delegacia Regional.
 SIP. 3.735-43 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.294-43 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.800-42 — M. Schachter.
 SIP. 29.798-42 — Simon Goldschtein.
 SIP. 29.797-42 — João Martins Gloria.
 SIP. 29.740-42 — Lauriano Martins Soriano.
 SIP. 29.378-42 — Manoel Alberto Oliveira Santos.
 SIP. 29.384-42 — Pedro de Oliveira Santos Filho.
 SIP. 29.443-42 — Florencio Maria de Abreu.
 SIP. 29.456-42 — J. O. Ferreira.
 SIP. 29.563-42 — Francisco José Gaspar.
 SIP. 29.662-42 — José Manoel Teixeira do Souto.
 SIP. 26.663-42 — Americo Lopes Vital.
 SIP. 29.733-42 — Joaquim Martins.
 SIP. 30.067-42 — Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes.
 SIP. 29.091-42 — Sociedade Construtora Sul Americana Ltda.
 SIP. 29.284-42 — Djacono Jacques Bemizio.
 SIP. 29.228-42 — Edilberto de Oliveira Burgos.
 SIP. 30.292-42 — Victorino Vaz.
 SIP. 49.020-41 — A. Lemos & Ribeiro.
 SIP. 31.619-42 — Demetrio Camel.
 SIP. 30.272-42 — Christophalo Capitoni.
 SIP. 29.980-42 — M. Elman & Eltinger.
 SIP. 27.770-42 — Nelson Mendes de Lacerda.
 SIP. 28.266-42 — Léo Lewingarz.
 SIP. 28.252-42 — Antonio M. Martin.
 SIP. 28.245-42 — Mauricio Aisenberg.
 SIP. 28.178-42 — Clovis Pio Machado.
 SIP. 28.346-42 — Instrumentos Técnicos Cruzeiro Ltda.
 SIP. 28.419-42 — José R. Ventura.
 SIP. 27.953-42 — Lapidiação Diamantes Brasil Ltda.
 SIP. 28.454-42 — Alfredo Gonçalves.
 SIP. 29.095-42 — Joaquim Martins Cerqueira.
 SIP. 10.681-41 — Bonifacio Augusto de Castro.
 SIP. 10.685-41 — Antonio dos Santos Lopes.
 SIP. 10.689-41 — Antonio Carlos de Souza Campos.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Marinha Mercante

1.^a RELAÇÃO DE 1943 DOS JORNALISTAS
BENEFICIADOS PELO DECRETO-LEI
N. 1.144, DE 2 DE MARÇO DE 1942

Nome — Entidade

Dr. Clovis Bevilacqua Sobrinho — Paraná
Judiciário.
Dr. Antônio Chalbaud Biscaila — Paraná
Judiciário.
Sta. Maria Luiza Vieira Cavalcanti — Pa-
rana Judiciário.

BOLETIM N. 24

RETIFICAÇÃO

No Boletim n. 24 de resoluções deste órgão,
publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente,
faz-se a seguinte retificação:

"Resolução 157.^a — ... estiva e desestiva de
carga geral das Tabelas I-1 para os seguintes
volumes...

"Resolução 158.^a — (S.N.B.P.), em vez
de S.N.B.G.

"Resolução 159.^a — a) Designar a linha XVI"

"Resolução — b) ... iate motor "Marumbi"

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 393 DE 12-4-43

Atendendo ao que requereu a Companhia
Ferroviária São Paulo-Goiás e tendo em vista
o parecer do Departamento Nacional de Estradas
de Ferro, em ofício n. 397-DG, de 17 de
março findo,

Resolve aprovar o orçamento suplementar
na importância de Cr\$ 13.190,00 (treze mil
cento e noventa cruzeiros), que com esta baixa,

rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamen-
to do Departamento de Administração deste
Ministério, para a construção de uma ponte de
madeira sobre a vasante do rio Turvo, a que se
refere o ato n. 549, de 18 de junho de 1935, da
Secretaria da Viação e Obras Públicas de São
Paulo, correndo à conta de capital a importân-
cia que for apurada como efetivamente despen-
dida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. —
João de Mendonça Lima.

(N. 5.874 — 26-4-43 — Cr\$ 31,60)

PORTARIA N. 401 DE 15-4-43

O ministro de Estado, atendendo ao que re-
quereu The Western Telegraph Company, Li-
mited, e tendo em vista o parecer constante do
ofício n. 2.941, de 20 de março último, do De-
partamento dos Correios e Telégrafos,

Resolve aprovar as taxas para o serviço tele-
gráfico de imprensa internacional que é entre-
gue à requerente pelas demais empresas de te-
légrafo estabelecidas no país, e para comple-
mento da de percurso nos seus cabos costeiros,
conforme o quadro que com esta baixa, rubri-
cado pelo diretor da Divisão de Orçamento do
Departamento de Administração deste Minis-
tério.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *João
de Mendonça Lima.*

Quadro a que se refere a portaria n. 404, desta
data

Para telegramas de imprensa originados dos
países americanos ou a eles destinados:

Por palavra — Ofr. 07 (sete centimos de
franco ouro).

Para telegramas de imprensa de demais des-
tinos ou origens:

Por palavra — Ofr 17 (dezessete centimos de
franco ouro).

Essas taxas incluem a taxa terminal brasileira
de Ofr. 01 e Ofr 02, respectivamente, devida
ao Departamento dos Correios e Telégrafos, na

conformidade do parágrafo único do art. 2.^a
do decreto-lei n. 4.525, de 28 de julho de 1942.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — A.
Reis Junior.

(N. 5.877 — 26-4-43 — Cr\$ 50,00)

PORTARIA N. 419 DE 26-4-43

O ministro de Estado, atendendo ao que soli-
citou a Inspeção Federal de Obras contra as
Secas, em ofício n. 757-E, de 7 de abril do cor-
rente ano,

Resolve aprovar, na conformidade do § 2.^o
do art. 8.^o da lei n. 175, de 7 de janeiro de
1936, o orçamento que com esta baixa, rubrica-
do pelo diretor da Divisão de Orçamento do
Departamento de Administração deste Minis-
tério, na importância de Cr\$ 21.062,30 (vinte e
um mil sessenta e dois cruzeiros e trinta cent-
avos), para a perfuração de um poço tubular
denominado "Região Militar II", no município
de Fortaleza, Estado do Ceará, requerida pelo
Sr. comandante da 10.^a Região Militar.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *João
de Mendonça Lima.*

Serviço de Comunicações

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 446

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Restituindo o memorial (fls. 3 do processo
anexo), em que os catraciros do porto de Ma-
ceió pleiteam aproveitamento como carrega-
dores exclusivos no cais do mesmo porto,
tenho a honra de informar a Vossa Excelên-
cia que, conforme esclareceu o Departamento
Nacional de Portos e Navegação, foi o assunto
submetido à Delegacia do Trabalho Marítimo
no Estado de Alagoas, à qual estão afetos os
assuntos dessa natureza.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1943.
— *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Ciente. G. VARGAS.

Convite:

N. 8.510-43 — Jovina de Souza Lopes. —
Solicitando restituição de documentos. — Com-
pareça à Divisão de Pessoal deste Ministério,
para receber os documentos.

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos
da 1.^a à 5.^a série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.^a edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA IMPRENSA NACIONAL

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1942

RECEITA			DESPESA		
<i>Receita ordinária:</i>			<i>Despesa ordinária:</i>		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Contribuição dos associados:			Benefícios regulamentares:		
11-1111 — Mensalidades de 3 %	278.652,30		12-2112 — Aposentadorias por invalidez	24.874,70	
12-1112 — Jóias	79.200,80		15-2115 — Pensões	396.184,00	421.058,70
13-1113 — Indenizações	—	357.853,10			
Contribuição dos empregadores:			Serviço médico hospitalar:		
14-1121 — Contribuição da Caixa	5.261,30		16-2121 — Pessoal fixo	50.408,90	
15-1122 — Contribuição das empresas	352.591,80	357.853,10	21-2122 — Pessoal variável	200,00	
Contribuição da União:			22-2123 — Diversas despesas	18.157,60	68.766,50
16-1131 — Quota de previdência	43.462,60		Benefícios diversos:		
22-1133 — Deficiência	314.390,50	357.853,10	24-2131 — Funerais	1.114,40	
Rendas patrimoniais:			25-2132 — Pecúlios	267,00	1.411,40
23-1141 — Juros de títulos	110.132,00		Despesas administrativas:		
24-1142 — Juros bancários	21.290,00		31-2141 — Pessoal fixo	73.935,50	
25-1143 — Juros de mora	0,80		33-2143 — Diversas despesas	24.217,00	
26-1144 — Outras rendas patrimoniais	15.600,00	147.022,80	34-2144 — Outras despesas de administração	11.797,30	109.979,80
Rendas dos serviços anexos:			Despesas diversas:		
31-1151 — Juros do fundo de empréstimos		28.000,00	35-2151 — Transferências	2.000,30	
Diversas rendas:			36-2152 — Outras despesas	3.070,40	
34-1161 — Transferências	2.674,30		41-2153 — Restituições de contribuições	337,30	5.408,00
35-1162 — Indenizações de aposentadorias e pensões	5.127,00		<i>Despesa extraordinária:</i>		
36-1163 — Rendas diversas	554,90	8.356,20	42-2161 — Anulações e regularizações	10,30	
<i>Renda extraordinária:</i>			43-2162 — Créditos especiais	891,30	901,60
41-1171 — Outras receitas	638,80		Total		607.529,00
42-1172 — Receitas de exercícios anteriores	3.808,60	4.447,40	45-2270 — Saldo provável		653.856,70
Total		1.261.385,70	Total		1.261.385,70
			Moveis e instalações		
				370,50	

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Edward de Souza Prates*, contador. — *José Firmo*, presidente. — *Roosevelt Omena de Oliveira*, gerente.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1942

RECEITA				
	Prevista	Apurada	Excessos	Deficiências
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos associados:				
1111 — Mensalidades	280.000,00	278.652,30	—	1.347,70
1112 — Jóias	60.000,00	79.200,80	19.200,80	—
1113 — Indenizações	—	—	—	—
Soma	340.000,00	357.853,10	19.200,80	1.347,70
Contribuição dos empregadores:				
1121 — Contribuição da Caixa	5.000,00	5.261,30	261,30	—
1122 — Contribuição das empresas	335.000,00	352.591,80	17.591,80	—
Soma	340.000,00	357.853,10	17.853,10	—
Contribuição da União:				
1131 — Quota de previdência	40.000,00	43.462,60	3.462,60	—
1132 — Excesso	—	—	—	—
1133 — Deficiência	300.000,00	314.390,50	14.390,50	—
Soma	340.000,00	357.853,10	17.853,10	—
Rendas patrimoniais:				
1141 — Juros de títulos	38.000,00	110.132,00	72.132,00	—
1142 — Juros bancários	20.000,00	21.290,00	1.290,00	—
1143 — Juros de mora	—	0,80	0,80	—
1144 — Outras rendas patrimoniais	15.000,00	15.600,00	600,00	—
Soma	73.000,00	147.022,80	74.022,80	—

	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Rendas de serviços anexos:				
1151 — Juros do fundo de empréstimos.....	35.000,00	28.000,00	—	7.000,00
1152 — Juros do fundo predial.....	18.000,00	—	—	18.000,00
1153 — Juros do fundo da farmácia.....	—	—	—	—
Soma	53.000,00	28.000,00	—	25.000,00
Diversas rendas:				
1161 — Transferências	3.000,00	2.674,30	—	325,70
1162 — Indenizações de apos. e pensões.....	5.000,00	5.127,00	127,00	—
1163 — Rendas diversas.....	—	554,90	554,90	—
Soma	8.000,00	8.356,20	681,90	325,70
Renda extraordinária:				
1171 — Outras receitas	—	638,80	638,80	—
1172 — Receitas de exercícios anteriores.....	—	3.808,60	3.808,60	—
Soma	—	4.447,40	4.447,40	—
Total da receita.....	1.151.000,00	1.261.385,70	131.059,10	26.673,40

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — José Firmo, presidente. — Roosevelt Omena de Oliveira, gerente. — Edward de Souza Prates, contador.

DESPESA

	Aprovada Cr\$	Realizada Cr\$	Saldo Cr\$	Excessos Cr\$
Benefícios regulamentares:				
2111 — Aposentadorias ordinárias.....	—	—	—	—
2112 — Aposentadorias por invalidez.....	20.000,00	21.874,70	—	4.874,70
2113 — Aposentadorias compulsórias	—	—	—	—
2114 — Aposentadorias especiais	—	—	—	—
2115 — Pensões	360.000,00	396.184,00	—	36.184,00
Soma	380.000,00	421.058,70	—	40.058,70
Serviço Médico Hospitalar:				
2121 — Pessoal fixo	55.200,00	50.408,90	4.791,10	—
2122 — Pessoal variável	4.800,00	200,00	4.600,00	—
2123 — Diversas despesas	21.500,00	18.157,60	3.342,40	—
2124 — Serviços hospitalares	—	—	—	—
Soma	81.500,00	68.766,50	12.733,50	—
Benefícios diversos:				
2131 — Funerais	1.000,00	1.144,40	—	144,40
2132 — Pecúlios	1.000,00	267,00	733,00	—
2133 — Auxílios diversos	—	—	—	—
Soma	2.000,00	1.411,40	733,00	144,40
Despesas administrativas:				
2141 — Pessoal fixo	75.700,00	73.935,50	1.764,50	—
2142 — Pessoal variável	4.800,00	—	4.800,00	—
2143 — Diversas despesas	29.800,00	24.247,00	5.553,00	—
2144 — Outras despesas de administração.....	11.536,00	11.797,30	—	261,30
Soma	121.836,00	109.979,80	12.117,50	261,30
Despesas diversas:				
2151 — Transferências	3.000,00	2.000,30	999,70	—
2152 — Outras despesas	3.120,40	3.070,40	50,00	—
2153 — Restituições de contribuições.....	5.000,00	337,30	4.662,70	—
Soma	11.120,40	5.408,00	5.712,40	—
Despesa extraordinária:				
2161 — Anulações e regularizações.....	—	10,30	—	10,30
2162 — Créditos especiais	894,30	894,30	—	—
Soma	894,30	904,60	—	10,30
Total da despesa.....	597.350,70	607.529,00	41.474,70	31.296,40
Saldo	—	653.856,70	—	—
Total	—	1.261.385,70	—	—

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — José Firmo, presidente. — Roosevelt Omena de Oliveira, gerente. — Edward de Souza Prates, contador.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1942

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Inversões:			Exigível:		
11-3111 — Imóveis	121.568,40		11-1111 — Restos a pagar	3.964,40	
12-3112 — Títulos de renda	1.782.557,40		13-1113 — Débitos diversos	30.973,60	31.938,00
13-3113 — Fundo da carteira de em- préstimos	400.000,00		Não exigível:		
16-3116 — Moveis e instalações	95.249,90	2.309.375,70	16-1121 — Fundo de garantia		4.193.478,60
Disponibilidades:					
21-3121 — Depósitos bancários	808.665,30				
22-3122 — Caixa	1.765,70	810.431,00			
A realizar:					
23-3131 — Empresas	595.862,60				
24-3132 — União e/ou quota de previ- dência	314.390,50				
25-3133 — Juros a receber	66.295,90				
26-3134 — Créditos diversos	42.060,90	1.018.609,90			
Soma.....		4.228.416,60	Soma.....		4.228.416,60
Ativo de compensação:			Passivo de compensação:		
3211 — Banco do Brasil	2.212.000,00		4211 — Títulos custodiados	2.212.000,00	
3212 — Cauções e garantias	10.000,00	2.222.000,00	4212 — Fianças e cauções	10.000,00	2.222.000,00
Total.....		6.450.416,60	Total.....		6.450.416,60

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Edward de Souza Prates*, contador. — *José Firmo*, presidente. — *Roosevelt Omena de Oliveira*, gerente.

CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS

Capital — Cr\$ 500.000,00

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
5011 — Juros de empréstimos a prazo	34.248,60	6021 — Juros do fundo autorizado	28.000,00
5013 — Juros de mora	1.042,30	6022 — Pessoal	12.500,00
5014 — Juros bancários	1.895,40	6023 — Diversas despesas	2.208,40
5016 — Outras receitas	5.552,10		
Total da Receita	42.708,40	Soma da Despesa	42.708,40

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Edward de Souza Prates*, contador. — *José Firmo*, presidente. — *Roosevelt Omena de Oliveira*, gerente.

(N. 5.882 — 26-4-1943 — Cr\$ 1.350,00)

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Seção de Vendas: AV RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I. MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETORIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 18 de abril de 1943.....	40.772.554,20
Em 19 de abril de 1943.....	2.125.059,00
Total.....	42.897.613,20
Em igual período de 1942.....	34.824.793,10
Diferença para mais neste ano....	8.072.820,10
De 2 de janeiro a 19 de abril de 1943	268.466.833,50
Em igual período de 1942.....	232.303.412,20
Diferença para mais neste ano.....	36.163.421,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 18 de abril de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	1.545.014,60	
Ob. de guerra ..	3.080.376,60	4.625.391,20
Em 19 de abril de 1943:		
Diversos	15.950,60	
Ob. de guerra ..	226.623,20	242.573,80
Total.....	4.867.965,00	
Em igual período de 1942.....	1.364.100,10	
Diferença para mais neste ano....	3.503.864,90	
De 2 de janeiro a 19 de abril de 1943	31.384.142,10	
Em igual período de 1942.....	17.083.933,40	
Diferença para mais neste ano.....	14.300.208,70	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 19 de abril de 1943.....	42.897.613,20
Em 20 de abril de 1943.....	3.955.671,30
Total.....	46.853.284,50
Em igual período de 1942.....	35.990.203,90
Diferença para mais neste ano....	10.863.080,60
De 2 de janeiro a 20 de abril de 1943	272.422.504,80
Em igual período de 1942.....	233.468.883,00
Diferença para mais neste ano.....	38.953.621,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 19 de abril de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	1.560.965,20	
Ob. de guerra ..	3.306.999,80	4.867.965,00
Em 20 de abril de 1943:		
Diversos	32.613,70	
Ob. de guerra ..	163.611,80	196.225,50
Total.....	5.064.190,50	
Em igual período de 1942.....	1.379.397,10	
Diferença para mais neste ano....	3.684.793,40	
De 2 de janeiro a 20 de abril de 1943	31.580.367,60	
Em igual período de 1942.....	17.099.170,40	
Diferença para mais neste ano.....	14.481.197,20	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 21 de abril de 1943.....	46.853.284,50
Em 22 de abril de 1943.....	781.690,90
Total.....	47.634.975,40
Em igual período de 1942.....	39.231.633,19
Diferença para mais neste ano....	8.403.342,26
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1943	273.204.195,70
Em igual período de 1942.....	236.710.312,20
Diferença para mais neste ano.....	36.493.883,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 21 de abril de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	1.593.573,90	
Ob. de guerra ..	3.470.611,60	5.064.190,50
Em 22 de abril de 1943:		
Diversos	28.373,00	
Ob. de guerra ..	120.613,90	148.986,90
Total.....	5.213.177,40	
Em igual período de 1942.....	1.386.070,60	
Diferença para mais neste ano....	3.827.106,80	
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1943	31.729.354,50	
Em igual período de 1942.....	17.105.843,90	
Diferença para mais neste ano.....	14.623.510,60	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 15 de abril de 1943.....	32.201.059,10
Em 16 de abril de 1943.....	2.883.690,30
Total.....	35.084.729,40
Em igual período de 1942.....	26.219.643,70
Diferença para mais em 1943.....	8.865.085,70
De 1 de janeiro a 16 de abril de 1943	243.296.777,10
Em igual período de 1942.....	163.111.846,40
Diferença para mais em 1943.....	80.184.930,70

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 15 de abril de 1943.....	30.695.481,00
Em 16 de abril de 1943.....	2.225.980,10
Total.....	32.921.461,10
Em igual período de 1942.....	26.071.992,50
Diferença para mais em 1943.....	6.859.468,60

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 16 de abril de 1943.....	35.084.729,40
Em 17 de abril de 1943.....	935.500,40
Total.....	36.020.229,80
Em igual período de 1942.....	28.263.823,20
Diferença para mais em 1943.....	7.756.406,60
De 1 de janeiro a 17 de abril de 1943	244.232.277,50
Em igual período de 1942.....	165.156.925,90
Diferença para mais em 1943.....	79.076.251,60

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 16 de abril de 1943.....	32.931.461,10
Em 17 de abril de 1943.....	729.999,20
Total.....	33.661.460,30
Em igual período de 1942.....	28.113.107,30
Diferença para mais em 1943.....	5.548.353,00

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 20 de abril de 1943.....	1.479.739,70
Em 20 de abril de 1942.....	1.358.568,50
Receita mensal:	
De 1 a 20 de abril de 1943.....	25.637.377,20
De 1 a 20 de abril de 1942.....	24.922.032,90
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	715.284,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de abril de 1943	98.079.798,60
De 2 de janeiro a 20 de abril de 1942	166.962.693,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	68.882.894,90
Receita do dia:	
Em 22 de abril de 1943.....	369.899,40
Em 22 de abril de 1942.....	2.387.993,60
Receita mensal:	
De 1 a 22 de abril de 1943.....	26.007.276,60
De 1 a 22 de abril de 1942.....	27.910.086,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	1.902.809,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1943	98.449.098,00
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1942	169.950.687,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	73.500.989,10

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusive depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 15 de abril de 1943	4.912.606,10	4.295.458,70
Em 16 de abril de 1943	37.138,40	34.163,70
Total	4.949.744,50	4.329.622,40
De 1 a 16 de abril de 1943	460.119,70	338.446,40
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1943	4.949.744,50	4.329.622,40
Em 17 de abril de 1943	65.327,90	65.218,60
Total	5.015.072,40	4.394.841,00
De 1 a 17 de abril de 1943	534.447,60	403.665,90
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1943	5.015.072,40	4.394.841,00
Em 19 de abril de 1943	76.925,20	62.599,30
Total	5.090.997,60	4.457.440,30

De 1 a 19 de abril de 1943	610.372,80	466.264,50
De 2 de janeiro a 19 de abril de 1943	5.090.997,80	4.457.440,20
Em 20 de abril de 1943	42.556,90	29.964,10
Total	5.134.554,40	4.487.404,40
De 1 a 20 de abril de 1943	653.929,60	496.260,80

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Receita do dia:

Em 17 de abril de 1943	323.324,00
Em 17 de abril de 1942	1.125.775,70

Receita mensal:

De 1 a 17 de abril de 1943	12.767.939,10
De 1 a 17 de abril de 1942	24.504.171,50

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	11.736.232,40
---	---------------

Receita global:

De 1 a 17 de abril de 1943	84.945.645,80
De 1 a 17 de abril de 1942	182.820.143,70

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	98.884.497,90
---	---------------

Receita do dia:

Em 19 de abril de 1943	1.150.441,60
Em 19 de abril de 1942	Não houve

Receita mensal:

De 1 a 19 de abril de 1943	12.928.380,70
De 1 a 18 de abril de 1942	25.715.883,70

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	11.787.503,00
---	---------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 19 de abril de 1943	86.096.037,40
De 1 de janeiro a 19 de abril de 1942	185.041.855,90

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	98.945.768,50
---	---------------

Receita do dia:

Em 20 de abril de 1943	1.440.046,70
Em 20 de abril de 1942	1.243.682,70

Receita mensal:

De 1 a 20 de abril de 1943	15.368.437,40
De 1 a 20 de abril de 1942	26.959.566,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	11.591.139,00
---	---------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 20 de abril de 1943	87.536.134,10
De 1 de janeiro a 20 de abril de 1942	186.285.538,00

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	98.749.404,50
---	---------------

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Receita do dia:

Em 3 de abril de 1943	1.641,40
Em 3 de abril de 1942	Feriado

Receita mensal:

De 1 a 3 de abril de 1943	82.783,00
De 1 a 3 de abril de 1942	11.387,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	72.395,60
---	-----------

Receita global:

De 1 de janeiro a 3 de abril de 1943	2.209.272,20
De 1 de janeiro a 3 de abril de 1942	2.864.444,50

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	655.171,30
--	------------

Receita do dia:

Em 5 de abril de 1943	7.300,40
Em 5 de abril de 1942	Domingo

Receita mensal:

De 1 a 5 de abril de 1943	20.083,40
De 1 a 5 de abril de 1942	28.731,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	61.552,00
---	-----------

Receita global:

De 1 de janeiro a 5 de abril de 1943	2.216.572,60
De 1 de janeiro a 5 de abril de 1942	2.881.788,50

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	665.214,90
--	------------

Receita do dia:

Em 6 de abril de 1943	7.595,50
Em 6 de abril de 1942	119.394,46

Receita mensal:

De 1 a 6 de abril de 1943	97.678,90
De 1 a 6 de abril de 1942	139.125,80

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	41.446,90
--	-----------

Receita global:

De 1 de janeiro a 6 de abril de 1943	2.224.169,10
De 1 de janeiro a 6 de abril de 1942	2.992.182,90

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	768.013,80
--	------------

Lei Orgânica

DO

Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 1,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolmo Postal

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943

Bacia Amazônica (dia 18):

Em ascensão em Parintins; em declínio em Itacoatiara e Pedro Afonso.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 18):

Em ascensão em Jupiá, São Mateus e Porto União; em declínio em Tomazina, Foz do Iguaçu, Cuiabá e Porto Murtinho; estacionário em Tibagi, Jataí e Rio Negro.

Bacia do São Francisco (dia 19):

Continuará em declínio entre Rio Branco e a Foz e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia de Itapicuru (Bafa, dia 18):

Continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 19):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 19):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 19):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Guaíba (dia 19):

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943

Bacia Amazônica (dia 19):

Em ascensão em São Gabriel, Manaus, Murtum-Paraná, Porto Velho, Itacoatiara e Parintins; em declínio em Guajará-Mirim e Vila Murtinho.

Bacia do Paraná-Paraguai (dia 19):

Em ascensão em Jataí, São Mateus, Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Jupiá, Tomazina, Tibagi, Guaira, Porto Mendes Gonçalves, Rio Negro e Cuiabá; estacionário em Porto União e Foz do Iguaçu.

Bacia do São Francisco (dia 20):

Continuará em declínio entre Rio Branco e a Foz e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itapicuru (dia 19):

Continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 20):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 20):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 20):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaíba (dia 20):

Em ascensão em Encantado e São Jerônimo; em declínio em Rio Pardo, Passo Monte Negro, Campo Bom e Porto Alegre; estacionário em D. Francisca, Cachoeiras, Mussum, Lagoado e Taquari.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 19 DE ABRIL DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 5/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 1/2	0,91 3/16
Suica	—	4,63	—
Nova York	16,58	19,63	20,12
Uruguai	—	—	11,28
Argentina	—	4,89 9/16	5,13
Canadá	—	—	18,50
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 20 DE ABRIL DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	910,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	890,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	942,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 500,00, 7 % (1930)	535,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.107,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	244,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	219,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	40,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	538,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.024,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	206,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	211,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação) ..	1.095,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ...	658,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ...	1.190,00

Ações de Bancos

Brasil	665,00
--------------	--------

Ações de Companhias

Carbonífera Minas de Butiá	161,00
Carbonífera de Urussanga	160,00
Docas de Santos, nom.	265,00
Força e Luz de Minas Gerais	370,00
Industrial Odeon	317,00
Minas do Rio Carvão	160,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	735,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	230,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 20 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
180	Diversas Emissões, nom.	910,00
663	Idem, port., cautelas	890,00
435	Reajustamento	942,00
30	Idem	943,00
Obrigações :		
540	Tesouro de 1930 de Cr\$ 500,00	535,00
14	Idem de 1932	1.107,00

Municipais do Distrito Federal :		Cr\$
71	Empréstimo de 1914	200,00
15	Idem de 1931	244,00

Municipais dos Estados :		
200	Niterói	219,00
94	Porto Alegre, 3 1/2 %	40,00

Estaduais :		
100	Espírito Santo, 8 %, port.	538,00
7	Minas, 7 %, port.	1.023,00
3	Idem	1.025,00
477	Idem de 1934, 1.ª série	206,00
1	Idem	205,50
300	Idem, 3.ª série	211,00
700	Idem	211,50
1	Idem	212,00
2	Pernambuco	102,50
1	Idem	101,00
122	Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.095,00
43	Rodoviárias do Estado do Rio	658,00
16	Idem	656,00
7	Idem	660,00
39	São Paulo	237,00
8	Idem	238,00
33	Idem Uniformizadas	1.193,00
990	Idem	1.190,00

Ações de Bancos :

100	Brasil	665,00
-----	--------------	--------

Ações de Companhias :

350	Butiá	161,00
100	Idem	162,00
190	Carbonífera de Urussanga	160,00
100	Docas de Santos, nom.	265,00
800	Força e Luz de Minas Gerais	370,00
100	Industrial Odeon	317,00
146	Minas do Rio Carvão	160,00
160	Belgo-Mineira, port.	735,00
45	Idem	738,00
150	Idem	730,00
50	Idem	740,00
20	Idem	750,00
2	Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures :

850	Banco "Lar Brasileiro"	230,00
-----	------------------------------	--------

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 20 DE ABRIL DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 1/2	79,65 13/16
Portugal	—	0,81	0,92 1/8
Suica	—	4,63	—
Nova York	16,56 13/16	19,63	20,74
Uruguai	—	—	10,92
Argentina	—	4,97 7/8	5,15
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos :			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

A BOLSA

A Bolsa hoje, 22, não funcionou.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

6.ª Para maiores detalhes em relação ao serviço a ser prestado, os interessados poderão dirigir-se ao Serviço Nacional de Educação Sanitária, à rua do México, 90.

7.ª O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

Divisão de Material, em 24 de abril de 1943.

— Annibal Braga Richard, chefe da S. A.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso aos proprietários de vários imóveis sobre as irregularidades no abastecimento d'água, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 5.601.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 3 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes relação abaixo, cujas especificações se nam afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

- Número — Material:
- 375-E — Microscópio ref. BAUSH & LOMB.
 - 372-E — Ergotina de Iyon, mostarda em pó, etc.
 - 376-E — Máquina para apontar lapis.
 - 377-E — Diafragma antidifusor, etc.
 - 378-E — Dioptrômetro, etc.
 - 379-E — Prensa para cópias radiográficas, etc.
 - 1.380-E — Tanque de bakelite, etc.
 - 1.381-E — Diafragma antidifusor.
 - 1.382-E — Sonda geológica, etc.
 - 1.383-E — Cadinhos de porcelana esmaltada, etc.
 - 1.384-E — Aparelho de válvula para terapia, etc.

Em 24 de abril de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 3 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

- Número — Material:
- 1.370-E — Drogas.
 - 1.371-E — Drogas.
 - 1.373-E — Drogas.
 - 1.374-E — Drogas.
 - 1.386-E — Agar-agar, gelatina, etc.
 - 1.387-E — Drogas.
 - 1.388-E — Balança tipo Roberval, etc.
 - 1.389-E — Azulejo branco nacional.
 - 1.390-E — Livros.
 - 1.391-E — Pontas de carborundum, rodas p/motor.
 - 1.392-E — Moldeiras p/dentaduras, etc.
 - 1.398-E — Tubo de ferro galvanizado, etc.
 - 1.399-E — Correia balata, etc.
 - 1.401-E — Macaco hidráulico, etc.
 - 1.403-E — Regador para chácaras, etc.
 - 1.404-E — Godiva de Dresch, etc.
 - 1.405-E — Eter sulfúrico, etc.
 - 1.406-E — Cofre de segurança nacional, etc.
- Em 26 de abril de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 24-4-43

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTES FIRMAS

Cheques — Firmas

- N. 28.283-B — Antonio José de Carvalho.
 - N. 28.284-B — Alberto Amaral & Comp. Ltda.
 - N. 28.285-B — Aut-Asbestos S. A.
 - N. 28.286-B — Armando Buseti & Comp.
 - N. 28.287-B — Daniel Corrêa & Comp.
 - N. 28.288-B — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.
 - N. 28.289-B — David Fernandes Antunes.
 - N. 28.291-B — Cardoso & Souza.
 - N. 28.292-B — Equipamentos Científicos Ltda.
 - N. 28.293-B — Ferreira Filho & Comp.
 - N. 28.294-B — Ferreira Passarello & Companhia Ltda.
 - N. 28.295-B — Fonseca Almeida & Comp. Ltda.
 - N. 28.296-B — Gráfica Metrópole Ltda.
 - N. 28.297-B — Gonçalves Fonseca & Companhia.
 - N. 28.298-B — Henrique de Abreu.
 - N. 28.299-B — Homero & Comp. Ltda.
 - N. 28.300-B — João Mussi.
 - N. 28.301-B — Lab. Bras. de Quimioterapia Ltda.
 - N. 28.302-B — Leopoldo Machado & Comp. Ltda.
 - N. 28.303-B — Laminção Federal de Metais Ltda.
 - N. 28.304-B — L. J. Costa & Comp.
 - N. 28.305-B — Moreno Borlido & Comp.
 - N. 28.306-B — Martins Gomes & Comp. Ltda.
 - N. 28.307-B — Magalhães Cunha.
 - N. 28.308-B — Maq. Address. Multigraph do Brasil S. A.
 - N. 28.309-B — M. A. Cunha.
 - N. 28.310-B — Mendes Junior & Comp. Ltda.
 - N. 28.311-B — Santos & Ventura Ltda.
 - N. 28.312-B — Santos Martins & Comp.
 - N. 28.313-B — Soc. Com. de Alim. Limitada.
 - N. 28.314-B — Roberto Pereira & Comp. Ltda.
 - N. 28.315-B — Roberto Kronig & Comp. Ltda.
 - N. 28.316-B — Renato Alves de Sá.
 - N. 28.316-B — Vieira Bastos & Comp.
 - N. 28.318-B — Usinas Nacional Ind. Química Ltda.
 - N. 28.319-B — C. Gusmão & Comp. Ltda.
- Cheques emitidos n/ data "26" correspondentes a "55" faturas no valor de Cr\$ 496.706,30. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 988

NOTIFICAÇÃO N. 3.047, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Produtos Farmacêuticos Riel Ltda., estabelecida à rua Arquias Cordeiro n. 156 (loja) desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.080,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de abril de 1943. — Maria do Carmo Barros Lima, esct. E. Mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 989

NOTIFICAÇÃO N. 1.211, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada a firma A. H. Cunha, estabelecida à rua Francisco Bicalho número 373, casa número 5, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados

da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 270,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de abril de 1943. — Maria do Carmo Barros Lima, esct. E. Mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 990

NOTIFICAÇÃO N. 3.506, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada a firma Teixeira Mesquita, estabelecida à rua da Quitanda número 185, sala 605, 6.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de abril de 1943. — Maria do Carmo Barros Lima, esct. E. Mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 991

NOTIFICAÇÃO N. 3.705, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada a firma Marmoraria Progresso Limitada, à rua Vieira Fazenda n. 61, fundos, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.560, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de abril de 1943. — Maria do Carmo Barros Lima, esct. E. Mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 992

NOTIFICAÇÃO N. 3.740, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada a firma Kemps & Schmiemam, estabelecida à rua da Assembleia n. 104, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de abril de 1943. — Maria do Carmo Barros Lima, esct. E. Mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 993

NOTIFICAÇÃO N. 995, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma José Ayres Gonçalves, estabelecida à rua Teixeira de Mello n. 58, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 615,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de abril de 1943. — Maria do Carmo Barros Lima, esct. E. Mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 924

NOTIFICAÇÃO N. 1.183, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Praxedes, estabelecida à Estrada da Paquara n. 17, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 430,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, esert. E. Mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 995

NOTIFICAÇÃO N. 978, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Friedrich Max Pelzel, estabelecida à Avenida Ataulfo de Paiva n. 306-B, desta cidade, mas não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 150,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, esert. E. Mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 996

NOTIFICAÇÃO N. 1.332-42

Pelo presente edital fica intimado C. Dib, estabelecido na rua 28 de setembro n. 188 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 420,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, esert. "E", mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 997

NOTIFICAÇÃO N. 3.176-42

Pelo presente edital fica intimado Eduardo Bah, estabelecido na Avenida Rio Branco número 111 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 600,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, esert. "E", mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 998

NOTIFICAÇÃO N. 3.217-42

Pelo presente edital fica intimado Leonídio Augusto Periquito, estabelecido na rua Paschoa n. 48-56 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 290,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, esert. "E", mat. 181.419, pelo chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.484 — Cia. Cervejaria Brahma.
 - N. 1.185 — Sociedade Coop. dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro.
 - N. 2.012 — Frutuoso Saraiva.
 - N. 2.170 — Maria Candida.
 - N. 2.171 — Monteiro & Rocha.
 - N. 2.196 — Franqueira & Irmão.
 - N. 2.197 — Koifman & Cia.
 - N. 2.198 — M. Alves & Cia.
 - N. 2.199 — Antonio Joaquim Gonçalves.
 - N. 2.200 — Belisario Augusto Lopes.
 - N. 2.308 — A. F. Barbosa.
 - N. 2.309 — Paiva Fernandes & Cia.
 - N. 2.310 — Irmãos Barros & Cia.
 - N. 2.336 — Ramiro Tavares & Cia.
 - N. 2.337 — J. Rodrigues Chaves.
 - N. 2.338 — F. P. Mesquita.
 - N. 2.351 — Carlos Alberto.
 - N. 2.452 — J. Teixeira da Silva & Figueiredo.
 - N. 2.453 — Soc. Coop. dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro.
 - N. 2.481 — H. F. Santoro.
- Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — Visto, João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 783 — Perez Guerreiro Ltda.
- N. 784 — Luiz Severiano Ribeiro.
- N. 785 — Moyses Kimelblat.
- N. 786 — Soc. Coop. Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro.
- N. 787 — Vital Ramos de Castro.
- N. 788 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
- N. 789 — Vital Ramos de Castro.
- N. 790 — Dias Lopes & Domingues.
- N. 807 — A. Kruezan & Cia. Ltda.
- N. 808 — A. Kruezan & Cia. Ltda.
- N. 833 — Marcelo Layolle.
- N. 851 — Restaurante Gruta Real Ltda.
- N. 852 — Manoel da Costa Eiró.
- N. 853 — Bento & J. Paulo.
- N. 855 — Trola, Parreiras & Cia.
- N. 856 — Viação Cruzeiro do Sul Ltda.
- N. 857 — Antonio Maria de Oliveira Cunha.
- N. 858 — Abrahão Credmann.
- N. 859 — Restaurante Gruta Real Ltda.

Termo:

N. 851 — Bento & J. Paulo.
Em 24 de abril de 1943. — Visto, Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. Hugo Wartz, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir as exigências constantes do seu processo SIP. n. 8.782-43.

Em 20 de abril de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Edgard Kuver, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir as exigências constantes do processo SIP. número 8.503-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Renato de Barros Borges, Maria Cecília Torres da Silva Reis, Regina Frugoni Martins de Castro, Amanda Frugoni de Sousa, Armando Nêbo Machado, Layde Cotrofe, Emilia Cotrofe Pedrosa, Joaquim Machado Junior, Maria Florenza Miceli, Venera Scalercio, Maria Barbierato, Francisco Astolfi, Emilia Russo Astolfi, Cecília Torreão Stamandinoli, Paulo Soares Palmeira, Alice Pereira de Magalhães, Maria Leite de Vasconcellos, Guilherme Kelly, Oráida Gonçalves Ferreira, Aléa Marinho de Albuquerque, Carlos Barbosa Teixeira, Severino Peregrino de Castro, Leny da Silveira Gomes, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do S.I.P., à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 20 de abril de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.
S.I.P. 15.704-42.

Pelo presente, ficam convidados os senhores Aristides Casado, Adherbal Lindgren de Araujo, Daisy Moreira Lemos, Maria de Lourdes Maia Affonso, Carlos Mendonça, Etelvina Bento Rodrigues, Annita Ayres da Silva Castro, Carmen Ferreira da Rocha, Charles Wikesteed Armstrong, Antonio Fernandes de Silva, Celia Nogueira, Francisco Leopoldo Corrêa Machado, José Martins de Souza e Silva, Jorge Nazaretti Barbosa Zany, Silvio Cypriano Vallim, Evelino Cypriano Vallim, Walter Roscio, Violeta Freitas de Andrade, Carlota de Mendonça Motta, Francisca das Dóres Molasso, Arlete de Oliveira, Amelia de Azevedo Bruno, João Francisco de Lacerda Coutinho e Leopoldo Cesar de Miranda Lima Filho, a comparecerem, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do S.I.P., à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 20 de abril de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.
S.I.P. 12.990-41.

Pelo presente, fica convidado o Sr. José Diogo, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir as exigências constantes do seu processo SIP. 14-43.

Em 20 de abril de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.
S.I.P. 18-43.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 23-43

Decisão da presidência, em 2-4-43. Autuado: Waldomiro F. Cunha, de Paraíba do Sul, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Reg. do IAPI.

Acordão 45.787, em 1-4-43. Autuado: Cardoso & Cia., de Rio Verde, Goiás. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 526,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.779, em 1-4-43. Autuado: José Carvalho Teixeira, de Marília, S. Paulo. Multa: Cr\$ 242,50. Débito: Cr\$ 1.169,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.823, em 2-4-43. Autuado: Adolpho Schechtman, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 2.135,20. Débito: Cr\$ 10.197,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.791, em 1-4-43. Autuado: Thevenard & Cia. Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 161,20. Débito: Cr\$ 787,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.818, em 2-4-43. Autuado: Manoel de Souza Ramos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 363,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.886, em 5-4-43. Autuado: Lauro Dufrayer, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 386,60. Débito: Cr\$ 2.512,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da presidência, em 31-3-43. Autuado: Aniz Abrahão, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 8-4-43. Autuado: Marcos Rizavinsky, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 8-4-43. Autuado: W. S. Silveira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.931, em 7-4-43. Autuado: José Guedes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 901,00. Débito: Cr\$ 4.312,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão n. 45.857, em 5-4-43. Autuado: Edmundo Grangé, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 774,50. Débito: Cr\$ 4.172,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.856, em 5-4-43. Autuado: A. Ignácio dos Santos Ferreira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 160,00. Débito: Cr\$ 391,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.852, em 5-4-43. Autuado: Manoel Ignácio Pinheiro, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 180,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.892, em 5-4-43. Autuado: Andrade & Braga, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 187,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.859, em 5-4-43. Autuado: Severino Santiago de Oliveira, de Gravata, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 131,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.935, em 7-4-43. Autuado: José Luiz Coelho, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 236,10. Débito: Cr\$ 1.155,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.858, em 5-4-43. Autuado: Florentino Pereira da Silva, de Gravata, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 222,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.783, em 1-4-43. Autuado: A. Malaquias, de Alagoas de Baixo, Pernambuco. Multa: Cr\$ 285,70. Débito: Cr\$ 1.322,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.944, em 7-4-43. Autuado: Luiz Marques, de Entre-Rios, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 129,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.790, em 1-4-43. Autuado: José Neves de Oliveira, de Morro Azul, Vassouras (Rio de Janeiro). Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 362,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.786, em 1-4-43. Autuado: Petrilho Irmãos, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 330,80.

Acordão 45.819, em 2-4-43. Autuado: Manoel Carvalho Portela, de Cachoeira, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 561,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.888, em 5-4-43. Autuado: Lourenço & Rodrigues, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 1.267,70. Débito: Cr\$ 6.731,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.817, em 2-4-43. Autuado: Café Iuvieta Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 169,20. Débito: Cr\$ 741,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.914, em 7-4-43. Autuado: Braz Seda, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 216,80. Débito: Cr\$ 710,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.924, em 7-4-43. Autuado: Heinoch Nyss, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 562,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.778, em 1-4-43. Autuado: Augusto Agostinho Durães, do Distrito Federal. Multa: Sr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 292,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.917, em 7-4-43. Autuado: Carneiro de Rezende & Comp., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 189,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.941, em 7-4-43. Autuado: Armando Sodré, de Raul Soares, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 683,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.780, em 1-4-43. Autuado: Duguay Costa, de Paracatu, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 171,90. Débito: Cr\$ 753,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.894, em 5-4-43. Autuado: L. Westin Vasconcellos, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 962,30. Débito: Cr\$ 5.564,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.860, em 5-4-43. Autuado: João Sarno, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 260,60. Débito: Cr\$ 1.158,10, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.854, em 5-4-43. Autuado: Luiz Fieri Sobrinho, de Botucatu, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 115,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.923, em 7-4-43. Autuado: Miguel Bernardo, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 210,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.895, em 5-4-43. Autuado: M. Rodrigues, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 118,70. Débito: Cr\$ 674,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.925, em 7-4-43. Autuado: Gabriel Zerella, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 216,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.918, em 7-4-43. Autuado: Antonio Sanches Peral, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 462,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.936, em 7-4-43. Autuado: Olineto Froio, de Potirendaba, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 21,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.784, em 1-4-43. Autuado: Chrispim Carneiro Leão, de Sete Lagoas, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 2.061,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.917, em 7-4-43. Autuado: A. R. Teixeira & Comp., de Nova Lima, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento de Cr\$ 144,20, relativo aos juros de mora, calculados sobre as contribuições constantes do TVD e recolhidas em atraso.

Acordão 45.788, em 1-4-43. Autuado: Alvaro Terlizzi, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 176,80. Débito: Cr\$ 1.265,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.872, em 5-4-43. Autuado: Manoel da Silva Martins, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 2.535,70. Débito: Cr\$ 11.254,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.854, em 5-4-43. Autuado: Orlando Lorieri, de Campanha, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 28,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.920, em 7-4-43. Autuado: João Gomes de Lucena, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 39,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.876, em 5-4-43. Autuado: José Nicolau de Carvalho, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 268,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.921, em 7-4-43. Autuado: Serafim Soriano, de Conquista, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 2.132,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.877, em 5-4-43. Autuado: Oswaldo Augusto de Deus, de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 177,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 18-3-43. Autuado: O. A. Gabriel, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 17-3-43. Autuado: Abilio Fernandes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do artigo 177, combinado com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.700, em 26-3-43. Autuado: Lima José da Costa, de Pojuca, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 673,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.926, em 7-4-43. Autuado: Rodolfo Heinze, de Blumenau, Santa Catarina. Débito: Cr\$ 545,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.919, em 7-3-43. Autuado: João C. Bettega, de São Mateus, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 888,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.789, em 1-4-43. Autuado: Oscar Boehm, de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 126,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.785, em 1-4-43. Autuado: Boleslau Bilik, de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 43,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.792, em 1-4-43. Autuado: M. Lupion & Cia., de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 1.585,30. Débito: Cr\$ 7.997,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.735, em 29-3-43. Autuado: P. Cezar de Campina Grande, Paraíba. Multa: Cr\$ 243,90. Débito: Cr\$ 1.227,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.825, em 2-4-43. Autuado: Frayman & Cia., de João Pessoa, Paraíba. Multa: Cr\$ 111,40.

Acordão 45.916, em 7-4-43. Autuado: Jorge Nassralla, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 334,00. Débito: Cr\$ 1.543,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.930, em 7-4-43. Autuado: Fidelis Piahy da Silva, de Pirapetinga, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 86,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.824, em 2-4-43. Autuado: Fábrica Nacional de Rendas Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 157,10. Débito: Cr\$ 1.603,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.850, em 5-4-43. Autuado: Agnelo Ferrari, de Queluz, São Paulo. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 78,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.781 em 1-4-43. Autuado: Heitor Guimarães, de Cruzeiro, São Paulo. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 91,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.887, em 5-4-43. Autuado: Sociedade Cooperativa Agrícola de Promissão, de Promissão, São Paulo. Multa: Cr\$ 303,50. Débito: Cr\$ 1.423,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 8-4-43. Autuado: José Antonio Polia, de Jaboticabal, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 2-4-43. Autuado: Flavio Rogato, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do artigo 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 45.752, em 29-3-43. Autuado: Ingeborg Meletich, de Salvador, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 291,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.806, em 2-4-43. Autuado: Alzira Barros Souza, de Alagoinhas, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 291,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acordão 45.819, em 5-4-43. Autuado: L. Pinto & Cia., de Salvador, Bahia. Multa: Cr\$ 819,00. Débito: Cr\$ 4.152,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 9 de abril de 1943. — *Aida B. Coelho*, — S. A. O. Silva, chefe da Secção de Empregadores. (N. 6.411 — 26-4-43 — Cr\$ 387,60).

SOCIEDADES

USINAS SANTA LUZIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1943.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos em primeira convocação, às dezesseis horas, na sede social à av. Pedro Segundo n. 329, nesta Capital, acionistas de Usinas Santa Luzia S. A. que representavam a totalidade do capital social, como se verificou de suas assinaturas à fls. dezessete verso e dozeito do "Livro de Presença", com as declarações exigidas no artigo 92 do decreto lei n. 2.627 de 1940, o diretor presidente Sr. Carlos Pinto Monteiro convidou os senhores acionistas, por haver número legal, a elegerem o presidente da assembleia. Por aclamação foi escolhido o acionista Alvaro Faria Costa que, para secretários, convidou os acionistas Francisco Moacyr Lemos de Azevedo e François René Charnaux. Constituída assim à mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias 12, 13 e 16 e "Jornal do Comércio" dos dias 12, 13 e 14 do mês corrente, anúncio que é deste teor: Usinas Santa Luzia S. A. — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às dezesseis horas, na sede social, à av. Pedro Segundo n. 329, afim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1942, e, bem assim, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1943. De acordo com os Estatutos, as ações deverão ser depositadas com a antecedência de três dias, na caixa da sociedade. Rio de Janeiro, 14 de março de 1943. A Diretoria. — Carlos Pinto Monteiro. — Antonio Garinho Vianna. Disse ainda o presidente que tinham sido feitas no *Diário Oficial* do dia 20 e "Jornal do Comércio" dos dias 22 e 23 do mês de março corrente as publicações ordenadas pelo art. 99 do dec. lei número 2.627 de 1940, pelo que a assembleia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal publicados no *Diário Oficial* do dia 20 e "Jornal do Comércio" dos dias 22 e 23 tudo do mês de março corrente. Finda a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se abstenido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O presidente submeteu à discussão e após à votação a proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por ação, sobre a qual se manifestara favoravelmente o Conselho Fiscal. A proposta foi unanimemente aprovada. Proceda-se em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal — efetivos: Srs. Antonio José Teixeira de Mesquita, João Francisco Sauwen e Dr. Christovam Leite de Castro; suplentes: José Monteiro Junior, Alvaro Faria Costa e Léo Ramos de Azevedo, todos residentes no país. Por proposta do acionista Sr. Carlos Pinto Monteiro à assembleia aprovou a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, que foi fixada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por mês, para cada um, quando em exercício, a lhes ser paga anualmente. Nada mais havendo a tratar e encerrada às fls. números 17 verso e 18 do "Livro de Presença" com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio por mim Francisco Moacyr Lemos de Azevedo secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e verificada que as publicações, ordenadas pelo art. 99 do dec. lei n. 2.627 de 1940 foram feitas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 21, 25 e 26 de fevereiro próximo passado e não como foi dita acima, foi aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dala tiro duas cópias datilografadas; devidamente conferidas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — Alvaro Faria Costa, presidente; Francisco Moacyr L. de Azevedo, secretário; François René Charnaux, 2.º secretário; Waldemar Argemiro Aguiar; Antonio Garinho Vianna; Antonio de Lourdes Costa; Nelson Aguiar; João Francisco Sauwen; Léo Ramos de Azevedo; Carlos Pinto Monteiro; Antonio José Teixeira de Mesquita e Christovam Leite de Castro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada a fls. 44, 44 verso, 45, 45 verso e 46 do livro de atas da sociedade. — Carlos Pinto Monteiro. (N. 5.900 — 26-4-43 — Cr\$ 138,70)

COMPANHIA NACIONAL E IMPORTADORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 29 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede desta sociedade, à rua México número cento e cinquenta, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocados para esse fim, os acionistas da Companhia Nacional e Importadora S. A. Verificada, pelo livro de acionistas presentes, a existência de quorum legal para que possa funcionar a Assembleia, o senhor Attila Castro, diretor-gerente, solicita dos senhores acionistas elegerem o presidente da Assembleia, tendo o senhor Paulino José Ribeiro proposto o nome do senhor

Attila Castro, o que é aceito por unanimidade. Assumindo a direção dos trabalhos, o senhor presidente convida os senhores João Carlos de Araujo e Hugo Wyler para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Por ordem do senhor presidente, o senhor primeiro secretário procede à leitura do aviso de convocação da Assembleia, o que assim é: "Diário Oficial de 19, 20 e 22 de março de 1943 e *Diário de Notícias* de 19, 20 e 21 de março de 1943 — Companhia Nacional e Importadora S. A. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da sociedade, à rua México n. 150, loja, no dia 29 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal, balanço, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942. Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — José Felizola Zucarino." A seguir, o senhor presidente pede ao primeiro secretário faça a leitura do relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal, balanço e demonstração de contas do ano de 1942. Pedindo a palavra, o senhor doutor Veiga propõe que seja dispensada a leitura desses documentos, porquanto os mesmos foram fartamente divulgados pela imprensa e por se acharem os senhores acionistas de posse de exemplares e posta em discussão o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e demonstração de contas do ano de 1942, são os mesmos aprovados, sem restrições, por recomendação do senhor Attila Castro, que, comentando a situação precária do comércio em face da guerra, realça os esforços da Diretoria da Companhia Nacional e Importadora em apresentar resultados satisfatórios que desfruta no meio comercial do país, afirmando o movimento do ano de 1942 correspondeu à expectativa dos senhores acionistas, pelo que propunha ficasse constado o ato de louvor aos diretores da sociedade. Apoiada a proposta do senhor Armando d'Almeida, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o senhor presidente faz saber aos senhores acionistas que deverão ser eleitos os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, e, após votação regular, por unanimidade, dos senhores Armando d'Almeida, Erico Lima da Veiga e João Carlos de Araujo, membros efetivos, e Hugo Wyler, Paulino José Ribeiro e doutor Mario Castro, membros suplentes. Por proposta deste último, aprovada pelos senhores acionistas, ficam deliberado que os membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943, serão os mesmos do exercício anterior. E, como nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a reunião, sendo lida e aprovada a presente ata e cópias autênticas. Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — João Carlos de Araujo. — Attila Castro. — José Felizola Zucarino. — Erico Lima da Veiga. — Paulino José Ribeiro. — Dr. Gilberto Wyler. (N. 6.103 — 26-4-43 — Cr\$ 112,80.)

BANCO AUTOCASTRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária. Verificada, pelo livro de acionistas, a existência do número legal para o funcionamento da assembleia, o Sr. Attila Castro, diretor-presidente da Sociedade, convidou os senhores Carlos de Araujo e Luiz Menezes para completarem a mesa presidencial e segundo secretários, respectivamente. A seguir, o Sr. presidente pede ao primeiro secretário que leia o aviso de convocação da assembleia, baseado nos seguintes termos: *Diário Oficial* de 19, 20 e 22 de março de 1943 e "Diário de Notícias", de 19, 20 e 21 de março de 1943 — "Banco Autocastro, S/A. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua dos Inválidos n. 150, loja, no dia 31 de março de 1943, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal, balanço, demonstrações de contas, etc., referentes ao ano de 1942. Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — José Felizola Zucarino." O Sr. presidente ordena ao primeiro secretário faça a leitura do relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal, balanço, demonstrações de contas, etc., referentes ao ano de 1942. Pedindo a palavra, Sr. Paulino Ribeiro propõe que seja dispensada a leitura de tais documentos, porquanto os senhores acionistas estavam de posse de exemplares dos jornais que os mesmos aprovados, sem restrições, por recomendação do senhor Attila Castro, que, comentando a situação precária do comércio em face da guerra, realça os esforços da Diretoria da Companhia Nacional e Importadora em apresentar resultados satisfatórios que desfruta no meio comercial do país, afirmando o movimento do ano de 1942 correspondeu à expectativa dos senhores acionistas, pelo que propunha ficasse constado o ato de louvor aos diretores da sociedade. Apoiada a proposta do senhor Armando d'Almeida, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o senhor presidente faz saber aos senhores acionistas que deverão ser eleitos os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, e, após votação regular, por unanimidade, dos senhores Armando d'Almeida, Erico Lima da Veiga e João Carlos de Araujo, membros efetivos, e Hugo Wyler, Paulino José Ribeiro e doutor Mario Castro, membros suplentes. Por proposta deste último, aprovada pelos senhores acionistas, ficam deliberado que os membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943, serão os mesmos do exercício anterior. E, como nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a reunião, sendo lida e aprovada a presente ata e cópias autênticas. Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — João Carlos de Araujo. — Attila Castro. — José Felizola Zucarino. — Erico Lima da Veiga. — Paulino José Ribeiro. — Dr. Gilberto Wyler. (N. 6.103 — 26-4-43 — Cr\$ 112,80.)

sultados otimistas, pelo que propunha fossem o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstrações de contas, do exercício de 1942, aprovados sem maiores discussões. Essa proposta, depois de apoiada, foi posta em votação, verificando-se a sua aprovação unanimemente, não tendo votado os impedidos por lei, tendo o Sr. presidente declarado aprovados esses documentos. Informa à Assembléia o Sr. presidente, que deverão ser eleitos os membros do conselho fiscal para o exercício de 1943 e, após votação normal, verificou-se estarem eleitos: membros efetivos: — Drs. Jayme dos Santos Figueiredo, Gilberto Ferreira Cardoso e o Sr. Hugo Hamann; membros suplentes: Drs. Erico Lima da Veiga, Jayme Staffa e Ademar de São Tiago. Abstiveram-se de votar os impedidos por lei. O Sr. Hugo Wyler propõe sejam os mesmos do exercício anterior os honorários dos membros do conselho fiscal, para o exercício de 1943, proposta essa que, apoiada, é posta em votação, verificando-se a sua aprovação. E como mais nada houvesse para ser tratado, o Sr. presidente dá por encerrada a reunião, agradecendo a presença e a cooperação dos senhores acionistas, solicitando-lhes permanecessem no recinto, para que assinassem a presente ata e suas cópias autênticas. Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Carlos Darbelly Brandão, Atílio Castro, Luiz Menezes, José Felizola Zucarino, Gilberto Ferreira Cardoso, Merritt Leon Fordham, Diamantino Gonçalves Bruno, Paulino José Ribeiro, Erico Lima da Veiga, Angela Helena Castro, José Francisco Carreiro, Ivo Arruda, Afonso Segreto, Ademar de São Tiago, Jayme dos Santos Figueiredo, João B. de Lima Menezes, Hugo Hamann, Jayme Staffa, Hugo Wyler, Renato Barbedo Possollo.*

(N. 6.101 — 26-4-43 — Cr\$ 142,80)

GINÁSIO METROPOLITANO S. A.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de abril de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede do Ginásio Metropolitano S. A., à rua Dias da Cruz, n. 241, às 14 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em virtude de convocação legalmente feita pela Diretoria, os acionistas representando a totalidade do capital social. Assumindo a presidência da assembléia, o Dr. Alexandre Dijesu do Couto, diretor-presidente da Sociedade, convidou para secretário o acionista Manoel Jairo Bezerra, e em seguida declarou que, de acordo com o anúncio de convocação, esta assembléia terá por fim a aprovação das contas e atos da diretoria no exercício findo em 31 de dezembro de 1942, como também, conforme estabelece o art. 8.º dos estatutos, fixar honorários da diretoria para o exercício de 1943. Nessa conformidade, determinou que o secretário, Manoel Jairo Bezerra, procedesse à leitura do relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, esclarecendo que tais documentos haviam sido postos à disposição dos acionistas com antecedência prevista no art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Finda a leitura desses documentos pelo secretário, o Senhor presidente pôs os mesmos em discussão e em seguida os submeteu à votação tendo sido todos unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal, presentes. Em seguida, por proposta do acionista Noel Virgílio de Miranda, a Assembléia fixou os honorários mensais da diretoria para o corrente ano, em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para cada um, e mais uma gratificação *pro-labore* e por conta das despesas de administração correspondente a 50% dos resultados apurados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente lembrou aos senhores acionistas a convocação para amanhã, às 9 horas, da assembléia geral extraordinária, e encerrou os trabalhos, mandando lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Alexandre Dijesu do Couto, presidente. — Manoel Jairo Bezerra, secretário. — Adauto Miranda Raposo da Câmara. — Estanislau Vitoldo Zarembo. — Alberto Miranda Raposo da Câmara. — Vicente Ignacio Pereira. — Vitoldo Zarembo, por sua filha Vera Yanina Zarembo. — Vitoldo Zarembo. — Noel Virgílio de Miranda e Clélio Miranda Raposo da Câmara.*

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento do que determinam os estatutos, vimos prestar-vos as contas relativas ao período compreendido, entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942.

Tendo sido, em 3 de outubro próximo passado, acidentado o diretor-gerente da sociedade, Sr. Vitoldo Zarembo, foi convocado para preencher o cargo durante seu impedimento, o membro do Conselho Fiscal, Sr. Estanislau Vitoldo Zarembo, e a vaga deste foi ocupada pelo 1.º suplente, Dr. Alberto Miranda Raposo da Câmara.

Decretada como foi pelo Governo Federal a reforma do ensino secundário, o Ginásio Metropolitano foi autorizado a funcionar como Colégio, por decreto n. 10.804, de 12 de novembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* do dia 21 desse mesmo mês. Também em novembro foi iniciada a construção do novo laboratório e gabinete de física e química para cujo equipamento já foi adquirida parte do material necessário, devendo as obras ficar concluídas antes do início do próximo ano letivo.

Desta forma, o desenvolvimento do Ginásio, agora Colégio Metropolitano, prossegue sob os melhores auspícios e não obstante as despesas decorrentes da execução da reforma, aumento de honorá-

rios do professorado e majoração dos preços de artigos indispensáveis, foi possível distribuir um dividendo de 15%, e obter uma reserva especial, que poderá ser aplicada no aumento do capital social.

Achamo-nos à disposição dos senhores acionistas para lhes prestar qualquer esclarecimento que nos seja solicitado.

Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1943. — *Alexandre Dijesu do Couto, diretor-presidente. — Estanislau Vitoldo Zarembo, diretor-gerente, em exercício.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Ginásio Metropolitano S. A., tendo examinado as contas, balanço, demonstração de conta de lucros e perdas e relatório da diretoria, relativos ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, em 20 de março de 1943. — *Noel Virgílio de Miranda. — Clélio Miranda Raposo da Câmara. — Alberto Miranda Raposo da Câmara.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$
Ginásio Metropolitano	10.000,00
Móveis, instalações e utensílios	89.965,40
Imoveis	120.419,50
Obras novas	14.797,20
Reconstrução do prédio	5.990,60
Ações caucionadas	2.000,00
Depósitos	310,00
Diversas contas devedoras	29.003,80
Caixa e Bancos	67.091,70
	339.608,20

Passivo	Cr\$
Capital	120.000,00
Fundo de reserva	5.761,80
Reserva especial	30.000,00
Caução da Diretoria	2.000,00
Hipoteca	25.000,00
Instituto de A. e P. dos Comerciantes	1.125,00
Honorários a pagar	28.079,00
Diversas contas credoras	109.177,00
Dividendos	18.000,00
Lucros e perdas	465,40
	339.608,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alexandre Dijesu do Couto, diretor-presidente. — Estanislau Vitoldo Zarembo, diretor-gerente, em exercício. — Mario Montenegro, contador. Reg. n. 35.879.*

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr\$	Cr\$
Saldo do exercício anterior		1.486,00
Contribuições e taxas arrecadadas		485.808,10
Aluguel		10.800,00
Renda eventual		4.813,70
Custeio geral	392.011,30	
Contribuições	8.399,20	
Diferença de honorários de professores	6.491,30	
Taxa de fiscalização	22.280,00	
Juros	1.304,30	
Depreciação de móveis e instalações	14.114,80	
Fundo de reserva	2.841,50	
Reserva especial	30.000,00	
Gratificações	7.000,00	
Dividendos	18.000,00	
Saldo que passa para o ano seguinte	465,40	
	502.907,80	502.907,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alexandre Dijesu do Couto, diretor-presidente. — Estanislau Vitoldo Zarembo, diretor-gerente, em exercício. — Mario Montenegro, contador. Reg. n. 35.879.*

ATA DA 2.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sede social do Ginásio Metropolitano S. A., na rua Dias da Cruz n. 241, presentes todos os acionistas, abriu a sessão e assumiu sua presidência, de conformidade com o art. 5.º dos estatutos, o Dr. Alexandre Dijesu do Couto, diretor-presidente da sociedade, convidando para secretário o acionista Manoel Jairo Bezerra. Constituída por esta forma a Mesa, o Sr. presidente declarou que, conforme edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de

12 a 14 do corrente mês, esta assembléa deverá resolver sobre: a) mudança da denominação da sociedade; b) aumento do capital social e, c) consequente alteração dos estatutos, e pediu ao secretário para proceder à leitura do edital, da proposta da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, que são do teor seguinte: — Edital — São convidados os Srs. acionistas da sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária a se realizar no dia dezessete do corrente mês de abril de 1943, às nove horas, na sede social, à rua Dias da Cruz n. 241, afim de decidirem: a) mudança do nome da sociedade; b) aumento do capital e c) alteração dos estatutos. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. — *Alexandre Djesu do Couto*, diretor-presidente.

Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas: Tendo sido pelo decreto n. 10.801, de 12 de novembro de 1942 e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245 de 9 de abril de 1942, o Ginásio Metropolitano autorizado a funcionar como Colégio e dado o crescente desenvolvimento deste estabelecimento, o que exige a ampliação de suas instalações e aquisição de material adequado, vimos submeter à vossa deliberação: a) mudança do nome da sociedade para "Colégio Metropolitano S. A." e b) aumento do capital social de 120:000\$000 para Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), valorizando-se para isso o título do estabelecimento, transformado, por lei, de "Ginásio Metropolitano" para "Colégio Metropolitano", em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), capitalizando-se o valor de Reserva Especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), do último balanço, e realizando, em dinheiro, Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), tudo na proporção das ações que cada acionista possua, ou sejam Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) e Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por ação, respectivamente, alterando também os correspondentes artigos dos estatutos. Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Alexandre Djesu do Couto*, diretor-presidente. — *Estanislau Vitoldo Zarembo*, diretor-gerente em exercício. Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Ginásio Metropolitano S. A., tendo estudado a proposta da diretoria a ser submetida à assembléa geral extraordinária de 17 de abril p. f., no sentido de ser alterado o nome desta sociedade para "Colégio Metropolitano S. A." e de ser aumentado o capital social, de 120:000\$000 para Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) são de parecer que essa proposta deve ser integralmente aprovada pelos Srs. acionistas, pois corresponde aos interesses da sociedade. Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Noel Virgílio de Miranda*. — *Clélio Miranda Raposo da Câmara*. — *Alberto Miranda Raposo da Câmara*. Lidos que foram esses documentos, o presidente solicitou da assembléa que se manifestasse sobre a proposta da diretoria, a qual já tinha merecido parecer favorável do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o acionista Vicente Inacio Pereira, que propôs fosse aprovada integralmente esta proposta, pois quanto à mudança da denominação, esta se impõe pela conveniência de estar de acordo com o decreto que elevou o Ginásio à categoria de Colégio, e, quanto ao aumento de capital, por ser indispensável ao desenvolvimento do estabelecimento. Submetida a votos, a proposta foi unanimemente aprovada pela assembléa, e as ações subscritas pelos acionistas, declarando o Sr. presidente que, em consequência, ia suspender os trabalhos, afim de ser efetuado o depósito de 10 % sobre o aumento do capital em dinheiro. Reaberta a sessão, mandou o presidente que fosse lido e transcrito o recibo do depósito, concebido nos seguintes termos: "Banco do Comércio S. A. — Agência Meier — Cr\$ 6.000,00 — Recebemos do Colégio Metropolitano S. A., sucessor de Ginásio Metropolitano S. A., a importância supra de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correspondente a 10 % (dez por cento) de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) que diz ser a parte em dinheiro do aumento do seu capital social de cento e vinte mil cruzeiros para duzentos e quarenta mil cruzeiros, conforme deliberação em assembléa extraordinária de acionistas hoje realizada, para o fim de satisfazer a exigência da alínea II do art. 38 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Para clareza firmamos o presente em duas vias, ambas seladas com Cr\$ 20,20 (vinte cruzeiros e vinte centavos). Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *C. Solin*, gerente. — *Cyane Carlota*, caixa". Em seguida, declarou o Sr. presidente que, em virtude das resoluções aprovadas por esta assembléa, os arts. 1.º, 2.º e 3.º dos estatutos serão alterados passando a ter o seguinte texto: "Art. 1.º — Fica constituída nesta cidade, a sociedade anônima denominada "Colégio Metropolitano", regida por estes estatutos de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Art. 2.º — O capital social é de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) dividido em 2.400 ações ao portador, de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma — Art. 3.º — O objeto da sociedade é explorar o estabelecimento de ensino denominado Colégio Metropolitano cujo funcionamento foi autorizado pelo decreto n. 10.801 de 12 de novembro de 1942, nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245 de 9 de abril de 1942, podendo fundar e explorar outros estabelecimentos de ensino nesta cidade ou em outras, mantendo externatos, semi-externatos ou internatos, como também o comércio de material escolar". Aprovada também por unanimidade esta alteração dos estatutos, e nada mais havendo a tratar o Sr. presidente mandou que fosse lavrada a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1943. — *Alexandre Djesu do Couto*, presidente. — *Manoel Jairo Bezerra*, secretário. — *Adauto Miranda Raposo da Câmara*. — *Noel Virgílio de Miranda*. — *Clélio Miranda*. — *Raposo da Câmara*. — *Vicente Inacio Pereira*. — *Estanislau Vitoldo Zarembo*. — *Alberto Miranda Raposo da Câmara*. Por sua filha Vera Yanina Zarembo, *Vitoldo Zarembo*.

(N. 6.117 — 26-4-1943 — Cr\$ 540,60)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CINEMAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

conformidade do que exige o decreto-lei n. 2.627, de 26 de novembro de 1940, que ora regula as sociedades por ações, vimos apresentar-vos o balanço e contas referentes ao último exercício, do em 31 de dezembro de 1942, bem como o parecer do conselho fiscal.

Novimento dos cinemas desta Companhia no exercício recém-nulito embora a situação internacional continuasse anormal, não satisfatório, e se o resultado do exercício não se apresentasse mais compensador, foi devido não termos tido durante o movimento a colaboração normal dos dois de nossos melhores cinemas, o Teatro e Roxy, este por ter funcionado com o movimento sacrificado pelas obras que ali estão se realizando e aquele acionar desde outubro de 1941, para as grandes obras de reforma e instalações de ar condicionado já bastante adeantadas, cujos trabalhos, teem se prolongado, além do previsto, por motivo que são do conhecimento de todos.

Roxy estará, dentro de poucos meses, dotado de instalações condicionado e com o mobiliário completamente moderno, tornando assim um dos melhores e mais confortáveis cinemas de nossa cidade.

Sar das dificuldades que teem retardado as obras do Palácio esperamos fazer a sua reabertura por todo decurso do semestre deste ano e temos a satisfação de antecipar que a Companhia entregará ao público carioca, um moderno e elegante-Teatro.

melendo à apreciação dos Srs. acionistas o referido balanço do exercício passado, bem como o parecer do Conselho Fiscal, a Diretoria à disposição dos mesmos para quaisquer esclarecimentos.

de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Luiz Severiano Ribeiro*, diretor-gerente. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Imobilizável	Ativo		
		Cr\$	Cr\$
Imobilizável	Instalações e contratos ...	2.521.651,60	
	Benfeitorias e novas instalações ...	4.490.486,60	
	Máquinas e acessórios ...	21.490,80	
	Móveis e utensílios ...	38.791,80	7.072.420,80
	Total ...		
Disponível	Dinheiro em caixa e em bancos ...		83.982,60
Realizável	Acréscimos a receber ...	46.794,10	
	Dívidas diversas ...	1.087.399,10	
	Obrigações a receber ...	416.000,00	
	Sobras de gás, e/depósitos ...	10.400,00	
	Sobras para ingressos (estoque) ...	34.713,70	
Contas	Materiais (estoque) ...	104.394,20	1.669.701,40
	Total ...		8.826.104,50
Contas	resultado pendente:		
	Alíquotas antecipadas ...	210.000,00	
	Juros a vencer ...	468.590,00	
Contas	Lucros n. 2 da praça Getúlio Vargas ...	62.690,00	771.280,00
	Total ...		9.597.384,50
Contas	compensação:		
	Vales caucionados ...		950.000,00
Total do ativo ...			10.547.384,50

Não exigível		
	Cr\$	Cr\$
Capital	Capital: 1.200 ações de Cr\$ 1.000,00 ...	1.200.000,00
	Fundo de reserva ...	76.283,80
Exigível	Total ...	1.276.283,80
	Aluguéis a pagar ...	171.245,00
	Contas correntes:	
	Luiz Severiano Ribeiro ..	3.458.719,20
	Credores diversos ...	1.539.999,20
	Obrigações a pagar ...	3.127.810,10
	Depósitos em garantia ...	4.300,00
I. A. P. C., L. B. A. e obrigações de guerra		
		4.520,40
Total ...		8.306.623,90
Total do passivo ...		9.582.907,70

Contas de resultado pendente:

Anúncios e reclames	14.476,80
	9.597.384,50
Contas de compensação:	
Valores em caução	950.000,00
Total do passivo	10.547.384,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Luiz Severiano Ribeiro*, presidente. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*, diretor-gerente. — *Esmeraldino de Souza Motta*, contador, registrado no D. N. I. C., sob n. 32.966.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito

Exploração de cinemas:

Lucros diversos	Cr\$ 1.023.367,70
-----------------------	-------------------

Débito

Exploração de cinemas:

Perdas diversas	Cr\$ 114.028,30
Despesas gerais:	

Contratos dos imóveis à avenida Atlântica	120.999,60
Despesas do escritório	119.467,80
Estampilhas	11.316,60
Gratificações	320,00
Honorários da Diretoria	120.000,00
Imposto de renda de 1942	1.414,40
Imposto sindical	1.600,00
	374.518,40

Juros e descontos	195.229,70
Amortizações do ativo	286.881,50

Fundo de reserva	970.657,90
	52.709,80
	1.023.367,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Luiz Severiano Ribeiro*, presidente. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*, diretor-gerente. — *Esmeraldino de Souza Motta*, contador, registrado no D. N. I. C., sob n. 32.966.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Cinemas, em obediência às disposições legais, examinamos detidamente a escrituração dos livros da sua contabilidade, os documentos, os valores e as responsabilidades relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e declaramos ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que devem ser aprovados em assembléia geral ordinária os negócios e as operações sociais, os atos dos diretores, o balanço e a conta de lucros e perdas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Oswaldo Costa*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Mario Novis*.

(N. 6.113 — 26-4-43 — Cr\$ 408,00)

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, às treze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número nove, salas cento e um e cento e dois, nesta capital, acionistas da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, que representavam mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas a folhas trinta e um verso e trinta e dois do "Livro de Presença", com as declarações exigidas no art. 92 do decreto-lei número 2.627 de 1940, o diretor Dr. Oswaldo Frias de Paula indicou, de acordo com os estatutos, para presidir esta assembléia a acionista dona Rosaura Frias de Paula o que é unanimemente aprovado. Esta, ainda de acordo com os estatutos, convida para secretariar os trabalhos da mesma assembléia o acionista Dr. François René Charnaux. Consultada, assim, a mesa, a presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado nos números do *Diário Oficial* e "O Jornal" dos dias dezoito, dezenove e vinte do corrente mês, anúncio que é deste teor: "Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 31 de março próximo futuro, às 13 horas, em sua sede, à Avenida Rio Branco n. 9, salas 101 e 102, nesta capital, em assembléia geral ordinária, afim de tomarem as contas da diretoria, examinarem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal tudo

relativo ao ano de 1942, discutirem e deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, deliberando sobre os seus honorários. — Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Os diretores: (assinados) Oswaldo Frias de Paula. — Jorge Frias de Paula. — Roberto Frias de Paula". — Disse ainda, a presidente que tinham sido feitas nos números do *Diário Oficial* dos dias dezoito, dezoito e dezoito de fevereiro próximo passado e nos números do "O Jornal" dos dias dezoito, dezenove e vinte de fevereiro também próximo passado, as publicações ordenadas pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, pelo que a assembléia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados de acordo com a lei no "O Jornal" de vinte e cinco do corrente com retificação por erro de imprensa publicada no mesmo jornal a vinte e seis do corrente e no *Diário Oficial* de vinte e seis do corrente com retificação por erro de imprensa publicada no mesmo jornal de vinte e nove do corrente. Fina a leitura a presidente submeteu esses documentos a discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo se absterido de votar os impedidos por lei. A presidente submeteu a discussão e após a votação a proposta da diretoria para a distribuição do dividendo de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00) por ação, sobre a qual se manifestara favoravelmente o Conselho Fiscal. A proposta foi sem discussão unanimemente aprovada. Procedeu-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas e apurados os votos, a presidente proclamou o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal: Guilherme Catramby, Mario Petrucci e Allyrio de Salles Coelho, para suplentes, na seguinte ordem decrescente de votação, os senhores Ezequiel Ferreira Coelho, Henri Bragard e Manoel Mendes Campos, todos residentes no país. Por proposta do acionista João Rodrigues da Motta Teixeira a assembléia aprovou a remuneração de cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, em cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) mensais, cabendo a cada suplente a mesma remuneração quando em exercício, sendo paga a mesma globalmente no fim do exercício social. Nada mais havendo a tratar e encerradas as folhas números trinta e um verso e trinta e dois do "Livro de Presença", com as assinaturas da presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio por mim secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dela tiro duas cópias datilografadas devidamente conferidas, para os fins legais. (assinados): Rosaura Frias de Paula — François René Charnaux. — Jorge Frias de Paula. — Oswaldo Frias de Paula. — Roberto Frias de Paula. — João Rodrigues da Motta Teixeira. — Ozorio Cezar da Rosa. — José Augusto dos Santos. — Guilherme Catramby. — Ezequiel Ferreira Coelho. Declaro que a presente cópia confere com o original do livro próprio. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. (a): Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier: Roberto Frias de Paula, diretor.

(N. 6.111 — 26-4-43 — Cr\$ 193,80).

ENGENHARIA EDITORA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de março de 1943, às 16 horas, estando presentes na sede social, à Avenida Rio Branco n. 124, nesta cidade do Rio de Janeiro, acionistas representando 94 ações, o presidente da sociedade, engenheiro Alcides Lins, assumiu a presidência, de acordo com os estatutos e declarou aberta a sessão, convidando para primeiro e segundo secretários respectivamente os acionistas, engenheiros Amandino de Carvalho e Carmen Portinho.

Explicados os fins da sessão, o acionista engenheiro Edison Passos propôs que fosse dispensada a leitura do edital de convocação, do relatório da diretoria, do balanço, da demonstração de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, documentos já publicados e do conhecimento de todos. A assembléia aprovou sem discussões a proposta.

O primeiro secretário leu, em seguida, a crítica referida no parecer do conselho fiscal e por este feita sobre as despesas com o pessoal de redação e o custo de publicação da revista. O presidente, com a palavra, leu várias considerações em resposta à crítica feita, salientando os pontos em que a mesma não se justificava, mostrando as dificuldades que atualmente influem para elevar aquele custo e sugerindo os recursos de que se deverá lançar mão afim de vencer as dificuldades do momento. Termina manifestando aos membros do conselho fiscal os agradecimentos da diretoria pelo inestimável concurso, com que sempre a auxiliaram e orientaram, acudindo com dedicação e presteza às suas convocações e testemunhou que todos os conselheiros, após assinarem os recibos na folha de honorários, fizeram reverter à sociedade a respectiva importância. Manifestou os agradecimentos da diretoria aos funcionários da revista e do Clube do Engenheiro.

A assembléia concordou com essas manifestações de agradecimento.

Em seguida, o acionista engenheiro Pires Rebelo propôs um voto de louvor à diretoria da Editora pela sua atuação, o que é aprovado.

Ninguém mais pedindo a palavra para discutir as contas, passou-se à votação, tendo a assembléia expressamente aprovado as contas dos exercícios de 1941 e 1942; a proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, cancelando o débito de Cr\$ 7.585,10 (sete

mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos) do Clube de Engenharia; e que o restante do saldo do exercício anterior fosse, como reserva, para o presente exercício de 1943.

Os membros da diretoria e do conselho fiscal abstiveram-se de tomar parte na votação.

O acionista, engenheiro Edison Passos, propõe que se faça um estudo minucioso afim de se avaliar a importância necessária para a revista ser gratuitamente distribuída a todos os sócios do Clube de Engenharia. O presidente, concordando com a sugestão, lembra que a distribuição gratuita ainda não pode ser adotada devido às dificuldades financeiras decorrentes do aumento das edições. O acionista Edison Passos insiste em seu ponto de vista, citando o exemplo de sociedades estrangeiras, que sempre fazem aquela distribuição gratuita. O acionista engenheiro Vivaldo Coaracy aparta-se que as sociedades estrangeiras, referidas pelo engenheiro Edison Passos, recebem mensalidades dos sócios, o que não acontece com o Clube de Engenharia. No próprio Instituto de Engenharia de São Paulo, os sócios contribuem mensalmente. O presidente, para esclarecer o assunto, lê um trecho do relatório do último ano da diretoria do Instituto de Engenharia de São Paulo, em que esta assume a integral responsabilidade financeira pelas despesas da Editora Técnica com a Revista de Engenharia. O acionista, engenheiro Edison Passos, em réplica, esclarece que, como futuro presidente do clube, adota o mesmo ponto de vista da diretoria do Instituto de Engenharia de São Paulo, de que o Clube de Engenharia deveria responsabilizar-se pelo déficit total da Editora, resultante daquela medida.

O acionista engenheiro Vivaldo Coaracy protesta contra a crítica do conselho fiscal às despesas com a redação da revista.

Aprovadas as contas da sociedade, o presidente anuncia a segunda parte da ordem do dia, que deveria tratar, este ano, da eleição da diretoria, para o futuro triênio. O acionista, engenheiro João Ortiz, referindo-se ao voto de louvor da assembleia à diretoria, cujo mandato terminava, propôs que a mesma fosse reeleita, por aclamação. O acionista, engenheiro Pinheiro Guedes levanta dúvidas quanto à validade da aclamação e sugere que se proceda à eleição. Feita esta, verifica-se que foram votados: para presidente, engenheiro Alcides Lins 92 votos, engenheiro João Ortiz, 2 votos; para secretário, engenheiro Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho 92 votos, engenheiro Vivaldo Coaracy 2 votos; para tesoureiro, engenheiro Joaquim Catramby 92 votos e engenheiro Alfredo Niemeyer 2 votos.

Em seguida foi eleito o conselho fiscal com o seguinte resultado, membros: engenheiro Luiz A. Portella 92 votos; engenheiro José Francisco Silva 92 votos; engenheiro João de Matos Travassos Filho 94 votos; engenheiro Miranda Carvalho 2 votos; engenheiro Pires do Rio 2 votos; como suplentes foram eleitos os engenheiros Adolpho Murtinho, Angelo Punaro Barata e Arthur Hehl Neiva com 94 votos cada um.

O presidente propôs e a assembleia aprovou os honorários de Cr\$ 200,00 por ano para cada membro do conselho fiscal.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o presidente, antes de encerrar a sessão agradeceu a elevada prova de consideração e confiança que ele e todos os membros reeleitos para a diretoria e o conselho fiscal, acabavam de receber da assembleia não só por havê-los reeleito, como também por haver aprovado o voto de louvor proposto pelo acionista, engenheiro Thomaz Pires Rebelo, frizando que todos sabiam avaliar as responsabilidades decorrentes daquele voto e prometiam não poupar esforços no sentido de trabalhar pela harmonia entre os sócios e o engrandecimento do Clube de Engenharia, de forma a não só prestigiar como concorrer para o melhor êxito da futura administração do clube, a cuja frente se achava o jovem e eminente consócio, engenheiro Edison Passos. Agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a sessão. Eu, engenheiro Carmen Portinho, segundo secretário, lavrei a presente ata no livro próprio, e depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, tirando-se dela três cópias autênticas datilografadas, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Carmen Portinho*, 2.º secretário. — *Alcides Lins*, presidente. — *Amandino Férreira de Carvalho*, 1.º secretário. — *Luiz A. Portella*. — *Vivaldo de Vivaldi Coaracy*. — *José Francisco Silva*. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho*. — *Alfredo Conrado de Niemeyer*. — *João Ortiz Monteiro*. — *Raymundo Pereira da Silva*. — *Francisco Ruiz*. — *Edison Junqueira Passos*. — Por procuração de Feliciano de Souza Aguiar, *V. Coaracy*. — Por procuração de Edmundo Brandão Pirajá, *V. Coaracy*. — Por procuração de Arthur Pereira de Castilho, *V. Coaracy*. — Por procuração de Walter Ribeiro da Luz, *V. Coaracy*. — Por procuração de Cesar de Sá Rabello, *José Lins*. — Por procuração de José Luiz Baptista, *José Lins*. — Por procuração de Eugênio Gudin Filho, *José Lins*. — Por procuração de Mario de Andrade Ramos, *José Lins*. — Por procuração de Guilherme Guinle, *José Lins*. — Por procuração de Fernando Martins Pereira e Souza, *José Lins*. — Por procuração de Armando Vieira, *José Lins*. — Por procuração de Jorge Leal Burlamaqui, *José Lins*. — Por procuração de José do Nascimento Brito, *José Lins*. — Por procuração de José Domingues Belford Vieira, *José Lins*. — Por procuração de Fernando Veriato de Miranda Carvalho, *José Lins*. — Por procuração de João Gualberto Marques Porto, *Carmen Portinho*. — Por procuração de Mario Belisário de Carvalho, *Carmen Portinho*. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*. — *Thomaz Pires Rebelo*. — *Motheus Martins Noronha*. — *Maurício Joppert da Silva*. — *Mario Campos Rodrigues de Souza*. — *Augusto de Brito Belford Roxo*. — *Joaquim Antunes Catramby*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS

Aos 29 dias do mês de março de 1943, às 17,30 horas presentes na sede social, à avenida Rio Branco n. 124, nesta cidade do Rio de Janeiro, acionistas representando 94 ações, o presidente da sociedade, eng. Alcides Lins, declarou aberta e instalada a Assembleia Geral Extraordinária, em terceira convocação. Assumiu a presidência da Assembleia na forma dos estatutos e convidou para primeiro e segundo secretários respectivamente os acionistas, engenheiros Amandino de Carvalho e Carmen Portinho.

Organizada a mesa, o presidente explicou à casa que a minuta dos estatutos, ora submetidos a deliberação, já fora distribuída, mimeografada, aos acionistas por ocasião da assembleia realizada a 12 de março corrente; que, exigindo a lei, em primeira e segunda convocação, a presença na assembleia de acionistas representando no mínimo dois terços do capital social, a reforma dos estatutos não pôde ser considerada naquela reunião, nem na convocada para 23 do corrente, em segunda convocação; e que sendo esta a terceira convocação de acordo com a lei, o projeto de reforma seria discutido, apesar de se não haver conseguido aquele mínimo; esclareceu que a nova redação proposta para os estatutos fora organizado pelo notável advogado desembargador André de Faria Pereira, o qual se recusara a receber qualquer remuneração pelo seu trabalho.

A redação proposta colimava: 1.º) sanar falhas dos estatutos vigentes, que são incompletos, bastando salientar que nada dispõe sobre o Conselho Fiscal; 2.º) desdobrar os longos artigos dos estatutos vigentes em parágrafos de redação clara e concisa; informou que a Diretoria da sociedade, conforme consta da ata lavrada no livro próprio, introduziu pequenas emendas na redação do desembargador André de Faria; que o Conselho Fiscal havia examinado os estatutos propostos e dando parecer favorável à sua aceitação pelo que os submetia à Assembleia, pedindo, ao terminar, que o primeiro secretário lesse o projeto dos novos estatutos na íntegra, o que foi feito.

Posto o projeto em discussão, a Assembleia considerou-o artigo por artigo, propondo os acionistas Pinheiro Guedes, Luiz A. Portella, Francisco Ruiz e o procurador de vários acionistas José Lins, várias emendas de redação ficando finalmente aprovado com o teor abaixo:

Estatutos da Engenharia Editora S. A.

Art. 1.º — A sociedade anônima, constituída a 15 de abril de 1941 sob a denominação de Engenharia Editora S. A., com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, reger-se-á pelos presentes Estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º — O objeto da sociedade será a exploração comercial e industrial da edição de livros e de revistas sobre assuntos de engenharia e de indústria, e da publicação da Revista do Clube de Engenharia, cuja propriedade foi adquirida ao dito Clube de Engenharia.

§ 1.º — A Engenharia Editora S. A. publicará e manterá a citada Revista do Clube de Engenharia como seu exclusivo órgão oficial, mediante as condições estabelecidas com a Diretoria do citado Clube de Engenharia.

§ 2.º — Só brasileiros natos, sócios do mesmo Clube de Engenharia, poderão ser acionistas da Engenharia Editora S. A.

§ 3.º — Em caso de transferência de ações a quem não tenha as condições do § anterior, ficarão suspensos os direitos do novo adquirente até que as adquira.

§ 4.º — Só a brasileiros natos poderão caber a direção e a orientação intelectual, técnica e administrativa da revista e publicações periódicas que vierem a ser editadas pela Engenharia Editora S. A.

Art. 3.º — O prazo de duração da Engenharia Editora S. A. será ilimitado.

Art. 4.º — O capital social é de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) divididos em duzentas (200) ações nominativas, de cem (100) cruzeiros cada uma, as quais não poderão ser transformadas em ações ao portador, nem pertencer a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

Art. 5.º — O ano social da Engenharia Editora S. A. coincidirá com o ano civil.

Art. 6.º — A Engenharia Editora S. A. será dirigida e administrada por um presidente, um secretário e um tesoureiro, eleitos por três anos, durante o mês de abril.

§ 1.º — Cada diretor, antes de tomar posse, caucionará duas (2) ações, e servirá gratuitamente, sem direito a vencimentos ou comissões de qualquer natureza.

§ 2.º — A investidura da Diretoria se fará depois de prestada a caução, mediante termo lavrado em livro especial rubricado pelo presidente.

§ 3.º — A substituição de qualquer diretor, nos casos de licença ou ausência se fará em reunião conjunta dos demais diretores em exercício e dos membros do Conselho Fiscal, os quais elegerão o novo diretor, pelo prazo que durar o impedimento.

§ 4.º — Se a vaga for definitiva, essa substituição valerá até a primeira reunião da Assembleia geral, que a ratificará ou elegerá outro diretor.

Art. 7.º — Compete à Diretoria administrar a Sociedade com amplos poderes, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Art. 8.º — Compete ao presidente:

- convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- representar a sociedade em juízo ou fora dele;
- assinar a correspondência da Sociedade;
- assinar com os demais diretores o relatório e balanço anuais, e demais papéis que devem ser submetidos ao Conselho Fiscal;
- nomear e demitir o pessoal empregado na Sociedade;

f) dirigir comercial e industrialmente a Sociedade, com todos os poderes indispensáveis ao exercício dessa função;

g) assinar, conjuntamente com o tesoureiro, as cautelas e cauções da Sociedade.

Art. 9.º — Compete ao secretário:

a) dirigir os serviços propriamente de Secretaria;

b) preparar a correspondência a ser assinada pelo presidente;

c) zelar pela boa ordem dos livros, arquivos e registros;

d) praticar todos os atos que forem determinados pelo presidente;

e) substituir o presidente nos seus impedimentos eventuais;

Art. 10 — Compete ao tesoureiro:

a) a guarda dos fundos sociais;

b) fazer escriturar a receita e despesa, efetuar recebimentos e velar pela contabilidade;

c) efetuar pagamentos de dívidas e despesas autorizadas pelo presidente;

Art. 11 — O Conselho Fiscal será constituído de três membros e três suplentes, eleitos dentre os acionistas pela Assembléa, podendo ser reeleito e exercendo o mandato conforme a lei de sociedades por ações.

Art. 12 — Competem ao Conselho Fiscal as atribuições definidas no art. 127 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 13 — As Assembléas Gerais serão convocadas e se realizarão de acordo com o disposto nos artigos oitenta e oito (88) e seguintes do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 14 — A mesa que dirigirá os trabalhos das Assembléas Gerais será constituída do presidente da Sociedade e de dois acionistas, que escolher, servindo de secretários.

Art. 15 — No fim de cada exercício se procederá a balanço geral, e os lucros apurados ficarão à disposição da Assembléa Geral, que determinará a sua aplicação, de acordo com as disposições legais.

Art. 16 — A Diretoria eleita em março de 1943 terá seu mandato terminado em abril de 1946.

Terminando a votação dos estatutos, o presidente propôs à Assembléa e foi aprovado por aclamação, um voto de agradecimento ao notável juriconsulto desembargador André de Faria Pereira, pelo seu inestimável concurso no estudo da reforma votada e pelo desprendimento com que prestara sua eficiente colaboração recusando qualquer remuneração, tendo em vista as nobres finalidades culturais da Editora e da Revista do Clube de Engenharia.

Ninguém mais fazendo uso da palavra o presidente agradeceu a presença dos acionistas e declarou encerrada a sessão. Eu, eng. Carmen Portinho, segundo secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada, dela se tirando três cópias autênticas datilografadas, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Carmen Portinho*, 2.º secretário. — *Alcides Lins*, presidente. — *Amandino Ferreira de Carvalho*, 1.º secretário. — *Francisco Ruiz*. — *Alfredo Conrado de Niemeyer*. — *Luiz de A. Portello*. — *João Ortiz Monteiro*. — *Mário Campos Rodrigues de Souza*. — *Matheus Martins Noronha*. — *Joaquim Antunes Catramby*. — *Thomaz Pires Rebello*. — *José Francisco Silva*. — *Maurício Joppert da Silva*. — *Edison Junqueira Passos*. — P.p. *João Gualberto Marques Porto*. — *Carmen Portinho*. — P.p. *Mário Belisário de Carvalho*. — *Carmen Portinho*. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho*. — P.p. *Feliciano de Sousa Aguiar*. — P.p. *Edmundo Brandão Pirajá*. — P.p. *Arthur Pereira de Castilho*. — P.p. *Walter Ribeiro da Luz*. — P.p. *Jurandyr Pires Ferreira*. — *Vivaldo de Vivaldi Couracy*. — P.p. *Cesar de Sá Rabello*. — P.p. *José Luiz Baptista*. — P.p. *Eugenio Gudim Filho*. — P.p. *Mário de Andrade Ramos*. — P.p. *Guilherme Guinle*. — P.p. *Fernando Martins Pereira e Souza*. — P.p. *Armando Vieira*. — P.p. *Jorge Leal Burlamaqui*. — P.p. *José do Nascimento Brito*. — P.p. *José Domingos Befort Vieira*. — P.p. *Fernando Veriato de Miranda Carvalho*. — *José Lins*. — *Augusto de Brito Belford Roro*. — *Raymundo Pereira da Silva*.

(N. 6.415 — 26-4-43 — Cr\$ 714,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAMENTOS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo o que dispõe a lei das Sociedades por Ações e os estatutos sociais, apresentamos ao vosso julgamento, o Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas e todos os demais atos referentes ao exercício de 1942.

Permanecendo a grave situação por que atravessa o mundo não foi possível ainda registrar-se qualquer lucro e o prejuízo apresentado foi inevitável pois está representado em despesas de emergência, feitas no decorrer do exercício.

Estamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. — *Camilo Atílio Filho*, diretor. — *Mário de Souza Lima*, secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Armamentos S.A., depois de examinar detalhadamente o Balanço, demonstração da conta de Lucros & Perdas, contas e demais atos relativos ao exercício de 1942, verificou a sua regularidade e exatidão e recomenda a aprovação dos referidos documentos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *João Francisco Coelho Lima*. — *Benito de Amorim Pereira da Silva* e *Jayme Maçol*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<i>Disponível:</i>			<i>Exigível:</i>		
Caixa		520,80	Contas correntes bancárias	58.405,60	
<i>Imobilizado:</i>			Obrigações a pagar	80.000,00	138.405,60
Móveis & Utensílios	3.502,00				
Direitos e representações	180.000,00	183.502,00	<i>Não exigível:</i>		
			Capital		200.000,00
<i>Realizável:</i>			<i>De compensação:</i>		
Obrigações a receber	18.500,00		Caução da Diretoria		20.000,00
Contas correntes	2.530,80	21.030,80			
<i>De resultado pendente:</i>					
Desembolso		133.352,00			
<i>De compensação:</i>					
Ações caucionadas		20.000,00			
		358.405,60			358.405,60

Camilo Atílio Filho, diretor. — *Mário de Souza Lima*, secretário. — *Waldir Rodrigues Borges*, contador, reg. n. 35.839.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	51.759,30	Desembolsos	69.104,80
Despesas bancárias	14.345,50		
	69.104,80		69.104,80

Camilo Atílio Filho, diretor. — *Mário de Souza Lima*, secretário. — *Waldir Rodrigues Borges*, contador, reg. n. 35.839.

(N. 5.895 — 26-4-43 — Cr\$ 185,60)

COMPANHIA PROPRIETARIA BRASILEIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Por determinação da lei e dos nossos estatutos, apresentamos o relatório das nossas atividades comerciais durante o ano de 1942, assim como o balanço geral e conta de lucros e perdas referentes aquele período.

A transação de maior destaque no correr do ano financeiro de 1942 foi a assinatura do contrato de promessa de compra e venda do edifício "Palacete Riachuelo", aquisição essa destinada a aumentar a solidez da nossa situação financeira. Por motivos fora do nosso controle, não foi ultimada a transferência deste imóvel à Companhia dentro do prazo estipulado no contrato aludido, e por isso não fi-

guram nos documentos submetidos à vossa apreciação as rendas daquela fonte, que julgamo-nos com direito a perceber, referentes ao mês de dezembro de 1942. O caso acha-se entregue aos nossos advogados, conforme é do conhecimento dos presentes.

Temos dedicado grande atenção à execução das obras na "Vila Leopoldina" afim de cooperar com as autoridades públicas e ainda retribuir a preferência com que fomos distinguidos pelo público. Também continuamos os estudos necessários ao franqueamento ao público das "Vilas Santa Rosa e Marquês do Paraná".

Temos recebido a mais dedicada colaboração dos nossos auxiliares, e continuamos a merecer a confiança com que o público sempre nos distinguiu.

A todos o nosso formal agradecimento.

A Diretoria acha-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Pela Cia. Proprietária Brasileira — *Geoffrey Elwynne Mathias*. — *José Simões e Souza*: diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
Imobilizado			Exigível		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Terrenos	274.404,40		Capital	100.000,00	
Imoveis	3.274.237,90		Fundo de reserva	71.868,30	
Moveis e utensilios	11.462,40		Reservas para terrenos em litigio, indenizações, devedores duvidosos e imposto s/renda	700.891,50	872.759,80
Machinismos	2.135,50				
Instrumentos	1.676,30				
Ações e títulos	5.500,00	3.569.113,20			
Realizavel			Exigível		
A longo prazo			A longo prazo		
Devedores prestamistas	4.363.879,70		Promessas de venda	6.515.706,80	
Impostos a cobrar	21.721,00		Juros em suspenso	226.695,60	
Multas depositadas	8.482,40	4.394.083,10	Contas correntes C/ n. 1	1.126.005,60	7.868.403,00
A curto prazo			A curto prazo		
Contas correntes	455.915,40		Contas correntes	1.612.321,60	
Letras a receber	11.740,00		Comissões	2.304,00	
Adiantamentos ao pessoal	360,00	471.015,40	Contas a pagar	11.680,70	
			Depósitos c/ terceiros e suspensos	4.285,30	1.633.591,60
					9.501.999,60
Disponível			Contas de resultados pendentes		
Dinheiro em Caixa e Bancos		2.009.552,19	Prestações amortizadas		626.851,00
Contas de resultados pendentes			Contas de compensação		
Prestações c/amortização		1.509.442,80	Diretores — C/garantia	70.000,00	
			Valores caucionados	20.000,00	
			Agentes	100.688,60	
			Aluguéis em suspenso	15.488,20	206.176,80
Contas de compensação			Lucros e perdas		
Ações depositadas	70.000,00		Lucro líquido do exercício de 1942 conforme conta de lucros e perdas	1.232.786,80	
Depósito em caução	20.000,00		Menos:		
Comissões c/agentes	100.688,60		Saldo devedor em 31 de dezembro de 1941	280.887,60	951.899,20
Arrendamentos	15.488,20	206.176,80			
		12.459.686,40			12.459.686,40

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — *Geoffrey Elwynne Mathias*. — *José Simões e Souza*: diretores. — *Herval Moreira*, contador — Reg. n. 35.691.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Despesas gerais		Cr\$	Cr\$		Cr\$
Aluguel de escritório	12.636,80			Juros e descontos	287.749,20
Comissões e cobranças	9.873,60			Terrenos	230.219,50
Despesas de direção	220,00			Arrendamentos	63.497,00
Despesas de engenharia	923,30			Impostos cobrados	4.449,70
Despesas de escritório	13.406,40			Rendas eventuais	653,20
Despesas judiciais	7.825,20			Lucros apurados	1.245.488,90
Gratificações	26.349,00				
Impostos	103.564,70				
Jornais e anúncios	2.024,40				
Luz e força	564,90				
Ordenados	155.688,50				
Seguros	2.918,30				
Selos e estampilhas	11.026,10				
Tel. e telefones	2.949,90				
Viagens e transportes	2.609,10	355.580,20			
Despesas de vendas		33.418,20			
Comissões		116.712,60			
Reserva de indenizações		20.140,00			
Contribuição de Previdência					
Saldo desta conta		1.894,90			
Depreciação		2.103,30			
Fundo de reserva					
5 % do lucro líquido		69.121,50			
Lucros e perdas					
Lucro líquido do exercício de 1942		1.232.786,80			
		1.831.757,50			1.831.757,50

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — *Geoffrey Elwynne Mathias*. — *José Simões e Souza*: diretores. — *Herval Moreira*, contador — Reg. n. 35.691.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, composto pelos membros infra assinados, examinou cuidadosamente os livros e documentos que lhes foram apresentados e achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 (trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois).

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — *John George Cross*. — *Harry Clifford Reed*. — *Carlos Emerson*.

(N. 5.892 — 26-4-43 — Cr\$ 816,00)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de março de 1943, às 10 horas, reunidos, em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à rua Alfândega n. 47, 4.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, acionistas que representam 12.000 ações ordinárias, nominativas, ou seja a totalidade do capital social, com direito de voto, como se verificou pelo livro de presença, foi escolhido para presidente desta assembleia o acionista Ricardo Fortini Filho, que convidou para secretários os acionistas Lamounier Carvalho e Leticia de Moraes Sarmento, os quais constituirão a mesa, que dirigirá os trabalhos desta reunião. Constituída assim a mesa, o presidente declarou instalada a assembleia, que foi regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 19, 20 e 22 do mês de março do corrente ano, e no *"Jornal do Comércio"* dos dias 19, 20 e 21, anúncio que foi lido e é do teor seguinte: "São convidados os acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Sarmento a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua da Alfândega número 47, 4.º andar, no dia 29 de março de 1943, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e, também, para eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para este ano. Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. Pela diretoria: Ortiz de Moraes Sarmento, diretor". Pelo secretário foram lidos os balanços, o relatório da diretoria, contas de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Após a leitura dos mesmos, o presidente submeteu-os à discussão e aprovação dos senhores acionistas, tendo sido unanimemente aprovados. Deliberou-se que os

vencimentos dos diretores Carlos Stiebler, Genaro de Moraes Sarmento e Ortiz de Moraes Sarmento continuem os mesmos e os da diretora Leticia de Moraes Sarmento, passem a ser de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais; que fosse concedida uma gratificação de 2 % (dois por cento) sobre os lucros líquidos do exercício de 1942, a cada um dos diretores Genaro de Moraes Sarmento, Ortiz de Moraes Sarmento e Carlos Stiebler. Em seguida o presidente mandou que se procedesse à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente ano. Verificou-se a reeleição do senhor Dr. Francisco Zagari, Mario Telles e Jorge Faylum, e para suplentes: Dr. Euclides de Freitas, Dr. Luiz Rése, digo, Luiz Victor Rése de Gouvêa, e Dario de Castro Medina. Os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal foram mantidos em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais, para cada um. A diretoria deu conhecimento à assembleia, da carta de 1 de março corrente, que o senhor Alphéu Ribeiro dirigiu à Companhia, renunciando ao cargo de diretor da mesma. A assembleia tomou conhecimento da renúncia e mandou consignar um voto de agradecimento ao Sr. Alphéu Ribeiro pelos serviços prestados a esta Companhia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a folha do livro de presença dos acionistas, eu, Lamounier Carvalho, secretário, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, e vai assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Lamounier Carvalho*, secretário. — *Leticia de Moraes Sarmento*. — *Carlos Stiebler*. — *Genaro de Moraes Sarmento*. — *Fortini Filho*. — *Ortiz de Moraes Sarmento*. — *Lamounier Carvalho*. — *Lamounier Carvalho*, p. p. de João de Moraes Sarmento. — *Christovão Guimarães*. — *Arlindo Bernardes Fraga*.

(N. 6.125 — 26-4-43 — Cr\$ 183,60).

EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

De acordo com os nossos estatutos e as disposições legais, vimos submeter à vossa apreciação o balanço, contas e atos de administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Pelo exame das contas podem os Srs. acionistas verificar que a situação da Empresa, vem gradualmente melhorando, apresentando neste exercício, melhor resultado do que os anteriores. Durante o ano social de 1942, fizemos a aquisição, conforme escritura definitiva de compra e venda, de uma área de 3.179,000 metros quadrados, área esta que fora objeto da escritura de promessa de venda de 12.300,000 metros quadrados, firmada com o Banco de Crédito Móvel. Esperamos no correr do presente exercício, adquirir novas áreas, o que ficará dependendo das nossas disponibilidades e de uma operação de crédito ou de aumento de capital a ser feito.

Ficamos a inteira disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho*, — *Cyrol Cavalcanti Pereira*, — *Manoel Nascimento de Carvalho*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Imoveis:			
Valor desta Conta	458.818,30		
Devedores Diversos:			
Em contas Correntes	60.931,70		
Contrato de Opção:			
Valor desta Conta	262.657,10		
Contrato de Venda:			
Valor desta Conta	892.026,60		
Utensílios Agrícolas:			
Valor desta Conta	284,60		
Despesas de Instalação:			
Valor desta Conta	5.527,10		
Ações Caucionadas:			
Valor de seis ações caucionadas	30.000,00		
Conservação e Melhoramentos:			
Valor desta Conta	21.349,20		
Caixa:			
Saldo nesta data	214,40		
	Passivo		
Capital:			
Valor de 160 ações de Cr\$ 5.000,00 c/uma		800.000,00	
Credores Diversos:			
Em Contas Correntes		3.079,30	
Compromisso de Compra:			
Valor desta Conta		892.026,60	
Caução da Diretoria:			
Valor de seis ações caucionadas		30.000,00	
Fundo de Reserva:			
Art. 130 decreto-lei n. 2.627		421,40	
Lucros e Perdas:			
Lucro do Exercício anterior ..	3.648,80		
Lucro de 1942	8.005,90		41.654,70
	1.737.182,00	1.737.182,00	

Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho, diretor-presidente. — *Cyrol Cavalcanti Pereira*, diretor-tesoureiro. — *Claudionor Costa Vaz*, guarda-livros reg. n. 37.210.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais	15.033,30		
Despesas de Instalação:			
Depreciação de 10 % s/6.141,20	611,10		
Utensílios Agrícolas:			
Idem, idem s/316,20	31,60		
Conservação e Melhoramentos:			
Idem, idem s/28.132,40	2.813,20		
Fundo de Reserva:			
Art. 130 decreto-lei n. 2.627	421,40		
Lucros e Perdas:			
Saldo que passa para o exercício seguinte	41.654,70		

Passivo

Contratos	16.750,00	
Lenha	600,00	
Diversos (batata doce, etc.)	1.074,00	
Juros e Descontos	8.495,50	
Saldo de 1941	3.648,80	
	30.568,30	30.568,30

Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho, diretor-presidente. — *Cyrol Cavalcanti Pereira*, diretor-tesoureiro. — *Claudionor Costa Vaz*, guarda-livros reg. n. 37.210.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 1943, na sede da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S. A., à rua General Câmara n. 89, às 14 horas, os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, cumprindo as exigências legais, reuniram-se para proceder ao exame da escrituração, balanço e relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1942.

Tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os Srs. acionistas devem aprovar o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício terminado em 31 de dezembro de 1942.

Nada mais havendo a tratar, lavraram a presente ata que vai assinada pelos referidos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Joaquim Antunes de Oliveira*. — *Luiz Adolpho Magalhães*. — *Angelo Fioravanti Bittencourt*. (N. 6.422 — 26-4-43 — Cr\$ 357,00)

CONSTRUÇÕES AERONÁUTICAS S. A.

Senhores acionistas:

Cumprindo a sua obrigação legal, vem a Diretoria de Construções Aeronáuticas S. A., apresentar à assembléia geral de seus acionistas, o relatório das ocorrências mais notáveis concernentes ao desenvolvimento das atividades sociais no correr do exercício de 1942 e das principais operações referidas no balanço relativo ao mesmo período.

É desde logo queremos explicar porque este relatório é organizado e assinado por uma diretoria que só foi empossada das suas funções no início do corrente ano. Seria evidentemente uma mera ficção supor que uma diretoria cujas funções terminaram de direito e de fato logo após se findar um exercício pudesse ter pronto esse relatório, que está em imediata e escrita correlação com um balanço, o qual não pode materialmente estar pronto no fim do exercício. Não é por outra razão que a lei manda que a assembléia geral ordinária, que tomará as contas da diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal se realize dentro dos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social (decreto-lei n. 2.627, artigo 98). Entre o termo do exercício e o preparo da documentação que deverá apresentar-se à assembléia há-de medear um prazo razoável. Ora, tendo cessado as suas funções, não pode uma diretoria demissionária exercer encargo dependente de elementos de que já não tem a disposição. Ao passo que nenhuma objeção pode suscitar-se pelo fato de prestar uma diretoria contas e informações ocorridas durante uma administração anterior.

No correr do exercício de 1942, convergiram os esforços da Diretoria para a conclusão das obras dos edifícios da Fábrica Nacional de Aviação e Hidro-aviões de Lagoa Santa, as quais, graças aos esforços realizados, se acham praticamente terminadas, prontas para a instalação dos maquinismos e aparelhos necessários à construção de aviões, o que está sendo providenciado dentro das possibilidades do momento, de modo a permitir, o mais breve possível, o início da fabricação de aviões e a execução da encomenda feita pelo Governo Brasileiro. Para o fim de serem adquiridos nos Estados Unidos os referidos maquinismos e aparelhos e a matéria prima indispensável, a Sociedade, dando prova do seu espírito de cooperação, pôs à disposição do Governo Federal, nos Estados Unidos, por carta de 13 de agosto do ano passado, a quantia de Cr\$ 5.175.000,00, parte da soma recebida por conta da primeira encomenda de aviões à Fábrica de Lagoa Santa, feita nos termos do contrato.

Durante o exercício de 1942, folga a Diretoria em dar testemunho da atividade constante, proveitosa e eficaz da direção anterior, cuja cooperação notável é digna de louvor. As realizações que se podem ver em Lagoa Santa, são fruto de persistente esforço, que teve a ampará-lo o interesse patriótico e a intervenção direta do SS Excelências os Srs. Presidente da República e o ministro da Aeronáutica, devendo-se à esclarecida visão daquele a iniciativa desse grande empreendimento.

São estas, senhores acionistas, as informações de maior interesse que nos pareceu conveniente prestar-vos, estando prontos a completá-las com quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários ou úteis para firmar o vosso juízo, ao qual submetemos o balanço encerrado em 31 de dezembro último, bem como o parecer sobre o mesmo exarado pelo D.D. Conselho Fiscal desta Sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *João Borges Filho*, diretor-presidente. — *Raphael de Oliveira Pirajá*, diretor comercial. — *Jorge da Rocha Fragoso*, diretor superintendente. — *Adamastor Ribeiro Vergueiro*, diretor.

BALANÇO GERAL — 31 DE DEZEMBRO DE 1942
Ativo

Imobilizado

	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Edifícios e Instalações da Fábrica:				
Estudos e Projetos		117.266,80		
Obras Realizadas		4.000.000,00		
Portas Levadiças		24.000,00	4.141.266,80	
Maquinismos		278.656,80		
Moveis		34.532,10		
Estação Central Elétrica		169.392,60		
Instalação de Aspiração de Cavacos		53.000,00		
Ponte Rolante		40.000,00		
Caminho de Talhas		87.300,00		
		69.100,00	732.181,50	
Cozinha		24.448,50		
Utensílios de Escritório		29.425,00		
Utensílios e Acessórios de Cozinha		55.620,00	109.493,50	
Viaturas		55.513,60		
Vila Operária		82.050,10	137.563,70	5.120.505,50
Títulos e Apólices				

Disponibilidades

Caixa			23.394,50	
Bancos			12.634,80	
Banco do Brasil — C/Depósito em Dólares			39.260,00	
Depósito no Exterior P. Compras Diversas			5.175.000,00	5.250.289,30

Contas de Resultado Pendente

Banco da Lavoura M.G. C/Limitada			238.873,40	
Despesas de Criação da Indústria:				
Gastos Gerais			36.033,00	
Fretes e Despachos		13.530,30		
Seguros		2.837,40		
Registro da Firma na Alfândega		1.000,00		
Reparação e Conservação dos Edifícios, Instalações, Maquinária		1.950,00		
Outras Despesas com a Fábrica S/C — Telefone		16.715,30		
Despesas Gerais:			4.900.223,60	
Honorários — Diretoria	536.000,00			
— Conselho Fiscal	40.500,00			
— Direção Geral, Administrativa, Técnica, Comercial e Jurídica	1.026.081,00	1.602.581,00		
Outros Ordenados — Técnicos	1.039.808,00			
— Diversos	262.112,90	1.301.920,90	2.904.501,90	
Aluguel — Escritório		71.990,80		
— Lagoa Santa		7.550,00	79.540,80	
Despesas de Viagem:				
Chamada de Técnicos e Outros	496.459,80			
Transporte Estudos Administração	191.995,80			
Viagens, Instalação C. Técnico	391.618,90			
Legalização de Técnicos	28.000,00	1.114.104,50		
Legalização Contrato Fornecimento		69.121,60		
Gastos das Viaturas		44,00		
Seguros		10.524,40		
Despesas para a Constituição da Sociedade e Formação do Futuro				
Capital Social		457.561,70		
Reparações e Instalações Diversas		5.459,30		
Despesas de Expediente		259.365,40		
Diversos	49.767,30			
Correios e Telégrafos	15.576,40			
Artigos de Papelaria	19.849,80			
Impostos e Estampilhas	34.686,30			
Gastos e Estudos da S. Técnica	89.946,40			
Despesas de Cartório	1.580,90			
Publicidades e Jornais	26.424,70			
Luz e Telefone	12.069,60			
Quota de Previdência	9.636,00			
Serviço Aprendizado Industriários	256,00			
Legião Brasileira de Assistência	202,00			
Lucros e Perdas (Saldo de 1941)			11.972,60	5.187.102,60
				15.557.897,40

Contas de Compensação

Contratos de Construção	4.971.325,00		
Contratos de Compra	3.645.029,20		
Contratos de Fornecimento	17.250.000,00		
Títulos Cauccionados	3.000,00		
Tesouro Nacional Conta Caução	100.000,00		
Reservas Para Futuros Dividendos Fixos e Cumulativos	111.836,50	26.081.190,70	
			41.639.088,10

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Exigível		
Contas a Pagar	1.707,70	
Compromissos a pagar	1.004.112,90	
Devedores e Credores Diversos	468.776,80	1.474.597,40
Não Exigível		
Capital	50.000,00	
Devedores e Credores Diversos	14.033.300,00	14.083.300,00
		15.557.897,40
Contas de Compensação		
Construções Contratadas	4.971.325,00	
Compras Contratadas	3.615.029,20	
Fornecimentos Contratados a Entregar	17.250.000,00	
Caução da Diretoria	3.000,00	
Títulos em Caução no Tesouro Nacional	100.000,00	
Reservas para Futuros Dividendos Fixos e Cumulativos	111.836,50	20.081.190,70
		41.639.088,10

Pró-Memória — Valores que escrituramos apenas para memória.

Valor do nosso contrato com o Governo Federal celebrado em 6 de abril de 1940 — Cr\$ 23.355.000,00.

Valor do terreno da fábrica proporcionalmente ao da Vila Operária Cr\$ 71.103,00.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Construções Aeronáuticas S.A. — Antonio Lartigue Seabra, presidente. — Luiz Annibal Felção, diretor-gerente. — Euzébio de Carvalho Silva, contador, registro n. 38.070.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membro efetivo do Conselho Fiscal e suplentes em exercício de "Construções Aeronáuticas S.A." — tendo examinado todos os documentos e contas relativas ao exercício de 1942 e bem assim os contratos que, nesse período, foram assinados pela Diretoria, declaram que encontraram aqueles em perfeita ordem e que estes consultavam os interesses da Sociedade. São assim de pa-

recer que todos eles devem ser aprovados e que a Diretoria merece os agradecimentos dos acionistas, pela forma como conduziu os destinos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — José Saboia Viriato de Medeiros. — Manoel Soto de Pontes Camara. — Jorge Marques de Azevedo.

(N. 5.796—24-4-1943—Cr\$ 807,80).

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Dis-	
Aluguéis de Residências	0,50	trito Federal	1,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0,60	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Código de Processo Civil	8,00	Imposto de renda	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Mili-		Imposto do selo	3,00
tares da Armada	4,00	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Coatão no Ramo Incêndio	0,50	Loteamento e venda de terrenos	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de	
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Pro-		leis)	2,00
gramas do curso ginasial	1,00	Organização sindical	5,00
Ensino Comercial	6,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados —	
Ensino Industrial	1,50	Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão ..	2,00	Sociedades por Ações	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento ..	2,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos ..	1,00	Salário mínimo	0,50
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00	Trabalho do Menor	1,50
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União ..	10,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

BANCO FINANCIAL "NOVO MUNDO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A., REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede do Banco Financial Novo Mundo S. A., à rua do Carmo ns. 65/69, com a presença dos acionistas representando dezoito mil quinhentas e vinte e quatro ações, ou seja mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no respectivo livro de presença, o seu presidente, Sr. José Maria Fernandes, declarou aberta a sessão e convidou os Srs. acionistas a indicarem quem deve presidir-lá. Por proposta do Sr. Antonio Rodrigues Lago foi aclamado o Dr. Mucio Continentino, que aceitou e convidou os Srs. José Nobre Fernandes e José Antonio de Castro para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Constituída, assim, a mesa da assembleia, o Sr. presidente declarou que esta assembleia acha-se reunida de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* dos dias 23 de fevereiro, 13 e 30 de março, e *Jornal do Comércio* dos dias 23 de fevereiro, 14 e 31 de março, todos do corrente ano, e deverá deliberar sobre alterações dos estatutos sociais para atender conclusões do parecer aprovado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional e outras julgadas oportunas para melhor esclarecer certos dispositivos estatutários, e o aumento de mais um cargo de diretor, tudo de acordo com a proposta da diretoria e o parecer favorável do Conselho Fiscal, que se acham sobre a mesa. Declarou, outrossim, o Sr. presidente que deixava de mandar proceder à leitura da ata da última assembleia, de 22 de março corrente, porque isso já foi feito por ocasião da sua realização, quando, então, foi aprovada. Continuando, pediu ao senhor primeiro secretário que lesse os avisos de convocação desta assembleia, o parecer aprovado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional em que são feitas restrições à aprovação dos nossos estatutos aprovados pela assembleia geral extraordinária de 26 de maio de 1941, publicados à página 1.469 do *Diário Oficial* de 2 de fevereiro do corrente ano, da proposta da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, o que pelo mesmo senhor foi procedido, e são do seguinte teor: — Banco Financial Novo Mundo S. A. — Assembleia geral extraordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 31 de março p. futuro, às 14 horas, na sede do Banco, à rua do Carmo ns. 65/69, nesta cidade, afim de deliberarem sobre alterações julgadas necessárias pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional à aprovação dos estatutos votados na assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de maio de 1941, e eleição de mais um diretor. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — José Maria Fernandes, presidente. — Victor Fernandes Alonso, vice-presidente. — Domingos Fernandes Alonso, diretor. — Adhemar Leite Ribeiro, diretor. — N. 65.134 — 41 — Banco Financial Novo Mundo — Adaptação dos estatutos à nova lei das sociedades por ações. — Deixo de aprovar a reforma, em face do que esclarece o Dr. procurador geral da Fazenda Pública. — Romero Estellita. O parecer do Sr. procurador é o seguinte: "Submete o Banco Financial Novo Mundo à aprovação oficial as reformas de seus estatutos realizadas em 1940 e 1941. A última refundiu-os, cuidando ajustá-los ao decreto-lei n. 2.627, de 1940. O anúncio da convocação, subscrito anonimamente pela diretoria, desatende ao preceituado no parágrafo único do art. 173 da lei e pode constituir motivo de anulação, *ex-vi* do art. 156. No art. 1.º é incorreta a declaração de que a lei só se aplica aos casos omissos, o que está reproduzido no art. 19. É a duração, excedente do prazo do decreto n. 14.728, de 1921, art. 4.º, deverá obedecer, ao limite desse, a ser consignado na carta patente. Pelo art. 2.º as ações só se tornam nominativas, "a partir da data fixada no decreto-lei n. 3.182, de 1941". Não está certo. Essa lei não fixou data para a nominatividade das ações dos bancos de depósito, mas para a sua nacionalização integral (art. 1.º). E no art. 3.º dispôs que, desde a sua vigência (1.º de abril de 1941), nenhuma ação poderia ser transferida, senão a pessoas físicas brasileiras, o que, logicamente, exige a sua nominatividade, conforme se tem aqui sempre sustentado. Não obedece a distribuição dos lucros (art. 3.º, § 1.º) à ordem, nem ao *quantum* pre-estabelecidos na lei: para o fundo de reserva destinam-se 10 %, quando deve ser a metade (art. 130, G. Pires, *Mal. das sociedades anônimas*); os fundos de amortização e depreciação devem sair do lucro bruto (art. 129, parágrafo único, T. Valverde, *Soc. por ações*); e a quota para o dividendo mínimo de 6 % deve seguir-se imediatamente ao desconto para a reserva (art. 131, G. Pires, *op. cit.*, página 315). Os membros do Conselho Fiscal não devem, em nenhuma caso, substituir diretores, como no art. 4.º — pois que suas funções, definidas no art. 127 da lei, são incompatíveis com as da administração, que lhes cabe fiscalizar (despacho do diretor geral da Fazenda no D. O. de 6 e 25-5-42, de 3-6-42, de 9-7-42, e do Ministério do Trabalho no D. O. de 6-10-42 e 29-12-42. Pretende o art. 7.º que a diretoria e o Conselho Fiscal integrem o Conselho Consultivo, o que é inadmissível, dado o obrigatório discrimine das funções, traçado na lei. Não compete aos estatutos dispor sobre prescrição de dividendos (art. 18), o que é matéria legislativa, sendo-lhes dado, tão só, determinar o seu destino. Finalmente, nota-se ainda nos estatutos de fls. 27 a 29, que é dada, vagamente, como objeto do banco, a prática de operações bancárias, em geral. Devem ser excluídos os negócios de crédito real, de câmbio e de compra e venda a prazo de títulos públicos, regulados por legislação especial (lei n. 169 e decreto n. 370, de 1890, cap. V do decreto n. 14.728, *cit.*, e decreto n. 3.545, de 1941). Nos termos em que se apresenta, contrários à lei, os estatutos não podem ser aprovados. Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 19 de janeiro de 1943. — Sá Filho, procurador geral. — Senhores

acionistas. Em 26 de maio de 1941 realizamos uma assembleia extraordinária, que procedeu à reforma dos nossos estatutos com o fito de adaptá-los às disposições da nova lei das sociedades por ações — decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. A administração do Banco providenciou, em seguida, como lhe cumpria, a aprovação dessa reforma pelas autoridades competentes. E a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, examinando-a, proferiu, pelo seu digno diretor, o despacho que se encontra publicado no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro próximo passado, à página 1.469, em que são feitas objeções a alguns dispositivos dos nossos estatutos. Cumpre-nos, pois, atender às exigências dessa autoridade e, ao mesmo tempo, aproveitar o ensejo para introduzir nos nossos estatutos outras modificações que a prática nos sugeriu, entre elas a do aumento de mais um cargo de diretor, visto assim o exigir o desdobramento dos nossos serviços. O nosso Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente sobre todas as modificações introduzidas aos nossos estatutos e sobre o aumento de mais um cargo de diretor, como vos certificarei pela leitura do seu parecer. Assim, atendendo primeiramente às exigências da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, passamos a apresentar-vos as emendas a serem feitas aos dispositivos impugnados. Ao art. 1.º deve ser feita a seguinte modificação: — a partir da palavra "respectivamente" redija-se: — "e regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor". O parágrafo 1.º substitua-se pelo seguinte: "A duração social será de vinte anos, a contar da data da sua fundação, podendo esse prazo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral, e o seu objeto a prática de operações bancárias em geral, à exceção de câmbio, operações de crédito real e as de compra e venda a prazo de títulos da dívida pública". O art. 2.º ficará assim redigido: "capital social é de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), dividido em 24.000 (vinte e quatro mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada uma, integralizadas. As ações da Sociedade serão nominativas e só poderão pertencer a pessoas físicas brasileiras". O parágrafo 1.º do art. 3.º deve ser modificado do seguinte modo: "Os lucros líquidos verificados anualmente pelo balanço terão a seguinte distribuição: 5% para fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital da sociedade, até atingir 20% do capital social; a importância necessária para a distribuição do dividendo que for fixado pela Assembleia Geral Ordinária, ouvido o Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria relativa ao *quantum* para dividendos; 10% para percentagem a partilhar entre os membros da Diretoria, desde que o dividendo distribuído aos acionistas tenha sido, no mínimo, de 6% ao ano, conforme determina o artigo 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Do ativo apurado serão deduzidas as seguintes percentagens: 5% para fundo de amortização e depreciação do material (moveis e utensílios até o limite desses valores do ativo; 5% para fundo de liquidação destinado a ocorrer à cobertura de prejuízos eventuais". Também o parágrafo 2.º deste artigo terá a sua redação modificada como se segue: "O restante dos lucros líquidos será aplicado pela forma que for anualmente proposta pela Diretoria para a constituição de fundo de previsão, do qual a Assembleia terá disponibilidade". Modificar-se-á o parágrafo 1.º do art. 4.º da seguinte forma: "Quando se verificar vaga definitiva na Diretoria os diretores remanescentes convidarão um acionista para preencher a vaga, até que seja eleito o seu sucessor pela primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar". Fica suprimido o parágrafo 2.º deste artigo, passando para essa ordem o parágrafo 3.º. Fica, também suprimido o capítulo VI e respectivo art. 7.º. O art. 18 deverá ter a redação modificada deste modo: "Os dividendos que legalmente prescreverem a favor da Sociedade serão levados à conta de fundo de liquidação. O artigo 19 fica suprimido". E, agora, julgando que com estas alterações atenderemos devidamente às exigências de que vos falamos acima, passamos a apresentar-vos as outras modificações que a prática nos sugeriu. O art. 3.º convém que seja modificado como segue: "Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral para efeito da verificação dos lucros ou prejuízos; será organizado de acordo com as prescrições legais e acompanhado da conta de lucros e perdas, de modo a demonstrar o estado financeiro da Sociedade". Tendo em vista o aumento de mais um cargo de diretor, deverá ser modificada a redação do art. 4.º como segue: "O Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um presidente, um vice-presidente e mais três diretores residentes no país, eleitos quadrienalmente, reelegíveis, devendo prestar caução prévia de vinte ações antes de entrarem no exercício de seus cargos". Convém modificar o art. 6.º do seguinte modo: "A Sociedade será representada ativa e passivamente em Juízo por qualquer um dos Diretores" — mantendo-se, daí em diante a redação atual. Como haja de suprimir-se o art. 7.º com a sua redação atual, deve inserir-se em seu lugar, mantendo a mesma numeração, o seguinte: "Art. 7.º — A investidura nos cargos de administração da Sociedade será feita pela Assembleia Geral que elege os respectivos titulares". Ab atual art. 14 far-se-á uma ligeira modificação, substituindo os dizeres da alínea a pelos seguintes: "resolver sobre todos os negócios de sua competência legal e, especialmente: Ficar suprimido o art. 16, visto que é repetição do que já se acha disposto no art. 3.º. Em consequência, os arts. 17 e 18 passarão a ser os arts. 16 e 17, respectivamente, acrescentando-se ao artigo 16 um parágrafo único com a seguinte disposição: "O diretor que for eleito para completar o número fixado nestes estatutos completará o tempo juntamente com os atuais. Finalmente, para coordenar todas essas alterações, julgamos de bom alvitre apresentar-vos a seguir a íntegra dos novos estatutos para vossa melhor apreciação. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — José Maria Fer-

ruadas. — Victor Fernandes Alonso. — Domingos Fernandes Alonso. — Adhemar Leite Ribeiro. — Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Financeiro Novo Mundo S. A., tendo-lhes sido apresentado pela Diretoria o despacho da Diretoria Geral da Fazenda Nacional publicado no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro p. passado, fazendo objeções a alguns dispositivos dos estatutos da Sociedade aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 1941 e publicada no *Diário Oficial* de 12 de junho do mesmo ano, receberam, com esse despacho, uma nova proposta da Diretoria para atender à reforma dos estatutos na parte impugnada pela repartição competente, como, também, da reforma de outros dispositivos para melhor esclarecer certas determinações, inclusive o aumento de mais um cargo de diretor, acompanhados de um projeto dos novos estatutos. Examinando todos esses elementos, são de parecer que o projeto de reforma apresentado se acha em termos de merecer a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária que for convocada para esse fim, bem como a criação de mais um cargo de diretor, para melhor atender às necessidades de desdobramento dos serviços do Banco. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — José Fernandez Gonzalez. — Nelson Marcondes Godoy. — Luiz Pinto de Oliveira. — Finda esta leitura, o Sr. presidente pôs esses documentos em discussão. Pediu a palavra o acionista Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães e disse que a proposta da Diretoria se desdobrava em três partes, a saber: a) alterações a serem introduzidas nos estatutos para atender às determinações feitas no parecer aprovado pelo Exmo. Sr. diretor Geral da Fazenda Nacional; b) alterações julgadas necessárias à melhor clareza de certos dispositivos estatutários; e c) aumento de mais um cargo de diretor. As questões sob a e b podem ser apreciadas em conjunto, visto que a Diretoria apresenta um projeto devidamente coordenado, pelo que propunha fosse esse projeto lido à assembleia para ser por ela discutido e aprovado. Quanto ao aumento de mais um cargo de diretor propunha que, aprovada essa última parte da proposta da Diretoria, procedesse esta assembleia à eleição do respectivo titular e lhe fixasse os vencimentos. O Sr. presidente, então, o declarou que ia abrir os debates sobre a primeira parte da proposta do acionista Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães e que concedia a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém tendo pedido a palavra, submeteu a proposta à votação, tendo sido aprovada unanimemente, verificadas nas votações as abstenções legais. Logo a seguir, declarou o Sr. presidente em discussão a segunda parte da proposta do Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães sobre o aumento de mais um cargo de Diretor, eleição por esta assembleia do respectivo titular e fixação dos seus honorários. Como nenhuma Sr. acionista tivesse pedido a palavra, o Sr. presidente submeteu a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, verificadas nas votações as abstenções legais. Em vista do pronunciamento da assembleia, o Sr. presidente pediu ao primeiro secretário que procedesse à leitura do projeto dos estatutos do Banco apresentado pela Diretoria, o que pelo mesmo Sr. foi feito. Finda a leitura desse documento declarou o Sr. presidente aberta a discussão sobre o mesmo, dando a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém tendo pedido a palavra, o Sr. presidente submeteu o projeto dos estatutos à aprovação da assembleia que o aprovou unanimemente. Em face do resultado da votação o Sr. presidente declarou aprovados os seguintes

Estatutos do Banco Financeiro Novo Mundo Sociedade Anônima

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS DA SOCIEDADE

Art. 1.º A Sociedade Anônima Banco Financeiro Novo Mundo S. A., com sede nesta Capital, constituída por escritura pública de 2 de janeiro de 1935, com estatutos arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob n. 11.725, em 5 de abril de 1935 e alterados pelas Assembleias de 27 de novembro e 16 de dezembro de 1935; 3 de janeiro, 18 e 24 de abril de 1936; 21 de janeiro de 1937 e 1.º de maio de 1940, todas arquivadas no mesmo Departamento sob números 12.230, 12.739, 13.031 e 15.238, publicadas no *Diário Oficial* edição dos dias 30 de novembro e 20 de dezembro de 1935, 22 e 25 de abril de 1936, 28 de janeiro de 1937 e 20 de maio de 1940, respectivamente é regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

§ 1.º A duração social será de vinte anos a contar da data da sua fundação, podendo esse prazo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral, e o seu objeto a prática de operações bancárias em geral, à exceção de câmbio, operações de crédito real e as de compra e venda a prazo de títulos da dívida pública.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E LUCROS

Art. 2.º O capital social é de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), dividido em 24.000 (vinte e quatro mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, integralizadas. As ações da Sociedade serão nominativas e só poderão pertencer a pessoas físicas brasileiras.

Art. 3.º Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral para efeito da verificação dos lucros ou prejuízos; será organizado de acordo com as prescrições legais e acompanhado da

conta de lucros e perdas, de modo a demonstrar o estado financeiro da Sociedade.

§ 1.º — Os lucros líquidos verificados anualmente pelo balanço, terão a seguinte distribuição:

- 5 % para fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital da Sociedade, até atingir 20 % do capital social;
- a importância necessária para a distribuição do dividendo que for fixado pela Assembleia Geral Ordinária, ouvido o Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria relativa ao quantum para dividendos;
- 10 % para percentagem a partilhar entre os membros da Diretoria, desde que o dividendo distribuído aos acionistas tenha sido, no mínimo, de 6 % ao ano, conforme determina o art. 134 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Do ativo apurado serão deduzidas as seguintes percentagens:

5 % para fundo de amortização e depreciação do material (móveis e utensílios) até o limite desses valores do ativo;

5 % para fundo de liquidação destinado a ocorrer à cobertura de prejuízos eventuais.

§ 2.º — O restante dos lucros líquidos será aplicado pela forma que for anualmente proposta pela Diretoria, para constituição de fundo de previsão, do qual a Assembleia terá disponibilidade.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4.º A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um presidente, de um vice-presidente e mais três diretores, residentes no país, eleitos quadrienalmente, reelegíveis, devendo prestar a caução prévia de vinte ações antes de entrarem no exercício de seus cargos.

§ 1.º — Quando se verificar vaga definitiva na Diretoria, os diretores remanescentes convidarão um acionista para preencher a vaga, até que seja eleito o seu sucessor pela primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar.

§ 2.º — A Diretoria deverá reunir-se mensalmente e sempre que se torne necessário, lavrando ata dos trabalhos da reunião, que será presidida pelo presidente, e as suas resoluções serão tomadas por maioria de votos.

Art. 5.º Todos os atos da administração da sociedade que envolvam interesse ou responsabilidade, tais como assinaturas de contratos, compromissos por obrigações de qualquer natureza, aquisição de bens móveis ou imóveis, bem como de títulos de valor de qualquer espécie, levantamentos de dinheiro ou recebimentos, deverão ser assinados pelo menos por dois diretores, ou por um diretor e um procurador constituído para a prática de atos certos e determinados.

Parágrafo único. — Todos os atos referidos neste artigo, praticados pela filial na Capital do Estado de São Paulo, devem ser autorizados pelo diretor que tiver a seu cargo a direção de mesma filial, juntamente com os seus auxiliares que forem nomeados mandatários da Sociedade, por procuração outorgada por esse diretor em nome da Sociedade.

Art. 6.º A Sociedade será representada ativa ou passivamente em Juízo por qualquer um de seus diretores. Cabe à Diretoria representar o Banco em suas relações com terceiros podendo, para tal fim, constituir procuradores em nome da Sociedade, designar e autorizar prepostos para os recebimentos fora do estabelecimento de quantias devidas ao Banco e aos seus comitentes.

Cabe ainda à Diretoria:

I — distribuir pelos diretores os serviços da administração do Banco, sendo-lhe lícito constituir mandatários e procuradores, nos termos do art. 146, § 5.º, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40;

II — resolver sobre a criação de sucursais, filiais, agências ou outra forma de representação do Banco, mediante autorização da Assembleia Geral;

III — tomar a iniciativa de propor o aumento do capital social;

IV — criar cargos, inclusive os de superintendentes, bem como nomear e demitir os empregados na sede, sucursais, filiais e agências, fixando-lhes os vencimentos, salários, benefícios e cauções;

V — elaborar o regulamento interno do Banco e as instruções que forem necessárias ao desempenho do serviço;

VI — exercer livre e geral administração para o que fica desde já investida dos poderes precisos, salvo os necessários para hipotecar, empenhar ou alienar bens sociais e renunciar direitos, que ficam dependendo da expressa autorização da Assembleia Geral;

VII — convocar a Assembleia Geral dos acionistas nas épocas determinadas nestes estatutos e, extraordinariamente, por deliberação própria, ou quando requerida por acionistas na forma da lei ou pelo Conselho Fiscal;

VIII — organizar os relatórios da sua gestão;

IX — resolver sobre o comisso ou remissão de ações;

X — executar e fazer cumprir as disposições legais e as destes estatutos, assim como as deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo único. — Nos seus impedimentos temporários será o presidente substituído pelo vice-presidente, este por um dos diretores, e os diretores uns pelos outros.

Art. 7.º A investidura nos cargos de administração da Sociedade será feita pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 8.º O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efectivos e três suplentes, eleitos anualmente em Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único — Os membros do Conselho Fiscal em exercício, vencerão a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral Ordinária.

Art. 9.º Compete ao Conselho Fiscal, além das suas atribuições legais:

a) reunir-se sempre que a lei determinar e sempre que for julgado necessário;

b) apresentar em tempo o seu parecer sobre operações e contas do exercício findo, entregando-o à Diretoria para que o faça publicar com o relatório e o submeta à Assembleia Geral Ordinária;

c) examinar no decorrer do ano a escrituração e exigir da Diretoria todos os esclarecimentos e informações de que precise.

Parágrafo único — As deliberações do Conselho Fiscal constarão de ata lavrada em livro próprio.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10. A Assembleia Geral, legalmente constituída, é o órgão soberano do Banco e suas resoluções, quando tomadas de acordo com a lei e com estes Estatutos, obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes e dissidentes.

Art. 11. Considerar-se-á legitimamente constituída a Assembleia Geral Ordinária quando, em virtude de convocação, se reunirem acionistas que representem, pelo menos, um quarto do capital social, com direito de voto.

§ 1.º — Cada ação dá direito a um voto.

§ 2.º — A Assembleia legalmente constituída resolverá sobre tudo que for de sua competência legal, excluídas as deliberações para as quais a lei impõe convocação especial e *quorum* determinado.

§ 3.º — A convocação para a Assembleia Geral Ordinária, que se reunirá no decorrer dos quatro primeiros meses de cada ano após a terminação do exercício social, será feita com observância dos prazos legais; no caso de não se verificar *quorum* será feita segunda convocação, guardando-se o prazo mínimo de cinco dias entre a primeira publicação do anúncio e a realização da Assembleia Geral que, então, instalar-se-á com qualquer número.

§ 4.º — Cinco dias antes da reunião ficarão suspensas as transferências de ações.

§ 5.º — Se a Assembleia for extraordinária, haverá terceira convocação, conforme a lei.

Art. 12. A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente, que para esse fim tenha sido escolhido, e de dois secretários, aquele eleito ou designado pela Assembleia e escolhidos estes pelo presidente.

Parágrafo único. Os membros da administração e os do Conselho Fiscal não poderão fazer parte da mesa.

Art. 13. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas nos casos permitidos em lei e com a competência legal.

§ 1.º — A convocação será sempre com causa determinada, atendidos os prazos legais.

§ 2.º — Na Assembleia Extraordinária só se poderá discutir e deliberar sobre a matéria da convocação.

Art. 14. Compete à Assembleia Geral:

a) resolver sobre todos os negócios de sua competência legal e, especialmente;

b) eleger os membros da administração e do Conselho Fiscal;

c) julgar as contas anuais com o parecer do Conselho Fiscal;

d) reformar os presentes Estatutos, não podendo, porém, mudar ou transformar o objeto essencial do Banco;

e) resolver sobre o aumento ou redução do capital;

f) deliberar sobre a emissão de obrigação;

g) resolver a dissolução e liquidação do Banco;

h) tomar conhecimento, para aprovar, rejeitar ou modificar, do regulamento do serviço do Banco.

CAPÍTULO VI

DO ANO FINANCEIRO

Art. 15 — O ano financeiro do Banco coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 — A atual Diretoria da Sociedade, constituída pelos Senhores José Maria Fernandes, presidente; Victor Fernandes Alonso, vice-presidente, Domingos Fernandes Alonso e Adhemar Leite Ribeiro, diretores, exercerá o mandato até à próxima Assembleia Geral Ordinária, que aprovar os atos do exercício de 1944.

Parágrafo único — O diretor que for eleito para completar o número fixado nestes Estatutos, completará o tempo juntamente com os atuais diretores.

Art. 17 — Os dividendos que legalmente prescreverem a favor da Sociedade serão levados à conta de fundo de liquidação.

Em seguida declarou o Sr. presidente que em virtude da aprovação pela assembleia da segunda parte da proposta do acionista Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães, suspendia a sessão por cinco

minutos afim de que os Srs. acionistas se munissem de cédulas para eleição do novo Diretor do Banco. Reaberta a sessão e procedida a votação e feita a sua apuração, verificou-se que tinha sido eleito para o cargo de Diretor do Banco Financeiro Novo Mundo S.A. o Sr. Gumercindo Nobre Fernandes, brasileiro, casado, capitalista, residente nesta cidade à rua Andrade Neves n. 63, a quem, por se achar presente, o Sr. presidente declarou eleito e empossado no cargo de Diretor do Banco. Após, o Sr. presidente declarou que a assembleia, ainda, de acordo com a proposta aprovada devia fixar os honorários do novo Diretor. Pediu de novo a palavra o acionista Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães e disse que se congratulava com os Srs. acionistas pela escolha que acabaram de fazer, pois o Sr. Gumercindo Nobre Fernandes é cavaheiro de primorosas qualidades pessoais e trata cativante, dotado de grande desconfiança e perfeito conhecimento dos assuntos bancários, e de sua conhecida atividade muito tem a esperar esta próspera organização que é o Banco Financeiro Novo Mundo S.A. e propunha fossem os seus honorários fixados em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000.00) mensais. O Sr. presidente pôs esta proposta em discussão e como ninguém tivesse pedido a palavra submeteu-a à votação, tendo sido unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente perguntou se mais alguém desejava fazer uso da palavra e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão e pediu aos Srs. acionistas que se conservassem no recinto até a lavratura da presente ata, o que feito por mim José Antonio de Castro, segundo secretário. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e posta em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade e logo em seguida encerrada a sessão pelo Sr. presidente que agradeceu aos Srs. acionistas o seu comparecimento. Vai a presente ata assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, bem como uma cópia datilografada mandada extrair para os fins legais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Mucio Continentino*, presidente. — *José Nobre Fernandes*, 1.º secretário. — *José Antonio de Castro*, 2.º secretário. — *Gumercindo Nobre Fernandes*. — *Arthur Castro*. — *Antonio Rodrigues Lage*. — *José Maria Fernandes*. — *Domingos Fernandes Alonso*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *David Antunes de Oliveira Guimarães*. — *Antonio Santos*. — *Luiz Ferreira Gomes*. — *José Fernandez Gonzalez*. — *Ermelindo Tinoco Fernandes*. — *Victor Fernandes Alonso*.

Atoleto que a presente é cópia fiel da ata por mim lavrada de fls. 42 v. a 50 do livro oficial de atas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *José Antonio de Castro*. (N. 6.126 — 27-4-43 — Cr\$ 1.071.00)

CASA LEANDRO MARTINS — MOVEIS — S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DO EXERCÍCIO DE 1942

A Diretoria tem a honra de apresentar-vos, Senhores Acionistas, o Relatório bem como o Balanço Geral do exercício de 1942.

Como já é do vosso conhecimento, o fato de maior relevo ocorrido neste exercício, foi a transferência da hipoteca da fábrica, do Banco do Brasil para o Instituto dos Industriários, com evidente vantagem para a Sociedade, em virtude do prazo da nova operação ser muito mais dilatado.

Tendo, assim, resgatado todos os nossos compromissos para com o Banco do Brasil, cumprimos o dever de agradecer especialmente a S. Ex. o Sr. Dr. Marques dos Reis, pelo espírito de justiça e equidade com que S. Ex. encaminhou esse caso até sua final liquidação. Ao gerente do Banco, Sr. Dr. Vieira Machado, com quem tantas vezes estivemos em contato, durante as negociações desse empréstimo, até seu final pagamento, somos muito gratos pelas atenções que nos dispensou, sempre que tivemos necessidade de nos dirigir a S. S.

O nosso bom amigo e acionista, Sr. Manoel Gomes Moreira, continuou durante todo o exercício a honrar-nos com sua assistência diária e, os conselhos ditados por sua longa experiência, de muito nos tem valido.

As vendas alcançaram soma bem maior do que as do exercício anterior, prova evidente da contínua e crescente confiança com que a nossa casa é honrada, não só pela clientela particular, como também pelos poderes públicos, o que muito nos desvanece.

A Diretoria prosseguiu na orientação que se traçou, de diminuir o Passivo e aumentar o Ativo: quanto ao Passivo, facilmente verificareis a sua diminuição, principalmente pelo desaparecimento da rubrica "Contas a Pagar", em consequência do pagamento antecipado aos nossos fornecedores, fato que, pela primeira vez, podemos consignar nestes últimos dez anos. Quanto ao Ativo, nunca a nossa Sociedade teve maior estoque de madeiras e outras matérias primas, tecidos, etc.

A Diretoria tem a satisfação de vos comunicar que submeterá à apreciação da Assembleia Geral Ordinária a distribuição de um dividendo de dez por cento anuais, justa remuneração ao capital invertido.

Terminando no presente exercício o mandato da atual Diretoria, fareis que proceder à eleição dos diretores para o biênio de 1943 à 1945, bem como à do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso, fixando-lhes os vencimentos.

A Diretoria agradece ao Conselho Fiscal a sua valiosa colaboração, bem como aos funcionários e operários da Sociedade, continuando à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. *Albino Bandeira*. — *Nicolau Manier*. — *Maurice Nozières*.

BALANÇO GERAL DA CASA LEANDRO MARTINS-MOVEIS-S. A. ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo				Passivo			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Disponível</i>				<i>Não exigível</i>			
Caixa		60.405,80		Capital	2.500.000,00		
<i>Realizável</i>				Reserva Legal	211.327,10		
Mercadorias existentes				Fundo de Reserva ...	545.482,00		
a rua do Ouvidor				Fundo de Deprecia-			
n. 93-5	1.283.445,75			ção	106.250,00	3.363.059,10	
Idem, Senador Pom-				<i>Exigível a curto</i>			
peu, 27	1.443.249,00			<i>prazo</i>			
Contas Correntes ...	1.761.588,12			Dividendos	263.020,00		
Duplicatas a Receber	79.707,00			Diretoria	250.000,00		
Cauções e Depósitos .	34.950,00			Gratificações	72.950,00	585.970,00	
Ações	7.000,00	4.612.930,87		<i>Exigível a longo</i>			
<i>Imobilizado</i>				<i>prazo</i>			
Título Industrial ...	100.000,00			Espólio Leandro Au-			
Instalações, Moveis e				gusto Martins	327.650,60		
Utensílios	15.000,00			Contas Correntes ...	796.231,87		
Automoveis	40.800,00			L. A. P. I., c/empr. ..	1.700.000,00	2.823.882,47	
Edifício da Fábrica .	2.021.302,10			<i>Conta Transitória</i>			
Moveis e Utensílios				Sinais de Encomen-			
da Fábrica	53.822,20			das		471.340,00	
Maquinismos e Aces-				<i>Compensação</i>			
sórios	339.982,60	2.570.906,90		Depósito da Diretoria	60.000,00		
<i>Compensação</i>				Títulos Descontados .	855.828,00	915.828,00	8.160.079,57
Ações Caucionadas ..	60.000,00						
Duplicatas a Receber	855.828,00	915.828,00	8.160.079,57				

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Albino Bandeira, presidente em exercício. — Nicolau Manier, diretor gerente. — Maurice Nozières, diretor artístico. — Dewete Lima Soares, contador n. 31.607.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1942

Débito			Crédito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Despesas de Viagens	7.691,70		Fazendas Gerais	1.493.789,69	
Comissões	102.600,07		Fábrica	172.811,00	1.666.600,69
Honorários	108.000,00				
Impostos	283.499,90				
Propaganda	3.940,00				
Juros e Descontos	133.578,80				
Despesas Gerais	308.386,90				
Seguros	93.903,20				
Reserva Legal (acerto)	0,025				
Fundo de Reserva (acerto)	0,081				
Espólio Leandro A. Martins					
(acerto)	0,014	1.041.600,69			
Diretoria	250.000,00				
Dividendos	250.000,00				
Fundo de Depreciação	31.250,00				
Fundo de Reserva	31.250,00				
Gratificações	62.500,00	625.000,00			
		1.666.600,69			1.666.600,69

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Albino Bandeira, presidente em exercício. — Nicolau Manier, diretor gerente. — Maurice Nozières, diretor artístico. — Dewete Lima Soares, contador n. 31.607.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o que determina a lei e os nossos Estatutos, examinamos detidamente o Balanço, o inventário, a escrituração e a conta de lucros e perdas referente ao exercício de 1942, bem como o relatório apresentado pela Diretoria aos Srs. Acionistas. Do demonstrado a que procedemos em todas as verbas, evidencia-se o esforço empregado pela atual Diretoria no desenvolvimento dos negócios e no saneamento financeiro da Sociedade, apresentando um balanço es-

coimado de contas duvidosas e verbas outras que pouco representariam no resultado final do exercício.

Assim, somos de parecer que, as contas em apreço, devem ser aprovadas com um voto de louvor à Diretoria pelo brilhante resultado obtido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — Oscar da Costa. — Bernarda Barboza. — Jorge de Vasconcellos.

(N. 5.899 — 26-1-43 — Cr\$ 603,80)

SOCIEDADE ANÔNIMA SANATÓRIO SÃO RAFAEL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três às quatorze horas, presentes na sala das sessões desta Sociedade Anônima Sanatório São Rafael, à rua Aristides Lobo n. 413, nesta cidade do Rio de Janeiro, os Srs. acionistas da mesma que, tendo depositado as suas ações na secretaria e assinado o livro de presença, representam a totalidade do capital social de 4.000 ações, o Sr. presidente da Diretoria declara instalada a assembléia geral ordinária convocada para o dia de hoje e à hora presente, para tomada de contas e atos da respectiva Diretoria na gestão de 1942 e eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1943. Para início dos trabalhos o Sr. presidente da Diretoria pede aos Srs. acionistas aclamarem quem presida os trabalhos da assembléia. Aclamado o Sr. Francisco Guimarães Junior, o mesmo agradece a distinção que lhe é conferida, assume a presidência e convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Jorge da Cunha e Dr. Raul Manso Sayão, que assumem os seus lugares. O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. 1.º secretário para a leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal o que é efetuado. Finda a leitura, o Sr. presidente põe em discussão o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1942 e o parecer do Conselho Fiscal. Como nenhum dos Srs. acionistas pretenda discutir essas matérias, o Sr. presidente põe-nas em votação. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal absterem-se de tomar parte na votação, os restantes Srs. acionistas aprovam unanimemente as matérias em apreço. O Sr. presidente declara em seguida que, tendo-se de proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes a servirem no corrente ano, suspende a sessão por cinco minutos, afim dos Srs. acionistas munirem-se de cédulas. Reaberta a sessão o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. Sebastião de Mattos e José de Mendonça Furtado, que assumem os seus lugares. Formada assim a mesa, o Sr. presidente convida o Sr. 1.º secretário a proceder à chamada dos Srs. acionistas para elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes. Feita a chamada e efetuada a votação, procede-se à apuração que dá o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal, Dr. Octacílio Brasil, Sebastião de Mattos e Dr. Jorge da Cunha e para suplentes do mesmo Conselho, Alcides Guimarães, Dr. Mariano de Campos e Dr. Raul Manso Sayão. O Sr. presidente dá a palavra sobre o ato eleitoral e não havendo quem dela faça uso em protesto, declara aprovada a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e proclama eleitos e empossados os acionistas que colheram a votação. O Sr. presidente concede a palavra sobre interesses sociais e não havendo quem dela queira fazer uso e nada mais havendo a tratar, suspende a sessão pelo tempo necessário para a fatura da presente ata. Feita a ata é reaberta a sessão, procede-se à leitura da mesma que é unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes à Assembléia, encerrando-se a mesma às 15.30 horas. E eu, Jorge da Cunha, primeiro secretário, a subscrevo e assino. — *Francisco Guimarães Junior*. — *Dr. Jorge da Cunha*. — *Dr. Raul Manso Sayão*. — *Alcides Guimarães*. — *Dr. Mariano de Campos*. — *Dr. Octacílio Brasil*. — *Sebastião de Mattos*. — *José de Mendonça Furtado*. — *Dr. Francisco Guimarães*.

N. 6.110 — 26-4-43 — Cr\$ 153,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRADAS E EDIFICAÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE MARÇO DE 1943.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três reuniram-se na sede da Companhia Brasileira de Estradas e Edificações à rua Mexico número cento e sessenta e quatro, às quatorze horas, os acionistas abaixo assinados, cujos nomes constam do livro de presença de acionistas, representando mais de dois terços do capital social. Assumiu a presidência, na forma estatutária, o diretor presidente Dr. João Augusto da Fonseca e Silva que convidou para secretário o acionista Sr. Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, o qual procedeu à leitura do aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de 20, 22 e 23 de março de 1943 e no "O Jornal" de 21, 23 e 24 do mesmo mês e em seguida leu o relatório da Diretoria, Balanço, demonstrativo de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, também publicados a 18 e 19 de março de 1943 no *Diário Oficial* e no "O Jornal". O Sr. presidente declarou aberta a discussão e o acionista Sr. João Martins Sampaio, pedindo a palavra, propôs a aprovação das contas e a inserção na ata da Assembléia de um voto de louvor à Diretoria pela segurança e critério com que vem conduzindo os negócios da Companhia. Posta em votação foi essa proposta aprovada unanimemente, com a abstenção dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Sr. Fabricio Paulo Bagueira Bandeira foi aprovada a concessão da gratificação de Cr\$ 6.000,00 ao diretor Sr. Spartaco Gismondi. Procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal foi unanimemente reeleito o Conselho Fiscal de 1942, composto dos Srs. Oswaldo Costa, Vicente Noronha e Arthur Martins Sampaio, efetivos e João Martins Sampaio, Miguel Carriello e Adauto Faria Miranda, suplentes e mantida a mesma remuneração de Cr\$ 200,00 por sessão. Declarou o Sr. presidente que, em virtude da renúncia em caráter irrevogável do diretor comercial, Sr. Spartaco Gismondi, cumpria eleger o seu substituto e propôs que se consignasse em ata os agradecimentos pelos relevantes serviços que o diretor resignatário prestara à sociedade. Procedida a votação, verificou-se a eleição para o cargo de diretor comercial, para o prazo de seis anos, a contar desta data e a findar em igual data do ano de 1949,

da Sra. Alice Araripe da Fonseca e Silva, brasileira, casada, residente à av. Rainha Elizabeth n. 40, apartamento 701, sendo mantidos os vencimentos de Cr\$ 1.500,00 e aprovada a proposta. Suspendida a sessão, foi elaborada a presente ata que eu Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, na qualidade de secretário assino e que, por ter sido unanimemente aprovada, foi por todos os acionistas presentes subscrita.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Fabricio Paulo Bagueira Bandeira*, secretário. — *Dr. João Augusto da Fonseca e Silva*, presidente. — *Nasson Zvi*. — *Spartaco Gismondi*. — *José Cortez de Godfroy*. — *Dr. Arthur Martins Sampaio*. — *Vicente Noronha*. — *Oswaldo Costa*. — *Jaime Martins Sampaio*. — *Adauto Miranda*. — *Miguel Carriello*.

Cópia autêntica. — *Fabricio Paulo Bagueira Bandeira*, secretário.

(N. 6.128 — 26-4-43 — Cr\$ 142,80)

COMPANHIA ITATIG

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA COMPANHIA ITATIG-PETRÓLEO-ASFALTO E MINERAÇÃO, REALIZADA AOS 30 DE MARÇO DE 1943.

Aos 30 dias de março de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Candelária, 9, 11.º andar, sede social da Companhia, às 16 horas, e consoante comunicação feita pelos avisos publicados no *Diário Oficial* da União de 22, 23 e 24 e no "Jornal do Comércio", de 21, 22 e 23 do corrente, nos seguintes termos: Cia. Itatig — Assembléia Geral Ordinária — Aviso de convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, à rua da Candelária, 9, 11.º andar, para a seguinte ordem do dia: — a) aprovação do relatório, atos, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, do exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943-44; c) cessão de maquinários, ao Conselho Nacional do Petróleo; d) aumento das instalações de destilação e refinação de óleo em Guarulhos — São Paulo. Ficam suspensas as transferências de ações de 25 a 30 de março. Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Salvador Priolli Jr.*, diretor presidente, reuniram-se em assembléia geral os acionistas abaixo assinados, representando mais de um quarto do capital social, conforme verificação feita pelo livro de presença. Aberta a sessão, pelo Sr. Salvador Priolli Junior, aclamado para presidir os trabalhos, convidou para formar a mesa a mim P. Pissini Perrone, para secretário, além do Sr. Dr. Pedro Fraga. Passou a seguir, o Sr. presidente a explicar os fins da presente, os quais, aliás já haviam merecido a atenção do Conselho Fiscal na reunião, última realizada, havendo o mesmo Conselho, concordado plenamente com a orientação tomada pela Diretoria. Em tal reunião, a Diretoria abordara a atual situação de guerra que atravessa o País, em razão da qual se haviam declarado crises, em diversos setores da vida nacional, principalmente nos setores de combustível e carburante. De outro lado, cada vez mais dificultoso se nos trava o comércio de importação de máquinas, especialmente as da espécie usado pela Companhia, para pesquisa do petróleo. Nestas condições, tornava-se evidente a necessidade de adaptar os trabalhos e a própria atividade da Companhia às condições gerais, de economia de guerra, afim de que, ao mesmo tempo, em que se verificasse a colaboração no esforço geral, pudesse também a Companhia auferir o máximo possível de resultados do grande trabalho que desde há longo tempo vem desenvolvendo. Urgia, porém, que se verificasse uma concentração de esforços e de atenções, afim de se ter esse aproveitamento em tempo útil. Tinha já a Companhia tido a satisfação de ver promulgado o decreto n. 5.068, de 11-12-42, que viera garantir-lhe sua indústria de destilação de óleo, pelo prazo mínimo de 5 anos. Nestas condições, era a Diretoria de opinião que todos os esforços atuais deveriam convergir para o aumento de sua produção de óleo, nela empregando sua melhor atividade e capitais. Não havia dúvida que dentro do prazo previsto de 5 anos, e com conveniente produção, ter-se-ia o ensaio de se verem refeitas, todas as inversões de capitais, isto além de ser-lhe conseguida boa remuneração. Com o aludido prazo de 5 anos, e dadas as condições de reorganização, que fatalmente surgirão demonstradas no post-guerra, é certo que a nossa indústria da destilação dos arenitos formaria ambiente para se tornar independente, isto é, capaz de resistir à concorrência estrangeira, de vez que até lá os preços de custo estariam liberados das quotas pagas, referentes às amortizações e criados os mercados do interior do País. Assim, objetivando esta orientação, achou a Diretoria constituir medida indispensável suspender pelo menos provisoriamente as pesquisas de petróleo, retomando-se-as após a terminação da guerra ou em momento que se mostrasse mais oportuno. Realmente, nos últimos tempos, com a agraviação do Estado de Guerra, as dificuldades para as importações de material de perfuração cresceram de forma enorme, indo quase até a impossibilidade. Assim, para continuação dos serviços de perfuração, há necessidade indispensável de cabos de aço, correntes da mesma rotativa, trépanos de diversas medidas, hastes novas, jacks, tool-joints e mais um sem número de materiais. Há aproximadamente 10 meses, encomendamos ditos materiais, mas, não obstante os grandes esforços feitos e empenhos tomados, não conseguimos ver esse material em nossos Postos. Em vista disso, viu-se a Diretoria obrigada a desmontar a nossa maquinaria de sondagem e acondicioná-la devidamente, afim de furtá-la às intempéries. Não há dúvida, porém, que, mesmo bem acondicionada, esta maquinaria não nos evitaria despesa de conservação e guarda, além de representar um grande capital, completamente infrutífero e sujeito a constantes depreciações, quando ao contrário, aplicado que fosse em setor de produção da

Companhia, ele viria valorizar-se enormemente e possibilitar, para o futuro, em substituição outra ou outras máquinas mesmo, inteiramente novas. Daí teve esta Diretoria a oportunidade de verificar que correspondia aos interesses do Conselho Nacional do Petróleo, a cessão dessas máquinas e com o que viria esta Cia., mais uma vez, cooperar para a solução do problema do petróleo nacional. Acresce que, aceitando aquele interesse, a Cia., mais uma vez se colocaria em situação de justiça, para com possíveis futuras pretensões ligadas à indústria petrolífera. Realmente, dada a apreciável soma de trabalhos por nós executados na pesquisa do Petróleo Nacional e, cedendo agora suas máquinas ao Governo, com o que demonstrou alto patriotismo, queremos crer que o benemérito Governo Nacional e os dignos dirigentes do Órgão que superintendem as atividades petrolíferas em nosso País não deixarão de levar em consideração as provas de cooperação que a nossa entidade tem dado. Levou, então, esta Diretoria suas negociações com o Conselho Nacional do Petróleo a terreno concreto e, nestas condições, vinha pedir a essa Assembléia a aprovação desse ato. Esclarecia que, se se comprometera com aquele Órgão pela cessão daquelas maquinárias, o fizera certa de que, dado o programa de ampliação das instalações da destilação do óleo, em última análise se verificaria tão somente mudança de patrões, com a substancial diferença, porém, que o último possibilitará à Itatig rápido desenvolvimento de seus negócios e a consolidação da sua indústria. Efetivamente, com o capital proveniente daquela cessão, estava certa a Diretoria de elevar segundo os cálculos já feitos a 30.000 litros diários aproximadamente a sua produção de óleo e daí é fácil concluir-se que, garantidos estarão, não só as amortizações e lucros, como as condições que lhe permitirão futuramente a aquisição de nova e possante maquinária de Sondagem afim de retomar com o maior ânimo o seu entranhado desideratum — a pesquisa de petróleo. Devia ainda a Diretoria expor que, dentro daquele Capital, estava estudando a instalação de uma refinaria em Osasco, e que seria levado a efeito dentro dos planos traçados, isto é, sempre que certas e determinadas condições relacionadas com a produção do óleo, seus mercados e preços se verificassem. Em resumo, pois, a Diretoria pedia a aprovação de seus atos, que envolviam o seguinte: — Cessão da Sonda ao Conselho Nacional do Petróleo; aumento da sua produção de óleo; instalação da refinação do óleo em Osasco e provisória suspensão de pesquisa de petróleo, até ser possível à Cia. retomar suas atividades nesse setor. Posta em discussão, pediram a palavra os Srs. acionistas João Soares de Oliveira e Augusto Barbosa que entraram a tecer considerações sobre o acerto da orientação tomada pela Diretoria, de vez que, realmente, nas atuais condições de Guerra, grandes seriam as dificuldades em prosseguir as perfurações. E com a aplicação do Capital representado pela Sonda nas instalações projetadas para Guarulhos, ter-se-ia, então, um capital rendoso e capaz de dar à Cia. o meio de poder retomar as suas atividades na pesquisa do óleo, já então com máquinas novas. Em seguida, posta em votação, foi a exposição aprovada por unanimidade pela Assembléia, ficando estabelecido que a Diretoria terminasse suas negociações com o Conselho Nacional do Petróleo, pelo preço e condições referidos na ata do Conselho Fiscal, lida à Assembléia. Igualmente ficou esclarecida a aplicação desse Capital na produção e refinação do óleo nas condições programadas pela Diretoria. Em seguida, pelo Sr. presidente, foi dito que a Assembléia deveria manifestar-se sobre o balanço, atos, contas, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, pedindo ao Sr. secretário fizesse a leitura dessas mesmas peças. Realizada essa leitura e postos em discussão e votação, foram ditos relatório, balanço, Contas, atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal aprovados por unanimidade da Assembléia, abstendo-se de votar os impedidos pela Lei. A seguir, passando-se à seguinte ordem do dia, isto é, eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, verificou-se afinal terem sido eleitos, como Membros Efetivos, os Srs. Dr. Manoel Alves Corrêa Nunes, Acyrino da Rocha e José Braga, e como suplentes, os Senhores Dr. Alberto Ribeiro Lanego, Virgílio Cardoso e Eduardo Pinto Teixeira, com os mesmos honorários estabelecidos anteriormente, isto é, trezentos cruzeiros por sessão a que compare essem os Membros do Conselho. A seguir, pediu a palavra ainda o Sr. Augusto Barbosa que, em palavras de sentimento, pediu fosse consignado um voto de pesar pelo prematuro falecimento de Werner Durrer, grande amigo da Cia.; pela assembléia foi aprovada a proposta por unanimidade. Manifestando-se em seguida a Assembléia, em obediência ao art. 21 dos Estatutos, quanto aos honorários da Diretoria, ficou deliberado por unanimidade fossem os mesmos, pela ata da anterior, aprovados, inclusive verba de representação. Fica esclarecido que houve inversão da ordem dos trabalhos, de acordo com a proposta feita pelo Sr. Luiz Sisto e aprovada pela assembléia por unanimidade. Nenhum mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo Sr. presidente para a lavratura desta ata e reaberta novamente para a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade pela Assembléia. E, assim, por ter eu, P. Pisani Perrone, secretário, mandado escrevê-lo a assina com todos os presentes. — P. Pisani Perrone. — Salvador Priolli Junior. — João Soares de Oliveira. — Augusto Barbosa. — Sylvio Sampaio Diniz. — Manuel Dalberto Lopes da Silva Gracioso. — Virgílio Cardoso. — Paulo José Barbosa. — Rubens Pereira da Silva. — Pedro Pereira da Silva Junior. — Nathaniel da Silva Filho. — Hermínio Quirino da Silva. — Bruno Romão Seibel. — Nilton Pereira de Castro. — D'Artagnan da Mota Silveira. — Esquivel Gomes. — Luiz Sisto. — Jacyr Novais Frossard. — Paulo Pereira da Silva. — Eduardo Pinto Teixeira. — Eduardo Alberto Pfeiffer. — Pedro Froga. — Orlando Laurito Priolli. — P. Pisani Perrone. — Ricardo Mayr Gomes. — José Ruffo Braga. — Dr. Sebastião Laurito Priolli. — Jorge Maron. — Guilherme Ar-

nação Pastor de Lima. — Benedicto Priolli. — Nada mais se continha em dita ata que para aqui fielmente transcrevo na qualidade de primeiro secretário, rubricando as folhas desta. Em 21 de abril de 1943. — P. Pisani Perrone.

(N. 6.129 — 26-4-43 — Cr\$ 387,60)

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1943

As quatorze horas do dia 30 de março de 1943, na sede do Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A., à rua Oito de Dezembro número 123, nesta capital, reuniram-se dez senhores acionistas, representando a totalidade das ações e, assumindo a presidência, a senhora D. Lygia da Costa Rocha Lima, diretor-presidente, reconhece haver número legal e declara aberta a sessão, convidando os Srs. acionistas a eleger a mesa diretora dos trabalhos. Por proposta do senhor Helio Maia Pastana, é indicado o nome do Sr. Dr. Henrique da Rocha Lima para presidir os trabalhos da assembléia, sendo a aludida indicação aceita unanimemente. O Sr. Dr. Rocha Lima, agradecendo a lembrança do seu nome para presidir a sessão, convida para secretários os Srs. Drs. Arthur Moses e Sylvio Prado Pastana. O Sr. presidente determina a leitura da ata anterior, como preliminar e, terminada esta, coloca-a em votação, sendo aprovada unanimemente. Passa-se em seguida à leitura do relatório e balanço da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, sendo dispensada a leitura destes documentos por proposta do acionista Dr. Chagas Doria, em vista de ser do conhecimento de todos, pois foram publicados no *Diário Oficial* e no *O Jornal* de 23 do corrente, existindo diversos exemplares sobre a mesa. Contudo, foi lido o parecer do Conselho Fiscal, que é o seguinte: "Os membros do Conselho Fiscal do Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A., verificaram minuciosamente as contas e balanço apresentados pela Diretoria e constataram a sua exatidão e bom ordem, merecendo por isso sua aprovação, sendo também digno de louvores os esforços da Diretoria pela engrandecimento do Instituto. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Henrique Villaboim. — Edgard Chagas Doria. — Justo de Moraes". Concluída a leitura deste documento, o Sr. presidente declara acabar-se em discussão o relatório e contas da Diretoria, bem como parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942. Não havendo quem pedisse a palavra, os coloca em votação, sendo aprovados unanimemente, deixando, porém, de votar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal. O Sr. Helio Maia Pastana propõe que, como determinam os estatutos, sejam fixados os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1943, em mil e duzentos cruzeiros anuais, proposta esta que, colocada em votação, foi aprovada. Nenhum mais pedindo a palavra, o Sr. presidente comunica que, conforme a ordem da convocação, pedia aos Srs. acionistas para se munirem de suas cédulas para proceder-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1943, o que feito apresenta os seguintes resultados: eleitos para membros do Conselho Fiscal: Dr. Justo Mendes de Moraes, brasileiro, residente à rua Rêchha Elisabeth n. 53, nesta capital; Edgard Chagas Doria, brasileiro, residente à rua Viveiros de Castro n. 116, nesta capital; Dr. Henrique Villaboim, brasileiro, residente na capital de São Paulo; e para suplentes do mesmo Conselho, foram eleitos os senhores Dr. Paul de Moraes Veiga, brasileiro, residente à praia do Botafogo n. 22, nesta capital; Dr. Henrique Beaurepaire Aragão, brasileiro, residente em Santo André, São Paulo; e Carlos Rocha Lima, brasileiro, residente à rua Guadalupe n. 778, São Paulo. Nada mais havendo a tratar a Sr. presidente da assembléia dá como encerrado o novo Conselho Fiscal e, ninguém mais desejando a palavra, considera encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. — Dr. Henrique da Rocha Lima. — Dr. Arthur Moses. — Dr. Sylvio Prado Pastana. — Helio Maia Pastana. — Lygia da Costa Rocha Lima. — Dr. Herbert Moses. — Edgard Chagas Doria. — Rodolpho Vaccant. — Dr. Henrique Aragão. — Dr. Justo de Moraes.

(N. 5.891 — 26-4-43 — Cr\$ 183,60)

UNIAO SÃO JOSÉ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo aos dispositivos legais e aos nossos estatutos, temos a honra de submeter à vossa apreciação o balanço e a conta de lucros e perdas correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

A despeito das dificuldades do momento resolvemos contratar com firma idônea a construção de diversos aparelhos que irão permitir considerável aumento da produção de álcool motor pela nossa distilaria, satisfazendo assim, o apelo do Governo em prol do aumento daquele produto.

Pela assembléia geral extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1942, fomos autorizados a elevar o capital social para Cr\$ 30.000.000,00. Esse aumento foi totalmente subscrito e realizado imediatamente.

Ficamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Guilherme Guinle, presidente.

BALANÇO GERAL — PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Ativo Frio de Bens Diversos:		
Fazendas e seus anexos	16.330.482,00	
Usinas e seus anexos	8.924.000,00	
Semoventes	510.810,00	25.765.292,00
Ativo Realizavel:		
<i>Em curto prazo:</i>		
Devedores diversos	5.854.667,70	
Mercadorias	1.229.502,00	
Estoque do Almoxarifado ..	1.713.353,86	8.797.463,56
<i>A longo prazo:</i>		
Custo de Lavouras 1943-4 ..	448.944,50	
Contas Adiantadas	129.484,20	
Títulos a Receber	323.524,80	
Adiantamentos	25.690,70	927.644,30
Contas de Compensação:		
Ações caucionadas		300.000,00
Ativo Disponível:		
Caixa em mão e nos Bancos		10.527.181,60
		46.317.581,46
Passivo		
Exigível:		
<i>A curto prazo:</i>		
Contas a pagar		2.179.556,20
<i>A longo prazo:</i>		
Contas a pagar		801.473,87
Não Exigível:		
30.000 ações de valor nominal de Cr\$ 1.000,00		
cada uma — ao portador		30.000.000,00
Fundos:		
Fundo de Reserva Geral ...	1.100.850,00	
Reserva de Depreciação —		
Máquinas	6.924.789,20	
Fundo de Reserva Legal	661.713,60	
Fundo de Reserva Estatutária	963.993,40	9.648.335,90
Contas de Compensação:		
Dividendos a pagar	1.500.000,00	
Cargos da Diretoria	300.000,00	1.800.000,00
Lucros e Perdas:		
Saldo		1.918.205,49
		46.317.581,46

Usina São José S. A. — Cesar Proença, diretor. — T. Whitam, guarda-livros n. 38.021.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		
Estoque em 31 de dezembro de 1941		2.097.028,30
Materia Prima, Custo de Fabricação, Despesas Gerais, Taxa de açúcar, Taxa de Alcool, Impostos, Porcentagem aos Diretores, Depreciação		20.622.115,44
Fundo de Reserva Legal		330.699,30
Fundo de Reserva Estatutária		661.398,60
Dividendos Pagos		2.400.000,00
Dividendos a Pagar		1.500.000,00
Saldo em 31 de dezembro de 1942		1.918.205,49
		29.529.747,10
Crédito		
Saldo em 31 de dezembro de 1941		196.317,50
Vendas Diversas		26.844.766,40
Contas Diversas		35.291,60
Juros		27.262,40
Lavouras		1.199.601,50
Estoque em 31 de dezembro de 1942		1.229.502,00
		29.529.747,10

Usina São José S. A. — Cesar Proença, diretor. — T. Whitam, guarda-livros n. 38.021.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Usina São José S. A., tendo examinado o balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, em confronto com a escrituração da Sociedade e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem e concordância, pelo que são de parecer que merecem ser aprovados aqueles documentos e as contas e atos da Diretoria no referido exercício.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1943. — Carlos Sabóia Bandeira de Mello. — Eduardo Monteiro de Barros Roro. — Edgard Garcia de Souza.

(N. 6.109 — 26-4-43 — Cr\$ 306,00).

COMPANHIA USINA CAMBAHYBA

RELATÓRIO DA DIRETORIA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1942

Senhores acionistas:

Obedecendo ao texto legal e ao disposto no art. 15 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, juntando igualmente o parecer do Conselho Fiscal.

Das nossas atividades nesse exercício dizem eloquentemente os algarismos de resultados colhidos nas respectivas contas, atestando maior esforço e eficiência maior nos diversos setores dos nossos serviços.

A parte agrícola, evoluindo sobre os remanescentes do seu ciclo natural anteriormente formado, apresenta valioso resultado e tem sido sistematicamente cuidada para resultados futuros.

A parte industrial continua a atestar o método seguro que a tem elevado e mantido no domínio econômico-financeiro da Companhia. Notáveis os melhoramentos introduzidos e valiosa a conservação de maquinismos e instalações, para o que concorrem eficientemente as nossas próprias oficinas.

A parte comercial foi tratada com o critério habitual do lucro razoável, obediente às limitações impostas pelas necessidades internas do país e lançando-se no mercado o disponível, de acordo com as cotações em vigor.

Continuamos imensamente prejudicados, na secção de álcool anidro, pela falta de entrega de seis dornas metálicas para fermentação, encomendadas a The Graver Tank and Manufacturing Co., dos Estados Unidos da América do Norte. Encomenda feita e confirmada antes da entrada desse país na guerra, com crédito irrevogável aberto em Nova York e inúmeras vezes prorrogado, de todos os meios tempos lançado mão para vê-la executada, sem que, até hoje, haja surgido qualquer providência da parte da firma vendedora e beneficiária do crédito em apreço. Os juros, despesas de prerogativas, telegramas, etc., oneram, hoje, grandemente o orçamento fixado e cuja verba original se acha bem expressa na sua conta de registro.

Continuam a merecer especiais cuidados os problemas de saneamento, habitações proletárias, saúde e instrução dos nossos operários e suas famílias. Mantemos assíduos serviços médico-dentários, não esquecendo também a parte espiritual que, livre, embora, a cada um, tem o seu reduto na formosa capela de São José, construída e mantida pela Companhia.

Todos os nossos compromissos administrativos se acham em dia, continuando com regularidade o serviço de juros e amortizações dos nossos múltiplos hipotecários.

Registamos, com justo desvanecimento, a colaboração dedicada e eficiente dos nossos chefes de serviço, funcionários e auxiliares de todas as secções.

Terminando, agora, o mandato do Conselho Fiscal e seus suplentes, deves proceder a eleição dos novos membros para o exercício de 1943.

E, concluindo, agradecemos a vossa solidariedade e confiança, bem como a assistência do Conselho Fiscal, patenteadas durante o exercício transcurso, permanecendo à vossa disposição para quaisquer outras informações inerentes à nossa administração e às contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — Dr. Luiz Guarani, diretor presidente. — Dr. Newton Guarani, diretor secretário. — Otto Schimming, diretor técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sobre o balanço, contas e relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1942

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Usina Cambahyba, tendo examinado os livros, contas, balanços e anexos, bem como os respectivos comprovantes correspondentes ao movimento desta Companhia, durante o ano social terminado em 31 de dezembro de 1942, somos de parecer que devem ser aprovados os mesmos relatório, balanço e contas apresentadas, assim como todos os atos da Diretoria praticados durante o nono exercício. Do que fizemos lavrar o presente termo no respectivo livro e assinamos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — Manoel Costa Velho Junior. — Raymundo Rodrigues de Laureiro Freya. — Eduardo Francisco Hyuet.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Cícero Ferreira*, contador — Reg. 35.629. — *Luiz Guaraná*, diretor presidente. — *Newton Guaraná*, diretor secretário. — *Otto Schimming*, diretor técnico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito	Saldo
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior			3.817.767,37
Valor suprimido para acertar a fração de centavos		0,02	
de Fornecimentos:			
Cambahyba	75.864,49		
Caetá	18.457,43		
Santa Bárbara	13.262,08	107.584,00	
de Lavouras:			
Caetá	492.412,41		
Cambahyba	423.439,78		
Flora	397.016,08		
Poço d'Anta	112.615,90		
Boa Esperança	790,46	1.426.274,43	
de Meiações:			
Saldo desta conta		8.262,41	
de Arrendamentos		800,00	
de Descontos		2.298,10	
de Produção industrial		435.493,86	
de Açúcar		817.640,00	
de Alcool anidro		189.102,40	
de Alcool potavel		144.872,40	
de Subprodutos		178.000,00	
a Animais de transporte:			
Prejuizo nesta conta	8.400,00		
a Gado de criação			
Idem, idem	11.100,00		
a Gado de corte			
Idem, idem	2.050,00		
a Fornecimento Guandú	21.519,47		
a Meiação Cambahyba	0,04		
a Instrumentos agrários	53.453,50		
a Material de transporte	2.817,30		
a Almoxarifado	65.264,76		
a Legião Brasileira de Assistência	204,60		
Soma	161.809,67		
a Lucros suspensos			
5 % de Cr\$ 3.145.518,42	157.275,90		
a Fundo de reserva			
Idem	157.275,90		
a Fundo de deterioração e renovação do material			
10 % idem	314.551,80		
a Fundo de previsão			
Idem	314.551,80		
a Dividendos à razão de 6,28 %	314.551,80		
a Percentagem da Diretoria			
10 % do lucro líquido de Cr\$ 1.887.310,95	188.731,10		
a Balanço			
Saldo líquido deste exercício	1.698.579,85		1.698.579,85
	3.310.327,82	3.310.327,82	5.516.347,22

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Cícero Ferreira*, contador — Reg. 35.629. — *Luiz Guarand*, diretor presidente. — *Newton Guarand*, diretor secretário. — *Otto Schimming*, diretor técnico.

NOTA: Republicado por haver saído com incorreções.

(N. 6.112 — 26-4-43 — Cr\$ 1.346,40).

INSTITUTO SORO HORMOTERÁPICO S. A. "ISON"
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Primeira Secção
 CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Instituto Soro Hormoterápico Nacional S/A. "Ison", em 7 de abril de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 18.940, as certidões expedidas pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, relativas ao arquivamento das atas de assembléia gerais extraordinárias, realizadas em 31 de julho de 1942 e 20 de agosto de 1942, que aprovaram o aumento do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$.. 2.000.000,00, pela valorização do ativo movel, nos termos do artigo 113 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, Aux. Esc. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, Diretor da Secção.
 (N. 6105 — 26-4-43 — Cr\$ 61,20)

INSTITUTO SORO HORMOTERÁPICO NACIONAL S. A.
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Primeira Secção
 CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Instituto Soro Hormoterápico Nacional S/A., em 17 de outubro de 1942, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 18.361, as certidões expedidas pela Junta Comercial do Estado de São Paulo. Comprobatórias do arquivamento dos atos constitutivos da sociedade, bem como das folhas do *Diário Oficial* do Estado de São Paulo com a publicação dos atos supracitados, para efeito da legalização de uma agência que mantenha nesta Capital. Pagou de selo de arquivamento a importância de 100\$200. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. (a) *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de Cr\$ 4,20.

Visto. — *Pires Ferreira*, Diretor da Secção.
 (N. 6.106 — 26-4-43 — Cr\$ 61,20)

MACHINE COTTONS LIMITED

MACHINE COTTONS, LIMITED — SUCURSAIS BRASILEIRAS

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível em curto prazo:	
Movéis e Utensílios	508.650,10	Credores diversos	16.926.441,70
Menos reserva para depreciação ..	142.244,20	Resultados de Conta Alheia	2.467.287,60
		Contas em suspenso:	
Maquinismos	297.486,70	Pelas existentes nesta data aguardando esclareci-	
Menos reserva para depreciação ..	161.110,60	mentos	31.502,30
		Conta de resultado pendente:	
Automoveis	104.905,60	Lucros e Perdas	1.328.391,50
Menos reserva para depreciação ..	65.283,80		20.756.623,10
		Compensado:	
Disponível:		Comitantes	43.708.415,70
Caixa	77.012,10		
Bancos	2.416.235,30		
Realizável à curto prazo:			
120 Obrigações do Tesouro Nacional do valor no-			
minal de Cr\$ 1.000,00 cada uma — pelo custo ..	118.560,00		
Ações, pelo custo	7.000,00		
Depósitos caucionados	5.923,30		
Devedores diversos	17.579.987,00		
Pannos Riscados	1.453,20		
Agulhas Nacionais de Galalite	8.048,40		
	20.756.623,10		
Compensado:			
Mercadorias em consignação	43.708.415,70		
	64.465.038,80		64.465.038,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Depreciação de Movéis e Utensílios	50.865,00	Comissões percebidas durante o ano	9.411.662,90
Depreciação de Maquinismos	59.497,30	Juros (menos Imposto de Renda) sobre Obrigações	
Depreciação de Automoveis	20.981,10	do Tesouro Nacional	8.054,00
Saldos cancelados	163.363,20	Pannos riscados	1.751,40
Juros	433.024,50	Agulhas nacionais de Galalite	4.208,00
Impostos pagos durante o ano	2.561.891,70		
Despesas gerais durante o ano	4.807.659,00		
Lucro para o ano	1.328.391,50		
	9.425.676,30		9.425.676,30

COFERMAT

Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.

RETIFICAÇÃO

No relatório da Diretoria a ser apresentado aos Srs. acionistas na Assembléa Geral Ordinária, de 30 de abril de 1943, onde se lê: "A próxima Assembléa Geral Ordinária, convocada para o dia 30 de corrente": leia-se: "A próxima Assembléa Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril de 1943". No balanço levantado em 31 de dezembro de 1942, onde se lê no ativo: "3 — Construções (Benfeitorias) 253.894,50", leia-se: "3 — Construções (Benfeitorias) 253.984,50"; e onde se lê no passivo: "19 — Saldo à disposição da Assembléa 8.625.753,06", leia-se: "19 — Saldo à disposição da Assembléa 8.625.753,63".

(N. 6.101 — 26-4-43 — Cr\$ 30,60)

SOCIEDADE DE TERRENOS URBANOS LIMITADA

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, Virgílio Alvim de Melo Franco, brasileiro, advogado, residente nesta capital, José Gonçalves de Sá, brasileiro, comerciante e industrial, residente nesta capital, Continentino & Faria Ltda., firma comercial com sede em Belo Horizonte, Clemente de Faria, brasileiro, advogado e banqueiro, residente em Belo Horizonte, Afrânio de Melo Franco Filho, brasileiro, funcionário público, residente nesta capital, e Afonso Arinos de Melo Franco, brasileiro, advogado, residente nesta capital, pelo presente instrumento ajustam e contratam a reorganização da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, denominada Sociedade de Terrenos Urbanos Limitada, organizada por instrumento particular de 6 de novembro de 1940, devidamente registrado, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

Primeira — A Sociedade, cujo objeto é a compra e venda de terrenos e a incorporação de edifícios de apartamentos, na cidade do Rio de Janeiro, manterá a denominação de Sociedade de Terrenos Urbanos Limitada, da qual podem somente fazer uso os quotistas gerente e sub-gerente, este na falta ou impedimento daquele, nos títulos, contratos e negócios do exclusivo interesse da sociedade, sendo-lhes vedado empregá-la em negócios estranhos a tal interesse, sob pena de nulidade em relação à sociedade, sendo-lhes igualmente proibido delegar a outrem os poderes aqui conferidos.

§ 1.º O gerente e sub-gerente ficam dispensados de caução.

Segunda — O capital social continua a ser de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) distribuindo-se por um em 80 (oitenta) quotas de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, assim distribuídas: 20 (vinte) ao sócio Virgílio Alvim de Melo Franco, anteriormente proprietário de uma quota de cem contos de réis, ou cem mil cruzeiros; 20 (vinte) ao sócio José Gonçalves de Sá, que adquiriu a quota de cem contos de réis ou cem mil cruzeiros de que era proprietário o ex-sócio Otacílio Negrão de Lima, conforme documentos existentes no arquivo social; 20 (vinte) à firma Continentino & Faria Ltda., anteriormente proprietária de uma quota de cem contos de réis ou cem mil cruzeiros; 10 (dez) ao sócio Clemente de Faria, anteriormente proprietário da metade de uma quota de cem contos de réis ou cem mil cruzeiros; 5 (cinco) ao sócio Afrânio de Melo Franco Filho e 5 (cinco) ao sócio Afonso Arinos de Melo Franco, os quais adquiriram a metade da quota de cem contos de réis ou cem mil cruzeiros, que o ex-sócio José Bernardino Alves Junior possuía em conjunto com o sócio Clemente de Faria, conforme documentos constantes do arquivo social.

§ 1.º — A responsabilidade dos sócios é limitada, na forma da lei, à importância total do capital social.

§ 2.º — As quotas são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso de todos os quotistas, que terão preferência para compra em igualdade de condições.

Terceira — A administração dos negócios sociais compete ao sócio gerente, substituído e auxiliado diretamente pelo sub-gerente, ficando desde já eleito para aquele cargo o sócio Virgílio Alvim de Melo Franco e para este o sócio Afonso Arinos de Melo Franco. As funções de gerência e sub-gerência não vencem remuneração.

§ 1.º — Terá o gerente a representação da sociedade em juízo e fora dele bem como a direção da caixa, cumprindo-lhe a movimentação de títulos e valores com as operações que se tornarem necessárias, assinar escrituras de compra e venda e outras, podendo transferir ao sub-gerente estes poderes em caso de ausência ou impedimento.

Quarta — A duração da sociedade será de cinco anos, a contar desta data.

Quinta — A sociedade tomará suas deliberações pelo sistema em uso nas sociedades em nome coletivo.

Sexta — O ano social será igual ao civil, devendo ser levantado o balanço em dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados partilhados entre os sócios nas proporções das suas quotas. Os balanços serão assinados por todos os sócios.

Sétima — Sobrevindo o falecimento de um dos sócios, seus direitos serão exercidos em comum pelos respectivos herdeiros, enquanto permanecer indivisa a quota, sem que isto importe na dissolução da sociedade.

Oitava — A dissolução antecipada da sociedade, assim como a sua liquidação ou prorrogação findo o prazo, serão processadas na forma da lei respectiva.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, seladas na forma da lei e na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Virgílio A. de Melo Franco. — José Gonçalves de Sá. — Continentino & Faria. — Clemente de Faria. — Afrânio de Melo Franco Filho. — Afonso Arinos de Melo Franco.

Testemunhas: Armando de Moura Araujo. — Waldir Paiva Guimarães.

(N. 5.886 — 26-4-43 — Cr\$ 187,70).

AUTO MERCANTIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 30 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Sociedade, à rua dos Inválidos, número 123, às 16 horas, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os acionistas da Auto Mercantil S. A., representando número legal, conforme consta do livro de presença de acionistas. O Sr. Attila Castro, diretor-gerente da Sociedade solicitou dos senhores acionistas a eleição do presidente da Assembléa, tendo o Sr. Dr. Jayme dos Santos Figueiredo proposto o nome do Sr. Attila Castro, o que é aceito unanimemente pela Assembléa. Tomando a direção dos trabalhos o presidente eleito convida aos senhores Paulino José Ribeiro e João Carlos de Araújo para completarem a mesa, como primeiro e segundo secretários, respectivamente. O Sr. presidente pede ao primeiro secretário que proceda à leitura dos avisos de convocação da presente assembléa, o que assim é feito: *Diário Oficial* de 19, 20 e 22 de março de 1943 e *"Diário de Notícias"* de 19, 20 e 21 de março de 1943. — Auto Mercantil S. A. — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da sociedade, à rua dos Inválidos n.º 123, nesta capital, no dia 30 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942. Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Attila Castro. — José Felizola Zucarino". — Propõe o Sr. Hugo Wyler seja dispensada a leitura dos demais documentos, uma vez que os mesmos foram divulgados pela imprensa, estando os acionistas munidos de exemplares dos jornais que os publicaram. Apoiada, é essa proposta colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, pelo que o Sr. presidente põe em discussão o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942. Ninguém usando da palavra, o Sr. presidente põe em votação esses documentos, sendo os mesmos aprovados pela totalidade dos acionistas. A seguir, o Sr. presidente informa à assembléa que, de acordo com os estatutos da Sociedade, deverão ser eleitos os seus diretores para um novo triênio, nomeando os senhores Dr. Erico Lima da Veiga e Hugo Wyler para procederem a distribuição e apuração das cédulas, verificando-se a eleição unânime dos Senhores Attila Castro e José Felizola Zucarino, para Diretor-Gerente e Diretor-Sub-gerente, respectivamente, para o triênio 1943-1946. Informa, ainda, o Sr. presidente, que deverão ser eleitos os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1943. Feita a apuração verificou-se estarem eleitos: membros efetivos: Dr. Mario Castro d'Almeida Filho, Nelson Vilas Boas e Paulino José Ribeiro; membros suplentes: Dr. Gilberto Ferreira Cardoso, Hugo Wyler, João Carlos de Araújo. O Sr. presidente, a seguir, impõe em seus cargos os membros do conselho fiscal, para o exercício de 1943. Pedindo a palavra, o Sr. Dr. Jayme dos Santos Figueiredo propõe sejam os vencimentos dos membros do conselho fiscal os mesmos do ano anterior, o que colocado em votação é aprovado por unanimidade. O Sr. presidente usando da palavra, agradece a cooperação dos senhores acionistas, bem como a sua reeleição, afirmando falar, também, em nome de seu companheiro de diretoria. E como não houvesse mais nada a ser tratado, declara encerrada a reunião, pedindo aos senhores acionistas permanecerem no recinto, para a assinatura desta ata, o que foi feito no livro competente e nas cópias autênticas. Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — Paulino José Ribeiro. — Attila Castro. — João Carlos de Araújo. — José Felizola Zucarino. — Jayme dos Santos Figueiredo. — Angela Helena Castro. — Erico Lima da Veiga. — Gilberto Ferreira Cardoso. — Mario Castro d'Almeida Filho. — Almir Castro. — Luiz Lengnuber de Andrade.

(N. 6.102 — 26-4-43 — Cr\$ 142,80).

EDIFÍCIO IMPERIAL S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 1943, TRANSCRITO DE FLS. 2 E 2V. DO LIVRO N. 1, DE ATAS E REUNIÕES DA DIRETORIA.

"Senhores acionistas:

É esta a primeira prestação de contas de nossa gestão, pois assumimos a administração em virtude da eleição em assembléia extraordinária de 18 de maio de 1942.

Não nos foi possível distribuir lucros pela sobrecarga de juros da dívida hipotecária, além dos fatores que são do vosso conhecimento.

O balanço e a demonstração de lucros e perdas que acompanham este relatório, e bem assim os anexos explicativos que os completam e se acham à vossa disposição, são elucidativos e vos darão idéia da renda auferida nas locações, das despesas com a boa conservação do imóvel e de tudo que se relaciona com o negócio.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — Cesar Proença, presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Disponível:		
Caixa e Bancos		465.822,20
Realizável:		
Em curto prazo:		
Contas a Receber	32.706,60	
Em longo prazo:		
Depósitos de Luz e Gás	850,00	33.556,60
Resultado Pendente:		
Lucros e Perdas		29.185,30
Compensação:		
Títulos Cauccionados		10.000,00
Imobilizado:		
Imoveis		2.316.504,40
		<u>2.555.068,50</u>

Passivo		
Exigível:		
Em curto prazo:		
Contas a Pagar	27.448,40	
Garantia de Locação	64.310,00	91.758,40
Em longo prazo:		
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	1.453.310,10	
Contas Correntes	500.000,00	4.953.310,10
Compensação:		
Caução da Diretoria		10.000,00
Não Exigível:		
Capital		500.000,00
		<u>2.555.068,50</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Cesar Proença, presidente. — A. Gastão Bousquet, contador, reg. n. 10.179 na D. E. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Saldo devedor do exercício anterior		31.157,80
Despesas Gerais		26.660,80
Impostos e taxas		95.356,40
Juros e Descontos		199.096,90
Honorários e ordenados		85.030,00
Força, luz e gás		11.831,90
		<u>449.133,80</u>
Crédito		
Aguéis		419.948,50
Saldo para o exercício seguinte		29.185,30
		<u>449.133,80</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Cesar Proença, presidente. — A. Gastão Bousquet, contador, reg. n. 10.179 na D. E. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada em 25 de março de 1943

"Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se na sede social os abaixo assinados, afim de estudarem o relatório da diretoria, o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, tudo concernente ao exercício de 1942, e pendente da assembléia ordinária convocada para o dia 28 de abril próximo, conforme os anúncios publicados com a devida antecedência.

Nas diversas reuniões efetuadas no decurso do ano, os balancetes mensais e a caixa foram controlados; agora, procederam à conferência do balanço transcrito no livro "Diário", examinaram as demonstrações minuciosas das operações, e só lhes cabe afirmar a boa ordem da contabilidade e do arquivo. E, em consequência, opinam pela aprovação dos atos e contas referentes ao exercício.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Edgard Garcia de Souza*, — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*, — *Gabriel Luiz Ferreira*".

(N. 3.123 — 26-4-43 — Cr\$ 306,00).

COMPANHIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

No desempenho do nosso mandato e em cumprimento à lei das Sociedades por ações, apresentamos ao vosso julgamento, o Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros & Perdas" e todos os demais atos referentes ao exercício de 1942.

Como é de vosso conhecimento, no exercício em apreço agravou-se ainda mais a situação mundial, prejudicando grandemente os negócios encaminhados no exercício anterior, razão pela qual não foi possível verificar-se qualquer lucro.

Continuamos a trabalhar ativamente, afim de que no exercício de 1943 o resultado seja mais compensador que no exercício em apreço.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943. — *Camilo Altílio Filho*, diretor. — *Mário de Souza Lima*, secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Comércio Internacional S. A., depois de examinar detalhadamente o Balanço, demonstração da conta de Lucros & Perdas, contas e demais atos relativos ao exercício de 1942, concluiu que os mesmos estão em perfeita ordem e recomenda a aprovação dos ditos documentos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *João Francisco Coelho Lima*, — *Renato Amorim Pereira da Silva* e *Jayme Maçol*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Títulos e Direitos		220.000,00	
Moveis & Utensílios		1.500,00	221.500,00
Disponível:			
Caixa, em moeda corrente e Bancos			59.758,00
Realizável:			
Mercadorias		17.000,20	
Obrigações a Receber		22.000,00	
Comissões a Receber		65.081,80	104.085,00
De Resultado Pendente:			
Desembolsos			143.736,30
De Compensação:			
Ações Cauccionadas			8.000,00
			<u>537.079,30</u>
Passivo			
Exigível:			
C. Correntes Bancárias		83.019,10	
Contas Correntes		19.706,30	
Comissões a Pagar		13.036,80	
I. A. P. dos Comerciantes		317,10	
Obrigações a Pagar		160.000,00	279.079,30
Não Exigível:			
Capital			250.000,00
De Compensação:			
Caução da Diretoria			8.000,00
			<u>537.079,30</u>

Camilo Altílio Filho, diretor. — *Mário de Souza Lima*, secretário. — *Waldir Rodrigues Borges*, contador, reg. 35.839.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Despesas Gerais	Cr\$ 89.979,70
Despesas Bancárias	21.637,30
	111.617,00

Crédito

Comissões	27.805,70
Desembolsos	83.811,30
	111.617,00

Camilo Altílio Filho, diretor. — Mario de Souza Lima, secretário.
— Waldir Rodrigues Borges, contador, reg. 35.839.
(N. 5.896 — 26-4-43 — Cr\$ 212,20).

WARNER INTERNATIONAL CORPORATION — RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Realizável em curto prazo:	
Disponível em caixa e em bancos	33.188,90
Contas a receber — Menos reserva	585.643,40
Mercadorias	1.749.455,97
Depósitos	1.268,00
Fixo:	
Imoveis	1.177.321,00
Máquinas e pertences	359.236,80
Menos reserva	186.345,65
	172.891,15
Automoveis	13.100,00
Menos reserva	7.583,00
	5.517,00
Pendentes:	
Pagamentos antecipados	238.436,77
Compensação:	
Contas em cobrança no banco	614.993,00
	4.578.415,19

Passivo

Exigível a curto prazo:	
Contas a pagar	268.741,00
Credores em conta corrente	2.765.357,79
Não exigível:	
Capital	85.000,00
Reserva para prejuízos eventuais	4.892,87
Lucros e Perdas:	
Saldo em 31 de dezembro de 1942	839.430,53
Compensação:	
Duplicatas em cobrança	614.993,00
	4.578.415,19

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Produto das operações	2.396.305,30
Mais:	
Juros recebidos	4.204,80
Rendas diversas	26.185,90
	30.390,70
	2.426.696,00
Menos:	
Impostos	358.102,66
Amortização do ativo	78.682,80
Despesas gerais	1.124.031,71
Perdas diversas	26.148,30
	1.587.265,47

Saldo em 31 de dezembro de 1942 839.430,53 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — R. B. Wilson, gerente.
— Helio M. Feitosa, contador, registro n. 35.028.
(N. 5.884 — 26-4-43 — Cr\$ 158,10).

USINA SANTA CRUZ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais vimos apresentar o nosso balanço e a conta de lucros e perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

A despeito do grande aumento do preço dos materiais e para atender ao apelo do Governo, contratámos com firma idônea a construção de diversos aparelhos que aumentarão consideravelmente a capacidade de produção de nossa destilaria para a produção de álcool motor.

Pela assembléa geral de 12 de outubro de 1942, fomos autorizados a aumentar o capital social para Cr. 18.000.000,00, aumento esse que foi subscrito e realizado integral e imediatamente.

Para maiores esclarecimentos, ficam os nossos livros à vossa disposição, assim como estamos prontos a prestar-vos quaisquer informações que julgardes necessária.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1942. — Pela diretoria, Cesar Proença, presidente.

BALANÇO GERAL — PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Ativo fixo e bens diversos:		
Fazendas e seus anexos	2.298.599,70	
Usinas e seus anexos	9.069.501,70	
Semoventes	625.816,00	
Edifício Esplanada	447.553,50	12.441.470,90
Ativo realizável:		
Em curto prazo:		
Contas a receber	4.259.215,10	
Stocks de mercadoria	4.103.947,40	
Stocks de almoxarifado	1.323.269,30	9.686.431,80
Em longo prazo:		
Contas adiantadas	76.149,20	
Lavouras 1943/4	643.908,70	720.057,90
Contas de compensação:		
Ações caucionadas		40.000,00
Ações:		
300 ações da Companhia Siderúrgica Nacional de Cr\$ 1.000,00 cada — pagamento por conta		240.000,00
Ativo disponível:		
Caixa em mão e nos bancos		288.902,80
Lucros e perdas:		
Saldo em 31 de dezembro de 1942		3.737.201,00
		27.154.064,40

Passivo

Exigível:		
A curto prazo:		
Contas a pagar		671.697,60
A longo prazo:		
Contas a pagar		261.864,70
Não exigível:		
Capital:		
90.000 ações de valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma — ao portador		18.000.000,00
Fundos:		
Fundo de reserva legal	374.974,50	
Fundo de reserva estatutária	396.276,40	
Fundo de depreciação	7.109.251,20	8.180.502,10
Contas de compensação:		
Cauções da diretoria		40.000,00
		27.154.064,40

Usina Santa Cruz S. A.: Cesar Proença, diretor. — T. Whittam, guarda-livros n. 38.024.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Saldo devedor do exercício anterior	5.605.551,18
Stocks em 31 de dezembro de 1941	2.915.151,20
Matéria prima, custo de fabricação, despesas gerais, impostos, percentagem aos diretores, taxa de açúcar, lavouras, reserva para depreciação	12.316.971,82
Fundo de reserva legal	198.138,20
Fundo de reserva estatutária	396.276,40
Dividendos	1.500.000,00
	22.932.091,80

Crédito

Vendas diversas	14.993.044,80
Diversas receitas	54.958,80
Juros	42.939,80
Stocks em 31 de dezembro de 1942	4.103.947,40
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1942	3.737.201,00
	22.932.091,80

Usina Santa Cruz S. A.: Cesar Proença, diretor. — T. Whittam, guarda-livros n. 38.024.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Usina Santa Cruz S. A., que tem examinado periodicamente a escrituração da sociedade e os atos de sua administração, de conformidade com as prescrições legais, examinaram o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, tudo achando em perfeita ordem, pelo que são de parecer que merecem ser aprovados aqueles documentos e as contas e atos da diretoria no referido exercício.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Eduardo Monteiro de Barros Roro. — Edgard Garcia de Souza.

(N. 6.108—26-4-43—Cr\$ 306,00.)

CASA BANCÁRIA COMERCIAL DO BRASIL S. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

Diretoria das Rendas Internas

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor das Rendas Internas, em nove de abril de mil novecentos e quarenta e três, a fls. 105 (cento e cinco) do processo n. 30.903-43 (trinta mil novecentos e três/quarenta e três), de acordo com o pedido da Casa Bancária Comercial do Brasil S. A., certifico ser o seguinte o teor dos documentos contidos no processo n. 13.028-43 (treze mil e vinte e oito/quarenta e três). A fls. 2 (dois): Lista nominativa de subscrição. Lista nominativa de subscrição particular do capital da "Casa Bancária Comercial do Brasil" S. A. de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) dividido em 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinária nominativas do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma, integralizadas em dinheiro no ato da subscrição. Assinaturas dos subscritores. Nacionalidade. Estado civil. Profissão. Residência. Número de ações. Importância subscrita. — Paulo Olympio Bello, brasileiro, solteiro, comércio, rua Duvivier 18, apto. 101, Rio. 250. Cr\$ 50.000,00; Thelio Bogado, brasileiro, casado, arquiteto, avenida Copacabana 6, apto. 13, 50. Cr\$ 10.000,00; F. F. Saldanha, brasileiro, casado, engenheiro, Bolivar 97, apto. 101, 50. Cr\$ 10.000,00; José Alves Motta, brasileiro, casado, bancário, Alfândega 31, 50. Cr\$ 10.000,00; P. P. Clemente Soares de Faria, Paulo Olympio Bello, brasileiro, casado, banqueiro, avenida Afonso Pena, Belo Horizonte, 50, Cr\$ 10.000,00; Jorge Mutzenbecher, brasileiro, casado, banqueiro, Hermenegildo de Barros 151, 50, Cr\$ 10.000,00; Othon L. Bezerra de Mello, brasileiro, casado, industrial, Flamengo 268, edifício Biarritz, 50, Cr\$ 10.000,00; Bilac Pinto, brasileiro, casado, advogado, avenida Vieira Souto 550, 50, Cr\$ 10.000,00; Virgílio A. de Mello Franco, brasileiro, casado, advogado, avenida Copacabana 1.421, 50, Cr\$ 10.000,00; Luiz Aranha, brasileiro, casado, comércio, rua da Quitanda 185, 1.º andar, 50, Cr\$ 10.000,00; José Carlos Ribeiro, brasileiro, casado, comércio, Assembléia 39, 50, Cr\$ 10.000,00; José Gonçalves de Sá, brasileiro, casado, engenheiro civil, Quitanda 20, 50, Cr\$ 10.000,00; Athos de Lemos Rache, brasileiro, casado, engenheiro civil, México 98, 50, Cr\$ 10.000,00; Alberto dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, industrial, avenida Graça Aranha 223, 7.º andar, s. 706, 50, Cr\$ 10.000,00; Pedro Baptista Martins, brasileiro, casado, advogado, rua Delret 79, 9.º andar, 50, Cr\$ 10.000,00; Vicente Saboya de Albuquerque, brasileiro, viúvo, industrial, avenida Pasteur 181, 50, Cr\$ 10.000,00; Fabio Nelson de Senna, brasileiro, casado, advogado, Toneleiros 23, 50, Cr\$ 10.000,00; Armando Duncan, brasileiro, casado, comerciante, Miguel Couto 113, 50, Cr\$ 10.000,00; Balthazar Franco, brasileiro, casado, comércio, Miguel Couto 113, 1.º andar, 50, Cr\$ 10.000,00; Ronan Rodrigues Borges, brasileiro, casado, comerciante, rua Barata Ribeiro n. 311, 50, Cr\$ 10.000,00; Jorge Eiras Furquim Werneck, brasileiro, casado, engenheiro, Toneleiros 195, 50, Cr\$ 10.000,00; Atila Soares, brasileiro, casado, comércio, Senador Vergueiro 40, 50, Cr\$ 10.000,00; Alberto Olympio Braga Cavalcanti, brasileiro, casado, engenheiro, Almirante Barroso 97, 50, Cr\$ 10.000,00; Alberto Haas, brasileiro, solteiro, engenheiro, avenida Erasmo Braga 12, 6.º andar, 50, Cr\$ 10.000,00; Osmar Radler de Aquino, brasileiro, casado, banqueiro, praia do Flamengo 311, 50, Cr\$ 10.000,00; Alberto Woods Soares, brasileiro, casado, engenheiro, México 98, 50, Cr\$ 10.000,00; Rio de Janeiro, sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. (a.) Paulo Olympio Bello, Incorporador. Devidamente inutilizada, uma estampilha federal de dois cruzeiros e um selo de Educação e Saúde. No verso da folha: Reconheço as firmas Paulo Olympio Bello, Thelio Bogado, F. F. Saldanha, José Alves Motta, Clemente Soares de Faria, José Mutzenbecher. Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade. (a.) Raul de Sá Filho. Impresso o carimbo: 16.º Ofício. Tabelião Raul de Sá Filho, Rosário, 93. Reconheço as firmas: Othon Bezerra de Mello, Virgílio A. de Mello Franco, Luiz Illegível Valle Aranha, José Carlos Ribeiro, José Gonçalves de Sá, Athos de Lemos Rache, Alberto dos Santos Oliveira. Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Raul de Sá Filho. Impresso, o carimbo: 16.º Ofício. Tabelião Raul de Sá Filho, Rosário, 93. Reconheço as firmas: Pedro Baptista Martins, Vicente Saboya de Albuquerque, Fabio Nelson de Senna, Armando Duncan, Balthazar Franco, Ronan Rodrigues Borges, Jorge Eiras Furquim Werneck, Atila Soares. Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Raul de Sá Filho. Impresso, o carimbo: 16.º Ofício. Tabelião Raul de Sá Filho, Rosário, 93. Havia estampilhas federais no valor de trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos e um selo de educação e saúde, todos devidamente inutilizados por carimbos de data. No alto da folha. — Paulo Olympio Bello. A fls. 17-23 (dezesete-vinte e três): Ata da assembléia geral da constituição da Casa Bancária Comercial do Brasil S. A. por subscrição particular de seu capital. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, em sua sede provisória no 11.º

andar, sala n. 1.101 do prédio ns. 17-21 da rua Alcindo Guanabara desta cidade, subscritores do capital da "Casa Bancária Comercial do Brasil" S. A., que representavam mais de dois terços do mesmo capital, conforme se verificou de suas assinaturas na lista de presença, conferida esta com a lista nominativa da subscrição, assumiu a presidência, por aclamação, o fundador, Sr. Paulo Olympio Bello, que, para secretário convidou o subscritor Sr. Dr. Olavo Bilac Pereira Pinto que também se assina Bilac Pinto. O presidente declarou instalada a assembléia e ordenou, o que fiz, como secretário, a leitura da convocação, publicada nos jornais *Diário Oficial* dos dias onze, treze e quatorze e no *Jornal do Comércio* nos dias onze e doze, quatorze e quinze do corrente mês, anúncio que é deste teor: Casa Bancária Comercial do Brasil S. A. Assembléia geral de constituição — 1.ª convocação. São convidados todos os subscritores de ações da Casa Bancária Comercial do Brasil, S. A., a se reunirem no dia 22 de janeiro de 1943, às 14 horas, em sua sede provisória, à rua Alcindo Guanabara ns 17-21 (Ed. Regina), 11.º — sala 1.101, nesta Capital, afim de resolverem e deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1942. — Paulo Olympio Bello, incorporador. Em seguida, o presidente declarou que tinha em mãos o projeto dos estatutos, devidamente assinado, em duplicata, por todos os subscritores, a lista nominativa dos subscritores das ações e o recibo da depósito legal de cinquenta por cento do capital social feito no "Banco do Brasil". Ordenou-me, o que fiz como secretário, a leitura destes documentos, que vão transcritos no final e fazendo parte integrante desta ata. Disse o presidente, finda a leitura, que submetia à discussão estes documentos. Não havendo quem quisesse usar da palavra, foram os mesmos submetidos à votação, verificando-se terem sido unanimemente aprovados. Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades legais, declarou o presidente definitivamente constituída a sociedade "Casa Bancária Comercial do Brasil" S. A. e ordenou se procedesse separadamente à eleição do diretor-presidente, do seu substituto eventual e membros do Conselho Fiscal assim como seus suplentes. Esclareceu o presidente que cada subscritor devia assinar a sua cédula, afim de que pudessem ser contados os votos, pois que cada ação dava direito a um voto. Feita a chamada dos subscritores, pela ordem em que figuravam na lista de presença, foram os mesmos depositando as cédulas em cada urna, uma para Diretor-Presidente, outra, para seu substituto eventual, outra, para o Conselho Fiscal e ainda uma outra, para os suplentes do mesmo conselho. Finda a votação, foram, primeiramente, retiradas as cédulas da urna relativa ao Diretor-Presidente, por mim secretário, e, contadas, verificou-se que todos os subscritores presentes, em número de vinte e quatro, tinham votado. A medida que o presidente lia, em voz alta, a cédula e o nome do votante, fui tomando nota dos nomes das pessoas votadas para Diretor-Presidente e dos números de votos, que lhes eram dados. Findo o trabalho de apuração, positivou-se, que para o cargo do Diretor-Presidente tinha sido eleito unanimemente o Sr. Paulo Olympio Bello, brasileiro, solteiro, residente à rua Duvivier n. 18, ap. 101, nesta Capital, o qual foi imediatamente empossado pela Assembléia, devendo dentro de sessenta dias, salvo motivo de força maior, prestar a caução de cinquenta ações da sociedade, conforme o artigo 7.º dos Estatutos. Em seguida, procedeu-se, da mesma forma, a apuração dos votos para eleição do substituto eventual do Diretor-Presidente, verificando-se que tinha sido eleito, por unanimidade o Sr. Fabio Nelson de Senna, brasileiro, casado, residente à rua Toneleiros n. 23, nesta Capital. A seguir procedeu-se, da mesma forma, a apuração dos votos para a eleição do Conselho Fiscal verificando-se que tinham sido eleitos, por unanimidade, as seguintes pessoas, todas brasileiras e residentes nesta cidade: Sr. Jorge Mutzenbecher, Sr. Firmino Fernandes Saldanha e Sr. Jorge Eiras Furquim Werneck; e por final, procedeu-se, ainda da mesma forma, a apuração dos votos para a eleição dos suplentes do Conselho Fiscal, verificando-se, que tinham sido eleitos, ainda, por unanimidade, as seguintes pessoas, todas brasileiras e residentes nesta cidade: Sr. Balthazar Franco, Sr. Armando Duncan e Sr. Alberto dos Santos Oliveira. O presidente disse, então, que a assembléia devia, de acordo com a lei e os estatutos, votar a remuneração do Diretor-Presidente e do Conselho Fiscal. O subscritor Sr. Alberto Olympio Braga Cavalcanti propôs que ao Diretor-Presidente fosse pago o ordenado mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, de três em três meses, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Ninguém mais tendo solicitado a palavra, o presidente declarou que os que votassem pela proposta deviam ficar sentados. Verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta ata, o que fiz, como secretário, e reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai assinada por todos os subscritores presentes, ficando um exemplar em poder da Sociedade e tendo o outro o destino legal. Transcrição: PROJETO DOS ESTATUTOS DA CASA BANCÁRIA COMERCIAL DO BRASIL S. A. — Capítulo I — Constituição, Denominação, sede, fins e duração. Artigo 1.º — Sob a denominação de CASA BANCÁRIA COMERCIAL DO BRASIL S. A., fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais, que lhe forem aplicáveis. Artigo 2.º — O objeto da sociedade é a realização de todas as operações bancárias, exceto as de crédito real, de câmbio e de compra e venda, a prazo, de títulos da dívida pública da União, dos Estados e Municípios. Artigo 3.º — A sociedade tem sede na cidade do Rio de Janeiro, podendo estender suas operações a todo território brasileiro e durará 26 (vinte) anos, a contar da data da sua constituição, podendo ser prorrogada por deliberação da Assembléia Geral. Capítulo II — Capital e ações. Artigo 4.º — O capital social,

todo ele realizado, é de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) dividido em 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. Parágrafo único — Os títulos ou certificados de ações serão assinados pelo Diretor-Presidente. — Artigo 5.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. — Artigo 6.º — As ações não poderão ser transferidas senão à pessoas físicas brasileiras. — Capítulo III — Diretoria — Artigo 7.º — A Sociedade será administrada por um Diretor-Presidente, residente no país, eleito, e empossado pela Assembléia Geral, dentre os acionistas, com o mandato por três anos, podendo ser reeleito. — Parágrafo único — Por ocasião da eleição do Diretor-Presidente a Sociedade elegerá o seu substituto legal que entrará imediatamente em exercício, quando ocorrer impedimento ou ausência temporária daquela; e se se vagar, as funções serão exercidas, até a próxima assembléia. — Artigo 8.º — O Diretor-Presidente prestará caução de cinquenta ações da Sociedade, em garantia de sua gestão, antes de entrar no exercício de suas funções. — Artigo 9.º — Ao Diretor-Presidente, além das atribuições necessárias a garantia do funcionamento normal da Sociedade, compete a administração da mesma, podendo assinar tudo que necessidade houver, para o bom e fiel desempenho do mandato. — Parágrafo único — O Diretor-Presidente poderá constituir, em nome da Sociedade, mandatários ou procuradores, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar. — Artigo 10.º — A título de remuneração, o Diretor-Presidente receberá, mensalmente, a quantia, que for fixada pela Assembléia Geral, e a percentagem atribuída pela mesma, que será paga, quando distribuído o dividendo, observado o artigo 134 do decreto-lei n. 2.627. — Capítulo IV — Da Assembléia Geral. — Artigo 11.º — A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos três meses, após a terminação do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. — Parágrafo único — O presidente da Assembléia Geral será o presidente da Sociedade. Para compor a mesa, que dirigirá os trabalhos da assembléia, o presidente convidará um dos acionistas entre os presentes, para servir de secretário. — Artigo 12.º — A convocação da Assembléia Geral far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, como manda a lei, e deles deverão constar a ordem do dia ainda que sumariamente, e o dia, a hora e o local da reunião. — Capítulo V — Conselho Fiscal — Artigo 13.º — O Conselho-Fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. — § 1.º — O Conselho-Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. — § 2.º — A remuneração dos membros do Conselho-Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. — Capítulo VI — Exercício Social — Artigo 14.º — O ano social coincide com o ano civil. — Artigo 15.º — No fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais, e do lucro líquido verificado será dividido da seguinte maneira: a) 5 % (cinco por cento) para o fundo de reserva legal; b) a soma necessária para o pagamento de um dividendo de seis por cento sobre o montante do capital social. O saldo, que, por ventura houver, terá a aplicação que a Assembléia Geral determinar. — Artigo 16.º — Os dividendos não reclamados dentro de cinco anos a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão a favor da Sociedade, de acordo com a legislação em vigor. — Capítulo VII — Liquidação. — Artigo 17.º — A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais. — Parágrafo único — Compete a Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação. — Rio de Janeiro, sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Paulo Olympio Bello — Thelio Bogado — Firmino Fernandes Saldanha que também se assina F. F. Saldanha — José Alves Motta — Clemente Soares de Faria — Jorge Mutzenbecher — Othon L. Bezerra de Mello — Virgílio A. de Mello Franco — Luiz Aranha — José Carlos Ribeiro — José Gonçalves de Sá — Athos de Lemos Rache — Alberto dos Santos Oliveira — Pedro Baptista Martins — Vicente Saboya de Albuquerque — Fabio Nelson de Senna, Armando Duncan — Balthazar Franco — Ronan Rodrigues Borges, Jorge Eiras Furquim Werneck — Atila Soares — Alberto Olympio Braga Cavalcanti — Alberto Haas — Osmar Radler de Aquino — Alberto Woods Soares — Olavo Bilac Pereira Pinto, que também se assina Bilac Pinto. Recibo do depósito: Banco do Brasil — Endereço telegráfico "Satelite". Cr\$ 150.000,00 — Recbemos do Sr. Paulo Olympio Bello, que se diz incorporador da Casa Bancária Comercial do Brasil S.A., em organização, a quantia de cento e cinquenta mil cruzeiros, e segundo declara em carta de 21-1-43, corresponde a 50 % (cinquenta por cento) do capital subscrito para constituição da referida Casa Bancária, depositada em cumprimento as exigências legais. Firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. Pelo Banco do Brasil — Agência Central. Sobre estampilha federal de Cr\$ 20,00 e Cr\$ 0,20 de Educação e Saúde, Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Mario Alves de Miranda, Carlos de Carvalho Palmer e Antenor Nunes Passos. — Rio de Janeiro, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. (a.a.) Paulo Olympio Bello, p.p. de Clemente Soares de Faria, Paulo Olympio Bello, as. ilegível, as. ilegível, que também se assina, L. de Freitas Valle Aranha, Armando Duncan, José Alves Motta, Fabio Nelson de Senna, Jorge Mutzenbecher, as. ilegível, Ronan Rodrigues Borges, Jorge Eiras Furquim Werneck, as. ilegível, O. Bilac P. Pinto, as. ilegível, José Gonçalves de Sá, as. ilegível, as. ilegível, Pedro Baptista Martins Balthazar Franco, Alberto Haas, Alberto dos Santos Oliveira, as. ilegível, Alberto Olympio Braga Cavalcanti, Virgílio A. de Mello Franco.

Reconheço as firmas Paulo Olympio Bello, Thelio Bogado, Firmino Fernandes, Saldanha, José Alves Motta, Jorge Mutzenbecher, Othon Lysich Bezerra de Mello, Virgílio A. de Mello Franco. Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade. (a.) Raul Sá Filho. — Reconheço as firmas Luiz de Freitas Valle Aranha, José Carlos Ribeiro, José Gonçalves de Sá, Alberto dos Santos Oliveira, Pedro Baptista Martins. — Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade. (a.) Raul Sá Filho. — Reconheço, as firmas Fabio Nelson de Senna, Armando Duncan, Balthazar Franco, Ronan Rodrigues Borges, Jorge Eiras Furquim Werneck, Atila Soares, Alberto Olympio Braga Cavalcanti, Alberto Haas. Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade: (a.) Raul Sá Filho. Reconheço as firmas Osmar Radler de Aquino, Alberto Woods Soares, e O. Bilac P. Pinto. Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade. (a.) Raul Sá Filho. Impressos quatro carimbos nos seguintes dizeres: 16.º Ofício. Tabela Raul Sá Filho. Rosário n. 83. Havia estampilhas federais no valor de trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos e um selo de educação e saúde, todos devidamente inutilizados por carimbos de data. Continham todas as folhas de ns. 17-23 uma estampilha federal de um cruzeiro, e um selo de educação e saúde, devidamente inutilizados; e, também, a assinatura: Paulo Olympio Bello. — A fls. 93-96 (noventa e três-noventa e seis): M. F. — T. N. — Procuradoria Geral da Fazenda Pública. Processo número 13.028-43. 1. A. Casa Bancária Comercial do Brasil S. A. pede autorização para funcionar. Depois de promover e reconhecer a observância das formalidades legais, A Diretoria das Rendas Internas faz dois reparos à redação dos estatutos: 1.º — A restrição aos acionistas, do direito à eleição para o Conselho Fiscal; 2.º — a declaração do prazo prescrite dos dividendos. II — Dispõe o artigo 124 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, que os fiscais podem ser acionistas ou não. Análogo preceito se encontra no capítulo da diretoria (artigo 116). E os estatutos da requerente, tanto para o diretor, como para o Conselho Fiscal, preferiu limitar a escolha aos acionistas. Não é disposição nova, pois já se encontra no decreto n. 434, de 1890, e suscitou a crítica de Carvalho de Mendonça (Trat. de dir. com., vol. IV pág. 89), para quem melhor fora só admitir acionistas como fiscais. Óbvio é que a permissão legal de eleição de acionistas ou não, estabelece uma faculdade de opção, que pode ser utilizado pelos estatutos. A esses cabe regular a matéria, dentro dos preceitos da lei, tanto em relação aos fiscais, como aos diretores (V. Trajano Valverde, Soc. por ações. Vol. II, pág. 41; Carvalho de Mendonça op. cit. pág. 44). A cláusula estatutária não se afigura, pois, em desarmonia com a lei. III. Na que concerne à prescrição dos dividendos, tem esta Procuradoria sustentado que não é de boa técnica regulá-la os estatutos, como se se não tratasse de matéria substantiva disciplinada pela lei civil, a que faz remissão o Código Comercial. Na hipótese, porém, os estatutos (artigo 16) se referem expressamente, à legislação em vigor, revelando seu propósito de instruir os acionistas e não de legislar. Podem, assim, ser aceitos. IV — Levanta, porém a Diretoria Geral uma dúvida nova: a de saber se uma sociedade anônima pode ser regida por um só diretor, como dispõe o artigo 116, ou se é indispensável o mínimo de dois, que, pelo artigo 2.º letra 1, devem assinar as ações. O decreto n. 437, exigia que as sociedades anônimas tivessem pelo menos dois diretores, porque receava colocar a sorte da sociedade nas mãos de um só pessoa. (C. Mendonça, op. cit. pág. 41). A lei belga de 1873 prescreve o mínimo de três diretores no passo que a legislação italiana, francesa, suíça, espanhola, permitem a nomeação de um ou mais diretores. Propunha o ante-projecto de lei brasileira vigente que essas sociedades seriam administradas por dois ou mais diretores, no passo que o projecto Clodomir Cardoso indicava três, enquanto eram omissos os projectos G. Pires e W. Ferreira. Tendo-se resolvido admitir a existência de um só administrador (art. 116), deixou-se, por um lapso, de fazer a correção correspondente, no artigo 20, sobre a assinatura das ações, e no artigo 56, sobre as reuniões da diretoria. (T. M. Valverde, op. cit. pág. 126; A. L. Pontes, Soc. Anôn. pág. 211). É dever do intérprete procurar a combinação dos textos da lei, aparentemente contraditórios. *Interpretare et concordare legis legibus est optimus.* (C. Santos, Cod. Civ. Int., vol. I, pág. 82; C. Maximiliano, Herm. e apl. do Dir. págs. 168 e segs.). Se existe a divergência entre dois textos, cumpre concordar pela interpretação lógica, para descobrir o verdadeiro espírito da lei. Inferre-se assim que quando houver dois ou mais diretores, as ações terão duas assinaturas e a diretoria fará reuniões, quando, porém, só existir um diretor essas formalidades não são exigíveis. *Lex non cogit ad impossibilia.* Como assinala excelentemente Gudesten Pires: "Inovação importante da lei, em relação à legislação anterior, é a de permitir que a sociedade tenha um só diretor: preceito já vigente em diversas outras legislações e que está de acordo com a necessidade de economia em uma sociedade de pequeno capital e de atividade restrita (Mal. das soc. anom. pag. 243-249)". Trajano Valverde filia o novo preceito à orientação política da época (op. cit. pag. 14). Vé-se, portanto, que a dúvida levantada, já está pacificamente resolvida pela doutrina, no sentido da possibilidade de existência de um só diretor. Não obstante os defeitos da redação dos arts. 7.º § 1.º e art. 10 em confronto com o art. 15, os estatutos se apresentam em condições de merecer aprovação. Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em dezessete de março de mil novecentos e qua-

renta e três. — *Sá Filho*, procurador geral. A fls. 97 (noventa e sete): Armas da República — Ministério da Fazenda — Diretoria Geral da Fazenda Nacional — 1. Deferido, à vista do parecer emitido pelo Dr. procurador geral da Fazenda Pública. 2. Expeça-se em favor da requerente a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se, ainda, o selo que for devido. 3. Providencie-se, também, quanto à liberação do depósito efetuado pela interessada, para efeito de obter a autorização impetrada. D. Geral da Faz. Nac., em vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e três. — *Romero Estelita*, impresso, o carimbo: Diretoria Geral da Fazenda — Ministério da Fazenda. Também, impresso, o carimbo: Diretoria Geral da Fazenda. Publicado no *Diário Oficial* de vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e três. Secção I, pag. 4.457. — *A. Dantas*, A fls. 100 (cem): Armas da República — Ministério da Fazenda — Tesouro Nacional — Diretoria das Rendas Internas. Parece-me que antes de subir o processo com a Carta Patente, deverá ser exigida a prova do pagamento do selo proporcional sobre o capital da sociedade consoante a parte final do parecer do Sr. diretor, de fls. noventa e um. Segunda Subdiretoria das Rendas Internas, em vinte e nove de março de mil novecentos e quarenta e três. — *Guimarães de Campos*, subdiretor. Satisfaça a exigência. D.R. Internas, vinte e nove de março de mil novecentos e quarenta e três. — *Alcantara Filho*, diretor. A fls. 101 (cento e um): *Guia de recolhimento*: Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros). A Casa Bancária Comercial do Brasil S.A., com sede nesta cidade, à rua do Rosário n. 67, constituída em assembléia geral dos subscritores, realizada em vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, com o capital integralizado de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), tendo obtido autorização para funcionar, conforme despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional publicado no *Diário Oficial* de (em branco) de março do corrente ano, vai à Recebedoria do Distrito Federal pagar por verba a importância de mil e duzentos cruzeiros (1.200,00), correspondente ao selo do papel sobre o seu capital, de acordo com a legislação em vigor. Rio de Janeiro, vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e três. Casa Bancária Comercial do Brasil S.A. — *Paulo Olympio Bello*, diretor presidente. Pela verba n. 1c, pagou de selo na primeira via, a importância de mil e duzentos cruzeiros. Recebedoria do Distrito Federal, vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e três. — *Moura Neves*, servindo na T.V. da S.P.A. Impresso, o carimbo: Recb. do Dist. Federal, vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e três. Valle. Inutilizando um selo de educação e saúde, os seguintes dizeres: Recebedoria do Distrito Federal, vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e três. Turma de Verificação. Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que eu, Maria Paula Ribeiro, escriturário classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Subdiretoria da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, datilografei aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três e vai encerrada pelo Sr. subdiretor da mesma subdiretoria.

Segunda Subdiretoria, em 26 de abril de 1943. — *Antonio Guimarães de Campos*, subdiretor.

(N. 5.866 — 26-4-43 — Cr\$ 861,90)

COMPANHIA BRASILEIRA DIAMANTÍFERA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo o disposto nos Estatutos, apresentamos a VV. SS. os balanços referentes aos exercícios de 1941 e 1942.

Em virtude de dúvidas surgidas para a adaptação da Companhia ao regime do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, dúvidas essas que não puderam ser prontamente solucionadas, deixamos de realizar em tempo oportuno a assembléia geral ordinária para a aprovação das contas do exercício de 1941 e renovação do Conselho Fiscal que, todavia, continuou no exercício de suas funções.

A indústria diamantífera, cuja importância cada vez mais avulta, tem, não obstante, ainda sérios embaraços a vencer para o seu pleno desenvolvimento, o qual esperamos seja aos poucos atingido. Precisamos de novas instalações, substituindo as que estão em funcionamento por outras máquinas mais eficientes e modernas, o que no momento não pode ser feito devido não só à raridade e alto valor aquisitivo de todo e qualquer maquinismo como também às contingências da época, nenhuma garantia podendo ser dada para embarque e entregas de material no Rio de Janeiro.

A situação financeira da Companhia é satisfatória, como se evidencia no balanço, e o resultado do exercício de 1942 permitiu conservar um equilíbrio que se vai tornando raro nos tempos que correm. Possuímos um stock de 292,55 quilates de diamantes, disponibilidade em conta corrente, e não há obrigação premente a liquidar.

Nesta-nos lembrar que neste ano, com a eleição do Conselho Fiscal, deve ser também realizada a da nova Diretoria para reger os destinos da Companhia no período de 1943 a 1948.

A não ser a deliberação de reorganizar os serviços de contabilidade, nenhuma outra ocorrência de vulto nos parece útil de menção, permanecendo, entretanto, com o maior prazer e acatamento, à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. — *Jorge de Toledo Dodsworth*, Diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Disponível		
Mina Boa Vista	2.189,10	
Bancos	124.113,70	
Realizável		
Diamantes em ser	135.083,10	
Apólices	932,50	
Imobilizado		
Bens, cousas e direitos	2.200.000,00	
Propriedades	316.400,00	
Instalações e maquinismos	300.000,00	
Moveis e utensílios	6.090,00	
Depósito	900,00	
Pendente		
Lucros e perdas	86.641,30	3.172.969,70
Compensação		
Depósito da Diretoria	100.000,00	
		3.272.969,70
Passivo		
Não exigível		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de reserva	63.528,80	
Exigível		
Dividendos	59.792,50	
Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A. ...	39.787,50	
Contas a pagar	9.860,90	3.172.969,70
Compensação		
Criação da Diretoria	100.000,00	
		3.272.969,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jorge de Toledo Dodsworth*, Diretor-presidente. — *Francisco Campello Monteiro*, contador — Reg. 41.534.

COMPANHIA BRASILEIRA DIAMANTÍFERA

SEDE: CAPITAL FEDERAL

Mineração: Diamantina — Estado de Minas Gerais

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		
Impostos e seguros	8.692,90	
Despesas gerais	31.345,90	
Ordenados e gratificações	36.250,00	
Inst. de transportes e cargas	4.227,00	
Honorários do advogado	3.000,00	
Saldo	65.388,20	
		148.904,00
Crédito		
Exploração diamantes	147.053,50	
Juros e descontos	1.850,50	
		148.904,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jorge de Toledo Dodsworth*, Diretor-presidente. — *Francisco Campello Monteiro*, contador — Reg. 41.534.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Disponível		
Caixa	1:000\$000	
Mina Boa Vista	1:541\$600	
Bancos	77:709\$900	
Realizável		
Diamantes em ser	74:928\$500	
Apólices	952\$500	
Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A. ...	21:770\$600	
Imobilizado		
Bens, cousas e direitos	2.200:000\$000	
Propriedades	316:400\$000	
Instalações e maquinismos	300:000\$000	
Moveis e utensílios	6:090\$000	
Depósito	900\$000	
Pendente		
Lucros & Perdas	152:029\$500	3.153:322\$600
Compensação		
Depósito da Diretoria	100:000\$000	
		3.253:322\$600

Passivo		
Não exigível		
Capital	3.000:000\$000	
Fundo de reserva	63:528\$800	
Exigível		
Inst. de transportes e cargas	5:973\$500	
Contas a pagar	20:650\$000	
Dividendos	89:793\$800	3.153:322\$600
Compensação		
Caução da Diretoria	100:000\$000	
		3.253:322\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jorge de Toledo Dodsworth*, Diretor-presidente. — *Francisco Campello Monteiro*, contador — Regto. 41.534.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito		
Honorários do advogado	3:000\$000	
Impostos e seguros	17:672\$500	
Despesas gerais	9:498\$700	
Ordenados e gratificações	37:800\$000	
		67:971\$200
Crédito		
Exploração de diamantes	27:191\$600	
Juros e descontos	923\$500	
Juros e descontos	21\$000	
Saldo	39:829\$100	
		67:971\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Jorge de Toledo Dodsworth*, Diretor-presidente. — *Francisco Campello Monteiro*, contador — Regto. 41.534.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

NGs, os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira Diamantífera, examinamos atenta e minuciosamente, todas as contas, balanços e documentos apresentados pela Diretoria, encerrando as operações de 1 de janeiro de 1941 a 31 de dezembro de 1942, verificando a sua exatidão, regularidade e clareza na feitura da escrituração. Este Conselho é de parecer que sejam aprovados pelos Senhores Acionistas as referidas contas e todos os atos praticados pela Diretoria, naquele período, a qual agiu com perfeito critério. — *José Valentim Dunham*. — *Alvaro Werneck*. — *Ismael Americo Muniz Freire*.

(N. 5.861 — 26-4-1943 — Cr\$ 477,40)

COMPANHIA AGRÍCOLA JUIZ DE FORA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às onze horas, reunidos na sede e escritório da Companhia, à rua do Carmo, número vinte e nove, sobrado, sala cinco, dez acionistas representando número legal, portadores de três mil novecentas e setenta ações, conforme consta do livro de presenças, assume a presidência da assembleia o Sr. João Casemiro dos Reis Costa, presidente da Companhia, por ser o maior acionista presente, na forma do artigo vinte e dois dos Estatutos e que convida para primeiro e segundos secretários da mesa os Srs. Dr. Firmo Pereira da Silva e Djalma dos Santos Vianna, respectivamente. Assim constituída a mesa, são iniciados os trabalhos, declarando o Sr. presidente que a presente assembleia, na forma da convocação publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de vinte e três de março, oito e vinte e três de abril corrente, deverá conhecer e discutir o relatório, contas e balanço da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, ambos do ano de mil novecentos e quarenta e dois e proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o corrente exercício, fixando-lhes a respectiva remuneração. Mandou que o primeiro secretário proceda a leitura do relatório e contas da Diretoria, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de dezessete do corrente mês, os quais foram aprovados por unanimidade, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, lido pelo seu relator, relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e dois, abstendo-se de votar os impedidos. E procedida a seguir a eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício, procedendo-se à distribuição das cédulas, que, escrutinadas, ofereceram o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal os acionistas Srs. Djalma dos Santos Vianna, Augusto Moreira de Mello e Carlos Dutra e Mello (releitos) e para suplentes os Srs. Dr. José Mastrangoli, José Ildefonso Correia Lima e Dr. Firmo Pereira da Silva (releitos), todos brasileiros e residentes nesta Capital. Por proposta unanimemente aprovada do Sr. Luiz Hettenhausen foi mantida para os membros efetivos a mesma remuneração do exercício anterior. Presentes todos os eleitos, foram empossados pelo Sr. presidente. Nada mais havendo

a tratar, o Sr. presidente agradece a presença dos Sr. acionistas e suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Isto feito, foi a mesma lida e aprovada por unanimidade e vai assinada pela mesa e acionistas presentes. Firmo Pereira da Silva, 1.º secretário. J. C. Reis Costa, presidente. Djalma dos Santos Vianna, 2.º secretário. José Ildefonso Correia Lima. Carlos Dutra e Mello. Augusto Moreira de Mello. Helio Mathias Costa. Luiz Hettenhausen. Dr. José Mastrangoli. Pelo espólio do comendador Francisco Casemiro Alberto da Costa, João Casemiro dos Reis Costa, inventariante.

(N. 5.867 — 26-4-43 — Cr\$ 102,00).

FINANCIADORA COMERCIAL S. A. (BANCO)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, reunidos, na sede de Financiadora Comercial S. A. (Banco), à avenida Almirante Barroso número oitenta e um, décimo primeiro andar, sala mil cento e vinte e um, nesta Capital, os acionistas, que pessoalmente ou por procuradores também acionistas, representavam duas mil ações, de acordo com as assinaturas constantes do livro de presença, o presidente, Sr. Aristeu Borges de Aguiar, declarou instalados os trabalhos, tendo convidado o Sr. Emilio Sgarbi para secretariar a assembleia. Foram lidas então as convocações da assembleia, publicadas de acordo com a lei, no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 31 de março, 7 e 12 do corrente, bem como o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de treze de abril corrente, iniciando-se logo após os debates sobre os mesmos. A seguir, encerrada a discussão, são esses documentos submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade, com as abstenções da lei. Logo após, o Sr. presidente declarou que consoante publicação feita no *Diário Oficial* de dois de fevereiro do corrente ano, folha 1.470, foi aprovada, pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a reforma dos Estatutos, realizada oportunamente para pô-los de acordo com a nova lei das sociedades por ações. Acrescentou que, na conformidade dos termos da aprovação devem ser feitas pequenas modificações nos Estatutos, para torná-los mais explícitos. Continuando, o Sr. presidente disse, que cumpria agora à assembleia eleger a nova diretoria, bem como o Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, na forma da lei. Neste momento fez uso da palavra o diretor, Sr. Domingos Teixeira Alves, declarando que sentia a necessidade de se afastar dos negócios da sociedade, afastamento este motivado por assuntos de ordem particular, pelo que agradeceu a consideração e confiança com que tinha sido distinguido durante a sua gestão. Passando-se à votação, verificou-se o seguinte resultado: Reeleito para o cargo de diretor-presidente o Dr. Aristeu Borges de Aguiar, brasileiro, residente à rua Visconde de Carayellas n. 121; reeleito para o cargo de diretor-vice-presidente gerente geral o doutor Ernani Cadaval, brasileiro, residente à avenida Atlântica n. 122, ap. 92; e eleito para o cargo de diretor, o Sr. Cid Americano, brasileiro, residente à rua Visconde de Itamarati n. 17, todos nesta Capital. O novo diretor fez então a caução exigida pelos estatutos, sendo assim considerado desde já empossado. Foram eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Decio Barros de Moraes, Coríntio Pereira e James Hodge; e para suplentes, os Srs. Georges Cerf, Joaquim da Silva Pereira Junior e Raul Shalders. A assembleia deliberou que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal continua a ser de cinquenta cruzeiros para cada um, por exame efetuado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por vinte e cinco minutos, afim de ser lavrada a presente ata, o que foi feito, por mim, secretário, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente e demais acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. Eu, Emilio Sgarbi, lavrei e assino esta ata. — *Emilio Sgarbi*. — *Aristeu Borges de Aguiar*. — *Albert Jean Saridaki*. — P. p. de Ernani Cadaval, *Richard Roberts Ashlin*. — *Richard Roberts Ashlin*. — *James Hodge Junior*. — *Charles Boschini*. — *Ralph Harrison Greenwood*. — General Electric S. A., por *Ralph Harrison Greenwood*. — *Cid Americano de Oliveira Souza*.

(N. 5.871 — 26-4-43 — Cr\$ 118,30)

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia de Madeiras Nacionais, em 18 de novembro de 1942, pelo seu maior diretor deste Departamento. Certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 18.473, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1941, que aprovou a liquidação final da sociedade. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, Aux. Esc. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

Visto. — *Tancredo Vasconcellos*, pelo diretor da Secção.

(N. 5.873—26-4-43—Cr\$ 42,80)

SOCIEDADE ANÔNIMA FAZENDAS DO CARMO

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, à rua do Rosário número 127-11.º andar, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da Sociedade Anônima Fazendas do Carmo, abaixo assinados, tendo sido eleito para presidir os trabalhos da assembléia o acionista doutor José de Miranda Valverde, o qual, com assentimento da assembléia, convidou para secretários os acionistas Plínio Pinheiro Guimarães e Paulo Cesar Bastos de Oliveira, ficando, assim, constituída a mesa.

O senhor presidente, depois de verificar pelo livro de presença, onde os acionistas haviam lançado os seus nomes, nacionalidade, domicílio, natureza das ações, com o respectivo número, que os presentes representavam 4.670 ações com direito de voto, declarou instalada a assembléia, a qual, segundo constava do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias dezesseis, dezoito e vinte e três do corrente mês, e no *Jornal do Comércio* dos dias referidos, tinha por fim deliberarem os senhores acionistas sobre o relatório, balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro último, e bem assim procederem à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Por determinação do senhor presidente, o secretário Paulo Cesar Bastos de Oliveira procedeu à leitura do relatório, do balanço, da conta de lucros e perdas do parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que haviam sido publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* do dia vinte e três de março.

Finda a leitura, o senhor presidente pôs em discussão os mesmos documentos e como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e submeteu à votação as contas da diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal.

Apurada a votação, verificou-se terem sido unanimemente aprovados, tendo-se absteído de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

Procedeu-se, em seguida, à eleição dos diretores, fiscais e suplentes, e apurada esta, verificou-se terem sido eleitos como diretor-presidente o Sr. Hilmar B. Werner, e diretor-técnico o Sr. Icario da Silveira, como fiscais os senhores Plínio Pinheiro Guimarães, Paulo Cesar Bastos de Oliveira e Victor Crespo de Castro, e como suplentes os senhores Gualter Silva, João Moutinho e Braz Velloso, todos residentes no país.

Pediu a palavra o acionista Paulo Cesar Bastos de Oliveira e propôs que fossem fixados em Cr\$ 1.200,00 anuais, para cada um, os honorários dos diretores. Submetida a proposta à discussão e votação, verificou-se ter sido aprovada, tendo-se absteído de votar os diretores.

Declarou o senhor presidente que, na forma da lei e dos estatutos, deveria a assembléia fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal, propondo que estes fossem os de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por sessão, o que foi aprovado, unanimemente, pela assembléia.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléia e eu, Plínio Pinheiro Guimarães, secretário, por determinação do senhor presidente, lavrei a presente ata, no livro próprio, a qual lida e achada conforme, é por todos assinada. — José de Miranda Valverde. — Plínio Pinheiro Guimarães. — Hilmar B. Werner, brasileiro, residente no Distrito Federal, à rua Marquês de Olinda n. 56. — Icario da Silveira, brasileiro, residente no Distrito Federal, à avenida Beira Mar n. 152, apt. 604. — Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — Paulo Cesar Bastos de Oliveira. — Victor Crespo de Castro. — Gualter Silva. — João Moutinho. — Braz Velloso Filho.

(N. 5.875 — 26-4-1943 — Cr\$ 132,60.)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA BARBARA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em obediência aos dispositivos estatutários e legais, submetemos à apreciação dos senhores acionistas, com o parecer do Conselho Fiscal, as contas relativas às atividades sociais do ano de 1942, constantes do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, e da demonstração da conta de Lucros e Perdas.

Ficamos à inteira disposição dos Srs. acionistas para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — Cia. Fiação e Tecidos S. Barbara — Mario dos Santos, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:		
Maquinismos e utensílios	418.363,60	
Móveis e utensílios	10.683,60	
Veículos e semoventes	21.535,00	
Cinema	3.480,57	
Ações da Cooperativa de Seguros de Operários em Fábrica de Tecidos	500,00	457.562,77

Disponível:

Dinheiro em Caixa e em Bancos 85.812,80

Realizável:

Materia prima	401.386,90	
Produtos manufaturados	17.749,80	
Armazem	224.589,80	
Almoxarifado	130.777,40	
Duplicatas a receber	141.054,80	
Contas correntes-devedores	41.836,46	
Resíduos	3.820,00	964.215,16

Pendente:

Estampilhas de vendas mercantis	1.137,30	
Selos de consumo	12.506,88	13.644,18

Compensado:

Títulos caucionados	40.000,00	
		1.541.234,91

Passivo

Não exigível:

Capital	500.000,00	
Reservas diversas	67.111,27	567.111,27

Exigível:

Duplicatas a pagar	402.020,10	
Contas a pagar	33.961,60	
Contas correntes-credores	72.914,39	
Instituto dos Industriários	1.321,60	
Legião Brasileira de Assistência	219,00	
Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários	271,00	510.710,69

Pendente:

Lucros e perdas	423.382,95	
-----------------------	------------	--

Compensado:

Caução da Diretoria	40.000,00	
		1.541.234,91

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Cia. Fiação e Tecidos S. Barbara — Mario dos Santos, diretor-presidente. — Contador, Theodor Oswaldo Heide, registrado sob n. 38.253.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 1942

Débito

Alimentação	5.193,70	
Aluguéis	118.000,00	
Comissões	41.113,80	
Conservação	4.147,40	
Despesas gerais	37.810,60	
Despesas judiciárias	3.677,50	
Fabricação	708.458,10	
Férias	7.868,60	
Honorários do Conselho Fiscal	1.875,00	
Honorários da Diretoria	18.250,00	
Impostos	24.104,80	
Juros e descontos	13.801,10	
Lenha	3.422,50	
Móveis e utensílios	1.187,10	
Pastos	1.160,30	
Seguros	10.245,10	
Veículos e semoventes	1.566,00	
Gratificação da Diretoria	12.336,00	1.014.217,60

Lucros líquidos Cr\$ 398.861,84

Reservas diversas:

5% para o Fundo de Reserva	19.943,10	
5% para o Fundo de Reparação	19.943,10	
3% para o Fundo de Garantia de Dividendos	11.965,90	51.852,10

Saldo que passa para o exercício seguinte	423.382,95	
		1.489.452,65

Crédito

Saldo anterior	76.373,21	
Armazem	41.543,14	
Arrendamentos	285,00	
Habitação	3.016,00	
Oficinas	229,50	
Produtos manufaturados	1.368.005,80	1.413.079,41
		1.489.452,65

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Cia. Fiação e Tecidos S. Barbara — Mario dos Santos, diretor-presidente. — Contador, Theodor Oswaldo Heide, registrado sob n. 38.253.

PARECER

Senhores acionistas:
O Conselho Fiscal da "Cia. Fiação e Tecidos Santa Bárbara", em cumprimento ao que dispõem o art. 127, e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, examinou o Balanço e as contas apresentadas pela Diretoria, tendo verificado nos livros os seus lançamentos, é de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Alberico de Moraes*. — *Jaime da Silva Amarel*. — *João Antonio Modesto Leal*.

(N. 5.876 — 26-4-43 — Cr\$ 343,70).

COMPANHIA CERVEJARIA VITÓRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, PARECER DO CONSELHO FISCAL E BALANÇO QUE SERÃO APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL:

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições estatutárias e exigências legais, submetemos ao exame de VV. SS. as contas e atos da Diretoria relativos ao ano de 1942.

O balanço e seus anexos, aprovados pelo Conselho Fiscal, poderão orientar VV. SS. sobre a marcha dos negócios no último exercício financeiro, em que a Diretoria não poupou esforços com o objetivo de consolidar, ainda mais, a posição da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Companhia Cervejaria Vitória*, *Jarbas de Almeida da Costa Ferreira*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo as suas obrigações estatutárias e de lei, os membros do Conselho Fiscal da Companhia Cervejaria Vitória examinaram todas as contas, inventários e demais documentos relativos ao exercício de 1942, encontrando-os em perfeita ordem, razão por que opinam favoravelmente pela aprovação do relatório e de todos os atos administrativos do exercício.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Themistocles Vivacqua*. — *Remy Vivacqua*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$
Bens Imoveis	566.600,00
Móveis e Utensílios	15.000,00
Depósito de Luz	100,00
Depósitos	2.500,00
C/C de Bancos	11.794,90
C/Correntes	71.436,60
Caixa	44.059,10
	714.490,60

Passivo

	Cr\$
Capital	400.000,00
Hipoteca	140.050,00
Fundo de Reserva	36.051,90
Lucros e Perdas	126.498,70
Contas Correntes	11.900,00
	714.490,60

Companhia Cervejaria Vitória. — *Jarbas de Almeida da Costa Ferreira*, diretor-presidente. — *João G. Gondim*, contador, Registro n. 36.166.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$
C/Correntes	9.363,20
Instalações da Fábrica	17.651,00
Juros e Descontos	20.460,40
Móveis e Utensílios	10.667,50
Despesas Gerais	55.801,40
Transportes	29.472,90
Seguros	5.107,90
Vasilhame	71.834,70
Combustíveis	8.055,00
Gelo	4.000,00
Rotulagem	13.119,80
Energia Elétrica	1.761,00
Cápsulas e Rolhas	50.745,30
Impostos	51.636,00
Publicidade	4.629,40
Selos de Consumo	112.217,70
Selos de Vendas Mercantis	20.278,00
Comissões	27.828,40
Ordenados	76.067,70
Fabricação	408.603,70
Mercadorias	652.161,40
Saldo para o exercício seguinte	126.498,70
	1.810.961,10

Crédito

	Cr\$
Aluguéis	84.275,00
Vendas	450.000,00
Diversos	3.117,40
Vendas-fabricação	436.698,20
Vendas-mercadorias	675.868,20
Saldo do exercício anterior	161.052,30
	1.810.961,10

Jarbas de Almeida da Costa Ferreira. — *João G. Gondim*, contador, Registro n. 36.166.

(N. 5.878 — 26-4-43 — Cr\$ 224,10)

VIAÇÃO ELITE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em obediência aos preceitos legais e dispositivos estatutários, cumpre-me submeter à apreciação de VV. SS. o balanço e contas referentes ao período de atividade encerrado em 31 de dezembro de 1942, devidamente acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Esses documentos atestam e esclarecem o movimento da Sociedade, no curto período da fase inicial, após sua organização em sociedade anônima.

As despesas imprescindíveis e decorrentes da nova organização, bem como, principalmente, o excessivo aumento do preço de aquisição de peças e materiais destinados à manutenção dos veículos e seu funcionamento, impediram a obtenção de melhor resultado, o que espero realizar no próximo exercício.

Fico, desde já à sua inteira disposição, para qualquer outro esclarecimento que for julgado necessário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Alfredo Roberto Schmidt*, diretor presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Veículos em tráfego		3.394.357,60	
Máquinas e ferramentas		90.481,40	
Móveis e utensílios		23.000,00	3.507.839,00
Disponível:			
Caixa:			
Em moeda corrente e Bancos			256.511,10
Realizável em curto prazo:			
Contas correntes		294.944,30	
Lubrificantes e combustíveis		12.800,00	
Reparos e peças		87.170,00	
Pneumáticos		16.500,00	411.411,30
Realizável a longo prazo:			
Depósitos e cauções			11.360,00
Conta de compensação:			
Ações caucionadas			50.000,00
			4.237.194,40

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	4.000.000,00	
Fundos de reserva	19.130,00	4.019.130,00
Exigível a curto prazo:		
Contas a pagar	121.180,30	
Inst. Apos. Pensões E. T. C.	7.703,80	
Imposto de renda, ex. 1943	13.355,10	142.239,20
Resultado Pendente:		
Lucros e perdas		25.825,20
Conta de compensação:		
Caução da Diretoria		50.000,00
		4.237.194,40

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Alfredo Roberto Schmidt*, diretor-presidente. — *D. M. da Silva*, contador, reg. número 32.863.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$	Cr\$
Lubrificantes e combustíveis	266.750,70		
Reparos e peças	144.412,70		
Pneumáticos	80.810,00		
Telefone, luz e força	4.939,70		
Férias	10.180,00		
Indenizações do trabalho	11.434,60		
Acidentes no tráfego	2.700,00		
Impostos e licenças	12.687,20		
Aluguéis	21.450,00		
Selos e estampilhas	8.990,20		
Despesas judiciais	21.028,00		
Juros e comissões	46.000,70		
Honorários	10.000,00		
Ordenados	228.514,50		
Contribuição previdência	9.610,00		
Multas	754,00		
Despesas gerais	31.456,90		
Serviço de fiscalização	15.140,60		
Gratificações	26.250,00		
Prêmios:			
Gratificação aos motoristas, de acordo com as férias obtidas	47.038,50	1.000.148,30	
Depreciações:			
Móveis e utensílios	390,00		
Máquinas e ferramentas	1.530,20		
Veículos em tráfego	91.278,40	93.108,60	
Líquido:			
Imposto de renda	2.869,50		
Fundo de reserva	2.391,30		
Fundo de reserva especial	7.173,70		
Fundo para indenizações	9.565,00		
	21.999,50		
Saldo para 1943	25.825,20	47.821,70	
		1.141.471,60	

Crédito

Passagens:		Cr\$	Cr\$
Saldo desta conta		1.141.471,60	

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Alfredo Roberto Schmidt*, diretor-presidente. — *D. M. da Silva*, contador, reg. número 32.863.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Viação Elite S. A., tendo examinado, minuciosamente, o balanço, contas e demais documentos relativos ao período encerrado em 31 de dezembro de 1942, e verificado sua exatidão e perfeita ordem, é de parecer sejam as referidas contas e documentos inteiramente aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *Reynaldo Rodrigues Pinheiro*. — *José de Almeida Junior*. — *Carlos de Almeida Pinto*.
(N. 5.880 — 26-4-43 — Cr\$ 328,40)

THE SYDNEY ROSS COMPANY

(Autorizada a funcionar no país pelo decreto n. 11.242, de 1 de julho de 1920)

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1942

Abrange: Matriz — Rio de Janeiro

Filiais: Manaus, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Uberlândia, Curitiba e Porto Alegre

Ativo		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo			
Terrenos, prédios, maquinaria e equipamentos, móveis e utensílios, automoveis e caminhões			6.679.824,30
Ativo disponível			
Inventários	15.008.207,70		
Caixa e Bancos	335.338,40	15.433.546,10	
Ativo realizavel em curto prazo			
Notas e duplicatas a receber	5.432.822,80		
Outros devedores	695.869,40	5.828.692,20	
Contas de resultado pendente			
Despesas e pagamentos adiantados		3.436.029,80	
		31.378.092,40	

Passivo não exigível

Passivo		Cr\$	Cr\$
Reserva para depreciações	2.846.819,60		
Reserva para devedores duvidosos	201.287,80		
Reserva para férias	162.287,40		
Reserva para lei n. 62	321.642,30		
Conta de lucros e perdas	187.247,70	3.719.284,90	

Passivo exigível a curto prazo

Bancos	7.101.303,50		
Obrigações e contas a pagar	1.774.544,90		
Reserva para imposto de renda	76.641,50		
Credores em conta corrente	9.866.399,50	18.818.389,10	

Caso Matriz

Saldo em conta corrente	8.839.918,20		
		31.378.092,40	

Raul José de Araújo Machado, guarda-livros. (Diploma registrado sob o n. 35.255, a fls. 438, do livro I.F. 43-26/10/37, n. D.N.I.C.) — P.p. The Sydney Ross Company, E. P. Armstrong, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1942

Abrange: Matriz — Rio de Janeiro

Filiais: Manaus, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Uberlândia, Curitiba e Porto Alegre

Débito		Cr\$	Cr\$
Despesas gerais	12.793.512,90		
Impostos	2.049.753,10		
Juros de créditos de terceiros	291.571,00		
Amortizações do ativo	720.156,10		
Reserva para devedores duvidosos	141.602,40		
Reserva para férias	109.275,50		
Reserva para lei n. 62	272.328,20		
Saldo que passa para o ano de 1943	187.247,70		
		17.535.446,90	

Crédito

Crédito		Cr\$	Cr\$
Saldo transportado de 1941	2.010.915,80		
Lucro bruto nas vendas	11.933.081,10		
Lucros diversos	591.447,00		
		17.535.446,90	

Raul José de Araújo Machado, guarda-livros. (Diploma registrado sob o n. 35.255, a fls. 438, do livro I.F. 43-26/10/37, n. D.N.I.C.) — P.p. The Sydney Ross Company, E. P. Armstrong, gerente.
(N. 5.881 — 26-4-43 — Cr\$ 217,30)

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

No balanço geral publicado às folhas 6.246, no *Diário Oficial* do dia 22 de abril de 1943, onde se lê: "Caixa", leia-se: "Caixa 1.021.361,00". — *Grant O. Hylander*, diretor tesoureiro.
(N. 6.120 — 26-4-43 — Cr\$ 22,40)

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA RIO GRANDENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

Na demonstração da conta lucros e perdas desta Companhia, publicado às folhas 6.203, do *Diário Oficial* do dia 22 de abril de 1943, onde se lê: "Diversas — Líquido 1.100.644,00", leia-se: "Receitas não operativas Diversas — Líquido 1.100.644,00". — *Grant O. Hylander*, diretor tesoureiro.
(N. 6.121 — 26-4-43 — Cr\$ 26,50)

CASA BANCARIA CONTINENTAL S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Certidão da Diretoria das Renditas Internas, referente a essa sociedade, publicada no *Diário Oficial* de 21 do corrente, às páginas 6.316/19, reproduz-se a página 6.318 desse órgão onde se verificaram incorreções:
o Conselho Fiscal, Parágrafo terceiro — Posteriormente à dedução dos dividendos, deduzir-se-á 5 % (cinco por cento), para a consti-

tução de um fundo de reserva destinado a aumento do capital. Parágrafo quarto — Uma vez comportem os lucros, satisfeitos as deduções dos parágrafos anteriores, deduzir-se-á, ainda, uma percentagem até 10 % (dez por cento) para atender a gratificações a Diretoria, Conselho Fiscal, suplentes, Conselho Consultivo e empregados do Banco. No entanto, nenhuma percentagem poderá ser distribuída, com esse fim, quando os lucros líquidos não comportem distribuição de dividendos, pelo menos de 6 % (seis por cento) ao ano, sobre a importância do Capital do Banco. Parágrafo quinto — O saldo, se houver, será levado à conta de lucros em suspensão, à Disposição da Assembléa Geral. Parágrafo sexto — O montante do fundo de reserva especial não poderá, em caso algum, exceder à cifra do Capital realizado. Attingido esse total, a Assembléa Geral, especialmente convocada, deliberará sobre sua aplicação, seja na distribuição de ações aos acionistas, aumentando-se o Capital, seja na integralização delas, se for caso. Artigo 28 — Os dividendos à disposição dos acionistas não vencerão juros e os não reclamados no prazo de cinco anos a partir do dia marcado para seu pagamento serão incorporados ao fundo de reserva, para efeito de aumento do Capital. Capítulo VII — Do Conselho Consultivo — Artigo 29 — O Banco terá um Conselho Consultivo composto de três (3) ou mais acionistas, eleitos por um ano, na ocasião da Assembléa Geral podendo ser reeleitos. Artigo 30 — Compete ao Conselho Consultivo: a) assistir à Diretoria nos exames dos negócios de interesse social; b) verificar a conveniência do Banco, em instalar filiais, sucursais ou agências, formulando parecer nesse sentido; c) tomar parte nas reuniões da Diretoria e assinar a ata respectiva; d) orientar e recomendar à Diretoria medidas tendentes à solução e convenientes ao desenvolvimento dos negócios do Banco. Artigo 31 — Perceberão os membros do Conselho Consultivo iguais honorários aos fixados pela Assembléa Geral para os membros efetivos do Conselho Fiscal. Artigo 32 — Um, dentre os membros eleitos para o Conselho Consultivo, prestará diariamente a assistência de que trata a letra a do artigo 30, percebendo, por isso, a título *pro-labore*, os honorários que lhe forem fixados pela Assembléa Geral, independente da que for fixada para os membros do mesmo Conselho. Terminada a leitura, o Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, ainda usando da palavra, pediu ao Sr. presidente que submetesse a proposta e estes Estatutos a discussão e aprovação por parte dos Srs. acionistas presentes. O Sr. presidente ofereceu a palavra a quem de lá quisesse usar no sentido de discutir a proposta apresentada pela Diretoria, e ninguém a aceitando, solicitou dos presentes que a aprovassem, bem como aos Estatutos elaborados, os quais ele, presidente, considerava habilmente confeccionados e em condições de poder substituir plenamente os anteriores e atender melhor à finalidade do Banco. Declarou, em seguida, que sua aprovação por parte dos presentes poderia ser manifestada pela aclamação, o que imediatamente foi feito por todos os acionistas. Dessa forma, estavam ratificadas, continuou, pela Assembléa, as modificações, ou antes, a substituição dos Estatutos, o aumento do Capital e a mudança do nome para Banco Continental S. A., isto, proposto pela Diretoria, e que constituiu o motivo da convocação da presente Assembléa. O acionista Sr. Dionísio Dias Carneiro pediu a palavra para lembrar ao Sr. presidente que esta Assembléa, na forma da lei e dos Estatutos que acabava de aprovar, devia estipular o prazo para que os Srs. acionistas exercessem o seu direito de preferência na subscrição do aumento de Capital na importância de setecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 750.000,00) prazo esse que não poderia ser menor de 30 dias e por isso propunha que o entrante mês de janeiro constituisse o prazo para o exercício desse direito. Esta sua proposta foi aceita e aclamada por todos os presentes. O presidente da Assembléa diante dessas resoluções solicitou dos demais acionistas que autorizassem, desde já, a Diretoria, uma vez decorrido o prazo da preferência, a promover a subscrição das ações por parte de pessoas não acionistas afim de preencher o número delas que não tenha sido subscrito pelo seu titular ou cedido por este a terceiros o seu direito de preferência e solicitar da mesma Diretoria, tão depressa fosse integralizada a subscrição, convocar nova Assembléa para dizer e ratificar o aumento do Capital ora aprovado. A indicação do Sr. presidente foi unanimemente aprovada. O Sr. Ilydio Afonso Soares Filho, pedindo a palavra, perguntou aos presentes se não era intenção deles renovar o mandato da Diretoria, que estava prestes a se findar, embora essa deliberação pudesse melhor ser exercida na ocasião da Assembléa Geral Ordinária, propunha, pois, que se renovasse o mandato dos atuais Diretores, porém, desta vez, pelo prazo contido nos Estatutos, ora aprovados, e que essa decisão fosse ratificada pela Assembléa Ordinária na ocasião de votar os honorários dos Sr. diretores. O Sr. Dr. Antonio Theorga informou aos acionistas que não encontrava impedimento legal para que esta Assembléa não atendesse à solicitação do Sr. Ilydio Soares Filho. Foi também aprovada, unanimemente, a proposta supra prorrogando-se desta forma o mandato dos atuais Diretores por mais quatro (4) anos. O Sr. presidente, antes de dar por encerrados os trabalhos da Assembléa, determinou que o Sr. secretário fizesse constar desta ata os nomes dos Srs. acionistas que compareceram, declarando-se a quantidade de suas ações, afim de se poder estabelecer a aprovação das resoluções por mais de dois terços (2/3) das ações de que compõe, digo de que se compõe o Capital Social. Dito isto, o Sr. Dr. Antonio Theorga declarou encerrados os trabalhos e congratulou-se com os demais acionistas pela boa marcha da Assembléa agradecendo a sua indicação para presidente da mesma. Cumprindo as determinações confiadas a este secretário, o mesmo

declarou que compareceram à reunião os Srs. Dr. Durval Rodrigues da Cruz, Sr. Jorge Viana de Oliveira, Dr. Herminio Ferreira, Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, Sr. Ilydio Afonso Soares Filho, Dr. Antonio Theorga e Sr. Dionísio Dias Carneiro, conforme consta do Livro de Presença dos acionistas, representando respectivamente o número de ações: trezentas (300), seicentas e cinco (605), oitocentas (800), quatrocentas (400), cinquenta (50), vinte (20) e cinco (5), perfazendo um total de duas mil cento e oitenta (2.180) ações das duas mil e quinhentas (2.500) de que se compõe o capital da Casa Bancária. Nada mais havendo a tratar e que pudesse constar desta ata, que por mim secretário, foi lavrada e vai assinada pelo presidente da Assembléa, por mim e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Antonio Theorga, presidente, Jorge Viana de Oliveira, secretário. — Durval Rodrigues da Cruz, Jorge Viana de Oliveira, Herminio Ferreira, Rubens Rodrigues de Carvalho, Ilydio Soares Filho, Antonio Theorga e Dionísio Dias Carneiro. E nada mais se continha nessa ata bem e fielmente transcrita e datilografada, que foi por mim conferida e que se acha por mim assinada. Rio de Janeiro, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Jorge Viana de Oliveira. Reconheço a firma retro de Jorge Viana de Oliveira. Rio de Janeiro, vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade, assinatura ilegível. Devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de um cruzeiro e cinquenta centavos e um selo de educação e saúde. — Em cada uma das folhas de ns. 43/59 havia uma estampilha federal de um cruzeiro e um selo de educação e saúde, devidamente inutilizados. No verso de cada folha, a assinatura: Jorge Viana de Oliveira. — A fls. 67/71 (sessenta e sete e setenta e um): Casa Bancária Continental S. A. Rio de Janeiro. Ata da assembléa geral extraordinária realizada na sede da Casa Bancária Continental S. A., aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Casa Bancária Continental S. A. a rua do Carmo n. 60, nesta Capital reuniram-se extraordinariamente os seguintes acionistas: — Sr. Jorge Viana de Oliveira, Dr. Durval Rodrigues da Cruz, Dr. Herminio Ferreira, digo Herminio Ferreira, Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, Sr. Almir Alves Brito, Sr. Ilydio Afonso Soares Filho e Dr. Antonio Theorga, representando respectivamente o número de ações 605 (seicentas e cinco); 300 (trezentas); 800 (oitocentas); 400 (quatrocentas); 60 (sessenta); 50 (cinquenta); e 20 (vinte); portanto mais de dois terços das ações de que se compõe o Capital da Casa Bancária, uma vez que perfazem o total de 2.235 (duas mil duzentas e trinta e cinco) ações das 2.500 (duas mil e quinhentas) de que se compõe aquele capital. O diretor gerente do estabelecimento, Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, informou aos presentes que na conformidade da convocação feita, havia número legal pedindo por isso, que fosse aclamado um acionista para presidir os trabalhos, tendo sido aclamado o Sr. Ilydio Afonso Soares Filho, o qual aceitando o cargo, convidou o Sr. Jorge Viana de Oliveira para secretário. Dando-se início à Assembléa, o Sr. presidente determinou que fosse lida pelo Sr. secretário, a convocação da Assembléa afim de tornar mais nítidas as determinações legais no que concerne a essas convocações. Este secretário leu o que constava das publicações feitas em *Diário Oficial* de treze, quinze e dezesseis do corrente e no *Jornal do Comércio* dos dias treze, quatorze e dezesseis do mesmo mês naquilo em que concernia a presente Assembléa e que se encontrava nos seguintes termos: — Casa Bancária Continental S. A. — Edital de Convocação — Assembléa Geral Extraordinária — A Diretoria da Casa Bancária Continental S. A., convida os senhores acionistas a se reunirem extraordinariamente em sua sede à rua do Carmo n. 60, loja, nesta Capital no dia 23 do corrente às 15 horas, afim de tomarem conhecimento e ratificarem o aumento de Capital autorizado em idêntica Assembléa, realizada em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Rio de Janeiro, doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — A Diretoria: — Rubens Rodrigues de Carvalho, diretor gerente e Herminio Ferreira, diretor tesoureiro. Terminada esta leitura, o Sr. presidente convidou o Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, diretor gerente da Casa Bancária, a esclarecer aos presentes o aumento que div, digo, deviam ratificar. Este, usando da palavra, disse o seguinte: Srs. acionistas: A Assembléa Geral Extraordinária que determinou fosse aumentado o Capital da Casa Bancária, realizou-se nos últimos dias do ano p. passado. Estabeleceu ela um prazo de 30 (trinta) dias, pelo menos, (constam dos Estatutos) para que os atuais acionistas exercessem o seu direito de preferência no que respecta a subscrição do aumento do Capital, aumento esse limitado em Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros). Esse prazo foi o mês de janeiro p. passado e a mesma Assembléa mencionada autorizou a Diretoria da Casa Bancária a oferecer a outrem o número de ações cujo direito de subscrição não tivesse sido exercido pelo seu titular uma vez decorrido o prazo para o exercício daquele direito. Assim figuram entre as pessoas que subscreveram o aumento de Capital, várias delas que ainda não eram acionistas desta Casa Bancária. Assinaram os Estatutos numa prova de que concordam com os mesmos e se encontram presente a esta Assembléa, devendo assinar também a Ata respectiva, não podendo ainda exercerem o direito de voto. A lista de subscritores, com as necessárias indicações instituídas em lei, encontram-se por todos assinada. A Diretoria da Casa Bancária, dias após a realização da última Assembléa Extraordinária, mandou pagar por verba o selo respectivo referente ao aumento e em data de hoje efetuou o depósito de 50% sobre esse aumento, na

Companhia de Expansão Territorial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social à rua 1.ª de Março n. 82.

Ordem do dia: a) deliberação sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1942, apresentados pela Diretoria e sobre respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos novos membros deste órgão e arbitramento de seus honorários.

Acham-se à disposição los Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
— Cia. de Expansão Territorial S. A.
— Pela diretoria: José Gomes de Mattos. — Robert E. Mac Gregor.

(N. 4.371 — 26-3-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima "A Econômica"

Em liquidação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará em 29 de abril de 1943, às 12 horas, na sede da sociedade, à rua Sete de Setembro n. 207, 2.º andar, sala 4, afim de tomarem conhecimento do estado de liquidação dessa sociedade até 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— S. A. "A Econômica" — Assunção Barbosa, liquidante.

(N. 5.756 — 20-4-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Companhia Nacional de Imoveis, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas de dia 30 do corrente, na sede social à rua Miguel Couto n. 51, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, examinarem e deliberarem sobre o balanço, contas e atos da administração no exercício de 1942 e elegerem o Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Milton Ferreira de Carvalho, diretor-presidente. — Joaquim Santos Parante, diretor-gerente.

(N. 5.825 — 22-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Companhia Cervejaria Vitória

Edital de convocação

São convidados os senhores acionistas para, no próximo dia 30 de abril, às 16 horas, se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua Senador Euzébio n. 134, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as contas e relatório da Diretoria, relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, apreciarem o parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre as mesmas contas; elegerem Diretor para o cargo vago na Diretoria, por expiração de mandato, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Companhia Cervejaria Vitória — J. Barbosa de Almeida da Costa Ferreira, diretor-presidente.

(N. 5.600 — 17-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Imobiliária Santa Catarina S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 226, 13.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem como eleger a Diretoria para o exercício de 1943 e os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— Imobiliária S. Catarina S. A. — Alvaro Luiz Borayana Cardo, presidente.

(N. 5.973 — 12-4-43 — Cr\$ 70,10 — 3 vezes.)

Companhia Proprietária Brasileira

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 30 de abril de 1943, às 15 horas, na sede social à rua Primeiro de Março n. 82, 3.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1942 e elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício, fixando-lhes os honorários.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— U. B. Mathias. — José Simões e Souza.

(N. 5.785 — 24-4-43 — Cr\$ 55,10 — Três vezes.)

Casa Bancária Irmãos Lopes, S. A.

Aviso aos acionistas

Tendo sido autorizado o aumento de capital social para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), em Assembleia Geral de 15 de abril corrente, são avisados os Srs. acionistas que, no prazo de 30 dias, poderão exercer o direito que lhes confere o art. 111 da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— Casa Bancária Irmãos Lopes S. A. — Lourival Lopes Ferreira, diretor-presidente. — Dalmo Lopes Costa, diretor-gerente.

(N. 5.855 — 22-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que perdi a cautela n. 312, correspondente a 20 ações da Companhia Cervejaria Lusitânia S. A.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Marcelino Teixeira.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas.)

(N. 5.979 — 20-4-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Declaração

Esposito & Sobrinho, estabelecido à avenida Rio Branco n. 173, 3.º andar, declara que se extraviou o recibo do depósito feito à Recebedoria do Distrito Federal, na importância de Cr\$ 2.081,10 relativo ao auto n. 7.289-40.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— Esposito & Sobrinho.
(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas.)

(N. 5.860 — 22-4-43 — Cr\$ 32,00 — 3 vezes.)

Companhia Materiais de Engenharia

ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

Primeira convocação

São convocados os senhores subscritores para a assembleia de constituição desta sociedade a realizar-se às 14 horas, do dia 6 de maio de 1943, à rua México n. 98, 7.º andar, sala n. 707.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— Alberto Woods Soares, fundador.

(N. 6.079 — 24-4-43 — Cr\$ 55,10 — Três vezes.)

Bancária do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Bancária do Brasil S. A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 56, no dia 4 de maio, às 16 horas, para deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital e consequente alteração de estatutos, já aprovadas pelo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— José de La Rocque Almeida. — Scylla Cabral da Costa. — Hamilton Pereira de Souza.

(N. 5.778 — 21-4-43 — Cr\$ 79,60 — Três vezes.)

S. A. "Diário de Notícias"

DIVIDENDOS DE 1942

Estão sendo pagos, na sede da sociedade, à rua da Constituição n. 11, 6.º dividendo referente às ações preferenciais, à razão de Cr\$ 50,00 e o 2.º dividendo referente às ações ordinárias, à razão de Cr\$ 120,00 por ação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Aurelio Silva, diretor-secretário.
(N. 6.092 — 24-4-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Companhia de Imoveis e Representações Brasileira — Cirb S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL

São convocados os senhores acionistas para a reunião da assembleia geral a realizar-se no próximo dia 30 de abril, às 9 horas da manhã, na qual serão submetidos à sua aprovação o relatório e contas da diretoria, bem como o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— Dr. Carlos de Moraes Pereira, diretor-gerente.

(N. 5.790 — 24-4-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Bancária do Brasil S. A.

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 56, para o fim de:

a) discussão e aprovação do balanço, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
b) eleição da nova diretoria, conselho fiscal e fixação dos seus respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— José de La Rocque Almeida, diretor-presidente. — Scylla Cabral da Costa, diretor-secretário. — Hamilton Pereira de Souza, diretor-gerente.

(N. 5.739 — 20-4-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Companhia Petropolitana

Fiação e Tecelagem

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 do corrente mês, às 15 horas na sede social à rua da Quitanda n. 177, nesta Capital para de acordo com o art. 98 do decreto-lei n. 2.627, "tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando".

Proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano, de acordo com o art. 124 do decreto-lei n. 2.627, competindo à Assembleia Geral fixar a sua remuneração.

As transferências das ações ficam suspensas desde o dia 19 ao dia 28 inclusive. Na forma dos estatutos as ações ao portador com direito a voto nessa Assembleia, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas devem ser depositados na sede da Companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo firmado por um diretor, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem funcionar os respectivos mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— Adhemar de Camargo Jobim. — José Soares Marciel Filho. — João Pereira da Fonseca, diretores.

(N. 5.257 — 12-4-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes.)

"Aviúpo do Brasil"

Aviação, Equipamentos e Exportação S. A.

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 311, 5.º andar, nesta Capital afim de: 1.º tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1942; 2.º eleger a Diretoria para o exercício de 1943; 3.º eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o mesmo exercício de 1943; 4.º fixar a remuneração dos Diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— George Prochet, diretor-gerente. — Hector Borgerth Teixeira, diretor-subgerente. — João Pedro Goulart Vieira, diretor-secretário.

(N. 5.851 — 22-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Fábrica de Papelão Ondulado "Duplex" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 30, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 71, fundos, para tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, dos atos e contas da administração, relativos ao exercício de 1942 e procederem à eleição da diretoria para o biênio 1943-1944 e conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1943. Nos termos do art. 14 dos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar na sede da sociedade, com três dias, no mínimo, de antecedência, as respectivas ações e os procuradores os respectivos mandatos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— A. Braga, diretor-gerente.

(N. 5.946 — 21-4-43 — Cr\$ 82,60 — Três vezes.)

Companhia Industrial Odeon

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 10, são novamente convidados os Srs. acionistas para a reunião que se efetuará às 16 horas do dia 30 de abril corrente, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, Edifício Odeon, sala 1.201, para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942. Nessa assembleia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e a fixação dos honorários dos membros efetivos do referido Conselho.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— Eugenio Honold. — Octavio Reis. — Luiz Honold Reis, diretores.

(N. 5.827 — 22-4-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes.)

Brasília Imobiliária S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, segunda convocação, no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede da Brasília Imobiliária S. A., à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria do exercício de 1942, balanço, parecer do conselho fiscal e eleição deste mesmo conselho para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— Pela diretoria, C. Torres Guimarães.

(N. 5.870 — 26-4-43 — Cr\$ 70,40 — Três vezes.)

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Têxteis)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Por não haver comparecido número legal de acionistas para constituir-se a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para hoje, de novo os convidos a se reunirem, às 14 horas do dia 28 de abril corrente, na sede da Companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 18, 2.º andar, para o fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, acompanhada de exposição justificativa, com parecer do Conselho Fiscal e relativa ao aumento do capital social e consequente reforma do art. 4.º dos Estatutos.

Sendo esta a terceira convocação, a assembleia se instalará, de acordo com a lei, com qualquer número de acionistas presentes.

Continuam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente.

(N. 5.811 — 22-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

S. A. "Diário da Noite"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede social à Avenida Rio Branco n. 129, 3.º andar, no dia 30 do corrente mês às 17 horas, afim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *Argemiro S. Bulcão*, diretor-gerente.
— *Carlos Eiras*, diretor-secretário.
— *Austregesilo do Athayde*, diretor-presidente.
(N. 5.770 — 24-4-43 — Cr\$ 53,00 — 2 vezes).

Casa Bancária Seabra Santos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social à rua General Câmara n. 44, no dia 4 de maio próximo futuro, às 16 horas, afim de deliberar sobre: alteração dos estatutos sociais de conformidade com as exigências feitas pela Diretoria das Renditas Internas e outras alterações propostas pela diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *José de Seabra Santos*. — *Edgard de Carvalho e Silva*, diretores.
(N. 5.744 — 20-4-43 — Cr\$ 73,40 — Três vezes.)

Companhia Touzeau Representações

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de abril de 1943, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Candelária n. 80, 4.º andar, afim de deliberar sobre o relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal referente ao ano de 1942, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e fixar-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *A. Touzeau*, diretor-gerente.
(N. 5.740 — 20-4-43 — Cr\$ 52,00 — Três vezes.)

Ferro Comercial S. A.

Pelo presente são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de abril corrente, às dez horas da manhã na sede social, à rua Barão do Bom Retiro n. 338-40, afim de deliberar sobre a proposta de aumento do capital social por parte da Diretoria, reforma dos estatutos e todos os assuntos consequentes ou conexos aos ditos fins.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942.
— Pela diretoria: *Arthur Carvalho*.
(N. 5.776 — 24-4-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Ferro Comercial S. A.

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à rua Barão Bom Retiro n. 334 a 40 no próximo dia 30 de abril corrente, às 9 horas da manhã, afim de deliberar sobre as contas do exercício de 1942, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e eleição da Diretoria para o exercício de 1943 e também do Conselho Fiscal para o mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— Pela diretoria: *Arthur Carvalho*.
(N. 5.775 — 24-4-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Têxteis)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem na sede da Companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 13, 2.º andar, às 15 horas do dia 28 de abril corrente, em Assembleia Geral Ordinária, para tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre o relatório balanço e contas referentes ao exercício de 1942.

Nesta assembleia se procederá à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.
Ficam suspensas as transferências de ações até o dia da realização da assembleia.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente.
(N. 5.443 — 14-4-43 — Cr\$ 100,10 — 4 vezes.)

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 8 de maio próximo, às 14 horas, na sede social, à rua da Assembleia n. 104, 7.º pavimento, nesta capital, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, aumento de capital e outros assuntos de interesse social.

Na forma dos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar nos cofres da Companhia, com 10 dias de antecedência, as suas ações ao portador, ou apresentar um certificado de depósito em estabelecimento bancário idôneo, a juízo da diretoria.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— *Jodo Dicitto*, diretor. — *Virgílio Bacellar Cunha*, diretor.

(N. 5.828 — 22-4-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Guanabara

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Última convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia à Praça Floriano n. 31-39, 2.º andar, às 14 horas do dia 20 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem assim para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *Edgard da Rocha Miranda*. — *Arnaldo Rocha Miranda*, diretores.

(N. 5.814 — 22-4-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes.)

Companhia Fazendas Unidas Normandia

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal de acionistas, a Assembleia Geral Ordinária, anunciada para o dia 22 de abril corrente, em segunda convocação são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco número 137, 2.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 20 de abril de 1943, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, e bem assim, para elegerem a nova Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— *Guilherme Guille*. — *Carlos Guille*. — *Arnaldo Guille*. — *João Corrêa da Veiga*. — *Carlos Oliveira Rocha Guille*, diretores.

(N. 5.823 — 22-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

Companhia Comercial de Café S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Cia. Comercial de Café S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede à rua Teófilo Ottoni n. 72, 3.º andar, no dia 5 de maio de 1943, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, já apreciada pelo Conselho Fiscal, referente ao aumento do Capital Social, de Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 600.000,00, com a incorporação no Capital da Sociedade, dos fundos de reserva e consequente reforma dos atuais estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Pela diretoria: *Antonio Gonçalves de Souza*, diretor-gerente.

(N. 5.306 — 22-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Mesbla S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 3 de maio de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua do Passeio n. 48-54, para deliberarem sobre: a) Satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; b) alteração dos Estatutos.

Pela diretoria: *A. A. Santos*, diretor-tesoureiro.

(N. 5.857 — 22-4-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes.)

Companhia Mercantil Pan-Americana S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de maio próximo futuro, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Itaboraí n. 45, loja, nesta capital, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1942, e deliberarem sobre os mesmos, assim como eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que deverão servir no exercício de 1943 e preencher as vagas existentes da diretoria, em virtude de terminação de mandato.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— A diretoria: *F. Solano G. da Cunha*, presidente. — *Pedro Octavio Carneiro da Cunha*, diretor. — *Lourenço Mazzola Netto*, diretor.

(N. 6.085 — 24-4-43 — Cr\$ 110,20 — Três vezes.)

Companhia Editora Americana Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por motivo de força maior, fica prorrogada para o dia 8 de maio vindouro a reunião dos senhores acionistas marcada para o dia 27 do corrente, devendo ela realizar-se no mesmo local e às mesmas horas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Companhia Editora Americana — *Gratiano Brito*, diretor.
(N. 5.757 — 20-4-43 — Cr\$ 67,50 — Três vezes.)

Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola "Cifa"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta do número legal de acionistas, a Assembleia Geral Ordinária, anunciada para o dia 22 de abril corrente, em segunda convocação são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco número 137, 2.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 30 de abril de 1943, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e bem assim, para elegerem a nova Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— *Carlos Guille*. — *João Corrêa da Veiga*. — *Carlos Oliveira Rocha Guille*, diretores.

(N. 5.822 — 22-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

Viação Elite S. A.

Primeira convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na avenida Almirante Barroso número 81, sala 212, afim de deliberarem sobre a aprovação do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, tudo referente ao período encerrado em dezembro de 1942, bem como a eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Na sede da Sociedade, acima mencionada continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *Alfredo Roberto Schmidt*, diretor-presidente.
(N. 5.861 — 22-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Declaração

Eu abaixo assinada declaro ter perdido a minha carteira de estrangeira (modelo 1º) n. 620.373.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— *Imeneta da Conceição*.
(Firma reconhecida no Cartório de 22.º Ofício de Notas.)
(N. 5.782 — 24-4-43 — Cr\$ 56,70 — Três vezes.)

Brasília Obras Públicas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, segunda convocação, no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede da Brasília Obras Públicas S. A., à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria do exercício de 1942, balanço, parecer do conselho fiscal e eleição desta mesma diretoria para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— Pela diretoria: *C. Torres Guimarães*.
(N. 5.869 — 26-4-43 — Cr\$ 70,40 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 7.055, fornecida pela S. R. F.

A cargo de José Pinto Ribeiro, por não saber assinar. — *Antonio Ferreira Gomes*.
(Firma reconhecida em Cartório de Tabelião.)
(N. 5.784 — 24-4-43 — Cr\$ 56,70 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série (Art. 100) se acha na Faculdade Nacional de Filosofia.

Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1943. — *Valentim Ventura Filho*.
(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas.)
(N. 5.810 — 22-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

S. A. "O Jornal"

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede social à avenida Rio Branco n. 131, 3.º andar, no dia 30 do corrente, às 15 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-presidente. — *Assis Chateaubriand*, diretor. — *Vitor do Espírito Santo*, diretor.

(N. 5.763 — 24-4-43 — Cr\$ 42,80 — 2 vezes).

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, em 2.ª convocação, no dia 4 do maio futuro, às 17 horas, na sede da sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, nesta capital, afim de deliberarem sobre necessidade de numerário para expansão e desenvolvimento dos negócios sociais, pelo aumento do capital ou mediante autorização à Diretoria para aquisição de fundos.

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — *Jorge A. Chamusca*, diretor-presidente.

(N. 6.201 — 27-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

A Praça

José Maria da Silva, tendo contratado a venda de seu negócio de "botequim" sito à avenida 28 de Setembro n. 238, com o Sr. Carlos Nascimento, vem por meio deste convidar a todos que se julgarem credores, a apresentar as suas contas no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— *José Maria da Silva*.
(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).
(N. 6.107 — 26-4-43 — Cr\$ 18,40)

Fiat Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de maio de 1943, no escritório da Sociedade, à Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, sala 101, às 10 horas, afim de:

a) Resolver sobre a transformação da Companhia em Sociedade por quotas de responsabilidade limitada;

b) proceder a eleição de cargos vagos, caso não seja aprovada a proposta da transformação.

Para os efeitos da assembleia os possuidores de ações ficam avisados que nos termos do art. 15, § 2.º, dos estatutos, deverão, por ocasião da mesma, exhibir as suas ações ou certificado de estarem depositadas na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— *Pellegrino Biagiotti*, diretor-administrativo. — *José de S. Marques da Silva*, procurador.
(N. 5.795 — 24-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Declaração

Isolina Francisca, portuguesa, casada, maior, doméstica, filha de Bernardino Barbosa e de Quitéria Francisca, residente à rua Guarujá n. 36, na Estação de Cosmos — Distrito Federal, declara para os devidos fins ter sido extravaziada a sua Carteira de Estrangeiro, quando do afundamento do "Afonso Pena" em 2 de março último, em virtude de ser a mesma passageira do referido navio.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *Isolina Francisca*.
(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).
(N. 5.885 — 26-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Metropolitana de Armazéns Gerais

Têm, pelo presente, convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à rua São Bento n. 13, 4.º andar, às 15 horas do dia 20 de maio próximo futuro, e afim de discutirem a seguinte ordem do dia:

a) Incorporação à Companhia, das Clas. Mineira de Armazéns Gerais e Armazéns Gerais Santo André;
b) aprovação das bases da operação e do projeto da reforma dos estatutos;
c) nomeação de peritos para avaliação dos patrimônios líquidos das sociedades a serem incorporadas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *Paulo Rodrigues Alves*, diretor-geral.
(N. 5.865 — 26-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

S. A. Barranco Branco

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convidados os Srs. acionistas para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral desta Sociedade, a realizarse no dia 5 de maio próximo, às 15 horas, na sede social, à rua do Carmo n. 5, 3.º andar, afim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) reorganização dos serviços sociais; b) transferência da sede social para a praça de São Paulo; c) reforma dos Estatutos; d) exame de propostas e do parecer do Conselho Fiscal sobre esses assuntos; e) qualquer outra matéria relacionada às precedentes e outras úteis aos negócios sociais.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *M. P. de Carvalho*, diretor-presidente.
(N. 5.893 — 26-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

"Novo Mundo"**Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados todos os senhores acionistas da "Nova Mundo" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia à rua do Carmo n. 65, 1.º andar, no dia 6 de maio do corrente ano, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da sua Diretoria para alteração de alguns artigos dos Estatutos sociais, respectivo parecer do Conselho Fiscal e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *Victor Fernandes Alonso*, presidente. — *Gumercindo Nobre Fernandes*, diretor-gerente. — *Adhemar Leite Ribeiro*, diretor.
(N. 5.897 — 26-4-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

S. A. Barranco Branco

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Realizar-se-á no dia 5 de maio próximo, às 14 horas, na sede social (Rua do Carmo n. 5, 3.º andar), a reunião da Assembleia Geral desta Sociedade, para os fins do disposto nos arts. 98 e 124 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40: deliberação sobre contas, balanço, relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, eleição dos membros do Conselho Fiscal e eventualmente de seus diretores; fixação dos respectivos vencimentos.

Pede-se o comparecimento dos senhores acionistas.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *M. P. de Carvalho*, diretor-presidente.
(N. 5.894 — 26-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Deodoro Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Em continuação

São convidados os acionistas da Cia. Deodoro Industrial a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária em 7 do próximo mês de maio, em sua sede social à avenida Rio Branco n. 26, 7.º andar, pelas 15 horas, afim de, em continuação à Assembleia Geral Ordinária anterior, deliberarem sobre o relatório, contas e balanço, referentes ao exercício de 1942, bem como sobre quaisquer assuntos conexos aos da presente convocação.

Rio, 26 de abril de 1943. — Pela diretoria: *Virgílio Feloso Borges*, diretor-presidente.
(N. 6.116 — 26-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 117.945.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *José Zaccari*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 5.889 — 26-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Comércio, Indústrias e Representações, Consórcio Paulista S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 15 horas, na sede social, no Largo da Carioca n. 14, 2.º andar, afim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e, bem assim, elegerem, na forma da lei e dos estatutos, o substituto efetivo para o diretor-gerente, que renunciou, e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— *Carlos Heilborn*, presidente. — *Alto Xavier da Silva*, diretor-gerente interino.

(N. 5.772 — 24-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Tecidos Casa Salathé S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 3 de maio de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, loja, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e deliberarem a respeito, assim como para a eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar as suas cautelares, na sede social, com dois dias de antecedência, para poderem tomar parte na referida assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *Lucien Salathé*, diretor-presidente.

(N. 6.124 — 26-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 30 de abril do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odéon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942.

Nessa assembleia proceder-se-á à eleição da Diretoria, assim como do Conselho Fiscal e seus suplentes. Proceder-se-á, outrossim, a fixação dos honorários do Conselho Fiscal.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia de hoje até o dia seguinte à data da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *Guilherme Guinle*. — *Luiz Betim Pass Leme*. — *Octavio Reis*. — *Luís Honold Reis*, diretores.

(N. 5.759 — 20-4-43 — Cr\$ 112,20 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecidos "Confiança Industrial"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 6 de maio de 1943, às 16 horas, na sede social, à rua Artidoro da Costa n. 67, para o preenchimento do cargo atualmente vago de diretor-tesoureiro da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *Antonio L. Menezes*, diretor-presidente.
(N. 6.119 — 26-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Botafogo de Futebol e Regatas

Convoco os Srs. membros do Conselho Deliberativo, para a reunião, que, nos termos da letra a do art. 82, do novo Estatuto, será realizada no dia 30 do corrente, sexta-feira, às 21 horas, na sede social, para apresentação de relatório do Conselho Consultivo e Fiscal, sobre a atividade administrativa do trimestre anterior, conforme preceitua o art. 68, alínea 2.

Excepcionalmente, também serão discutidos e votados o relatório do Presidente, o balanço e os pareceres do Conselho Consultivo e Fiscal, referentes ao exercício de 1942.

Sendo esta a segunda e última convocação, o Conselho se constituirá, na forma ainda da letra b, do art. 76, isto é, com a presença pessoal de qualquer número de seus membros.

Em 27 de abril de 1943. — *Dr. Eduardo Trindade*, presidente.
(N. 5.898 — 26-4-43 — Cr\$ 30,60)

Companhia de Fiação e Tecidos "Confiança Industrial"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 6 de maio de 1943, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Artidoro da Costa n. 67, nesta Capital, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, deliberando a respeito e procedendo em seguida a eleição do novo Conselho Fiscal e seus suplentes.

Nos termos dos Estatutos Sociais poderão tomar parte na Assembleia ora convocada os acionistas de ações ao portador, que tiverem feito depósito das mesmas ações na sede da Companhia ou em Banco fiscalizado pelo governo, pelo menos 48 horas antes da Assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *Antonio L. Menezes*, diretor-presidente.
(N. 6.118 — 26-4-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Declaração

Dib Issa, filho de Isaac Issa e de Maria João Issa, declara ter sido extravaziada sua carteira, modelo 19, em 7 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— *Dib Issa*.
(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).
(N. 5.863 — 26-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

S. A. Barranco Branco

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Realizar-se-á no dia 5 de maio próximo, às 14 horas, na sede social (Rua do Carmo n. 5, 3.º andar), a reunião da Assembleia Geral desta Sociedade, para os fins do disposto nos arts. 98 e 124 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40: deliberação sobre contas, balanço, relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, eleição dos membros do Conselho Fiscal e eventualmente de seus diretores; fixação dos respectivos vencimentos.

Pede-se o comparecimento dos senhores acionistas.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *M. P. de Carvalho*, diretor-presidente.
(N. 5.894 — 26-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Deodoro Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Em continuação

São convidados os acionistas da Cia. Deodoro Industrial a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária em 7 do próximo mês de maio, em sua sede social à avenida Rio Branco n. 26, 7.º andar, pelas 15 horas, afim de, em continuação à Assembleia Geral Ordinária anterior, deliberarem sobre o relatório, contas e balanço, referentes ao exercício de 1942, bem como sobre quaisquer assuntos conexos aos da presente convocação.

Rio, 26 de abril de 1943. — Pela diretoria: *Virgílio Feloso Borges*, diretor-presidente.
(N. 6.116 — 26-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 117.945.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *José Zaccari*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 5.889 — 26-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Fiação, Tecelagem e Comércio Realengo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em segunda convocação às 14 horas do dia 6 de maio próximo futuro, na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal e elegerem os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *Cla. Fiação Tecelagem e Comércio Realengo* — *Antonio Vieira Sobrinho*, diretor-presidente.

(N. 6.127 — 26-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Paysandú

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, às 14 horas do dia 29 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e, bem assim, eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— *Augusto V. Corsino*, presidente.
(N. 6.057 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

Eu, Damasio José, declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 311, modelo 19, tirada no Estado de Mato Grosso, Cuiabá, residindo agora à travessa de Oliveira n. 15, nesta capital.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *Damasio José*.
(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).
(N. 5.890 — 26-4-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

SUPLEMENTO AO N. 96

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1943

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Departamento Nacional da Produção Animal
Divisão de Fomento da Produção Animal
INSPETORIA REGIONAL EM SÃO CARLOS

Mapa demonstrativo dos preços apresentados à concorrência administrativa permanente, — para o fornecimento de diversos artigos a esta Inspetoria Regional e suas dependências nos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Goiás, e no Triângulo Mineiro, durante o exercício de 1943, — e realizada no dia 10 de março de 1943.

Grupo I — Forragens

Número de ordem — Artigos	Schiavone & Cia.	Soeiro & Cia. Ltda.	Imp. Ultramar Ltda.
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Alfafa, quilo	0.65 x	0.73	0.69
2. Aveia em grãos, quilo	1.50	1.40	1.38 x
3. Farelo de arroz, quilo	—	0.64	0.64 x
4. Farelo de trigo, quilo	0.50 x	0.53	0.53
5. Farelo de algodão descorticado, quilo	—	0.53	0.48 x
6. Farelinho de trigo, quilo	0.55 x	0.62	0.60
7. Farinha de ossos, quilo	0.98	0.89	0.85 x
8. Farinha de sangue, quilo	0.98 x	1.50	1.30
9. Milho em grãos, quilo	—	0.55 x	—
10. Milho em espigas, carro	—	—	—
11. Refinazil, quilo	—	0.57	0.55 x
12. Sal fino, quilo	—	—	0.70 x
13. Tankage com 60 % de proteína, quilo	—	0.89	0.78 x
14. Leite desnatado, pasteurizado, litro	0.98	1.15	0.95 x
15. Farelo de linhaça, quilo	820.00 x	900.00	880.00
16. Forragem equilibrada, "Terneiro I", tonelada	820.00	796.00	791.00 x
17. Forragem equilibrada, "Terneiro II", tonelada	—	—	—

Grupo II — Mudas e Sementes

Número de ordem — Artigos	Soeiro & Cia. Ltda.
	Cr\$
1. Mudas de laranjeira baiana, uma	7.80 x
2. Mudas de laranjeira cravo, uma	7.80 x
3. Mudas de laranjeira lima, uma	7.80 x
4. Mudas de limoeiro galego, uma	14.80 x
5. Mudas de pereiras, uma	7.80 x
6. Mudas de macieiras, uma	9.80 x
7. Mudas de ameixeiras do Japão, uma	9.80 x
8. Mudas de abacateiros da Guatemala, uma	21.00 x
9. Sementes de alfafa Murcia, quilo	15.60 x
10. Creolina PEARSON, latas de 1 litro, litro	23.50 x
11. Sementes de aveia, quilo	3.20 x
12. Cera COLMEIA, vermelha, para assoalho, latas de 1 quilo, lata	160.00 x
13. Sementes de casuarinas, quilo	395.00 x
14. Sementes de capim gordura, quilo	—
15. Sementes de capim de Rhodes, quilo	—
16. Sementes de capim jaraguá, quilo	—
17. Sementes de eucaliptus Alba, quilo	144.00 x
18. Sementes de eucaliptus Saligna, quilo	74.00 x
19. Sementes de eucaliptus Tereticornis, quilo	74.00 x
20. Sementes de nabo japonês, comprido, quilo	95.50 x
21. Sementes de nabo japonês, redondo, quilo	95.50 x

Grupo III — Ferrogens de animais — Material de asseio e de higiene — Lubrificantes combustíveis — Inseticidas

Número de ordem — Artigos	Sociro & Cia. Ltda.	Schiavone & Cia.	Pehr & Cia.
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Alcool de 42°, engarrafado, litro	—	4,50 x	—
2. Alcool de 90°, absoluto, engarrafado, litro	—	—	—
3. Arsênico branco, nacional, em pó, quilo	18,40	17,00 x	—
4. Carrapaticida COOPER, tambores de 20 litros, tambor	329,00 x	—	—
5. Carrapaticida TIXOL, de Cooper, tambores de 20 litros, tambor	—	—	—
6. Carrapaticida IDEAL, tambores de 20 litros, tambor	—	—	—
7. Carrapaticida IDEAL, tambores de 10 litros, tambor	195,00 x	—	—
8. Carrapaticida de BAYER, em pó, tambores de 20 quilos, tambor	—	218,00 x	—
9. Banho de COOPER, para porcos, tambores de 5 litros, tambor	—	—	—
10. Creolina PEARSON, latas de 1 litro, litro	15,50	14,50 x	—
11. CRUZWALDINA, latas de 1 litro, lata	6,80 x	—	—
12. Cera COLMEIA, vermelha, para assoalho, latas de 1 quilo, lata	10,70	9,50 x	—
13. Enxofre em pó, quilo	5,10 x	6,00	—
14. Esguicho de metal BOSTON, de 1/2", para mangueira de bor- racha, um	16,50 x	—	—
15. Escovas de raiz, pura, para animais, dúzia	—	—	—
16. Escovas de crina, para animais, dúzia	—	—	—

Número de ordem — Artigos	Sociro & Cia. Ltda.	Schiavone & Cia.	Pehr & Cia.
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
17. Escovas de cabelo, de 1.ª qualidade, para assoalho, uma	17,00 x	—	—
18. Estopa branca, de 1.ª qualidade, quilo	3,90 x	—	—
19. Formicida JUPITER, caixas de 2 latas de 4 litros, caixa	—	—	—
20. Formicida AGAPEAMA, caixas de 2 latas de 4 litros, caixa	—	—	—
21. Gasolina ATLANTIC, TEXACO, STANDARD ou ENERGINA, tambores de 200 litros, tambor	—	—	460 x
22. Idem, idem, idem, em latas de 5 galões, lata	—	—	—
23. Graxa amarela, fabricação americana, quilo	—	—	—
24. Graxa amarela, fabricação nacional, quilo	7,10 x	—	—
25. Lisol, latas de 1 litro, litro	—	—	—
26. Mangueira de borracha de 1/2", com espiral de arame, metro ..	5,50 x	—	—
27. Oleo Mobilol AF, galão	—	—	44,00 x
28. Oleo Mobilol C, galão	—	—	43,00 x
29. Papel higiênico, em rolos, rolo	1,65 x	—	—
30. Raspadeiras de ferro, para animais — com cabo e sem pente, dúzia	44,00 x	60,00	—
31. Raspadeiras de ferro, para animais — com asa e sem pente, dúzia	39,50 x	60,00	—
32. Sabão especial, de 1.ª qualidade, quilo	3,20	—	—
33. Sabonete GESSY, caixa	5,30 x	—	—
34. Soda cáustica CAVEIRA, latas de 1 quilo, quilo	—	—	—
35. Saponáceo RADIIUM, um	0,629 x	0,70	—
36. Saponáceo BON AMI, um	3,20 x	—	—
37. Oleo de mamona, litro	6,60 x	—	—
38. Oleo de peixe, para engraxar arreios, quilo	7,30 x	—	—
39. Oleo cru, tambores de 200 litros, tambor	—	—	—
40. Querosene JACARÉ, caixa	—	—	—
41. Sulfato de cobre, quilo	6,10 x	7,50	—
42. Vassouras de palha, de 5 fios, dúzia	—	—	—
43. Vassouras (escovas) de piassava, de 40 cm, para terceiro, dúzia ..	83,00 x	—	—
44. Escovões de piassava, com cabo, para lavar casa, dúzia	—	—	—
45. Argolas de metal para septo nasal de touro, dúzia	—	—	—
46. Baldes galvanizados, cilíndricos, de 9", reforçados, um	32,00 x	—	—
47. Baldes galvanizados cilíndricos, de 10", reforçados, um	38,60 x	—	—
48. FLIT, latas de 2 pintas, lata	11,69 x	12,50	—
49. Bomba para FLIT, uma	6,60 x	7,80	—
50. Graxa FORD M-510, latas de 10 quilos, quilo	—	—	—
51. Arseniato de chumbo americano, quilo	15,54	12,00 x	—
52. Verde Paris, venenoso, quilo	—	—	—
53. Palha de aço n. 0, pacote	1,25 x	1,80	—
54. Palha de aço n. 1, pacote	1,25 x	1,80	—
55. Lustrol (líquido para limpeza de móveis), litro	14,50 x	—	—
56. Flanela para assoalho, metro	5,80 x	—	—
57. Escovões ovais, n. 2, para encerrar casa, um	33,00 x	35,00	—
58. Idem, idem, idem n. 3, um	39,00 x	40,00	—
59. Oleo de caroço de algodão, refinado, latas de 20 quilos, quilo ..	—	—	—
60. Graxa preta para carroça, quilo	5,20 x	—	—
61. Formicida CAPANEMA, caixa	—	56,00	—
62. Formicida "1 PAUS", 1 caixa	89,00 x	—	—
63. Formicida INDEPENDÊNCIA, caixa	—	—	—
64. LARANJOL de Bayer, latas de 1 litro, lata	8,90 x	—	—
65. LARANJOL de Bayer, latas de 18 litros, lata	—	—	—
66. CAPORT de Bayer, tambores de 20 litros, tambor	348,00 x	—	—
67. CAPORT de Bayer, latas de 1/2 quilo, lata	—	—	—
68. Carvão bruto, para gasogênio, sacos de 30 quilos, saco	29,80 x	—	16,00 x
69. Carvão vegetal, sacos de 20 quilos, saco	—	—	8,00 x

Grupo IV — Arreios e pertences — Material de selaria

Número de ordem — Artigos	Sociero & Cia. Ltda.
	Cr\$
1. Argolas de ferro estanhado de 7/8", dúzia	4.80 x
2. Idem, idem, idem, de 3/4", dúzia	4.00 x
3. Idem, idem, idem, de 1 1/4", dúzia	6.00 x
4. Argolas de metal branco, de 1 1/2", para cabresto, dúzia	40,00 x
5. Arreio completo para trolly de 2 animais, sola especial, compreendendo: arreio, coalheiras, rédeas de couro, cabeçadas com tapas e bridões, um	—
6. Arreio completo para montaria, compreendendo: basto, baixeiro, carona, loros, estribos de couro, látegos, rédeas, cabeçada, freio niquelado, barrigueira de corda, rabicho e peitoral, um	325,00 x
7. Arreio completo para carroça, compreendendo: selote, retranca, coalheira e cabeçadas com tapas, um	238,00 x
8. Arreio completo para charete de 1 animal, compreendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com tapas, rédeas de couro e bridão niquelado, um	—
9. Barrigueira de corda, reforçada, largura mínima de 12 cm, com argola, uma	13,80 x
10. Bridão de ferro estanhado, torcido, para muares, um	6,80 x
11. Bridão de metal, niquelado, para muares, um	28,00 x
12. Corda manilha, de 1/4", quilo	—
13. Corda manilha de 1/2", quilo	—
14. Corda manilha de 3/4", quilo	—
15. Corda manilha de 1", quilo	—
16. Coalheira de palha com canzil de madeira, uma	—
17. Coalheira de couro atado, com ferro, uma	—
18. Coalheira de couro atado, sem ferro, uma	—
19. Cabeçadas de sola, reforçadas, com rédeas, para arreio de montaria, uma	28,00 x
20. Estribos de metal branco, para arreio de montaria, par	36,00 x
21. Estribos de pau, enfustados com capa de couro, par	18,50 x
22. Freio de metal branco, para cavalo, um	24,00 x
23. Loros de sola especial, largura de 1 1/4", par	18,00 x
24. Lombeiras de lona, para burros, uma	12,00 x
25. Manta de feltro, de 1.ª qualidade, para arreio, grossura mínima de 10 m/m, uma	—
26. Pelégo para arreio de montaria, peso mínimo de 1 1/2 quilo, de 10 m/m, uma	—
27. Rédeas de crina, de 1.ª qualidade, para arreio de montaria, par	28,00 x
28. Rédeas de algodão, de 1.ª qualidade, para arreio de montaria, par	13,50 x
29. Sola engraxada para seleiro, artigo de 1.ª qualidade, peso mínimo de 7 quilos cada meio, quilo	13,00 x
30. Sela mexicana, completa, de 1.ª qualidade, sola especial, compreendendo: sela, manta, barrigueira, sília, loros e estribos, uma	880,00 x
31. Tapas (antolhos) de sola, para muares, com cabeçadas, par	25,00 x
32. Lombinho de 1.ª qualidade, reforçado, para montaria, um	—
33. Badana de crômo, para arreio, com sobre-chineira, uma	—
34. Carona de couro, tamanho médio, para arreio, uma	—
35. Cabeção de ferro, um	—
36. Arreio completo para semi-trolly de 1 animal, compreendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com tapas, rédea de couro, bridão niquelado, um	—
37. Basto AMPARO, legítimo, de 1.ª qualidade, com armação de madeira, um	190,00 x
38. Basto S. CARLOS, especial com armação de ferro, um	—
39. Basto S. CARLOS, armação de ferro, com chapa, suador de lona, um	—
40. Idem, idem, idem, com suador de couro, um	—
41. Lombinho OROBANA, para domador, um	75,00 x
42. Pasta de couro, com 3 compartimentos, para condução de correspondência, conforme modelo, uma	82,00 x

Grupo V — Material de oficina, construções, etc.

Número de ordem — Artigos	Sociero & Cia. Ltda.	Schiavone & Cia.	Francisco Ferreira
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Alvaíade de zinco "Ville Montagne", quilo	—	—	—
2. Alvaíade de zinco "Urso Branco", nacional, quilo	6,18 x	—	—
3. Azul ultramar, quilo	9,40 x	—	—
4. Água raz, marca "Pinheiro", quilo	15,60 x	—	—
5. Arame zincado, n. 18, quilo	13,50 x	15,00	—
6. Arame zincado, n. 17	15,80 x	—	—
7. Arame liso, de aço ovalado, n. 15-17 rolos de 45 kgs., quilo ..	—	—	—
8. Arame farpado, de ferro galvanizado, grossura de 13 1/2 1/2 mm, rolos de 400 metros, peso líquido de 33 quilos, rolo	—	—	—
9. Arame farpado, de aço galvanizado, grossura de 1,6 m/m, rolo de 400 metros, peso líquido de 20 quilos, rolo	—	—	—
10. Arame farpado, de ferro galvanizado, grossura de 13 1/12 m/m, rolos de 250 metros (fabricação da Belgo-Mineira), rolo ..	—	—	—
11. Brochas para caiação, n. 36, uma	4,80 x	—	—
12. Cimento "Perús", sacos de 42 1/2 kgs, saco	29,50	19,90 x	—
13. Cal virgem, sacos de 30 quilos, saco	—	—	—
14. Cal virgem, sacos de 40 quilos, saco	—	—	—

Número de ordem — Artigos	Soeiro & Cia. Ltda.	Schiavone & Cia.	Francisco Ferreira
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
15. Chave inglesa, bico de papagaio, de 8", fabricação estrangeira, uma	—	—	—
16. Idem, idem, idem, de 10", uma	—	—	—
17. Idem, idem, idem, de 14", uma	—	—	—
18. Idem, idem, idem, de 16", uma	—	—	—
19. Cadeados de ferro galvanizado, de 2", um	9,80 x	—	—
20. Idem, idem, idem, de 4", um	—	—	—
21. Cadeados de ferro, com mola, 2 chaves, GORGE, n. 45.082, de 65 m/m, um	—	—	—
22. Dobradiças de ferro, americanas, de 2", uma	2,42	0,85 x	—
23. Idem, idem, idem, de 2 1/2", uma	2,75	1,20 x	—
24. Idem, idem, idem, de 3", uma	4,20	1,50 x	—
25. Idem, idem, idem, de 3 1/2", uma	6,00	1,80 x	—
26. Dobradiças de ferro, para porteiras, conforme modelo, uma	—	—	—
27. Canos de ferro galvanizado, de 1/2", metro	29,60 x	—	—
28. Idem, idem, idem, de 3/4", metro	46,00 x	—	—
29. Idem, idem, idem, de 1", metro	52,80 x	—	—
30. Extrato de nozeira, quilo	9,50 x	13,50	—
31. Folhas de serra de 12", para ferro, dúzia	19,70 x	24,00	—
32. Manilhas de barro, de 3", uma	5,10	2,60 x	—
33. Manilhas de barro, de 4", uma	6,20	3,00 x	—
34. Manilhas de barro, de 6", uma	11,00	6,00 x	—
35. Peixe nacional, latas de 17 quilos, quilo	2,90	2,50 x	—
36. Peixe nacional, tambores de 200 quilos, quilo	—	—	—
37. Óleo de linhaça, marca "Tigre", latas de 17 quilos, quilo	8,80	7,48 x	—
38. Óleo de linhaça, marca "Tigre", tambores de 200 quilos, quilo	8,80	7,48 x	—
39. Pé de sapato, inglês, quilo	1,88 x	—	—
40. Pregos de 8 x 8, com cabeça, quilo	21,60	18,50 x	—
41. Idem, idem, idem, de 10 x 10, quilo	17,50	16,30 x	—
42. Idem, idem, idem, de 12 x 12, quilo	15,20	13,60 x	—
43. Idem, idem, idem, de 15 x 15, quilo	12,80	11,70 x	—
44. Idem, idem, idem, de 15 x 18, quilo	12,80	11,70 x	—
45. Idem, idem, idem, de 16 x 18, quilo	12,30	11,30 x	—
46. Idem, idem, idem, de 16 x 24, quilo	12,30	11,30 x	—
47. Idem, idem, idem, de 17 x 21, quilo	11,80	10,30 x	—
48. Idem, idem, idem, de 18 x 24, quilo	11,20	9,80 x	—
49. Idem, idem, idem, de 18 x 30, quilo	11,20	9,80 x	—
50. Idem, idem, idem, de 20 x 30, quilo	10,60	9,30 x	—
51. Idem, idem, idem, de 22 x 42, quilo	10,60	9,30 x	—
52. Idem, idem, idem, de 22 x 48, quilo	10,60	9,30 x	—
53. Idem, idem, idem, de 23 x 54, quilo	10,60	9,30 x	—
54. Idem, idem, idem, de 24 x 60, quilo	10,60	9,30 x	—
55. Parafusos de fenda, cabeça chata, de 1 x 8, grossa	10,50 x	—	—
56. Idem, idem, idem, de 1 1/8 x 8, grossa	13,60 x	—	—
57. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 10, grossa	16,90 x	—	—
58. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, grossa	19,80 x	—	—
59. Idem, idem, idem, de 2 x 8, grossa	17,20 x	—	—
60. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, grossa	27,50 x	—	—
61. Idem, idem, idem, de 3 x 10, grossa	35,00	—	—
62. Roxo terra, nacional, quilo	1,44 x	1,50	—
63. Secante "Catelo", pacotes de 400 gramas pacote	1,95	1,70 x	—
64. Solda de estanho, de 50 x 50, quilo	39,00 x	49,50	—
65. Torneira de pressão n. 1.120-A, de 1/2", uma	7,80	6,70 x	—
66. Torneira de pressão n. 1.128-A, de 1/2", com ligação para mangueira de borracha, uma	11,50	8,80 x	—
67. Idem, idem, idem, de 3/4", uma	10,80 x	—	—
68. Idem, idem, idem, de 1", uma	23,00 x	—	—
69. Latrinas turcas, de ferro esmaltado, uma	315,00	240,00 x	—
70. Postes de guarantã de 8 metros x 15 cms x 30 cms, um	—	—	—
71. Achas de guarantã, de 220, para cercas, dúzia	—	—	25,00 x
72. Postes de faveiro, serrado, de 15 x 10, dúzia	—	—	—
73. Postes de guarantã, de 2,50 x 15 cms, para esticadores de cerca, dúzia	—	—	—
74. Caibros de peroba de 4,00 x 0,07 x 0,05, dúzia	—	—	97,00 x
75. Idem, idem, idem, de 5,00 x 0,07 x 0,05, dúzia	—	—	123,00 x
76. Idem, idem, idem, de 4,50 x 0,07 x 0,05, dúzia	—	—	110,00 x
77. Idem, idem, idem, de 6,00 x 0,07 x 0,05, dúzia	—	—	—
78. Moirões de peroba de 0,20 x 0,20 x 2,50, dúzia	—	—	750,00
79. Idem, idem, idem, de 0,15 x 0,15 x 4,50, dúzia	—	—	—
80. Idem, idem, idem, de 0,10 x 0,10 x 4,00, dúzia	—	—	—
81. Idem, idem, idem, de 0,20 x 0,20 x 4,00, dúzia	—	—	185,00 x
82. Tábuas de pinho, aparelhadas, de 4,40 x 1" x 0,30, dúzia	—	—	—
83. Idem, idem, idem, de 4,90 x 1" x 0,30, dúzia	—	—	—
84. Idem, idem, idem, de 4,40 x 1/2" x 0,30, dúzia	—	—	—
85. Idem, idem, idem, de 4,90 x 1/2" x 0,30, dúzia	—	—	—
86. Idem, idem, idem, de 4,40 x 1" x 0,22, dúzia	—	—	—
87. Idem, idem, idem, de 4,90 x 1" x 0,22, dúzia	—	—	—
88. Tábuas de pinho em bruto, de 4,40 x 1" x 0,22, dúzia	—	—	—
89. Idem, idem, idem, de 4,90 x 1" x 0,22, dúzia	—	—	—
90. Tábuas de fôrro, de 4,40 x 0,01 x 0,10, dúzia	—	—	—
91. Tábuas de fôrro, de 4,90 x 0,01 x 0,10, dúzia	—	—	—
92. Tábuas de pinho macho e fêmea, de 1" x 4,40 x 0,30, dúzia	—	—	—
93. Tábuas de peroba, em bruto, de 0,03 x 0,25 x 3,50, dúzia	—	—	195,000
94. Idem, idem, idem, de 0,03 x 0,25 x 4,00, dúzia	—	—	222,00 x
95. Idem, idem, idem, de 0,03 x 0,25 x 3,00, dúzia	—	—	170,00
96. Tábuas de peroba, em bruto, de 0,03 x 0,25 x 4,50, dúzia	—	—	—
97. Idem, idem, idem, de 0,03 x 0,22 x 3,00, dúzia	—	—	150,00 x
98. Idem, idem, idem, de 0,03 x 0,22 x 4,00, dúzia	—	—	195,00 x
99. Idem, idem, idem, de 0,03 x 0,22 x 4,50, dúzia	—	—	—

Número de ordem — Artigos

Soeiro & Cia. Ltda.

Schiavone & Cia.

Francisco Ferreira

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
100. Tábuas de peroba, de macho e fêmea, de 1" x 3,00 dúzia	—	—	—
101. Idem, idem, idem, de 1" x 4,00, dúzia	—	—	—
102. Idem, idem, idem, de 1" x 5,00, dúzia	—	—	—
103. Tábuas de cedro aparelhadas, de 1" x 0,22 x 4,00, dúzia	—	—	—
104. Ripas de peroba de 4 a 6 metros, dúzia	—	—	—
105. Tábuas de ipê roxo, de 0,05 x 4,00, dúzia	—	—	278,00 x
106. Postes de ipê roxo, de 0,15 x 0,15 x 3,00, dúzia	—	—	630,00 x
107. Pranchas de ipê roxo de 0,08 x 3,30, metro cúbico	—	—	675,00 x
108. Pranchas de ipê roxo de 0,04 x 3,00, metro cúbico	—	—	675,00 x
109. Pranchas de ipê roxo de 0,05 x 3,00, metro cúbico	—	—	675,00 x
110. Postes de aroeira de 0,20 x 0,20 x 3,00, um	—	—	110,00 x
111. Postes de aroeira de 0,15 x 0,15 x 3,00, um	—	—	62,00 x
112. Vigotas de peroba de 4,00 x 0,20 x 0,08, metro	—	—	—
113. Idem, idem, idem, de 5,00 x 0,20 x 0,08 metro	—	—	—
114. Idem, idem, idem, de 4,00 x 0,16 x 0,06, metro	—	—	5,50 x
115. Idem, idem, idem, de 5,00 x 0,16 x 0,06, metro	—	—	5,50 x
116. Idem, idem, idem, de 4,00 x 0,12 x 0,06, metro	—	—	4,40 x
117. Idem, idem, idem, de 5,00 x 0,12 x 0,06, metro	—	—	4,40 x
118. Postes de eucaliptus "wolmanisados", de 8 metros x 21 ctms, um	—	—	—
119. Idem, idem, idem, de 2,50 x 15 ctms, para esticadores de cerca, dúzia	—	—	—
120. Achas de eucaliptus "wolmanisadas", de 2,20, reforçadas, para cerca, dúzia	—	—	—
121. Toras de cabreuva, metro cúbico	—	—	—
122. Grampos de ferro de 1 x 9, para cerca, quilo	10,70 x	11,50	—
123. Zinco ondulado de 1,80 x 0,60, folha	—	—	—
124. Tecido de arame PAGE, de 1,22 de altura, metro	14,80 x	—	—
125. Metros de madeira Stanley, de 6 dobras, n. 712-M, um	11,00	10,00 x	—
126. Metros de madeira Stanley, de 10 dobras, n. 722-M, um	—	13,00 x	—
127. Peneiras de arame, de 60 ctms, para pedreiro, uma	23,80 x	—	—
128. Peneiras de arame, de 60 ctms, para pedreiro, uma	26,00 x	—	—
129. Peneiras de arame, de 60 ctms, para pedreiro, uma	23,80 x	—	—
130. Compassos 1/2 lua, para carpinteiro, um	11,50 x	—	—
131. Nivel de madeira Stanley, de 12", um	—	—	—
132. Prumo de latão de 800 gramas, para pedreiro, um	18,80 x	—	—
133. Alicates "Universal", de 6", um	26,50 x	—	—
134. Alicates "Universal", de 7", um	29,80 x	—	—
135. Alicates "Universal", de 8", um	25,80 x	—	—
136. Chave de fenda "Stanley", de 6", com cabo de madeira, uma ..	11,90 x	—	—
137. Idem, idem, idem, de 8", uma	17,90 x	—	—
138. Idem, idem, idem, de 10", uma	21,50 x	—	—
139. Idem, idem, idem, de 12", uma	28,70 x	—	—
140. Serrote marca "Locomotiva", de 20", um	29,80 x	32,00	—
141. Limas triangulares, K & F, de 3", dúzia	29,50	25,50 x	—
142. Idem, idem, idem, de 4", dúzia	42,00 x	—	—
143. Idem, idem, idem, de 5", dúzia	47,60	35,00 x	—
144. Idem, idem, idem, de 6", dúzia	55,70	43,00 x	—
145. Idem, idem, idem, de 7", dúzia	59,70	48,00 x	—
146. Idem, idem, idem, de 8", dúzia	65,60 x	—	—
147. Idem, idem, idem, de 9", dúzia	85,40 x	—	—
148. Limas chatas, K & F, de 9", dúzia	95,30 x	—	—
149. Limas chatas, K & F, de 10", dúzia	43,00 x	—	—
150. Grosa de 14", para madeira, dúzia	20,00 x	—	—
151. Torqueses de 6", com hola e unha, fabricação estrangeira uma ..	—	15,00 x	—
152. Idem, idem, idem, de 7", uma	—	18,00 x	—
153. Idem, idem, idem, de 8", uma	—	21,00 x	—
154. Idem, idem, idem, de 9", uma	—	—	—
155. Diamantes para cortar vidros, marca "London", um	98,00 x	—	—
156. Torno de aço, com rabo, boca de 4", para ferreiro, quilo	19,70 x	—	—
157. Bigornas de ferro, fabricação nacional, quilo	17,00 x	—	—
158. Bigornas de ferro, fabricação estrangeira, quilo	—	—	—
159. Lixa para madeira, n. 00, folha	0,16 x	—	—
160. Idem, idem, idem, n. 0, folha	0,17 x	—	—
161. Idem, idem, idem, n. 1/2, folha	0,24 x	—	—
162. Idem, idem, idem, n. 1, folha	0,20 x	—	—
163. Idem, idem, idem, n. 1 1/2, folha	0,33 x	—	—
164. Idem, idem, idem, n. 2, folha	0,36 x	—	—
165. Idem, idem, idem, n. 2 1/2, folha	0,39 x	—	—
166. Idem, idem, idem, n. 3, folha	0,42 x	—	—
167. Lixa para ferro, n. 00, folha	0,56 x	—	—
168. Idem, idem, idem, n. 0, folha	0,60 x	—	—
169. Idem, idem, idem, n. 1/2, folha	0,62 x	—	—
170. Idem, idem, idem, n. 1, folha	0,65 x	—	—
171. Idem, idem, idem, n. 1 1/2, folha	0,70 x	—	—
172. Idem, idem, idem, n. 2, folha	0,74 x	—	—
173. Idem, idem, idem, n. 2 1/2, folha	0,77 x	—	—
174. Idem, idem, idem, n. 3, folha	0,80 x	—	—
175. Vergalhão de ferro doce de 5/16", quilo	—	6,30 x	—
176. Idem, idem, idem, de 3/8", quilo	6,20	5,40 x	—
177. Idem, idem, idem, de 7/16", quilo	—	—	—
178. Idem, idem, idem, de 1/2", quilo	5,90	4,90 x	—
179. Idem, idem, idem, de 5/8", quilo	5,30	4,50 x	—
180. Idem, idem, idem, de 3/4", quilo	5,20	4,50 x	—
181. Tubos HUME de pressão, concreto centrifugado, 4" de diâmetro, 1" de espessura, pressão de 20 metros, metro linear	31,80 x	—	—
182. Idem, idem, idem, de 6" de diâmetro, 1" de espessura, pressão de 20 metros, metro linear	35,80 x	—	—
183. Pedra de rebolo, quilo	—	—	—
184. Cola para madeira, quilo	4,98 x	5,89	—

Número de ordem — Artigos	Soeiro & Cia. Ltda.	Schiavone & Cia.	Francisco Ferreira
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
185. Oca nacional, de 1. ^a qualidade, quilo	—	1,20 x	—
186. Lage, metro quadrado	—	—	—
187. Tubos de ferro galvanizado de 3", metro	268,00 x	—	—
188. Zarcão de 1. ^a qualidade, quilo	8,80 x	—	—
189. Achas de aroeira de 2,20, para cercas, dúzia	—	—	—
190. Postes de aroeira de 2,50 x 15 cms, para esticadores de cerca, dúzia	—	—	—

Grupo VI — Máquinas — Ferramentas, etc.

Número de ordem — Artigos	Soeiro & Cia. Ltda.	Fehr & Cia.	Lion & Cia. Ltda.
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Alfange de 18", com cabo, um	56,50 x	—	—
2. Alfange de 20", com cabo, um	62,90 x	—	—
3. Ancinho de ferro, com 10 dentes, um	7,50 x	—	—
4. Ancinho de ferro, com 12 dentes, um	8,90 x	—	—
5. Ancinho mecânico, JOHN DEERE, com descarga lateral, um ..	—	—	5.850,00 x
6. Arado de aiveca, tipo Cliper, n. 1/2, um	—	—	—
7. Arado de aiveca, tipo Cliper, n. 3/4, um	—	—	—
8. Arado n. 5, disco reversível, John Deere, um	—	—	3.377,00
9. Carrinhos de mão, de ferro tubular, n. 2, reforçados, um	221,00	—	—
10. Carrinhos de mão, de ferro tubular, n. 3, reforçados, um	238,00	—	—
11. Enxadas "Duas Caras", de 2 1/2 libras, largas, uma	—	—	—
12. Enxadas "Duas Caras", de 2 libras, largas, uma	—	—	—
13. Enxadas "Duas Caras", de 3 libras, largas, uma	—	—	—
14. Enxada marca "Duas Caras", de 3 1/2 libras, um	—	—	—
15. Enxada marca "Duas Caras", de 3 libras, um	—	—	—
16. Foices marca "Duas Caras", de 10", uma	18,80	—	—
17. Foices marca "Duas Caras", de 12", uma	19,70	—	—
18. Foices marca "Duas Caras", de 14", uma	—	—	—
19. Forcados (garfos agrícolas) de 4 dentes, um	16,30	—	—
20. Gadanhos de 3 dentes, curvos, para feno, um	16,30	—	—
21. Machado Collins, de 3 libras, um	—	—	—
22. Máquina para aparar grama, marca Director, uma	—	—	390,00
23. Máquina para aparar grama, marca "The Crestlawen", tração de 1 animal, corte de 30", rodas motoras de 28 centímetros de diâmetro, equipadas com rolamentos, uma	—	—	3.500,00
24. Moinhos a vento "Aeromotor", fabricação americana, de 3 postes, 10 metros de altura, roda com o diâmetro de 2,40, um	—	—	—
25. Moinhos a vento, "Aeromotor", fabricação americana, de 4 postes, 10 metros de altura, roda com o diâmetro de 2,40, um	—	—	—
26. Pá cavadeira, fabricação estrangeira, uma	—	—	—
27. Pá comum, quadrada, com cabo, fabricação estrangeira, uma ..	—	—	—
28. Pá cavadeira, de bico, para virar terra, com cabo, fabricação estrangeira, uma	—	—	—
29. Plantadeira Internacional, n. 156-B, de uma fileira, com adubadeira, uma	—	—	—
30. Plantadeira Internacional, n. 20, de duas fileiras, com adubadeira, uma	—	—	—
31. Plantadeira John Deere, de uma fileira, com adubadeira, uma...	—	—	1.150,00 x
32. Plantadeira John Deere, de duas fileiras, com adubadeira, uma.	—	—	3.400,00 x
33. Telefone Kellog, de parede, um	—	—	—
34. Prensa John Deere, para enfardar alfafa, feno, etc., tração a um animal, uma	—	—	12.950,00 x
35. Idem, idem, idem, a 2 animais, uma	—	—	—
36. Prensa International Harvester, para enfardar alfafa, feno, etc., tração a um animal, uma	—	—	—
37. Idem, idem, idem, a 2 animais, um	—	—	—
38. Extintor Werneck, completo, para matar formigas, um	—	—	—
39. Máquina Sete Quedas, para matar formigas, uma	—	—	—
40. Desintegrador (moinho triturador) marca "Case", tipo "H"-14, com 4 peneiras sobressalentes, um	—	—	—
41. Máquina para picar raízes (mandioca, nabo, etc.), completa, uma	—	—	—
42. Extintor "Taxa", completo, um	650,00 x	—	—
43. Segadeira "John Deere", com rodas de guia, tipo A, uma	—	—	4.500,00 x
44. Segadeira "John Deere", com rodas de guia, tipo B, uma	—	—	4.700,00 x
45. Segadeira "International Harvester", n. 7, uma	—	—	—
46. Segadeira "Sase-Osborne", n. 2, uma	—	—	—
47. Grade de dentes International "Nova do Sul", com 30 dentes, uma	—	—	—
48. Idem, idem, idem, com 60 dentes, uma	—	—	—
49. Facões "Corneta", de 14", com bainhas, um	—	—	—
50. Aparelho de gasogênio, tipo da C.E.G., completo, instalado, com ventoinha elétrica, para carro Ford V-8, tipo 1940, um	—	7.000,00 x	—
51. Idem, idem, idem, para ônibus rural Ford V-8, tipo 1942, um.	—	8.000,00 x	—
52. Idem, idem, idem, para caminhão Ford V-8, tipo 1941, um	—	8.000,00 x	—
53. Aparelho de gasogênio, Ferta, completa, instalado, com ventoinha elétrica, para carro Ford V-8, tipo 1940, um	—	—	—
54. Idem, idem, idem, para ônibus rural, Ford V-8, tipo 1942, um.	—	—	—
55. Idem, idem, idem, para caminhão Ford V-8, tipo 1941, um	—	—	—
56. Aparelho de gasogênio "SID" completo, instalado, com ventoinha elétrica, para carro Ford V-8, tipo 1940, um	—	—	—

Número de ordem — Artigos	Socero & Cia. Ltda.	Fehr & Cia.	Lion & Cia. Ltda.
57. Idem, idem, idem, para ônibus rural, Ford V-8, tipo 1942, um.	—	—	—
58. Idem, idem, idem, para caminhão Ford V-8, tipo 1941, um....	—	—	—
59. Aparelho de gasogênio "Titan" para turismo, instalado, com ventoinha elétrica, para carro Ford V-8, tipo 1940, um	—	—	—
60. Grade "Case", modelo J-672, equipada com 20 discos de 22" de diâmetro, em duas seções com quatro grupos de 5 discos, uma	—	—	—
61. Arado "Case", modelo D-74-R, equipado com 4 discos de 26" de diâmetro por 1/4" de espessura, com mancais de 2 fileiras de esferas; raspadores dos discos; dispositivo para levantamento automático; dispositivo controlador da profundidade do corte; roda principal de 30" de diâmetro e aro de 4" de largura; rodas de sulco com 26" de diâmetro e aros de 2,5/8" de espessura, um	—	—	—
62. Jogo de rodas de aço, para trator "Case", modelo "L", compreendendo: 2 rodas dianteiras com aros de guia; 2 rodas trazeiras com garras de aço; 2 aros de extensão para as rodas trazeiras com garras de aço, parafusos e ligações, um	—	—	—

Grupo VII — Drogas — Medicamentos — Material de laboratório, etc.

Número de ordem — Artigos	Socero & Cia. Ltda.
	Cr\$
1. Ácido bórico, em pó, quilo	—
2. Ácido fênico, cristalizado, quilo	—
3. Ácido salicílico, quilo	—
4. Ácido tânico, quilo	—
5. Ácido cítrico, quilo	96,00 x
6. Água oxigenada de Merck, vidros de 600 gramas, vidro	—
7. Alcatrão da Noruega, quilo	13,50 x
8. Água destilada, litro	—
9. Altéa em pó, quilo	—
10. Alcaçuz em pó, quilo	78,00 x
11. Algodão hidrófilo, Jonco, pacotes de 250 gramas, quilo	—
12. Ataduras de cambraia, de 5 centímetros de largura, pacotes de 1 metro, pacote	—
13. Ataduras de cambraia, de 10 centímetros de largura, pacotes de 1 metro, pacote	—
14. Ataduras de gaze, de 5 centímetros de largura, pacotes de 1 metro, pacote	—
15. Acetona de chumbo líquido, litro	12,50 x
16. Alôes em pó, quilo	—
17. Ácido ascórbico, grama	—
18. Amoníaco líquido, litro	—
19. Alumen cristalizado, quilo	—
20. Aristol, grama	—
21. Argirol, grama	—
22. Arseniato de sódio	0,56 x
23. Azotato de prata, fundido, grama	—
24. Azul de metileno, grama	0,30 x
25. Benzoato de sódio, quilo	—
26. Bicarbonato de sódio, quilo	14,50 x
27. Bastões de vidro, para farmácia, dúzia	4,80 x
28. Calomelanos, grama	0,42 x
29. Carbonato de cálcio, quilo	12,00 x
30. Carbonato de potássio, quilo	25,00 x
31. Carbonato de sódio, quilo	19,80 x
32. Carbonato de ferro, quilo	—
33. Canfora em tabletes, libra	78,00 x
34. Clorato de potássio, quilo	—
35. Cloreto de cal, quilo	—
36. Cloral hidratado, grama	0,20 x
37. Dermatol, quilo	—
38. Essência de terebintina, litro	—
39. Eter sulfúrico, litro	13,00 x
40. Extrato mole (verde) de beladona, grama	1,05 x
41. Ampolas de soro anti-tetânico, para uso humano, ampola	4,00 x
42. Ampolas de soro anti-tetânico, I.V.B., para uso veterinário, uma	4,50 x
43. Ampolas de soro anti-oftídico, para uso humano, uma	17,00 x
44. Ampolas de soro anti-oftídico, I.V.B., para uso veterinário, uma	6,80 x
45. Ampolas de Anaseptil a 10%, caixas de 4 ampolas de 5 cc., para uso veterinário, caixa	20,50 x
46. Ampolas de Anaseptil a 25%, caixas de 4 ampolas de 5 cc., para uso veterinário, caixa	27,00 x
47. Essência de quenopódio, grama	0,70 x
48. Gaze hidrófila, pacotes de 1 metro, pacote	—
49. Gaze hidrófila, pacotes de 5 metros, pacote	—
50. Glicerina branca, quilo	19,40 x
51. Iodofórmio, quilo	300,00 x
52. Iodo sublimado, quilo	290,00 x
53. Iodureto de potássio, quilo	260,00 x
54. Ipeca em pó, quilo	220,00 x
55. Luvas de borracha, para autópsia, par	48,00 x
56. Kermés mineral, grama	0,18 x

Número de ordem — Artigos

Soeiro & Cia. Ltda.

	Cr\$
57. Mentol cristalizado, grama.....	1,30 x
58. Neosalvarsan (914) para uso veterinário, ampola.....	—
59. Óleo de amêndoas doces, quilo.....	96,00 x
60. Óleo de cade, grama.....	0,30 x
61. Óleo de fígado de bacalhau, quilo.....	54,00 x
62. Óleo de ricino, quilo.....	8,20 x
63. Óxido amarelo de mercúrio, grama.....	—
64. Óxido de zinco, quilo.....	—
65. Oxianureto de mercúrio, grama.....	1,60 x
66. Perclorato de ferro (solução), quilo.....	—
67. Permanganato de potássio, quilo.....	192,00 x
68. Salicilato de sódio, quilo.....	83,00 x
69. Salol, quilo.....	155,00 x
70. Sulfato de cobre, quilo.....	25,00 x
71. Sulfato de ferro, quilo.....	2,20 x
72. Sulfato de magnésia, comercial, quilo.....	—
73. Sulfato de sódio, comercial, quilo.....	1,70 x
74. Sulfato de zinco, quilo.....	24,00 x
75. Esparadrapo de 5", carretel.....	14,50 x
76. Glicerofosfato de cálcio, grama.....	0,90 x
77. Glicerofosfato de ferro, grama.....	1,00 x
78. Glicerofosfato de sódio, grama.....	0,30 x
79. Formol, litro.....	59,00 x
80. Clorofórmio, grama.....	0,70 x
81. Sub-nitrato de bismuto, quilo.....	190,00 x
82. Seringas de vidro, de 5 cc., com estojo, uma.....	28,00 x
83. Seringas de vidro, de 10 cc., com estojo, uma.....	35,00 x
84. Seringas de vidro, de 20 cc., com estojo, uma.....	44,00 x
85. Seringas de metal, de 20 cc., com estojo, para uso veterinário, uma.....	—
86. Terpina, grama.....	—
87. Tanigeno, grama.....	0,80 x
88. Talco comum, quilo.....	3,60 x
89. Tártaro emético, grama.....	0,15 x
90. Tonofosfan (ampolas), para uso veterinário, caixa.....	22,00 x
91. Tripaflavina, grama.....	6,00 x
92. Urotropina, grama.....	—
93. Vaselina pura, quilo.....	14,80 x
94. Vinagre branco, litro.....	6,00 x
95. Lisol, litro.....	—
96. Benzonaftol, grama.....	0,38 x
97. Pomada "Sulfanilvacina", tubo.....	—
98. Fenotiazina, quilo.....	—
99. Mercúrio cromo, grama.....	2,00 x
100. Figueirina, fab. do Laboratório Castro & Comp. Ltda., caixa.....	—
101. Soro contra a pneumonia enzootica dos suínos, fab. I.V.B. (ampolas de 20 cc.), ampola.....	4,50 x
102. Vacina contra o carbúnculo sintomático, fab. I.V.B., ampola.....	—
103. Vacina contra a pneumo-enterite dos bezerros, fab. I.V.B. (ampolas de 20 cc.), ampola.....	—
104. Maleína, fab. I.V.B. (frascos de 10 cc.), frasco.....	7,20 x
105. Soro contra a peste suína ("batedeira"), fab. I.V.B., ampolas de 20 cc., ampola.....	5,60 x
106. Soro contra o garrotinho, (polivalente), fab. I.V.B., ampolas de 20 cc., ampola.....	—
107. Soro contra a pneumo-enterite dos bezerros, fab. I.V.B., ampolas de 20 cc., ampola.....	5,60 x
108. Tuberculina bruta, fab. I.V.B., frascos de 10 cc., frasco.....	—
109. Vacina contra o carbúnculo hemático, fab. I.V.B., ampolas de 10 cc., ampola.....	—
110. Vacina contra o carbúnculo hemático, "Manguinhos", ampolas de 10 cc., ampola.....	—
111. Soro contra o carbúnculo hemático, fab. I.V.B., ampola.....	—
112. Soro contra o carbúnculo hemático, fab. I.V.B., ampola.....	—
113. Comprimidos de "Dagenan", tubo.....	—
114. Ampolas de Arycil, caixa.....	—
115. Ampolas de Cocosseptil, caixas de 100 ampolas, caixa.....	—
116. Flores de camomila, quilo.....	—
117. Gral de massa, com pistilo, capacidade de 250 gramas, um.....	16,50 x
118. Gral de massa, com pistilo, capacidade de 500 gramas, um.....	31,50 x
119. Espátulas de aço, de 15 centímetros, com cabo de madeira, para pomada, uma.....	6,90 x
120. Idem, idem, idem, de 20 centímetros, uma.....	8,20 x
121. Idem, idem, idem, de 25 centímetros, uma.....	10,50 x

Grupo VIII — Material de escritório — Artigos de expediente — Impressos

Número de ordem — Artigos	Soeiro & Cia. Ltda.	Leonidas da Silva	José Mancini
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1. Alfinetes inoxidáveis, sortidos, caixas de 100 gramas, caixa.....	4,70	3,60 x	—
2. Barbante de algodão, grosso, quilo.....	16,10	13,00 x	—
3. Blocos sem pauta, para rascunho, 23 x 16, com 50 folhas, um.....	4,30	1,60	1,50 x
4. Borracha para lapis-tinta, dúzia.....	20,50	7,50 x	—

Número de ordem — Artigos	Soeiro & Cia. Ltda.	Leonidas da Silva	José Mancini
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
5. Boletins de frequência, de 30 x 22, impressas nos dois lados, blocos de 50 folhas, conforme modelo, um.....	37,50	7,00	6,50 x
6. Blocos de lista de correspondência expedida, de 33 x 22, em três vias, com 100 folhas, impressos conforme modelo, um.....	47,20	10,00 x	14,00
7. Boletins mensais de pesagens, em blocos de 50 folhas de 33 x 24, impressas nos dois lados, conforme modelo, um.....	53,00	7,20 x	8,00
8. Boletins de vacinações, em blocos de 50 folhas de 25 x 23, impressas nos dois lados, conforme modelo, um.....	42,80	8,50	7,50 x
9. Canetas John Faber, n. 1, dúzia.....	6,30	6,00 x	—
10. Fitas bicolores, "Pelikan", para máquina de escrever, uma.....	12,30	12,00 x	—
11. Fitas bicolores, "Olivetti", para máquina de escrever, uma.....	12,30	12,00 x	—
12. Clips n. 2, caixa.....	2,80	1,60 x	—
13. Folhas de pagamento de pessoal extranumerário, 62 x 33, impressas conforme modelo, cento.....	90,40	100,00	45,00 x
14. Folhas avulsas para termos de morte, 33 x 22, impressas nos dois lados, conforme modelo, cento.....	63,80	18,00	9,00 x
15. Folhas avulsas para laudos de necropsia, 33 x 22, impressas nos dois lados, conforme modelo, cento.....	63,80	14,00	13,00 x
16. Envelopes de 16 x 13, impressos conforme modelo, milheiro.....	—	75,00 x	130,00
17. Envelopes de 24 x 13, impressos conforme modelo, milheiro.....	—	135,00 x	170,00
18. Envelopes de 25 x 35, tipo saco, impressos conforme modelo, milheiro.....	—	525,00 x	—
19. Formulário de licença, modelo 59, conforme modelo, cento.....	—	150,00 x	—
20. Boletins de merecimento, impressos conforme modelo, cento.....	—	36,00	16,00 x
21. Colchetes amarelos "Universal", n. 1, caixa.....	3,90	2,80 x	—
22. Colchetes amarelos "Universal", n. 2, caixa.....	4,10	3,20 x	—
23. Colchetes amarelos "Universal", n. 3, caixa.....	4,60	3,50 x	—
24. Colchetes amarelos "Universal", n. 4, caixa.....	4,90	3,80 x	—
25. Lapis pretos, John Faber, n. 2, dúzia.....	4,70	3,00 x	—
26. Lapis bicolores, John Faber, n. 736, dúzia.....	11,80	8,50 x	—
27. Lapis tinta, John Faber, dúzia.....	12,00	10,00 x	—
28. Livro do modelo III, de 37 x 27, com 100 folhas, impressos conforme modelo, um.....	125,00	120,00	85,00 x
29. Livro do modelo VIII, de 40 x 28, com 200 folhas, impressos conforme modelo, um.....	266,00	145,00 x	150,00
30. Livro do modelo XI, de 40 x 28, com 100 folhas, impresso conforme modelo, um.....	215,00	120,00	85,00 x
31. Idem, idem, idem, com 200 folhas, um.....	266,00	145,00 x	150,00
32. Idem, idem, idem, com 300 folhas, um.....	368,00	190,00	170,00 x
33. Livro em branco, de 33 x 22, com 100 folhas, 33 linhas, capa de pano preto, um.....	23,70 x	85,00	35,00
34. Livro em branco, de 33 x 22, com 50 folhas, 33 linhas, capa de pano preto, um.....	21,00 x	65,00	22,00
35. Livro "caixa", de 33 x 22, com 100 folhas, imp. conforme modelo, um.....	—	86,00	50,00 x
36. "Certificados de origem", impressos conforme modelo, cento.....	—	30,00	16,00 x
37. Mata-borrão, em tiras, para berço, conforme modelo, cento.....	—	10,00 x	—
38. Óleo "Remington", para máquinas de escrever, vidro.....	—	4,50 x	—
39. Penas "Leonardt", douradas, caixa.....	69,50	45,00 x	—
40. Penas "Telefone", douradas, caixa.....	98,00	45,00 x	—
41. Penas "Caravela", caixa.....	29,50	18,00 x	—
42. Livro para protocolo de correspondência, 45 x 27, com 200 folhas, impressos conforme modelo, um.....	266,00	135,00 x	150,00
43. Papel branco, 33 x 22, para cópia de officio, conforme modelo, resma.....	59,20	30,00 x	50,00
44. Papel fino, em cores, "Flor Post", 33 x 22, para cópia de officio, conforme modelo, resma.....	27,00 x	32,00	48,00
45. Papel branco, 33 x 22, impresso, para officio, conforme modelo, resma.....	75,50	53,00 x	128,00
46. Papel sulfite de 20 kg, de 48 x 33, resma.....	69,50	33,50 x	50,00
47. Papel manilha, para embrulho, resma.....	75,00	42,00 x	—
48. Papel almagô, pautado, 7 quilos, 33 linhas, resma.....	125,00	38,80 x	—
49. Papel almagô, sem pauta, 7 quilos, resma.....	117,50	38,00 x	—
50. Papel carbono, "Pelikan", preto, 33 x 22, caixa.....	37,20	32,00 x	—
51. Papel carbono, "Pelikan", preto, 40 x 60, caixa.....	105,20	55,00 x	—
52. Papel carbono, "Stil", preto, 33 x 22, caixa.....	—	35,00 x	—
53. Papel carbono, "Stil", preto, 40 x 60, caixa.....	—	60,00 x	—
54. Tinteiro de vidro, duplo, com tampa, conforme modelo, um.....	—	15,00 x	—
55. Tinta de escrever azul-preta, tipo padronizado, litro.....	13,20	13,00 x	—
56. Tinta de escrever, carmim, tipo padronizado, litro.....	15,90	14,50 x	—
57. Tinta preta, para carimbo, tipo padronizado, litro.....	53,00	16,00 x	—
58. Talões de certificados de nascimento de animais, 13 x 18, com 50 folhas, picotados, impressos conforme modelo, um.....	24,00	4,20	2,50 x
59. Talões de certificados de padreações de animais, 13 x 18, com 50 folhas, picotados, impressos conforme modelo, um.....	24,00	2,50	2,50 x
60. Idem, idem, de 24 x 13, um.....	28,00	4,50	4,50 x
61. Talões para empenho de despesa de material, com 300 folhas, em 6 vias, 43 x 33, picotadas, impressos conforme modelo, um.....	95,00	78,00 x	108,00
62. Talões para empenho por estimativa, com 300 folhas, 33 x 22, impressos nos dois lados, conforme modelo, um.....	67,00	48,00 x	56,00
63. Talões de requisições da passagem, em 3 vias, com 100 folhas, 165 mm x 220 mm, conforme modelo, um.....	41,00	5,80	4,80 x
64. Talões de requisições de transportes, em 3 vias, com 100 folhas, 165 mm x 220 mm, conforme modelo, um.....	41,00	5,80	4,80 x
65. Mapas de relação de diárias, 30 x 22, em blocos de 100 folhas, impressos conforme modelo, um.....	43,00	11,20	9,00 x
66. Talões de guia de requisição de material, com 100 folhas, 34 x 23, picotados, impressos conforme modelo, um.....	54,00	20,50	12,00 x
67. Talões para registo de óbitos de animais, com 50 folhas, 24 x 13, picotados, impressos conforme modelo, um.....	27,00	4,50	2,50 x

Número de ordem — Artigos	Soeiro & Cia. Ltda.	Leonidas da Silva	José Mancini
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
68. Talões para registo de nascimento de animais, com 50 folhas, 24 x 13, picotados, impressos conforme modelo, um.....	27,00	4,50	2,50 x
69. Talões de telegramas, com 150 folhas, de 165 mm x 220 mm, impressos conforme modelo, um.....	37,00	7,00 x	8,00
70. Capas para processos, em cartolina, impressas conforme modelo, cento.....	—	33,00 x	35,00
71. Talões de "programa de viagem", com 100 folhas, de 33 x 24, em duas vias, impressos conforme modelo, um.....	41,00	17,00	12,00 x
72. Papel para seguimento de officio, 33 x 22, impresso conforme modelo, resma.....	—	55,00 x	112,00
73. Papel para informações, com pauta, 33 x 22, impresso conforme modelo, resma.....	—	55,00 x	111,00
74. Papel para informações, sem pauta, 33 x 22, impresso conforme modelo, resma.....	—	55,00 x	111,00
75. Mapas para registo de padronizações em estações de monta provisórias, 11 x 33, impressos conforme modelo, cento.....	86,50	25,50 x	40,00
76. Livro para registo de créditos, impresso conforme modelo, um..	—	35,00 x	—
77. Furador para processos, marca "Soenecke", um.....	60,20	20,00 x	—
78. Berços de madeira, tipo médio, para mata-borrão, um.....	3,80 x	26,00	—
79. Livro do modelo XXV, conforme modelo, um.....	—	55,00 x	—
80. Percevejos n. 2, para prender papéis, caixa.....	8,10	3,00 x	—
81. Folhas avulsas para inventários, 43 x 32, impressas conforme modelo, milheiro.....	325,00	280,00	30,00 x
82. Formulário para prorrogação de licença, modelo 61, cento.....	—	145,00 x	—
83. Formulário de licença, modelo 62, cento.....	—	145,00 x	—
84. Régua de madeira de 0,50, milimetrada, uma.....	5,50	1,80 x	—
85. Almofadas para carimbo, de 12 x 7, marca "Ideal Durable", uma.	6,10	5,00 x	—
86. Pesos de vidro para prender papéis, um.....	6,80	4,50 x	—
87. Fichas zootécnicas para bovinos, suínos, equinos e asininos, em cartolina, impressas conforme modelo, milheiro.....	—	168,00	150,00 x
88. Fio "Codornet", para costurar processos, carretel.....	6,20 x	7,50	—
89. Talões de recibo, com 100 folhas, picotados, impressos conforme modelo, um.....	—	8,00 x	9,00
90. Livro de ponto de pessoal extranumerário, com 100 folhas, impresso conforme modelo, um.....	—	35,00 x	—
91. Livro para registo de renda, com 100 folhas, impresso conforme modelo, um.....	—	35,00 x	—
92. Folhas de pagamento de funcionários, impressas conforme modelo, cento.....	—	55,00 x	—
93. Dicionário inglês, de "Webster", um.....	—	—	—
94. Pastas colecionadoras de officios (registadores London), uma....	—	11,00 x	—
95. Encadernações de cópias de officios, 33 x 22, em volumes de 500 cópias, conforme modelo, volume.....	—	12,00 x	—
96. Encadernações de cópias de telegramas, em volumes de 500 cópias, conforme modelo, volume.....	—	12,00 x	—
97. Dicionário de Agricultura, Zootecnia e Veterinária, de Augusto Matons e M. Rossell & Vilá, em três volumes, coleção.....	—	—	—

Grupo IX — Moveis, etc.

Número de ordem — Artigos	Soeiro & Cia. Ltda.
	Cr\$
1. Armário de imbúia, para livros, modelo A 1, um.....	760,00 x
2. Armário de imbúia, para roupa, modelo A 2, um.....	1.060,00 x
3. Caixas de imbúia, para papéis usados, modelo CP, uma.....	34,00 x
4. Caixas de madeira para expediente, modelo CE, uma.....	23,50 x
5. Mesa com duas ordens de gavetas, modelo M 2, uma.....	760,00 x
6. Terno estofado, de couro (1 sofá e 2 poltronas), para escritório, conforme modelo, um.....	4.800,00 x
7. Máquina de escrever "Remington", modelo 17-B-1-T, adotado pelo D.A.S.P., carro comportando papel de 33 cm, "Nova", uma..	—
8. Arquivo de aço, marca "Fiel", gavetas de 0,30 de altura x 0,31 de largura, 0,65 de comprimento, com 4 gavetas, um.....	2.450,00 x
9. Armário de imbúia, para farmácia, conforme modelo, um.....	—
10. Pedra mármore de 0,50 x 0,50 x 1 cm de espessura, uma.....	78,00 x
11. Enceradeira "Electrolux", modelo "B-5", para 220 volts, uma....	—
12. Aspirador "Electrolux", modelo "Z-32", para 220 volts, um....	—

Grupo X — Diversos artigos

Número de ordem — Artigos	Soeiro & Cia. Ltda.	Schiavone & Cia.
	Cr\$	Cr\$
1. Baldes esmaltados, com tampa, capacidade de 20 litros, um.....	—	—
2. Carroças de 2 rodas, para 4 animais, conforme modelo, uma.....	—	—
3. Carroças de 4 rodas, com bola, conforme modelo, uma.....	—	—
4. Carrocinha de 2 rodas, manual, para distribuição de forragens, conforme modelo, uma.....	—	—

Número de ordem — Artigos	Soeiro & Cia. Ltda.	Schiavone & Cia.
5. Câmara de ar, Good-Year, de 30 x 5, de 1. ^a qualidade, para caminhão, uma	Cr\$ 84,00 x	—
6. Câmara de ar, Good-Year, de 6,00 x 16, de 1. ^a qualidade, para automóvel, uma	75,50 x	—
7. Correia Good-Year, lona e borracha vermelha, 5 x 2, de 3", metro	—	—
8. Idem, idem, idem, de 4", metro	—	—
9. Idem, idem, idem, de 4 1/2", metro	—	—
10. Idem, idem, idem, de 5", metro	—	—
11. Idem, idem, idem, de 9 1/2", metro	—	—
12. Estojo de remendo rápido, um	7,00 x	—
13. Grampo de emendar correia, n. 27-L, caixa	80,00 x	98,00
14. Idem, idem, idem, n. 35-N, caixa	68,00 x	98,00
15. Idem, idem, idem, n. 45-U, caixa	74,00 x	108,00
16. Lâmpada elétrica, Philips ou Osram, de 220 volts, de 60 watts, uma	3,70	3,50 x
17. Idem, idem, idem, de 100 watts, uma	6,80	6,50 x
18. Idem, idem, idem, de 200 watts, uma	13,60 x	15,00
19. Laço de couro trançado, de 12 braças, um	98,00 x	—
20. Laço de couro trançado, de 15 braças, um	120,00 x	—
21. Pneu Good-Year, G-3, de 30 x 5, para caminhão, um	695,00 x	—
22. Pneu Good-Year, G-3, de 32 x 6, para caminhão, um	960,00 x	—
23. Pneu Good-Year, G-100, de 6,00 x 16, para automóvel, um	320,00 x	—
24. Farinha de ossos, para adubo, tonelada	840,00 x	—
25. Salitre do Chile, para adubo, tonelada	1.165,00 x	—
26. Cloreto de potássio (adubo), tonelada	2.710,00 x	—
27. Superfosfato (adubo), tonelada	—	—
28. Rhenania fosfato (adubo), tonelada	—	—
29. Semi-troly para um animal, conforme modelo, um	—	—
30. Charrete com rodas de borracha, para um animal, conforme modelo, uma	—	—
31. Coleção de algarismos de ferro, de 0 a 9, para marcação de animais a fogo, conforme modelo, uma	340,00 x	—
32. Chapas metálicas (brinco), para marcação de animais na orelha, conforme modelo, cento	260,00 x	—
33. Fogareiro "Primus", com bojo de latão, capacidade de 1 litro, um	88,00 x	—
34. Moitão para esticar fio, tamanho universal, um	96,00 x	—
35. Encerado marca "Locomotiva", tipo 10-B, metro	17,00 x	18,00
36. Regador de folha, reforçado, capacidade de 20 litros, um	65,50 x	—
37. Barbante oficial "Elefante", 2/3 M, em chicotes, quilo	18,20 x	—
38. Barbante oficial "Elefante", 2/3 T, em chicote, quilo	35,80 x	15,80
39. Câmara de ar Good-Year, de 32 x 6, de 1. ^a qualidade, para caminhão, uma	98,00 x	—
40. Filtro "Lete", completo, um	248,00 x	—
41. Nankin em bastões, para tatuagem de animais, um	6,80 x	—
42. Passadeira "Congoleum", selo de ouro, de 60 cm de largura, metro	21,40 x	—
43. Passadeira de borracha, tipo 101, largura de 60 cm, metro	—	—
44. Camurça para lustrar automóvel, metro	32,60 x	—
45. Espanadores de penas, n. 50, um	18,40 x	—
46. Rodos, enxugadores, com borracha, um	3,00 x	—
47. Chapas de ferro de 15 1/2 x 11 cm, numeradas, formato oval, com fundo azul e números brancos, para numeração de prédios, cento	295,00 x	—
48. Roupão "Universal", para operário, tipo "jardineiro", tecido M-25, um	29,70 x	—
49. Roupão "Universal" para operário, tipo "capa", em tecido J-16, um	28,20 x	—
50. Roupão "Universal" para operário, tipo "capa", em tecido branco, conforme modelo, um	35,80 x	—
51. Esquichos giratórios, para jardim, um	75,70 x	—
52. Balança de 2 pratos, para baleão, capacidade de 5 quilos, fabricação das Indústrias Filizola, S. A., uma	79,50 x	—
53. Coleção de pesos de ferro de 0,50 a 5 quilos, para balança, uma	—	—

Inspetoria Regional em São Carlos, 10 de março de 1943. — A Comissão: Joaquim de Almeida Leite, AGR, classe H. — José Euzorgio de Oliveira e Silva, escriturário, classe G. — Ascendino Leitão Farias, ALM, classe F.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se a venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DESTE SUPLEMENTO Cr\$ 0,40